

225011976738

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaúsa, Bairro Jabaquara, na cidade e comarca de São Paulo/SP, CEP. 04.344-030 (doc. atos constitutivos), por seu advogado (doc. procuração ad judicium), com endereço eletrônico juridicocivel@sanchezadv.com.br, com fundamento no art. 784 do Código de Processo Civil, propõe:

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

em face de **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.082.618/0001-64, endereço eletrônico diana@mxmservice.com.br, com endereço na **Rua Carmine Flauto, nº 87, Salas 1 e 3, Centro, Diadema/SP, CEP: 09910-760**, e de seus devedores solidários **JANETE MARTINS DOS SANTOS**, estado civil “desconhecido”, empresária, endereço eletrônico “desconhecido”, inscrita no CPF sob nº 394.973.131-87, com endereço na **Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, nº 235, Torre 2, Apto 11, Centro, Diadema/SP, CEP: 09911-360** e **Rua Tomé Andrade, nº 25, Jardim Miriam, São Paulo/SP, CEP: 04417-080** e **GILMAR RODRIGUES DA SILVA**, estado civil “desconhecido”, empresário, endereço eletrônico “desconhecido”, inscrito no CPF sob nº 590.330.701-97, com endereço na **Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, nº 235, Torre 2, Apto 11, Centro, Diadema/SP, CEP: 09911-360** e **Rua Tomé Andrade, nº 25, Jardim Miriam, São Paulo/SP, CEP: 04417-080**; conforme se expõe:



225011976738

Tão somente para efeitos de argumentação, entende o Exequente que os dados fornecidos são suficientes para a concretização da citação dos Executados, nos termos do artigo 319, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

Contudo, caso este não seja o entendimento deste D. Juízo, esclarece o Exequente que as informações complementares “desconhecidas” poderão ser disponibilizadas após o cumprimento positivo do mandado.

Na data de 05/07/2022, as partes celebraram **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CONFISSÃO DE DÍVIDA – DEVEDOR SOLIDÁRIO – GIROCOMP – DS – PRÉ – PARCELAS IGUAIS/FLEX**, sob o nº 884245935124 (operação cadastrada sob nº interno 000000298103201 e 000000516696853), no valor total de R\$ 856.083,24 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), com pagamento por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, tendo o coexecutado se obrigado na qualidade de devedores solidários (doc. anexo – cédula de crédito bancário - confissão de dívida – devedor solidário – girocomp – ds – pré – parcelas iguais/flex).

No entanto, os responsáveis pela dívida até o momento não efetuaram o devido pagamento, apesar das inúmeras tentativas extrajudiciais empreendidas pelo Exequente. Encontram-se, assim, em mora pelo valor total, líquido e certo de **R\$ 882.914,56 (Oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) atualizado até 13/09/2022** (doc. anexo – demonstrativo de débito).

Com fundamento na Resolução 345 do Conselho Nacional de Justiça - aprovada em outubro de 2020 - visando garantir o aumento da celeridade e da eficiência da prestação jurisdicional, o autor requer a tramitação da presente demanda pelo rito do Juízo 100% Digital.



225011976738

Dessa forma, solicita o Autor que toda comunicação dos atos durante o processo seja realizada através do convênio, para recepção de citações e intimações de forma eletrônica, conforme acordo de cooperação celebrado com este Tribunal, através da plataforma webservice.

Se eventualmente Vossa Excelência entender que a comunicação deverá ser realizada por outra via, que seja o réu intimado para ciência, a fim de evitar prejuízo no acompanhamento processual.

DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA ANTECEDENTE – ARRESTO DE IMÓVEL

O Exequente empreendeu buscas extrajudiciais e localizou os imóveis, com as características a seguir descritas:

- Um terreno situado à Rua 13, constituído pelo lote 5 da quadra 23 do Vale das Pontes, do município de Embu-Guaçu/SP, comarca de Itapequerica da Serra/SP. Área total de 2.955,25 m². Matriculado sob o nº 52.988 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapequerica da Serra/SP.

Desse modo, requer a lavratura do **Termo de Arresto do Imóvel** inscrito na matrícula acima descrita, de titularidade dos coexecutados Janete Martins dos Santos e Gilmar Rodrigues da Silva, com fulcro no artigo 835, inciso XII, do Código de Processo Civil, devendo ser observado o previsto no artigo 843, do Código de Processo Civil.

Diante do exposto, requer-se:

I – Em caráter de antecipação de tutela, requer a lavratura de ofício do **Termo de Arresto** do imóvel inscrito na matrícula número 52.988 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapequerica da Serra/SP;



225011976738

II - Seja o coexecutado abaixo, **citado preferencialmente por meio eletrônico**, conforme a redação dada ao art. 246 do Código de Processo Civil pela lei 14.195/21 c/c arts. 6º e 9º da Lei 11.419/2006, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem integralmente a dívida vencida, devidamente atualizada, acrescida de custas processuais e honorários advocatícios;

- **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI**: diana@mxmservice.com.br.

III - Sejam os coexecutados citados por correio, conforme permitem os arts. 246 a 248 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem integralmente a dívida vencida, devidamente atualizada, acrescida de custas processuais e honorários advocatícios;

III.I - com base nos princípios processuais da eficiência (art. 8º do CPC), da razoável duração do processo e atividade satisfativa (arts. 4º e 139, IV do CPC), bem como da efetividade da tutela executiva (art. 139, VI c/c art. 771 parágrafo único, ambos do CPC) sejam remetidas múltiplas ordens de citação, endereçadas para as respectivas partes e endereços indicados a seguir:

- **JANETE MARTINS DOS SANTOS**, com endereço na
 - **Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel**, nº 235, Torre 2, Apto 11, Centro, Diadema/SP, CEP: 09911-360;
 - **Rua Tomé Andrade**, nº 25, Jardim Miriam, São Paulo/SP, CEP: 04417-080.
- **GILMAR RODRIGUES DA SILVA**, com endereço na
 - **Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel**, nº 235, Torre 2, Apto 11, Centro, Diadema/SP, CEP: 09911-360;
 - **Rua Tomé Andrade**, nº 25, Jardim Miriam, São Paulo/SP, CEP: 04417-080.

IV - caso não seja efetivada a citação, sejam-lhes arrestados tantos bens quanto bastem para garantir a execução (art. 830, CPC);



225011976738

V - a **penhora** via **SISBAJUD** de ativos financeiros dos Executados, com reiteradas repetições automáticas, haja vista a possibilidade disponibilizada, conhecida como "teimosinha", englobando a consulta das instituições cadastradas junto ao Banco Central, bem como fintech e bancos digitais;

VI - em caso de não pagamento no prazo de 03 dias, seja determinado além do (i) bloqueio de ativos financeiros localizados via **SISBAJUD** - conforme art. 854 do CPC, o fornecimento de extratos bancários e faturas de cartão de crédito dos executados; (ii) bloqueio de veículos via **RENAJUD**, com imposição de restrição de circulação ("restrição total") para impedir a transferência de propriedade e a realização de novo licenciamento, assim como para autorizar o recolhimento dos veículos a depósito pela autoridade competente; (iv) consulta ao sistema **INFOJUD**, com a juntada das pesquisas aos autos como documento sigiloso;

VII - Nos termos do **artigo 828, caput**, do Código de Processo Civil, a **expedição de certidão comprobatória da admissibilidade da execução**, com identificação das partes e valor da causa, para fins de averbação junto aos Registros de Imóveis indicados acima;

VIII - a imediata inclusão dos nomes dos executados junto aos cadastros de inadimplentes (art. 782, parágrafo 3º e parágrafo 5º do Código de Processo Civil).

Anexam-se as guias comprobatórias do recolhimento das custas iniciais e guia de despesas postais para citação.

Requer-se, por fim, que todas as intimações sejam realizadas em nome do Dr. Jorge Donizeti Sanchez - OAB/SP. 73.055., no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP., Cep. 14.020-250, sob pena de nulidade.



225011976738

Declara o Exequente, para fins do artigo 425, inciso VI do Código de Processo Civil, que os documentos reproduzidos e juntados conferem com o original.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 882.914,56** (Oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Termos em que,
Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2022.

Helga Lopes Sanchez

OAB/SP 355.025

Jorge Donizeti Sanchez

OAB/SP 73.055

Rubens Zampieri Filardi

OAB/SP 212.835

Rafael Barioni

OAB/SP 281.098



Livro – 11285
Folhas – 183
Proc. UNIFICADA-0230/2021

= LIVRO Nº 11.285 - PÁG. Nº 183 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A. e outros.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **VINTE E DOIS (22)**, dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM (2021)** nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, por meio de vídeo conferência, no ambiente digital do e-notariado, nos termos do provimento 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça e em diligencia na sede da primeira outorgante, perante mim, escrevente habilitada do 9º Tabelião de Notas da Capital, compareceram como outorgantes: **1) BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.182.408/0001-16, com seu Estatuto Social, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31/07/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 433.956/20-3, em 14/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, de conformidade com o artigo 19º, parágrafo primeiro, letra “b”, de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor Executivo **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor Executivo **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/07/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 433.956/20-3, em 14/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **2) BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.**, com sede na R Ten Mauro De Miranda, nº 36, Bloco D, 8º Andar, Parte, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.190.658/0001-06, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 232.340/20-1, em 06/07/2020, do qual cópia está arquivada nestas notas sob nº 01/2021, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 89.427/21-0, em 12/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **3) BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/03/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.819/21-8, em 12/05/2021, da qual cópia autenticada está arquivadas nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10 - parágrafo terceiro do seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 23.943.904-1, CPF nº 166.945.868-76, e por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo –

JUCESP sob nº232.609/20-2,e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 457.733/20-2, em 29/10/2020, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2021, registrada na JUCESP sob nº 96.295/21-1, em 15/12/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **4) BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 02/10/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 99.043/21-0, em 17/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 302.404/20-0, em 11/08/2020; **5) BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na R Ten Mauro De Miranda, nº 36, Bloco D, 8º Andar, Parte, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 232.343/20-2, em 06/07/2020, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020 acima mencionada; **6) CIA. ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Alfredo Egydio, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.025.711/0001-16, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31/03/2020, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 229.385/20-5, em 29/06/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, de conformidade com o artigo 10 - parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90 e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 330.978/21-4, em 08/07/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; **7) ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 98.588/21-7, em 16/02/2021, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 65.735.369-3, CPF nº 836.341.696-72 e por sua Diretora **TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES**, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 410.678/19-3 em 29/07/2019; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.228/20-4, em 23/06/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 444.838/20-0, em 21/10/2020, e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 487.230/20-

6, em 17/11/2020, das quais cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021. Os presentes foram reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados do que dou fé. Pelos Outorgantes, nas formas como vem representados, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755\SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584\SP, CPF nº 298.113.238-52; **ANA LUIZA MENESES SAMPAIO GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375915\SP, CPF nº 396.343.678-60; **ANA PAULA ADALA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412\SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986\SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 252736\SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDRESSA TIOMA NAKAYAMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.009\SP, CPF nº 380.825.938-81; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951\SP, CPF nº 270.419.608-70; **CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351\SP, CPF nº 054.983.896-12; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 276.970\SP, CPF nº 305.325.368-27; **CLAUDIA RAQUEL PRISKULNIK TUNKEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 125.275\SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 363.947\SP, CPF nº 356.763.338-47; **DIEGO DE SOUZA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 286.098\SP, CPF nº 332.813.468-98; **ESTER DA PENHA DE JESUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 448.061\SP, CPF nº 453.597.748-86; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394\SP, CPF nº 308.026.568-89; **GABRIELA FILARETO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 352180\SP, CPF nº 410.109.448-94; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.295\SP, CPF nº 369.232.098-11; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 428.416\SP, CPF nº 381.501.438-74; **LUIZ FERNANDO FRANQUINI VIEIRA LORENZON**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 315364\SP, CPF nº 369.237.698-76; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 366.945\SP, CPF nº 359.455.298-50; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.491\SP, CPF nº 465.501.288-97; **PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 261.123\SP, CPF nº 311.168.658-23; **PRISCILA PEREIRA GONCALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 67.363\RS, CPF nº 261.468.568-27; **RAFAEL YABUYA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 306.666\SP, CPF nº 229.797.598-80; **RENATA CRISTINA SERIACOPI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 235.139\SP, CPF nº 287.063.758-63; **RENATA MARINELLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 243356, CPF nº 269.533.488-52; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768\SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANE MARKARIAN RONDINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 228.476\SP, CPF nº 293.926.988-28; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.444\SP, CPF nº 341.026.018-80; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316318\SP, CPF nº 368.580.188-08; **THAIS SANZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 267301\SP, CPF nº 312.828.158-06; **THAUANA IWAZAKI SHIMIZU KURUSU**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 254.682\SP, CPF nº 313.648.878-43; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 426166\ES, CPF nº 141.600.117-48; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181\SP, CPF nº 045.451.564-28; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456618\SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2: ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364\SP, CPF nº 252.256.838-86; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 206.848\SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, 1º Andar Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para GRUPO 1 - (i) com poderes da cláusula “ad judicium et extra”, perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores,


repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, Cartórios de Registros de Imóveis, de Protestos, e Títulos e Documentos, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive de cunho bancário, podendo requerer falência, habilitar créditos, divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, apresentar impugnação; participar, deliberar e votar em assembleia geral de credores designadas em recuperação judicial, receber citações, assinar termos de compromisso, levantar depósitos extrajudiciais, emitir e assinar cartas de anuência, apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; requerer a prisão do fiel depositário; requerer a restituição de bens apreendidos em inquéritos policiais e/ou processos crimes, podendo, para tanto, recebê-los em entrega definitiva ou em depósito, nomear e constituir prepostos; emitir, sacar e apresentar títulos e letras de câmbio para protesto, inclusive pela forma de indicação; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (ii) constituir prepostos com fim especial de representarem os Outorgantes na forma e para os efeitos do art. 791 e § 1º do art. 843, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dos artigos 358 e 359 do Código de Processo Civil, inclusive para reclamar ou apresentar defesa pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as reclamações até o final, com poderes para desistir, transigir, fazer acordo, receber e dar quitação, ratificar ato, firmar documento, inclusive substabelecer. (iii) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; GRUPO 2 - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; cancelar protesto, ceder crédito; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos: GRUPO I: por qualquer um dos outorgados isoladamente, exceto nos casos em que os atos impliquem a assunção ou renúncia de direitos e/ou obrigações, hipótese em que deverão ser exercidos por dois quaisquer outorgados em conjunto; GRUPO II: por qualquer um dos outorgados isoladamente, ou em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.** Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na

Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-0230/2021-2. **ÓRGÃO DE DÉBITO 33066.** - De como assim o disseram, dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam presencialmente, e eletronicamente, conforme manifesto de assinatura, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020, cuja manifestação de vontade foi confirmada por **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, do que dou fé. Eu, **(a) DONALDO FOGAROLI, Tabelião Substituto**, a subscrevo e assino. **(a.) DONALDO FOGAROLI //// CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI //// RODRIGO RODRIGUES BAIA //// TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES //// CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR //// BADI MAANI SHAIKHZADEH ////** Nada mais: Traslada em 30 de setembro de 2021, dou fé. Eu, **(Rogério Aparecido Alves Da Cruz) Tabelião Substituto**, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

<p>9º TABELIÃO DE NOTAS</p> <p>Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO</p> <p>Bel. JOSÉ SOLON NETO TABELIÃO SUBSTITUTO</p> <p>Bel. AIRTON FERNANDO POLETTI TABELIÃO SUBSTITUTO</p> <p>Bel. DONALDO FOGAROLI TABELIÃO SUBSTITUTO</p> <p>RENATO HODLICH FIGUEIREDO TABELIÃO SUBSTITUTO</p> <p>ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ TABELIÃO SUBSTITUTO</p> <p>Rua Marconi, 124 - S. Paulo</p>
--

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código **CNGD9- UJQYU-MMCJK-B39SL**

O presente traslado foi confeccionado e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO FERNANDES (Tabelião), sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade


	<p>Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br Selo Digital: 1137871PR000000008979621V</p>
---	--

Emolumentos R\$ 517,88. Estado R\$ 147,16. Sefaz R\$ 100,70. Reg. Civil R\$ 27,28. TJSP R\$ 35,54. Santa Casa R\$ 5,18. ISS R\$ 11,06. MP R\$ 24,88. Total R\$ 869,68.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração, lavrada no, livro - 11.285 - Páginas 183, no 9º Tabelião de Notas da Capital, exceto fazer cessão de crédito e receber citações, nas pessoas dos Drs. **JORGE DONIZETI SANCHEZ**, brasileiro, casado, advogado inscrito sob o nº OAB/SP 73.005, OAB/MG 146.662, OAB/PR 69.841, OAB/RJ 186.878, OAB/ES 23.902, OAB/RS 109.419, OAB/GO 50.894, OAB/SC 55.613, CPF 016.494.398-65; **HELGA LOPES SANCHEZ**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 355.025, OAB/MG 179.994, OAB/PR 88.888, OAB/RJ 203.750, OAB/ES 25.960, OAB/RS 109.573, OAB/SC 55.612, CPF 254.644.998-22; **RAFAEL BARIONI**, brasileiro, casado, advogado inscrito sob o nº OAB/SP 281.098, OAB/MG 132.391, OAB/PR 70.345, OAB/RJ 186.876, OAB/ES 23.901, OAB/RS 109.802, OAB/SC 55.780, CPF 225.389.398-60; **RUBENS ZAMPIERI FILARDI**, brasileiro, casado, advogado inscrito sob o nº OAB/SP 212.835, OAB/MG 146.195, OAB/PR 70.346, OAB/RJ 203.713, OAB/ES 25.956, OAB/RS 109.804, OAB/SC 55.614, CPF 285.342.698-07, todos integrantes do escritório **SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ 02.663.941/0001-30, com registro na OAB sob o nº 4.154, com sede na Av. Antônio Diederichsen, 400, 7 andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-250, endereço eletrônico : sanchez@sanchezadv.com.br.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.


Priscila Pereira Gonçalves Rodrigues
OAB/RS 67.363



ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 2.6.2020, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 3.000.000.000,41 (três bilhões de reais e quarenta e um centavos), passando este de R\$ 68.925.425.749,05 (sessenta e oito bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) para R\$ 71.925.425.749,46 (setenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), mediante a emissão de 196.297.544 (cento e noventa e seis milhões, duzentas e noventa e sete mil, quinhentas e quarenta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.719.359 (noventa e nove milhões, setecentas e dezenove mil, trezentas e cinquenta e nove) ordinárias e 96.578.185 (noventa e seis milhões, quinhentas e setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco) preferenciais, totalmente subscritas pelo acionista Itaú Unibanco Holding S.A., ao preço de emissão de R\$ 15,2829217283 por ação, preço este fixado com base no critério previsto no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76.

2. Aprovada a integralização, neste ato, de 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações subscritas, em dinheiro, isto é, R\$ 3.000.000.000,41 (três bilhões de reais e quarenta e um centavos), nos termos do Boletim de Subscrição. Este montante será recolhido ao Banco Central do Brasil (“BACEN”) e permanecerá indisponível até a homologação deste aumento de capital pelo BACEN, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei 4.595/64.

3. Em virtude das deliberações anteriores, alterada a redação do “caput” do Artigo 3º do Estatuto Social, conforme segue:

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 332E-6CE8-6174-521F.

JUCESP
09 07 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 2.6.2020

fls.2

“Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 71.925.425.749,46 (setenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), representado por 6.427.811.213 (seis bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentas e onze mil, duzentas e treze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.265.334.858 (três bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, trezentas e trinta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e oito) ordinárias e 3.162.476.355 (três bilhões, cento e sessenta e dois milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, trezentas e cinquenta e cinco) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias.”

4. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 02 de junho de 2020. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barbosa Braga de Melo e Andre Balestrin Cestare – Diretora Executiva e Diretor, respectivamente.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

São Paulo (SP), 02 de junho de 2020.

LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO
Presidente da Assembleia

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
Secretário da Assembleia



Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 332E-6CE8-6174-521F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/332E-6CE8-6174-521F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 332E-6CE8-6174-521F



Hash do Documento

E4FEDCFD20A8C1A6F04462D54316AB6DB256EE22CB1E888311037C80201D103F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2020 é(são) :

- CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR (Signatário) -
076.630.558-96 em 02/06/2020 16:34 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
Tipo: Certificado Digital
- LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, (Signatário) -
153.451.838-05 em 02/06/2020 16:43 UTC-03:00
Nome no certificado: Leila Cristiane Barboza Braga De Melo
Tipo: Certificado Digital



DUCESP
09 07 20

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (“Companhia”), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, “caput”).

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio.

Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 71.925.425.749,46 (setenta e um bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), representado por 6.427.811.213 (seis bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentas e onze mil, duzentas e treze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.265.334.858 (três bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, trezentas e trinta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e oito) ordinárias e 3.162.476.355 (três bilhões, cento e sessenta e dois milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, trezentas e cinquenta e cinco) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias.

JUSTIÇA
09 07 20

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 2.6.2020.

fls.2

Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria.

Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco Holding”), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores.

Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo e Diretor, na conformidade do que for estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

§ 2º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes.

§ 4º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE DONEGÀ AIDAR e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 8B0E-21AC-B648-419C.

UNIBANCO
09 07 20

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 2.6.2020.

fls.3

Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros.

Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, “ad referendum” da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Aos Diretores Gerais, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral.

§2º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Art. 10 - Dois diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a Companhia, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que lhe acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas ou coligadas; (iii) deliberar sobre os estabelecimentos da Companhia no País e no exterior; e (iv) constituir procuradores.

§ 1º. Nas hipóteses previstas no “caput”, à exceção do disposto no item (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores.

§ 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula “ad judicia”; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor.

§ 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

UNIBANCO
09 07 20

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 2.6.2020.

fls.4

§ 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – OUVIDORIA

Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria.

§ 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado.

§ 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades.

§ 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral.

§ 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia.

§ 5º. Compete à Ouvidoria:

- (a) prestar atendimento de última instância, atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;

UNIBANCO
09 07 20

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 2.6.2020.

fls.5

(c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

(d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período;

(e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea “d”;

(f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;

(g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e

(h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a alínea “g”.

§ 6º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições.

§ 7º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria.

CAPÍTULO VII – CONSELHO FISCAL

Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 8B0E-21AC-B648-419C.

JUSTIÇA
09 07 20

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 2.6.2020.

fls.6

CAPÍTULO VIII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

- a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e
- c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, “ad referendum” da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX – DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas “a” e “b”, inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo.

Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO X – RESERVA ESTATUTÁRIA

Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76.

§ 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.

§ 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social.

§ 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/445> e utilize o código 8B0E-21AC-B648-419C.

00 07 20

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 2.6.2020.

fls.7

CAPÍTULO XI – EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 8B0E-21AC-B648-419C.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 8B0E-21AC-B648-419C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:27 , sob o número 10122828920228260161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904E1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8B0E-21AC-B648-419C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B0E-21AC-B648-419C



Hash do Documento

76D15CC4DC08FEEAB178ED6BF8044D994BE4EFD51C26DCC3C9DEC96EC01B0CF9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2020 é(são) :

- CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR (Signatário) -
076.630.558-96 em 02/06/2020 16:35 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
Tipo: Certificado Digital
- LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, (Signatário) -
153.451.838-05 em 02/06/2020 16:42 UTC-03:00
Nome no certificado: Leila Cristiane Barboza Braga De Melo
Tipo: Certificado Digital



Subcarteira/DAC

2132

Nº da Operação/DAC

884245935124

**Itaú Unibanco S.A.****Cédula de Crédito Bancário****Confissão de Dívida - Devedor Solidário****Girocomp - DS - Pré - Parcelas Iguais/Flex**

Razão social do emitente

11082618000164 / MMXM SERVICE E SANEAMENTO EIRE

qualificado na proposta de abertura da conta corrente de depósito indicada no subitem 1.2., designado **Cliente.****1. Dados desta Cédula de Crédito Bancário**

1.1. Data	1.2. Conta corrente			1.3. Valor do IOF	1.4. Valor da tarifa de contratação
05/07/2022	Agência	Conta	DAC	R\$ *	R\$
	7243	30281	2		0,00

1.5. Valor total da composição (valor da composição + IOF e tarifa, se financiados)

R\$ 856.083,24

1.6. Data de vencimento

11/06/2027

1.7. Taxa máxima de juros remuneratórios

1.7.1. Ao mês (30 dias)

1,90 %

1.7.2. Ao ano (360 dias)

0,00 %

1.7.3. Periodicidade de capitalização

MENSAL

1.8. Forma de pagamento em parcelas iguais

1.8.1. Quantidade de parcelas

1.8.2. Valor de cada parcela (principal e juros remuneratórios)

R\$

1.8.3. Data de vencimento da primeira parcela

1.8.4. Período entre parcelas

1.9. Forma de pagamento em parcelas diferentes ou periodicidade não uniforme

Parcela	Vencimento	Valor de principal da parcela (principal e juros remuneratórios), em R\$	Parcela	Vencimento	Valor de principal da parcela (principal e juros remuneratórios), em R\$
001	11/07/2022	8.000,00	002	11/08/2022	8.000,00
003	12/09/2022	8.000,00	004	11/10/2022	25.200,00
005	11/11/2022	25.200,00	006	12/12/2022	25.200,00
007	11/01/2023	25.200,00	008	13/02/2023	25.200,00
009	13/03/2023	25.200,00	010	11/04/2023	25.200,00
011	11/05/2023	25.200,00	012	12/06/2023	25.200,00
013	11/07/2023	25.200,00	014	11/08/2023	25.200,00
015	11/09/2023	25.200,00	016	11/10/2023	25.200,00
017	13/11/2023	25.200,00	018	11/12/2023	25.200,00
019	11/01/2024	25.200,00	020	14/02/2024	25.200,00
021	11/03/2024	25.200,00	022	11/04/2024	25.200,00
023	13/05/2024	25.200,00	024	11/06/2024	25.200,00
025	11/07/2024	25.200,00	026	12/08/2024	25.200,00
027	11/09/2024	25.200,00	028	11/10/2024	25.200,00
029	11/11/2024	25.200,00	030	11/12/2024	25.200,00
031	13/01/2025	25.200,00	032	11/02/2025	25.200,00
033	11/03/2025	25.200,00	034	11/04/2025	25.200,00

1ª VIA (NEGOCIÁVEL): ITAÚ UNIBANCO; 2ª VIA (NÃO NEGOCIÁVEL): CLIENTE; DEMAIS VIAS (NÃO NEGOCIÁVEIS): OUTROS INTERVENIENTES

6800-7 (FL 1/10) GJNE 02/22

[CONFIRMAR ASSINATURA DIGITAL]

035	12/05/2025	25.200,00	036	11/06/2025	25.200,00
037	11/07/2025	25.200,00	038	11/08/2025	25.200,00
039	11/09/2025	25.200,00	040	13/10/2025	25.200,00
041	11/11/2025	25.200,00	042	11/12/2025	25.200,00
043	12/01/2026	25.200,00	044	11/02/2026	25.200,00
045	11/03/2026	25.200,00	046	13/04/2026	25.200,00
047	11/05/2026	25.200,00	048	11/06/2026	25.200,00
049	13/07/2026	25.200,00	050	11/08/2026	25.200,00
051	11/09/2026	25.200,00	052	13/10/2026	25.200,00
053	11/11/2026	25.200,00	054	11/12/2026	25.200,00
055	11/01/2027	25.200,00	056	11/02/2027	25.200,00
057	11/03/2027	25.200,00	058	12/04/2027	25.200,00
059	11/05/2027	25.200,00	060	11/06/2027	21.329,18

1.10 Desconto

1.10.1. Percentual de Condição Especial

0,00%

1.10.2. Condição Especial de Renegociação

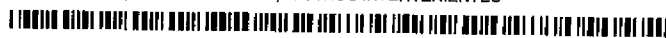
R\$ 0,00

2. Origem da dívida

2.1. Nome do Instrumento	2.2. Data	2.3. Valor em R\$	2.4. Vencimento	2.5. Saldo devedor em R\$
a) ADIANT. DEPOS.	21/06/2022	266,50	21/06/2022	266,50
b) GIROPR	29/03/2022	852.601,20	29/03/2027	855.816,74
c)				
d)				
e)				
f)				
g)				
h)				
i)				
j)				
k)				
l)				
m)				
n)				
o)				
p)				
q)				
r)				
s)				
t)				
u)				

2.6. Valor da dívida confessada	2.7. Valor pago neste ato	2.8. Valor da composição	2.9. Local de pagamento
R\$ 856.083,24	R\$ 0,00	R\$ 856.083,24	DIADEMA

1ª VIA (NEGOCIÁVEL): ITAÚ UNIBANCO; 2ª VIA (NÃO NEGOCIÁVEL): CLIENTE; DEMAIS VIAS (NÃO NEGOCIÁVEIS): OUTROS INTERVENIENTES



2.10. Número do instrumento	
a) 000724300302812	b) 000000168466175
c)	d)
e)	f)
g)	h)
i)	j)
k)	l)
m)	n)
o)	p)
q)	r)
s)	t)

2.11. Vara	2.12. Número do processo
a)	a)
b)	b)
c)	c)
d)	d)
e)	e)
f)	f)
g)	g)
h)	h)
i)	i)
j)	j)
k)	k)
l)	l)
m)	m)
n)	n)
o)	o)
p)	p)
q)	q)
r)	r)
s)	s)
t)	t)

2.13. Número do Agrupamento

88424593512422186

* O valor do IOF esta contido nas parcelas e pode ser consultado nos canais de atendimento abaixo.

Até a data de vencimento indicada no subitem 1.6, o **Cliente** pagará por esta Cédula de Crédito Bancário ("Cédula"), ao Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100 - Torre Olavo Setubal, São Paulo, SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, designado **Itaú Unibanco**, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, correspondente ao valor total da composição indicado no subitem 1.5, acrescidos dos encargos aqui previstos.

3. Confissão de Dívida - O Cliente confessa, sem intenção de novar, dever ao **Itaú Unibanco** o valor mencionado no subitem 2.6, decorrente da soma dos saldos devedores dos instrumentos identificados no item 2.

3.1. Do total da dívida confessada, o **Cliente** paga ao **Itaú Unibanco**, neste ato, o valor constante do subitem 2.7.

3.1.1. Para os fins deste item 3, entende-se por "Sem intenção de novar" renegociar uma dívida, permanecendo em vigor o instrumento original e suas garantias. Se você não realizar o pagamento das parcelas objeto do parcelamento ora contratado ou descumprir suas obrigações aqui previstas, o Credor poderá, a seu critério, considerar sem efeitos o presente parcelamento, retornando a cobrança da dívida original, com seus encargos e garantias.

3.2. O Cliente declara-se ciente de que a aceitação desta renegociação poderá implicar no cancelamento dos limites de crédito eventualmente abertos pelo Itaú Unibanco nos termos das operações de crédito identificadas no item 2, os quais poderão ser encerrados ou reduzidos, a critério do Itaú Unibanco, bem como que o Itaú Unibanco poderá deixar de emitir talões de

1ª VIA (NEGOCIÁVEL): ITAÚ UNIBANCO; 2ª VIA (NÃO NEGOCIÁVEL): CLIENTE; DEMAIS VIAS (NÃO NEGOCIÁVEIS): OUTROS INTERVENIENTES



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETTI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:27, sob o número 10122828920228260161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904E6.

cheques até que o valor total da renegociação seja liquidado.

- 4. Condição** - Os efeitos decorrentes desta Cédula ficam condicionados ao pagamento do valor indicado no subitem 2.7, quando houver, ou da primeira parcela em seu vencimento, indicados nos subitens 1.8.3 e 1.9, portanto, até a efetivação do referido pagamento, continuarão sendo aplicáveis às dívidas renegociadas todas as disposições dos instrumentos indicados no item 2.
- 4.1. Caso o pagamento do valor indicado no subitem 2.7, quando houver ou da primeira parcela não seja efetuado pelo **Cliente** até a data de seu vencimento, conforme condição indicada neste item, esta cédula deixará de produzir qualquer efeito, considerando-se extinta de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade.
- 5. Pagamento** - O **Cliente** pagará ao **Itaú** o valor total da composição indicado no subitem 1.5, mais juros (taxa do subitem 1.7) sobre o valor total da composição, capitalizados mensalmente, de acordo com o estipulado no subitem 1.8 ou 1.9.
- 5.1. Entende-se por valor total da composição o valor do subitem 2.8, acrescido do valor da tarifa (subitem 1.4), e do IOF (subitem 1.3), quando financiados.
- 5.1.1. A partir da data de celebração desta composição, cada uma das operações origem renegociadas passarão a ser tratadas como operações de pagamentos parcelados, com limite de crédito não rotativo, sendo que as novas condições da operação serão as indicadas no subitem 1.8 ou 1.9.
- 5.1.2. Observado o disposto no subitem 5.1, independentemente da forma de pagamento da composição, se em parcelas iguais ou diferentes ou periodicidade não uniforme, o valor da parcela será composto pela somatória dos percentuais correspondentes ao montante que cada uma das operações origem representam no valor da composição.
- 5.1.3. **O Cliente declara-se ciente que ocorrerão na conta corrente mencionada no subitem 1.2. tantos débitos quanto forem as operações origem, ou seja, serão efetuados débitos de acordo com o número de operações origem renegociadas, sendo que o somatório de referidos débitos corresponderão ao valor total da parcela da composição.**
- 5.2. No caso da forma de pagamento em parcelas iguais o valor de cada parcela é o indicado no subitem 1.8.2, composto de principal e juros remuneratórios. A primeira parcela vencerá na data estipulada no subitem 1.8.3 e as demais vencerão mensalmente, a partir da data de vencimento da primeira parcela.
- 5.3. No caso da forma de pagamento em parcelas diferentes ou periodicidade não uniforme, as parcelas vencerão nas datas indicadas no subitem 1.9 e o valor de cada parcela será acrescido dos juros remuneratórios, desde a data de pagamento da primeira parcela, até o vencimento da respectiva parcela.
- 5.4. Na hipótese de pagamento integral da parcela no seu vencimento, o **Itaú** concederá desconto em valor equivalente ao resultado da multiplicação do percentual indicado no subitem 1.10.1 pelo valor da respectiva parcela.
- 5.5. Caso essa operação tenha sido contratada com desconto pontualidade (redução do valor do principal da parcela e de encargos para pagamentos realizados até a data de seu vencimento) o **Itaú** poderá manter a concessão do desconto pontualidade em caso de pagamento total ou parcial após a data de vencimento. Nessa situação, os encargos moratórios previstos no item Atraso no Pagamento e Multa serão calculados sobre o valor total da parcela, sem considerar o desconto pontualidade.
- 5.6. O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) será pago conforme legislação em vigor e, se financiado, o seu valor será incluído no valor total da composição.**
- 5.7. Se houver, os apontamentos cadastrais referentes aos Contratos e/ou Cédulas que deram origem a essa proposta de renegociação serão retirados em até 5 (cinco) dias úteis após o pagamento da 1ª parcela desta renegociação. Valores amortizados referentes às parcelas dos contratos renegociados, inclusive por meio de débito em conta corrente de depósito, entre a data desta proposta e a sua aceitação (pagamento da entrada/1.ª parcela), serão creditados pelo Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco") em conta corrente de depósito ativa do Cliente.
- 5.8. Em caso de pagamento da 1ª parcela após a data de vencimento indicada no item 1.8.3, acima, serão devidos os encargos do contrato/produto de origem, ora renegociado, incidentes no período compreendido entre a data de vencimento da 1ª parcela e a data do seu efetivo pagamento, que não forem projetados para compor o valor total deste parcelamento e que poderão ser debitados na conta corrente, conforme condições de pagamento previstas no contrato/produto de origem.
- 5.9. Se o valor da primeira parcela tenha sido pago em data diferente da da indicada como vencimento, na simulação, os valores de IOF, Custo Efetivo Total (CET), valor da parcela e total financiado, podem sofrer alterações.

1ª VIA (NEGOCIÁVEL): ITAÚ UNIBANCO; 2ª VIA (NÃO NEGOCIÁVEL): CLIENTE; DEMAIS VIAS (NÃO NEGOCIÁVEIS): OUTROS INTERVENIENTES

- 6. Modo de Pagamento** - O **Cliente** autoriza o **Itaú Unibanco**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da conta corrente os valores devidos em decorrência dessa Cédula.
- 6.1. O **Cliente** deverá manter na Conta Corrente saldo disponível suficiente para acolher os débitos.
- 6.2. A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento, autorizando a aplicação dos encargos previstos na cláusula "Atraso de Pagamento e Multa".
- 7. Devedores Solidários** - As pessoas ao final nomeadas, designadas Devedores Solidários, declaram-se solidariamente responsáveis por todas as obrigações assumidas pelo **Cliente** nesta Cédula e a assinam concordando com todos os seus termos.
- 8. Garantia** - As garantias, de qualquer natureza, constituídas nos instrumentos do item 2 permanecem válidas e são aplicáveis a este aditamento, podendo ser constituídas garantias adicionais de mesma natureza, em caso de necessidade, para cumprimento total deste contrato e estendendo-se ao valor total da composição, indicada no subitem 1.5 e aos encargos previstos nesta Cédula, permanecendo em vigor os respectivos instrumentos de constituição de garantia, em especial as disposições referentes ao valor mínimo de garantia a ser preservado pelo cliente até a liquidação integral da presente renegociação.
- 8.1. AS PESSOAS QUE PRESTARAM GARANTIAS (GARANTIDORES), AO FINAL NOMEADOS, ASSINAM ESTA CÉDULA, CONCORDANDO COM SEUS TERMOS, E RESPONDENDO SOLIDARIAMENTE POR TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO **CLIENTE**.
- 8.2. O **Cliente** substituirá a(s) garantia(s), na hipótese de perda de seu objeto, ou as reforçará na de diminuição ou insuficiência do seu valor.
- 9. Pagamento Antecipado** - Os prazos das obrigações do **Cliente** desta Cédula foram estabelecidos no interesse das partes, de forma que o pagamento antecipado, inclusive na hipótese de pagamento antecipado mediante recebimento pelo **Itaú Unibanco** de recursos de outra instituição financeira, constitui cumprimento de obrigação fora do prazo. Assim, o **Itaú Unibanco** preestabelece que o saldo devedor na data do pagamento antecipado consistirá no valor do principal não amortizado, acrescido: (i) dos encargos pactuados nesta Cédula para o período decorrido até a data do pagamento antecipado; (ii) dos encargos vencidos desde a data de pagamento antecipado até a data de vencimento originalmente pactuada, calculados a valor presente, mediante deságio desses valores, tendo por base os encargos remuneratórios indicados nesta Cédula; e (iii) de eventual indenização prevista no subitem 9.2 abaixo.
- 9.1. Fica estabelecido que a amortização antecipada, nos termos deste item 9, deverá ser realizada tendo valor mínimo correspondente a 1 (uma) parcela prevista no preâmbulo, não sendo possível pagamento antecipado parcial de parcela.
- 9.2. Fica estabelecido que, no momento do pagamento antecipado, o **Itaú Unibanco** fará o cálculo do valor presente do fluxo de pagamentos representativo das parcelas vencidas, desde as datas de vencimento originalmente pactuadas, mediante o deságio desse fluxo, tendo por base a taxa de juros vigente para a aplicação de recursos disponível ao **Cliente** no momento do pagamento antecipado. Caso o valor presente desse fluxo seja superior ao valor calculado nos termos do item 9(ii), acima, a diferença a maior consistirá em indenização devida pelo **Cliente** ao **Itaú Unibanco** a título de recomposição de seu custo de aplicação e captação.
- 9.3. Se, na data da contratação, o **Cliente** for comprovadamente microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da lei aplicável, o **Itaú Unibanco** calculará o valor presente da operação com desconto proporcional dos juros remuneratórios, utilizando a mesma taxa de juros indicada nesta Cédula.
- 10. Reorganizações Societárias** - O **Cliente** compromete-se a comunicar imediatamente ao **Itaú Unibanco**:
- (a) qualquer processo de reorganização societária (cisão, fusão, incorporação, etc.) ou de alteração de controle, direto ou indireto, em que o **Cliente** ou seu controlador, direto ou indireto, estejam envolvidos.
- (b) alteração de seu objeto social ou de sua atividade principal ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens ou direitos registrados em seu ativo permanente.
- 10.1. Ocorrido qualquer dos eventos previstos neste item, o **Itaú Unibanco** poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes desta Cédula e exigível, de imediato, o pagamento do total da dívida.
- 11. Vencimento Antecipado** - O **Itaú Unibanco** poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes desta Cédula, e exigível o pagamento da dívida e encargos dessas obrigações na data do vencimento antecipado, na ocorrência de qualquer dos seguintes casos:
- (a) inadimplemento, pelo **Cliente** ou por qualquer **Devedor Solidário**, de qualquer obrigação, principal ou acessória, decorrente dessa Cédula ou de qualquer outro instrumento celebrado pelo **Cliente** com o **Itaú Unibanco** ou com qualquer outra sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela **Itaú Unibanco Holding S.A.**;

- (b) se o **Cliente** tiver requerida ou decretada sua falência, ingressar com requerimento de recuperação judicial, propuser plano de recuperação extrajudicial, for dissolvido ou sofrer legítimo protesto de título por cujo pagamento seja responsável, ainda que na condição de garantidor;
- (c) morte, insolvência, interdição de qualquer um dos **Devedores Solidários** ou de outros coobrigados, ou ocorrência de qualquer dos eventos descritos no item (b), em relação a qualquer dos **Devedores Solidários**, sem que o **Cliente** apresente substituto idôneo, aceito pelo **Itaú Unibanco**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ocorrência do evento;
- (d) se as garantias reais ou pessoais, constituídas nos termos desta **Cédula** ou de seus anexos, não forem devidamente efetivadas ou formalizadas ou se tais garantias, por qualquer razão, **se tornarem inábeis**, impróprias ou **insuficientes** para assegurar o pagamento das **obrigações decorrentes** desta **Cédula** e não forem substituídas ou complementadas, o prazo de 15 (quinze) dias de comunicação encaminhada pelo **Itaú Unibanco**;
- (e) houver sentença transitada em julgado em razão de prática, pelo **Cliente** ou qualquer dos **Devedores Solidários**, ou por pessoa física atuando como administradora do **Cliente** ou de qualquer dos **Devedores Solidários**, de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual ou crime contra o meio ambiente.
- (f) no caso de superveniência de norma ou regulamentação que impeça a continuidade da vigência do contrato da operação de crédito.
- 11.1. O **Cliente** obriga-se a comunicar ao **Itaú Unibanco**, imediatamente, a ocorrência de qualquer dos eventos descritos nos itens (b), (c) e (e), previstos acima.

12. Atraso de Pagamento e Multa - Sem prejuízo da possibilidade de vencimento antecipado, se houver atraso no pagamento de qualquer obrigação pecuniária decorrente desta **Cédula**, incidirá sobre os valores devidos e não pagos a taxa de juros remuneratórios indicada no subitem 1.7, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, todos calculados de forma pro rata e capitalizada na periodicidade do subitem 1.7.3, desde a data de vencimento da obrigação, ainda que por antecipação, até a data de seu efetivo pagamento, e multa de 2% (dois por cento).

12.1. No caso de cobrança judicial ou extrajudicial, o **Cliente** pagará ao **Itaú Unibanco** despesas de cobrança, inclusive custas e honorários advocatícios. Se o **Cliente** tiver que cobrar do **Itaú Unibanco** qualquer valor devido em decorrência desta **Cédula**, o **Itaú Unibanco** também pagará ao **Cliente** despesas de cobrança, inclusive custas e honorários advocatícios.

12.2. O INADIMPLEMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO DO **CLIENTE** DECORRENTE DESTA **CÉDULA** AUTORIZA O **ITAÚ UNIBANCO** A PROMOVER A IMEDIATA EXCUSSÃO DESTA **CÉDULA** E A EXCUSSÃO DAS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU VINCULADAS A ESTA **CÉDULA**, A FIM DE SE RESSARCIR DE SEU CRÉDITO.

12.2.1. O **ITAÚ UNIBANCO** PODERÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 368 DO CÓDIGO CIVIL, COMPENSAR QUAISQUER EVENTUAIS CRÉDITOS QUE TENHA OU VENHA A TER EM FACE DO **CLIENTE** OU DE QUALQUER DOS **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** COM QUAISQUER CRÉDITOS QUE O **CLIENTE** OU QUALQUER DOS **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** TENHAM OU VENHAM A TER, DE QUALQUER ESPÉCIE, PERANTE O **ITAÚ UNIBANCO**, ASSIM COMO ATIVOS FINANCEIROS, VALORES, TÍTULOS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, VALORES MOBILIÁRIOS INCLUSIVE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS ADMINISTRADOS PELO **ITAÚ**, DE TITULARIDADE DO **CLIENTE** OU DOS **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**.

12.2.2. O **ITAÚ** poderá, para os fins deste subitem, reter, ceder, resgatar ou alienar, em nome do **CLIENTE** ou **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, quaisquer créditos, ativos financeiros, valores, títulos, aplicações financeiras ou valores mobiliários, inclusive cotas de fundos de investimento, de que o **CLIENTE** ou os **devedores solidários** sejam titulares, tomando todas as medidas necessárias para tanto, mesmo que tal retenção, cessão, resgate ou alienação resultem em perda de rendimentos ou outras despesas inerentes ao resgate, inclusive tributos.

12.2.3. O RECEBIMENTO, PELO **ITAÚ**, DO PRINCIPAL NÃO SIGNIFICARÁ QUITAÇÃO DOS ENCARGOS PREVISTOS NO COMPROVANTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DESTA **CÉDULA**.

12.2.4. O **Cliente** e os **Devedores Solidários**, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, autorizam o **Itaú** a debitar de quaisquer Contas Correntes por eles mantidas junto ao **Itaú**, até quando os fundos comportarem, todas as quantias que sejam devidas ao **Itaú** por força das contratações relacionadas a esta **Cédula**.

1ª VIA (NEGOCIÁVEL): ITAÚ UNIBANCO; 2ª VIA (NÃO NEGOCIÁVEL): CLIENTE; DEMAIS VIAS (NÃO NEGOCIÁVEIS): OUTROS INTERVENIENTES

- 12.3. O recebimento do principal, pelo **Itaú Unibanco**, não significará quitação dos encargos previstos nesta Cédula.
- 12.4. Lembramos que caso tenha sido concedido desconto pontualidade para pagamento até a data de vencimento e pagamento da parcela com desconto pontualidade tenha sido realizado após a data de vencimento, os encargos moratórios acima previstos serão devidos sobre o valor total da parcela sem considerar o desconto pontualidade.
- 13. Divulgação de Atraso no Pagamento** - Caso não seja verificado o pagamento na data do vencimento, o **Itaú** poderá comunicar o fato à SERASA, ao SPC e a qualquer órgão encarregado de cadastrar atraso de pagamento e descumprimento de obrigação contratual.
- 13.1. **A comunicação prevista no item 13, acima, ocorrerá por operação origem renegociada (item 2), que será considerada em atraso a partir da data de emissão desta Cédula.**
- 14. Sistema de Informação de Crédito (SCR)** - O **Cliente** e os **Devedores Solidários** autorizam, a qualquer tempo, mesmo após o término deste Contrato, o **Itaú**, as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação e que adquiram, recebam ou manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do **Cliente** e dos **Devedores Solidários** ("Instituições Autorizadas"), a consultar no SCR informações a seu respeito.
- 14.1. O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação. A sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras.
- 14.1.1. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram-se cientes de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização e que as sociedades do Conglomerado **Itaú Unibanco** poderão trocar entre si as informações do **Cliente** e dos **Devedores Solidários** constantes do seu cadastro.
- 14.1.2. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram, ainda, ciência de que os dados sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que tenham assumido e das garantias que tenham prestado serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.
- 14.1.3. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** poderão ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive seu *site* e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.
- 15. Tarifa** - O **Cliente** pagará ao **Itaú Unibanco** a tarifa de contratação prevista no subitem 1.4.
- 15.1. Se a tarifa for financiada, o seu valor será incluído nas parcelas mensais.
- 16. Despesas** - Se o **Itaú Unibanco** levar esta Cédula e suas eventuais garantias a registro, o **Cliente** pagará todas as despesas dele decorrentes, mediante débito a ser processado na Conta Corrente do **Cliente**. O valor dessas despesas será informado pelo **Itaú Unibanco** com 5 (cinco) dias de antecedência à realização do débito aqui referido.
- 17. Custo Efetivo Total ("CET")** - O **Cliente** declara que tomou ciência do seu Custo Efetivo Total ("CET"), conforme definido no subitem 17.1, previamente à contratação desta operação, bem como dos fluxos considerados no cálculo do CET, conforme planilha de cálculo que lhe foi entregue ("Planilha").
- 17.1. Para os fins desta Cédula, entende-se por Custo Efetivo Total ("CET") o custo total desta operação, expresso na forma de taxa percentual anual, indicado na Planilha. Para o cálculo do CET são considerados: (a) o valor do crédito concedido; (b) o número de parcelas a pagar e a data de pagamento de cada uma; (c) o prazo da operação, em dias corridos, a partir da data desta Cédula até o vencimento da última parcela; e d) a taxa de juros remuneratórios, o valor dos tributos, das tarifas bancárias e das demais despesas previstas nesta Cédula.
- 18. Responsabilidade Ambiental** - O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram que: (a) não existem contra eles processos judiciais ou administrativos relacionados a questões trabalhistas relativas à saúde ou segurança ocupacional, inclusive quanto a trabalho escravo ou infantil, nem tampouco relacionados a questões ambientais; (b) suas atividades e propriedades estão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, principalmente quanto ao licenciamento ambiental e à Lei de Biossegurança; e (c) os recursos decorrentes desta Cédula serão

1ª VIA (NEGOCIÁVEL): ITAÚ UNIBANCO; 2ª VIA (NÃO NEGOCIÁVEL): CLIENTE; DEMAIS VIAS (NÃO NEGOCIÁVEIS): OUTROS INTERVENIENTES

destinados apenas a finalidades lícitas que atendam rigorosamente à legislação trabalhista relativa à saúde e segurança ocupacional, inclusive quanto à ausência de trabalho análogo ao escravo e infantil, bem como a legislação ambiental brasileira.

- 18.1. Durante a vigência desta Cédula, o **Cliente** e os **Devedores Solidários** respeitarão a legislação e a regulamentação ambiental e trabalhista em vigor no Brasil, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e à inexistência de trabalho análogo ao escravo e infantil
- 18.2. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** se obrigam a obter todos os documentos (laudos, estudos, relatórios, licenças, etc.) exigidos pela legislação ou regulamentação ambiental e trabalhista em vigor no Brasil, mantendo-os vigentes e atestando o seu cumprimento, e a informar ao **Itaú Unibanco**, imediatamente, a manifestação desfavorável de qualquer órgão público.
- 18.3. Independentemente de culpa, o **Cliente** e os **Devedores Solidários** ressarcirão o **Itaú Unibanco** de qualquer quantia que este seja compelido a pagar, bem como o indenizarão por quaisquer perdas e danos referentes a danos ambientais ou relativos a saúde e segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado à utilização dos recursos deste financiamento.
-
19. **Seguro:** Não há seguro prestamista disponível para esta renegociação de dívida. Caso você tenha um "Seguro Capital de Giro" contratado vinculado aos empréstimos/financiamentos que estão sendo renegociados para quaisquer dos contratos indicados no item 1, o "Seguro Capital de Giro" permanecerá ativo apenas para os contratos renegociados que possuíam seguro originalmente, não se estendendo aos demais contratos que estão sendo renegociados, mantendo a mesma vigência e valor do contrato origem conforme determinada no certificado individual, e no caso de sinistro coberto, a indenização será paga exclusivamente ao estipulante, considerando o capital segurado originalmente contratado, conforme condições gerais da apólice original.
-
20. **Tolerância** - A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão ou alteração do que foi aqui previsto.
-
21. **Cobrança Judicial** - Caso os instrumentos identificados no item 2 sejam objeto de ação de cobrança, o Cliente obriga-se a levar a presente Cédula para homologação judicial no prazo de 15 (quinze) dias da data prevista no item 1.1.
-
22. **Solução Amigável de Conflitos** - Para a solução amigável de eventuais conflitos relacionados a esta Cédula, o **Cliente** e os **Devedores Solidários** poderão dirigir o seu pedido ou reclamação à sua agência do **Itaú Unibanco**. O **Itaú Unibanco** coloca ainda à disposição do **Cliente** e dos **Devedores Solidários** o SAC - Itaú (0800 728 0728), o SAC - Itaú exclusivo ao deficiente auditivo (0800 722 1722) e o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se não for solucionado o conflito, poderão recorrer à **Ouvidoria Corporativa Itaú** (0800 570 0011, em dias úteis das 9h às 18h, Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971).
-
23. **Declaração de Leitura** - O **Cliente** e os **Devedores Solidários**, ao assinarem a presente Cédula, declaram que a leram previamente e que não possuem nenhuma dúvida com relação a quaisquer de suas cláusulas.
-
24. **Envio de Comunicações** - O **Cliente** autoriza, desde já, o envio de comunicações relativas a produtos e serviços do **Itaú**, inclusive por meio de e-mails e mensagens de telefone celular. A presente autorização poderá ser cancelada a qualquer tempo mediante solicitação à Central de Atendimento do **Itaú**. Por questões de segurança, o **Itaú** sempre poderá enviar mensagens e informações referentes à suspeita de fraude, cheques devolvidos, concessão de adiantamento à depositante e transações negadas. Para tais comunicações serão utilizados o número de telefone celular e o e-mail constantes no cadastro atualizado.
-
25. **Tratamento de Dados Pessoais** - O Cliente e todos os signatários do presente instrumento declaram ter ciência que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas "Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos" e na Política de Privacidade disponível em nossos sites e aplicativos.
-
26. **Cessão** - O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram-se cientes de que o **Itaú** poderá, a qualquer tempo, ceder esta operação, total ou parcialmente, para empresa sob controle direto ou indireto do **Itaú Unibanco Holding S.A.**, bem como para terceiros

1ª VIA (NEGOCIÁVEL): ITAÚ UNIBANCO; 2ª VIA (NÃO NEGOCIÁVEL): CLIENTE; DEMAIS VIAS (NÃO NEGOCIÁVEIS): OUTROS INTERVENIENTES

27. Foro - Fica eleito o Foro da Comarca do local de emissão desta Cédula, podendo a parte que promover a ação optar pelo Foro da sede do **Cliente**.

Autorizo o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na(s) conta(s) corrente(s) abaixo indicada(s), na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.

Contas correntes do Cliente autorizadas para débito:

- 7243/30281-2 CNPJ: 11.082.618/0001-64
- 7243/36870-6 CNPJ: 11.082.618/0001-64
- CNPJ:
- CNPJ:
- CNPJ:

Os Devedores Solidários discriminados abaixo, autorizam o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na(s) conta(s) corrente(s) abaixo indicada(s), na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos.

Contas correntes autorizadas para débito dos Devedores Solidários:

- 0846/53457-6 CPF/CNPJ: 590.330.701-97
- CPF/CNPJ:
- CPF/CNPJ:
- CPF/CNPJ:
- CPF/CNPJ:
- CPF/CNPJ:

DIADEMA
05/07/2022
Local, data acima.

Emitente:



Nome Empresarial: *MMXM SERVICE E SANEAMENTO EIRE*

Nome dos Representantes Legais: *Gilmar Rodrigues da Silva*

Devedor(es) Solidário(s):

Garantidores:





1) *Janete Martins dos Santos* 1)

Nome: JANETE MARTINS DOS SANTOS
 CPF/CNPJ: 394.973.131-87
 Telefone: 0000-00000000000
 Endereço:
 R TOME ANDRADE, 00025, JD MIRI
 AM, 04417-080,
 SAO PAULO, SP

Nome:
 CPF/CNPJ:
 Telefone:
 Endereço:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:27, sob o número 10122828920228260161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904E6.

2)  
 Nome: GILMAR RODRIGUES DA SILVA
 CPF/CNPJ: 590.330.701-97
 Telefone: 0011-0056235298
 Endereço:
 RUA TOME ANDRADE, 00025, JD MI
 RIAM, 04417-080
 , SAO PAULO, SP

II)
 Nome:
 CPF/CNPJ:
 Telefone:
 Endereço:

3)
 Nome:
 CPF/CNPJ:
 Telefone:
 Endereço:

III)
 Nome:
 CPF/CNPJ:
 Telefone:
 Endereço:

4)
 Nome:
 CPF/CNPJ:
 Telefone:
 Endereço:

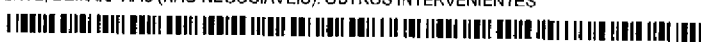
IV)
 Nome:
 CPF/CNPJ:
 Telefone:
 Endereço:

5)
 Nome:
 CPF/CNPJ:
 Telefone:
 Endereço:

V)
 Nome:
 CPF/CNPJ:
 Telefone:
 Endereço:

6)
 Nome:
 CPF/CNPJ:
 Telefone:
 Endereço:

VI)
 Nome:
 CPF/CNPJ:
 Telefone:
 Endereço:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:27, sob o número 10122828920228260161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904E6.

Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, designado **Itaú Unibanco**,

Nome Empresarial do Cliente MMXM SERVICE E SANEAMENTO EIRE	CNPJ 11082618000164
--	------------------------

qualificado na Cédula de Crédito Bancário identificada no item 1, designado **Cliente** ou **Garantidor**, se o **Cliente** for também o **Garantidor**

(Obs.: Preencher somente se o **Garantidor** não for o **Cliente**)

Nome do Garantidor	CPF/CNPJ	
Endereço	N.º	CEP
Cidade	UF	Telefone

designado **Garantidor**

O **Itaú Unibanco** e o **Cliente** contrataram a operação de crédito identificada e caracterizada no item 1, abaixo, e para garantir toda e qualquer obrigação decorrente dessa, o **Itaú Unibanco**, o **Cliente** e/ou o **Garantidor** celebram este Termo de Constituição de Garantia ("Termo").

1. Dados da Operação Garantida:

1.1. Número da Cédula de Crédito Bancário: 884245935124	1.2. Nome da Operação Garantida: GIROCOMP
1.3. Conta Corrente de Depósito do Cliente : Agência Número DAC 7243 0030281 2	1.4. Data da Contratação: 05/07/2022
1.5. Data de Vencimento: 11/06/2027	1.6. Valor Total da Dívida: R\$ 856.083,24

1.7. Juros remuneratórios, encargos moratórios, tarifas e comissões: conforme indicados na Cédula indicada no subitem 1.1.

2. Dados dos créditos cedidos fiduciariamente: totalidade dos direitos sobre os títulos de crédito ou direitos creditórios entregues pelo **Cliente** e/ou pelo **Garantidor** ao **Itaú Unibanco** para prestação dos serviços de cobrança, discriminados em relação anexa, através de fita magnética ou de teleprocessamento, que fará parte deste Termo.

2.1. Conta Vinculada para recebimento dos Recebíveis :		
Agência 7243	Número 0031604	DAC 4

2.2. Conta Corrente de Depósito do Garantidor (se houver):		
Agência	Número	DAC

2.3. Valor Mínimo de Garantia: 009 % do valor indicado no subitem 1.6.

2.4. Local de celebração deste Termo: DIADEMA	2.5. Data de celebração deste Termo: 06.07.2022
--	--

3. Objeto - O Garantidor, em caráter fiduciário, cede ao **Itaú Unibanco**, nos termos do artigo 66-B da Lei n.º 4.728/65, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/04, do Decreto Lei n.º 911/69 e posteriores alterações os títulos de crédito ou direitos creditórios descritos e caracterizados no item 2, designados "Títulos", para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios, assumidas pelo **Cliente** na Cédula indicada no item 1, neste Termo, denominadas como "**Obrigações Garantidas**".

1ª Via (NEGOCIÁVEL): Itaú Unibanco; 2ª Via (NÃO NEGOCIÁVEL): Cliente; Demais Vias (NÃO NEGOCIÁVEIS) Outros Intervenientes

- 3.1. O **Garantidor** autoriza o **Itaú Unibanco** a creditar o produto da cobrança dos referidos créditos na Conta Vinculada do subitem 2.1 ("Conta Vinculada").
 - 3.2. Os Títulos serão relacionados em demonstrativos emitidos pelo **Itaú Unibanco**, que farão parte deste Termo.
 - 3.3. Caso, nos termos do contrato de prestação de serviços de cobrança celebrado entre **Itaú Unibanco** e **Garantidor** relacionado à cobrança dos Títulos (doravante referido como "Contrato de Cobrança"), a responsabilidade pela confecção e entrega do documento de cobrança não couber ao **Itaú Unibanco**, o **Garantidor** obriga-se a fazer constar desses documentos a inscrição "**crédito dado em garantia ao Itaú Unibanco S.A., pagar somente através da rede bancária**".
 - 3.4. Caso a responsabilidade pela confecção e entrega do documento de cobrança dos Títulos couber ao **Itaú Unibanco**, nos termos do Contrato de Cobrança, fica o **Itaú Unibanco** autorizado a incluir nos referidos documentos a inscrição indicada no subitem 3.3.
 - 3.5. Caso os Títulos sejam de titularidade do **Garantidor** e a Conta Vinculada seja de titularidade do **Cliente**, o **Garantidor** se obriga a entregar tais Títulos devidamente endossados ao **Cliente**, para que este os endosse ao **Itaú Unibanco**, outorgando ao **Itaú Unibanco**, neste ato, poderes para realizar tal endosso nos Títulos eventualmente entregues sem essa formalidade.
 - 3.5.1. Nos casos do subitem 3.5, acima, o **Garantidor** compromete-se a comunicar os devedores dos Títulos acerca do endosso mencionado.
 - 3.5.2. O **Cliente** e o **Garantidor** comprometem-se a reembolsar o **Itaú Unibanco** pelos prejuízos decorrentes da impossibilidade de exercício desta garantia em razão da não realização dos endossos nos termos deste subitem 3.5.
 - 3.6. O **Garantidor** autoriza o **Itaú Unibanco** a selecionar os Títulos, podendo recusar qualquer um deles e, a qualquer tempo, pedir a substituição de Títulos anteriormente aceitos, nos termos do item 6.
 - 3.7. O **Garantidor** não poderá, dar os **Recebíveis** em garantia de outras operações de crédito, até a final liquidação das **Obrigações Garantidas**, sob pena de vencimento antecipado das **Obrigações Garantidas**.
 - 3.8. A solicitação pelo **Cliente** do encerramento da Conta Corrente mantida no **Itaú** é hipótese de vencimento antecipado das **Obrigações Garantidas**.
 - 3.9. As **Obrigações Garantidas** têm as características descritas na Cédula indicada no item 1, da qual este Termo é parte integrante e inseparável.
-
4. **Valor Mínimo de Garantia** - Até a total e final liquidação das **Obrigações Garantidas**, o valor dos Títulos ainda não vencidos somado ao montante mantido em depósito na Conta Vinculada deverá corresponder ao **Valor Mínimo de Garantia**, indicado neste Termo, sob pena de vencimento antecipado da **Operação Garantida**.
 - 4.1. Caso o valor dos Títulos somado ao montante mantido em depósito na Conta Vinculada seja inferior ao **Valor Mínimo de Garantia**, por qualquer motivo, o **Cliente** obriga-se a reforçar a garantia ou substituí-la por outra, aceita pelo **Itaú Unibanco**, a seu exclusivo critério, cujo valor seja suficiente para satisfazer o **Valor Mínimo de Garantia**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de aviso nesse sentido, sob pena de vencimento antecipado da **Operação Garantida**.
-
5. **Declaração do Garantidor** - O **Cliente** e o **Garantidor** declaram que: (i) os Títulos encontram-se, no momento desta cessão fiduciária, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, de origem negocial, judicial ou legal; e (ii) este Termo e as obrigações dele decorrentes não implicam o inadimplemento, pelo **Cliente** e/ou pelo **Garantidor**, de qualquer decreto ou regulamento, nem de qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa ou judicial a que o **Cliente** ou **Garantidor** estejam sujeitos.
-
6. **Recebimento e Cobrança dos Recebíveis** – O **Itaú Unibanco**, na qualidade de titular dos Títulos, tem direito a receber, em seu nome, todas as quantias decorrentes do seu pagamento, nos termos do artigo 19, IV, da Lei n.º 9.514/97, que permite essa prática, inclusive juros, atualizações, multas e quaisquer outras quantias devidas em decorrência de referidos Títulos. Referidas quantias serão recebidas diretamente na Conta Vinculada.

- 8.5. Na hipótese de ordem judicial, mandamento legal ou regulamentar, provenientes de autoridade competente, o **Itaú Unibanco** poderá movimentar a Conta Vinculada de maneira diversa da prevista neste Termo.
- 8.6. O **Itaú Unibanco** poderá, a seu exclusivo critério, encerrar a Conta Vinculada quando ocorrer a integral liquidação das obrigações do **Cliente** decorrente das operações de crédito a que a Conta Vinculada se vincula.

9. Registro Contábil - O **Garantidor** obriga-se a escriturar em suas demonstrações financeiras a garantia constituída por meio deste Termo em estrita observância às regras contábeis aplicáveis.

10. Prazo - Este Termo permanecerá válido e eficaz até a final e total liquidação das **Obrigações Garantidas**.

10.1. Quando da final e total liquidação das **Obrigações Garantidas**, os Títulos que não tenham sido cedidos, bem como os recursos mantidos na Conta Vinculada, serão considerados cedidos e transferidos para o **Cliente** e/ou para o **Garantidor**, conforme o caso, obrigando-se o **Itaú Unibanco** a tomar todas as medidas necessárias para a consolidação da titularidade dos Títulos e dos referidos recursos pelo **Garantidor**.

11. Registro - As Partes autorizam o registro deste Termo em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, bem como em todos os demais cartórios, órgãos e entidades, públicos ou privados, que sejam competentes para registrá-lo.

11.1. O **Cliente** pagará todas as despesas com o registro desta garantia, nos termos deste item, mediante débito que o **Cliente** autoriza o **Itaú Unibanco** a efetuar em sua conta corrente de depósito indicada neste Termo ("Conta Corrente do **Cliente**").

12. Ratificação da Operação Garantida - Ficam ratificadas todas as cláusulas, termos e condições das **Obrigações Garantidas**, os quais o **Garantidor**, neste ato, declara conhecer e aceitar.

13. Declaração de Leitura - O **Cliente** e o **Garantidor**, ao assinarem este Termo, declaram que o leram previamente e que não possuem nenhuma dúvida com relação a quaisquer de suas cláusulas.

14. Tratamento de Dados Pessoais - O **Itaú** e demais empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionistas/ empregados de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de nossas atividades, como, por exemplo, (i) oferta, divulgação, prestação de serviços e fornecimento de produtos; (ii) avaliação dos produtos e serviços mais adequados ao perfil; (iii) atividades financeiras, de crédito, de investimento, securitárias, previdenciárias e de cobrança; (iv) cumprimento de obrigações legais, regulatórias e requisições de autoridades administrativas e judiciais; (v) para exercício regular de direitos e fins de processos administrativos e judiciais; (vi) análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança; (vii) verificação de identidade e dados pessoais, inclusive dados biométricos, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros; (viii) avaliação, manutenção e aprimoramento dos nossos serviços; (ix) hipóteses de legítimo interesse, como desenvolvimento e ofertas de produtos e serviços.

Os dados pessoais poderão ser compartilhados para as finalidades previstas neste documento e na nossa Política de Privacidade, como, por exemplo, entre as empresas do Conglomerado Itaú, com prestadores de serviços e fornecedores localizados no Brasil ou no exterior, órgãos reguladores e entidades públicas, inclusive administrativas e judiciais e, ainda, com parceiros estratégicos para possibilitar a oferta de produtos e serviços. Apenas compartilharemos dados na medida necessária, com segurança e de acordo com a legislação aplicável.

Os Clientes Pessoa Jurídica que nos fornecerem dados pessoais (como, por exemplo, de seus clientes, contrapartes, fornecedores, representantes e sócios/acionistas/empregados) para o desempenho das atividades do Itaú, devem observar a legislação aplicável à proteção de dados, privacidade e sigilo, inclusive em relação ao fornecimento de informações aos titulares dos dados pessoais a respeito do compartilhamento desses dados com o Itaú.

Para maiores informações sobre os dados pessoais coletados, as finalidades de tratamento, compartilhamento de dados pessoais e sobre os direitos dos titulares em relação aos seus dados pessoais (como de correção, acesso aos dados e informações sobre o tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade de dados pessoais), acesse a nossa Política de Privacidade em nossos sites e aplicativos.

15. Foro - As Partes acordam que quaisquer disputas oriundas deste Termo deverão ser dirimidas pelo Foro escolhido no instrumento da **Operação Garantida**.

15.1. O **Itaú Unibanco** poderá, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas pelo **Garantidor** e pelo **Cliente**, conforme estabelecem os artigos 461, 621 e 632 do Código de Processo Civil.

Este termo é assinado em 3 (três) vias, no local e data indicados na primeira página deste Termo.

Nome Empresarial:

Assinatura:

Nome do Representante legal (por extenso): Gilmar Rodrigues de Melo

Garantidor (preencher somente se o **Garantidor** não for o **Cliente**)

Assinatura: _____

Itaú Unibanco S.A. (Assinatura e carimbo de DOIS Gerentes com poderes de representação):

1) [Assinatura]
Assinatura e Carimbo do Gerente
Carlos Pereira Vieira
Gerente Empresas-006770102

2) [Assinatura]
Assinatura e Carimbo do Gerente
Daniel Santana
Gerente Empresas
987273361

Testemunhas:

Assinatura 1:

[Assinatura]

Nome:

Adriane Graças de Jesus

CPF:

155279268-46

Assinatura 2:

[Assinatura]

Nome:

Marcelo Rodrigues Fachinano

CPF:

306506178-35

SOLUÇÃO AMIGÁVEL DE CONFLITOS

Consultas, informações e serviços transacionais acesse www.itaubr.com.br, ligue para a Central de Atendimento ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

1ª Via (NEGOCIÁVEL): Itaú Unibanco; 2ª Via (NÃO NEGOCIÁVEL): Cliente; Demais Vias (NÃO NEGOCIÁVEIS) Outros Intervenientes



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:27, sob o número 10122828920228260161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904E6.

Dados contratuais do titular

Resultado da pesquisa

Agência	Conta	Nome			Categoria C/C
7243	30281 - 2	MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE			302
Data abertura	Data última alter. conta	Data contrat/Renovação	Data vencimento	Limite de crédito valor R\$	
11 / 06 / 2019	13 / 09 / 2022	/ /	/ /	0,00	
Taxa	Ag. cta. livre movto.	Cod. garantia	% Garantia	TAC	
% a.m. / -		000	000		0,00
Dia pagto encargos					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:27 , sob o número 10122828920228260161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904EC.

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE AGOSTO/2019 022831303

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
08/08	SALDO INICIAL			0,00							
08/08	MOV TIT COB DISP 08/08S	7243	13.597,65		80.09136.1	679 190808	3275	1			
08/08	APL APLIC AUT MAIS		13.587,65 -	10,00	32.09138.2	687 190809	1587	1			
08/08	SALDO APLIC AUT MAIS			13.587,65							
09/08	SALDO APLIC AUT MAIS			13.587,65							
12/08	SALDO APLIC AUT MAIS			13.587,65							
13/08	MOV TIT COB DISP 13/08S	7243	36.731,75		80.09127.1	679 190813	3287	1			
13/08	APL APLIC AUT MAIS		36.731,75 -	10,00	32.09131.2	687 190814	1590	1			
13/08	SALDO APLIC AUT MAIS			50.319,40							
14/08	TBI 0846.48488-9 C/C	4175	20.000,00 -		32.70026.1*	454 190814	5251	1	EB 70026 993070026	.405. .	46185
14/08	RES APLIC AUT MAIS		19.999,95		74.09135.2	687 190815	1591	1			
14/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09135.2	687 190815	1591	1			
14/08	SALDO APLIC AUT MAIS			30.319,45							
15/08	MOV TIT COB DISP 15/08S	7243	36.445,00		80.09129.1	679 190815	3295	1			
15/08	APL APLIC AUT MAIS		36.445,00 -	10,00	32.09144.2	687 190816	1592	1			
15/08	SALDO APLIC AUT MAIS			66.764,45							
16/08	SALDO APLIC AUT MAIS			66.764,45							
19/08	TBI 0846.48488-9 C/C	4175	20.000,00 -		32.70015.1*	454 190819	5252	1	EB 70015 993070015	.405. .	01179
19/08	MOV TIT COB DISP 19/08S	7243	34.524,57		80.09138.1	679 190817	3301	1			
19/08	APL APLIC AUT MAIS		14.524,57 -	10,00	32.09138.2	687 190820	1594	1			
19/08	SALDO APLIC AUT MAIS			81.289,02							
20/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	20.000,00 -		32.09115.1	667 190821	3455	1			
20/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	60.000,00 -		32.09115.1	667 190821	3455	1			
20/08	MOV TIT COB DISP 20/08S	7243	9.157,50		80.09131.1	679 190820	3305	1			
20/08	RES APLIC AUT MAIS		70.842,30		74.09154.2	687 190821	1595	1			
20/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,20	10,00	74.09154.2	687 190821	1595	1			
20/08	SALDO APLIC AUT MAIS			10.446,72							
21/08	SALDO APLIC AUT MAIS			10.446,72							
22/08	SALDO APLIC AUT MAIS			10.446,72							
23/08	MOV TIT COB DISP 23/08S	7243	69.825,02		80.09129.1	679 190823	3316	1			
23/08	APL APLIC AUT MAIS		69.825,02 -	10,00	32.09141.2	687 190826	1599	1			
23/08	SALDO APLIC AUT MAIS			80.271,74							
26/08	INT PAG TIT BANCO 104	4175	6.461,51 -		32.09131.1*	454 190826	0005	1	EB 09131 970913112	.375. .	03034
26/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.426,00 -		32.09121.1	667 190827	3466	1			
26/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	5.190,88 -		32.09121.1	667 190827	3466	1			

26/08	RES APLIC AUT MAIS	13.078,34		74.09149.2	687 190827 1600 1
26/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,05	10,00	74.09149.2	687 190827 1600 1
26/08	SALDO APLIC AUT MAIS		67.193,40		
27/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	9,80 -	0,20	32.09129.1 667 190828 3470 1
27/08	SALDO APLIC AUT MAIS		67.193,40		
28/08	SALDO APLIC AUT MAIS		67.193,40		
29/08	SALDO APLIC AUT MAIS		67.193,40		
30/08	SALDO APLIC AUT MAIS		67.193,40		
30/08	SALDO FINAL		0,20		

2019-09-01/2019	Total de Pág(s): 2	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE SETEMBRO/2019 022931231

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten	ID. Cart.
02/09	SALDO INICIAL			0,20								
02/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	30.000,00 -		32.09122.1	667 190903 3479 1						
02/09	RES APLIC AUT MAIS		30.009,58		74.09139.2	687 190903 1605 1						
02/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,22	10,00	74.09139.2	687 190903 1605 1						
02/09	SALDO APLIC AUT MAIS			37.183,82								
03/09	SALDO APLIC AUT MAIS			37.183,82								
04/09	SALDO APLIC AUT MAIS			37.183,82								
05/09	INT TED D 004262	4175	12.000,00 -		32.09128.1*	454 190905 0003 1			EB 09128 970912825	.375.	.S	02361
05/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	30.000,00 -		32.09134.1	667 190906 3485 1						
05/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	25.000,00 -		32.09134.1	667 190906 3485 1						
05/09	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	50.000,00		74.70037.1*	454 190905 5251 1			EB 70037 993070037	.405.	.	70932
05/09	RES APLIC AUT MAIS		16.999,77		74.09139.2	687 190906 1608 1						
05/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,23	10,00	74.09139.2	687 190906 1608 1						
05/09	SALDO APLIC AUT MAIS			20.184,05								
06/09	MOV TIT COB DISP 06/09S	7243	45.537,67		80.09133.1	679 190906 3352 1						
06/09	APL APLIC AUT MAIS		45.537,67 -	10,00	32.09156.2	687 190909 1609 1						
06/09	SALDO APLIC AUT MAIS			65.721,72								
09/09	INT TED D 681541	4175	5.200,00 -		32.09122.1*	454 190909 0005 1			EB 09122 970912227	.375.	.S	05093
09/09	RES APLIC AUT MAIS		5.199,89		74.09162.2	687 190910 1610 1						
09/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,11	10,00	74.09162.2	687 190910 1610 1						
09/09	SALDO APLIC AUT MAIS			60.521,83								
10/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	18.000,00 -		32.09142.1	667 190911 3492 1						
10/09	RES APLIC AUT MAIS		17.999,62		74.09138.2	687 190911 1611 1						
10/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,38	10,00	74.09138.2	687 190911 1611 1						
10/09	SALDO APLIC AUT MAIS			42.522,21								
11/09	SALDO APLIC AUT MAIS			42.522,21								

12/09	SALDO APLIC AUT MAIS			42.522,21				
13/09	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	50.000,00 -		32.09104.1	667	190914	3499 1
13/09	MOV TIT COB DISP 13/09S	7243	36.731,75		80.09118.1	679	190913	3370 1
13/09	RES APLIC AUT MAIS		13.268,19		74.09165.2	687	190916	1614 1
13/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	10,00	74.09165.2	687	190916	1614 1
13/09	SALDO APLIC AUT MAIS			29.254,02				
16/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	7.500,00 -		32.09145.1	667	190917	3501 1
16/09	MOV TIT COB DISP 16/09S	7243	9.157,50		80.09157.1	679	190914	3373 1
16/09	APL APLIC AUT MAIS		1.657,50 -	10,00	32.09142.2	687	190917	1615 1
16/09	SALDO APLIC AUT MAIS			30.911,52				
17/09	MOV TIT COB DISP 17/09S	7243	104.385,26		80.09135.1	679	190917	3376 1
17/09	APL APLIC AUT MAIS		104.385,26 -	10,00	32.09129.2	687	190918	1616 1
17/09	SALDO APLIC AUT MAIS			135.296,78				
18/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	100.000,00 -		32.09110.1	667	190919	3505 1
18/09	RES APLIC AUT MAIS		99.999,66		74.09127.2	687	190919	1617 1
18/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,34	10,00	74.09127.2	687	190919	1617 1
18/09	SALDO APLIC AUT MAIS			35.297,12				
19/09	SALDO APLIC AUT MAIS			35.297,12				
20/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	600,00 -		32.09123.1	667	190921	3510 1
20/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.550,00 -		32.09123.1	667	190921	3510 1
20/09	EMPREST CAPITAL DE GIRO	9629	180.000,00		74.09898.1*	008	190921	3045 1
20/09	APL APLIC AUT MAIS		176.850,00 -	10,00	32.09174.2	687	190923	1619 1
20/09	SALDO APLIC AUT MAIS			212.147,12				
23/09	JUROS 7243.30491-7		411,00 -		32.09059.1	297	190920	2253 1
23/09	INT TED D 772914	4175	2.000,00 -		32.09773.1*	454	190923	0005 1
23/09	MOV TIT COB DISP 23/09S	7243	4.784,10		80.09167.1	679	190921	3390 1
23/09	APL APLIC AUT MAIS		2.373,10 -	10,00	32.09145.2	687	190924	1620 1
23/09	SALDO APLIC AUT MAIS			214.520,22				
24/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	23.125,00 -		32.09124.1	667	190925	3513 1
24/09	RES APLIC AUT MAIS		23.124,90		74.09129.2	687	190925	1621 1
24/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,10	10,00	74.09129.2	687	190925	1621 1
24/09	SALDO APLIC AUT MAIS			191.395,32				
25/09	INT TED D 882686	4175	12.000,00 -		32.09124.1*	454	190925	0003 1
25/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.500,00 -		32.09107.1	667	190926	3516 1
25/09	RES APLIC AUT MAIS		14.499,93		74.09146.2	687	190926	1622 1
25/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	10,00	74.09146.2	687	190926	1622 1
25/09	SALDO APLIC AUT MAIS			176.895,39				
26/09	INT PAG TIT BANCO 104	4175	6.699,42 -		32.09125.1*	454	190926	0003 1
26/09	RES APLIC AUT MAIS		6.699,40		74.09158.2	687	190927	1623 1
26/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09158.2	687	190927	1623 1

75 09898 970989828 .374. .S 00011

EB 09773 970977312 .375. .S 01749

EB 09124 970912413 .375. .S 01152

EB 09125 970912517 .375. .S 01006

26/09	SALDO APLIC AUT MAIS			170.195,99										
27/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	5.000,00 -		32.09138.1	667	190928	3521	1					
27/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	20.000,00 -		32.09138.1	667	190928	3521	1					
27/09	RES APLIC AUT MAIS		24.999,90		74.09152.2	687	190930	1625	1					
27/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,10	10,00	74.09152.2	687	190930	1625	1					
27/09	SALDO APLIC AUT MAIS			145.196,09										
30/09	SALDO APLIC AUT MAIS			145.196,09										
30/09	SALDO FINAL			10,00										

2019-10-01/2019	Total de Pág(s): 2	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE OUTUBRO/2019 023453459

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote	FI	CD.	Transferência	DtVl.	DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten	ID. Cart.
01/10	SALDO INICIAL			10,00											
01/10	IOF 7243.30491-7/ C/C		206,40 -		32.09045.2	297	191001	2252	1						
01/10	RES APLIC AUT MAIS		206,40	10,00	74.09149.2	687	191002	1627	1						
01/10	SALDO APLIC AUT MAIS			144.989,69											
02/10	INT TED D 720970	4175	2.500,00 -		32.09127.1*	454	191002	0003	1			EB 09127	970912707	.375. .S	02102
02/10	RES APLIC AUT MAIS		2.499,97		74.09149.2	687	191003	1628	1						
02/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	10,01	74.09149.2	687	191003	1628	1						
02/10	SALDO APLIC AUT MAIS			142.489,72											
03/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	44.000,00 -		32.09131.1	667	191004	3530	1						
03/10	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	94.000,00 -		32.09131.1	667	191004	3530	1						
03/10	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	40.000,00		74.70021.1*	454	191003	5251	1			EB 70021	993070021	.405. .	41732
03/10	RES APLIC AUT MAIS		97.998,75		74.09138.2	687	191004	1629	1						
03/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,24	10,00	74.09138.2	687	191004	1629	1						
03/10	SALDO APLIC AUT MAIS			44.490,97											
04/10	SALDO APLIC AUT MAIS			44.490,97											
07/10	INT TED D 867934	4175	16.000,00 -		32.09122.1*	454	191007	0005	1			EB 09122	970912213	.375. .S	05901
07/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -		40.09144.1	679	191005	3425	1						
07/10	TRANSF 7243.31604-4		9.060,24		74.09124.1	635	191004	0760	1						
07/10	RES APLIC AUT MAIS		6.950,62		74.09152.2	687	191008	1631	1						
07/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,15	10,01	74.09152.2	687	191008	1631	1						
07/10	SALDO APLIC AUT MAIS			37.540,35											
08/10	AG. TEF 7243.31604-4	0263	36.477,43		74.58304.1*	454	191008	0003	1			AB 58304	003678356	.527. .S	00001
08/10	APL APLIC AUT MAIS		36.477,44 -	10,00	32.09154.2	687	191009	1632	1						
08/10	SALDO APLIC AUT MAIS			74.017,79											
09/10	SALDO APLIC AUT MAIS			74.017,79											
10/10	SALDO APLIC AUT MAIS			74.017,79											
11/10	INT TED D 268225	4175	19.000,00 -		32.09773.1*	454	191011	0003	1			EB 09773	970977322	.375. .S	02106

11/10	RES APLIC AUT MAIS		18.999,36		74.09163.2	687 191014 1635 1		
11/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,64	10,00	74.09163.2	687 191014 1635 1		
11/10	SALDO APLIC AUT MAIS			55.018,43				
14/10	TBI 0017.84625-4/500	4175	1.400,00 -		32.70039.1*	454 191014 5253 1	EB 70039	993070039 .406.. 80758
14/10	RES APLIC AUT MAIS		1.399,94		74.09146.2	687 191015 1637 1		
14/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	10,01	74.09146.2	687 191015 1637 1		
14/10	SALDO APLIC AUT MAIS			53.618,49				
15/10	SALDO APLIC AUT MAIS			53.618,49				
16/10	SALDO APLIC AUT MAIS			53.618,49				
17/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		38,50 -		40.09143.1	679 191017 3454 1		
17/10	TRANSF 7243.31604-4		1.365,38		74.09117.1	635 191016 0754 1		
17/10	APL APLIC AUT MAIS		1.326,89 -	10,00	32.09132.2	687 191018 1641 1		
17/10	SALDO APLIC AUT MAIS			54.945,38				
18/10	TBI 5928.11112-8 C/C	4175	3.000,00 -		32.70010.1*	454 191018 5251 1	EB 70010	993070010 .405.. 59410
18/10	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	51.000,00 -		32.09111.1	667 191019 3555 1		
18/10	AG. TEF 7243.31604-4	0263	145.519,54		74.40162.1*	454 191018 0003 1	AB 40162	003678356 .527..S 00001
18/10	APL APLIC AUT MAIS		91.519,54 -	10,00	32.09165.2	687 191021 1642 1		
18/10	SALDO APLIC AUT MAIS			146.464,92				
21/10	SALDO APLIC AUT MAIS			146.464,92				
22/10	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	40.000,00 -		32.09114.1	667 191023 3558 1		
22/10	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	40.000,00	10,00	74.09116.1	667 191023 3558 1		
22/10	SALDO APLIC AUT MAIS			146.464,92				
23/10	JUROS 7243.30491-7		697,45 -		32.09030.1	297 191022 2253 1		
23/10	RES APLIC AUT MAIS		697,06		74.09135.2	687 191024 1645 1		
23/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,39	10,00	74.09135.2	687 191024 1645 1		
23/10	SALDO APLIC AUT MAIS			145.767,86				
24/10	TED 104.2960MMXM SERV SA		60.000,00		74.09083.1	538 191024 7501 1		
24/10	APL APLIC AUT MAIS		59.835,00 -		32.09137.2	687 191025 1647 1		
24/10	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	10,00	43.09090.2	557 191025 3290 1		
24/10	SALDO APLIC AUT MAIS			205.602,86				
25/10	SALDO APLIC AUT MAIS			205.602,86				
28/10	TBI 7413.23443-1 C/C	4175	13.000,00 -		32.70007.1*	454 191028 5252 1	EB 70007	993070007 .405.. 19977
28/10	TBI 8004.18008-2 C/C	4175	3.000,00 -		32.70018.1*	454 191028 5252 1	EB 70018	993070018 .405.. 61411
28/10	RES APLIC AUT MAIS		15.989,95		74.09129.2	687 191029 1649 1		
28/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		10,05	10,00	74.09129.2	687 191029 1649 1		
28/10	SALDO APLIC AUT MAIS			189.612,91				
29/10	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	40.000,00 -		32.70040.1*	454 191029 5252 1	EB 70040	993070040 .405.. 96663
29/10	RES APLIC AUT MAIS		39.998,44		74.09129.2	687 191030 1651 1		
29/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,56	10,00	74.09129.2	687 191030 1651 1		
29/10	SALDO APLIC AUT MAIS			149.614,47				

30/10 INT TED D 669054	4175	32.000,00 -	32.09127.1* 454 191030 7501 1	EB 09127 970912715 .375. .S 01808
30/10 RES APLIC AUT MAIS		31.999,67	74.09139.2 687 191031 1652 1	
30/10 REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,33 10,00	74.09139.2 687 191031 1652 1	
30/10 SALDO APLIC AUT MAIS		117.614,80		
31/10 INT TED D 252115	4175	18.000,00 -	32.09925.1* 454 191031 0003 1	EB 09925 970992510 .375. .S 02042
31/10 RES APLIC AUT MAIS		17.999,77	74.09141.2 687 191101 1654 1	
31/10 REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,23 10,00	74.09141.2 687 191101 1654 1	
31/10 SALDO APLIC AUT MAIS		99.615,03		
31/10 SALDO FINAL		10,00		

2019-11-01/2019	Total de Pág(s): 2	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE NOVEMBRO/2019 022791146

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
01/11	SALDO INICIAL			10,00							
01/11	IOF 7243.30491-7/ C/C		194,64 -		32.09046.2	297 191101 2252 1					
01/11	RES APLIC AUT MAIS		194,64	10,00	74.09168.2	687 191104 1655 1					
01/11	SALDO APLIC AUT MAIS			99.420,39							
04/11	SALDO APLIC AUT MAIS			99.420,39							
05/11	TBI 5928.11112-8 C/C	4175	4.000,00 -		32.70018.1* 454 191105 5252 1			EB 70018 993070018	.405. .	51008	
05/11	RES APLIC AUT MAIS		3.999,91		74.09157.2	687 191106 1657 1					
05/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,10	10,01	74.09157.2	687 191106 1657 1					
05/11	SALDO APLIC AUT MAIS			95.420,48							
06/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	34.000,00 -		32.09135.1	667 191107 3582 1					
06/11	TAR/CUSTAS COBRANCA		16,50 -		40.09148.1	679 191106 3508 1					
06/11	TRANSF 7243.31604-4		50.321,77		74.09122.1	635 191105 0755 1					
06/11	APL APLIC AUT MAIS		16.305,28 -	10,00	32.09153.2	687 191107 1659 1					
06/11	SALDO APLIC AUT MAIS			111.725,76							
07/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	38.000,00 -		32.09130.1	667 191108 3585 1					
07/11	RES APLIC AUT MAIS		37.998,91		74.09132.2	687 191108 1661 1					
07/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,10	10,01	74.09132.2	687 191108 1661 1					
07/11	SALDO APLIC AUT MAIS			73.726,85							
08/11	SALDO APLIC AUT MAIS			73.726,85							
11/11	TBI 5928.11112-8 C/C	4175	3.500,00 -		32.70001.1* 454 191111 5253 1			EB 70001 993070001	.405. .	93728	
11/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	8.000,00 -		32.09135.1	667 191112 3589 1					
11/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	800,00 -		32.09135.1	667 191112 3589 1					
11/11	RES APLIC AUT MAIS		12.299,72		74.09156.2	687 191112 1663 1					
11/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,27	10,00	74.09156.2	687 191112 1663 1					
11/11	SALDO APLIC AUT MAIS			61.427,13							
12/11	TBI 5928.11112-8 C/C	4175	2.400,00 -		32.70003.1* 454 191112 5251 1			EB 70003 993070003	.405. .	73395	

12/11 INT TED D 644522	4175	2.500,00 -	32.09124.1* 454 191112 0003 1	EB 09124 970912422	.375. .S	00303
12/11 TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -	40.09147.1 679 191112 3522 1			
12/11 TRANSF 7243.31604-4		3.318,24	74.09125.1 635 191111 0758 1			
12/11 RES APLIC AUT MAIS		1.587,21	74.09131.2 687 191113 1664 1			
12/11 REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	74.09131.2 687 191113 1664 1			
12/11 SALDO APLIC AUT MAIS		59.839,92				
13/11 TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -	40.09122.1 679 191113 3526 1			
13/11 TRANSF 7243.31604-4		617,66	74.09100.1 635 191112 0754 1			
13/11 APL APLIC AUT MAIS		606,66 -	32.09130.2 687 191114 1665 1			
13/11 SALDO APLIC AUT MAIS		60.446,58				
14/11 TBI 5928.11112-8 C/C	4175	8.000,00 -	32.70018.1* 454 191114 5251 1	EB 70018 993070018	.405. .	05729
14/11 INT TED D 970044	4175	2.800,00 -	32.09029.1* 454 191114 0003 1	EB 09029 970902901	.375. .S	02038
14/11 RES APLIC AUT MAIS		10.799,65	74.09159.2 687 191118 1666 1			
14/11 REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,35	74.09159.2 687 191118 1666 1			
14/11 SALDO APLIC AUT MAIS		49.646,93				
18/11 INT TED D 757738	4175	2.800,00 -	32.09124.1* 454 191118 0004 1	EB 09124 970912417	.375. .S	02054
18/11 TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -	40.09150.1 679 191115 3533 1			
18/11 TRANSF 7243.31604-4		3.585,84	74.09128.1 635 191114 0758 1			
18/11 APL APLIC AUT MAIS		780,34 -	32.09152.2 687 191119 1667 1			
18/11 SALDO APLIC AUT MAIS		50.427,27				
19/11 TBI 0846.48488-9 C/C	4175	20.000,00 -	32.70046.1* 454 191119 5252 1	EB 70046 993070046	.405. .	26333
19/11 INT TED D 470009	4175	3.000,00 -	32.09126.1* 454 191119 0003 1	EB 09126 970912618	.375. .S	02491
19/11 INT TED 493113	4175	1.925,00 -	32.09121.1* 454 191119 0003 1	EB 09121 970912121	.375. .	02449
19/11 SISPAG FORNECEDORES	7243	5.000,00 -	32.09129.1 667 191120 3600 1			
19/11 SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	66.000,00 -	32.09129.1 667 191120 3600 1			
19/11 TAR/CUSTAS COBRANCA		27,50 -	40.09144.1 679 191119 3537 1			
19/11 PARCELA GIRO 01/24	7243	9.367,30 -	43.09116.1 557 191120 3346 1			
19/11 TRANSF 7243.31604-4		148.837,78	74.09120.1 635 191118 0757 1			
19/11 APL APLIC AUT MAIS		43.517,98 -	32.09209.2 687 191120 1668 1			
19/11 SALDO APLIC AUT MAIS		93.945,25				
21/11 TBI 0718.45565-2 C/C	4175	1.650,00 -	32.70048.1* 454 191121 5251 1	EB 70048 993070048	.405. .	16239
21/11 INT TED D 313893	4175	1.400,00 -	32.09122.1* 454 191121 0003 1	EB 09122 970912216	.375. .S	01930
21/11 RES APLIC AUT MAIS		3.049,83	74.09154.2 687 191122 1670 1			
21/11 REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,17	74.09154.2 687 191122 1670 1			
21/11 SALDO APLIC AUT MAIS		90.895,42				
22/11 JUROS 7243.30491-7		219,20 -	32.09054.1 297 191121 2253 1			
22/11 TBI 0846.48488-9 C/C	4175	5.000,00 -	32.70006.1* 454 191122 5251 1	EB 70006 993070006	.405. .	18635
22/11 RES APLIC AUT MAIS		5.218,89	74.09152.2 687 191125 1671 1			
22/11 REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,31	74.09152.2 687 191125 1671 1			
22/11 SALDO APLIC AUT MAIS		85.676,53				

25/11	TBI 0846.48488-9 C/C	4175	10.000,00 -		32.70027.1* 454 191125 5252 1		EB 70027 993070027	.405. .	90842
25/11	INT TED D 567168	4175	9.000,00 -		32.09127.1* 454 191125 0005 1		EB 09127 970912709	.375. .S	03653
25/11	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -		43.09095.2 557 191126 3358 1				
25/11	RES APLIC AUT MAIS		19.155,91		74.09140.2 687 191126 1672 1				
25/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		9,09	10,00	74.09140.2 687 191126 1672 1				
25/11	SALDO APLIC AUT MAIS			66.520,62					
26/11	INT TED D 935995	4175	6.800,00 -		32.09028.1* 454 191126 0003 1		EB 09028 970902816	.375. .S	01293
26/11	RES APLIC AUT MAIS		6.797,33		74.09158.2 687 191127 1673 1				
26/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2,67	10,00	74.09158.2 687 191127 1673 1				
26/11	SALDO APLIC AUT MAIS			59.723,29					
27/11	INT TED 280619	4175	320,00 -		32.09125.1* 454 191127 0003 1		EB 09125 970912511	.375. .	00382
27/11	RES APLIC AUT MAIS		319,99		74.09135.2 687 191128 1674 1				
27/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09135.2 687 191128 1674 1				
27/11	SALDO APLIC AUT MAIS			59.403,30					
28/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	54.000,00 -		32.09117.1 667 191129 3617 1				
28/11	RES APLIC AUT MAIS		53.999,27		74.09137.2 687 191129 1675 1				
28/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,73	10,00	74.09137.2 687 191129 1675 1				
28/11	SALDO APLIC AUT MAIS			5.404,03					
29/11	INT TED D 735264	4175	15.000,00 -		32.09128.1* 454 191129 0003 1		EB 09128 970912828	.375. .S	03053
29/11	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	15.000,00	10,00	74.70008.1* 454 191129 5251 1		EB 70008 993070008	.405. .	92727
29/11	SALDO APLIC AUT MAIS			5.404,03					
29/11	SALDO FINAL			10,00					

2019-12-01/2019	Total de Pág(s): 2	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE DEZEMBRO/2019 024465464

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
02/12	SALDO INICIAL			10,00							
02/12	INT TED D 772237	4175	10.000,00 -		32.09327.1* 454 191202 0005 1			EB 09327 970932709	.375. .S	05034	
02/12	INT ITAUCARD	4175	5.000,00 -		38.70015.1* 454 191202 0005 1			EB 70015 993070015	.408. .	92734	
02/12	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	10.000,00		74.70030.1* 454 191202 5253 1			EB 70030 993070030	.405. .	92685	
02/12	IOF 7243.30491-7/ C/C		58,23 -		32.09034.2 297 191202 2252 1						
02/12	RES APLIC AUT MAIS		5.058,17		74.09152.2 687 191203 1677 1						
02/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	10,01	74.09152.2 687 191203 1677 1						
02/12	SALDO APLIC AUT MAIS			345,86							
03/12	SALDO APLIC AUT MAIS			345,86							
04/12	TBI 0718.45565-2 C/C	4175	1.650,00 -		32.70034.1* 454 191204 5251 1			EB 70034 993070034	.405. .	40017	
04/12	TBI 8770.07400-6 C/C	4175	1.900,00 -		32.70012.1* 454 191204 5251 1			EB 70012 993070012	.405. .	33979	
04/12	TBI 0846.48488-9 C/C	4175	2.000,00		74.70005.1* 454 191204 5251 1			EB 70005 993070005	.405. .	67636	
04/12	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	5.000,00		74.70004.1* 454 191204 5251 1			EB 70004 993070004	.405. .	40931	

04/12	APL APLIC AUT MAIS		3.450,01 -	10,00	32.09141.2	687 191205 1679 1			
04/12	SALDO APLIC AUT MAIS			3.795,87					
05/12	INT TED D 627534	4175	15.000,00 -		32.09128.1*	454 191205 0003 1	EB 09128	970912801	.375. .S 02246
05/12	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	20.000,00		74.70011.1*	454 191205 5251 1	EB 70011	993070011	.405. . 04410
05/12	APL APLIC AUT MAIS		5.000,00 -	10,00	32.09131.2	687 191206 1680 1			
05/12	SALDO APLIC AUT MAIS			8.795,87					
06/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		16,50 -		40.09125.1	679 191206 3584 1			
06/12	TRANSF 7243.31604-4		11.327,95		74.09105.1	635 191205 0754 1			
06/12	APL APLIC AUT MAIS		11.311,45 -	10,00	32.09158.2	687 191209 1682 1			
06/12	SALDO APLIC AUT MAIS			20.107,32					
09/12	INT TED D 651240	4175	2.500,00 -		32.09773.1*	454 191209 0005 1	EB 09773	970977316	.375. .S 06147
09/12	RES APLIC AUT MAIS		2.499,98		74.09154.2	687 191210 1683 1			
09/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09154.2	687 191210 1683 1			
09/12	SALDO APLIC AUT MAIS			17.607,34					
10/12	TBI 5928.11112-8 C/C	4175	14.000,00 -		32.70018.1*	454 191210 5251 1	EB 70018	993070018	.405. . 90678
10/12	RES APLIC AUT MAIS		13.999,98		74.09135.2	687 191211 1684 1			
10/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09135.2	687 191211 1684 1			
10/12	SALDO APLIC AUT MAIS			3.607,36					
11/12	SALDO APLIC AUT MAIS			3.607,36					
12/12	TBI 8255.17502-1 C/C	4175	1.406,78 -		32.70024.1*	454 191212 5251 1	EB 70024	993070024	.405. . 92823
12/12	RES APLIC AUT MAIS		1.406,77		74.09124.2	687 191213 1686 1			
12/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09124.2	687 191213 1686 1			
12/12	SALDO APLIC AUT MAIS			2.200,59					
13/12	INT TED D 733485	4175	2.000,00 -		32.09124.1*	454 191213 0003 1	EB 09124	970912428	.375. .S 00175
13/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -		40.09117.1	679 191213 3601 1			
13/12	RES APLIC AUT MAIS		2.010,99		74.09146.2	687 191216 1687 1			
13/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09146.2	687 191216 1687 1			
13/12	SALDO APLIC AUT MAIS			189,60					
16/12	INT TED D 599610	4175	5.000,00 -		32.09121.1*	454 191216 0004 1	EB 09121	970912111	.375. .S 02311
16/12	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	5.000,00	10,00	74.70001.1*	454 191216 5254 1	EB 70001	993070001	.405. . 98272
16/12	SALDO APLIC AUT MAIS			189,60					
17/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -		40.09132.1	679 191217 3608 1			
17/12	MOV TIT COB DISP 17/12S	7243	9.157,50		80.09133.1	679 191217 3608 1			
17/12	APL APLIC AUT MAIS		9.146,50 -	10,00	32.09131.2	687 191218 1689 1			
17/12	SALDO APLIC AUT MAIS			9.336,10					
18/12	SALDO APLIC AUT MAIS			9.336,10					
19/12	TBI 8255.17502-1 C/C	4175	973,76 -		32.70016.1*	454 191219 5251 1	EB 70016	993070016	.405. . 46239
19/12	TBI 8770.07400-6 C/C	4175	2.400,00 -		32.70018.1*	454 191219 5251 1	EB 70018	993070018	.405. . 74609
19/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -		40.09128.1	679 191219 3616 1			
19/12	PARCELA GIRO 02/24	7243	9.367,30 -		43.09102.1	557 191220 3418 1			

19/12	TRANSF 7243.31604-4	151.317,43		74.09108.1	635 191218 0754 1			
19/12	APL APLIC AUT MAIS	138.565,37 -	10,00	32.09149.2	687 191220 1692 1			
19/12	SALDO APLIC AUT MAIS		147.901,47					
20/12	TBI 8004.18008-2 C/C	4175 2.000,00 -		32.70020.1*	454 191220 5251 1	EB 70020	993070020	.405.. 95363
20/12	INT TED D 408235	4175 5.000,00 -		32.09925.1*	454 191220 0003 1	EB 09925	970992505	.375..S 02402
20/12	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243 120.000,00 -		32.09130.1	667 191221 3659 1			
20/12	AG. TEF 7243.31604-4	0263 23.426,97		74.40162.1*	454 191220 0003 1	AB 40162	003678356	.527..S 00002
20/12	TRANSF 7243.31604-4	5.411,30		74.09113.1	635 191219 0754 1			
20/12	RES APLIC AUT MAIS	98.161,71		74.09153.2	687 191223 1693 1			
20/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,02	10,00	74.09153.2	687 191223 1693 1			
20/12	SALDO APLIC AUT MAIS		49.739,76					
23/12	SISPAG TRANSF TITULARID	7243 55.000,00 -		32.09131.1	667 191224 3661 1			
23/12	INT TED D 444617	4175 3.000,00 -		32.09128.1*	454 191223 0005 1	EB 09128	970912801	.375..S 03148
23/12	TBI 0846.48488-9 C/C	4175 10.000,00		74.70029.1*	454 191223 5252 1	EB 70029	993070029	.405.. 40764
23/12	JUROS 7243.30491-7	939,42 -		32.09044.2	297 191223 2252 1			
23/12	RES APLIC AUT MAIS	48.939,38		74.09134.2	687 191224 1694 1			
23/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,04	10,00	74.09134.2	687 191224 1694 1			
23/12	SALDO APLIC AUT MAIS		800,38					
24/12	TBI 0846.48488-9 C/C	4175 2.000,00 -		32.70013.1*	454 191224 5252 1	EB 70013	993070013	.405.. 34556
24/12	TAR/CUSTAS COBRANCA	11,00 -		40.09125.1	679 191224 3626 1			
24/12	TBI 0846.48488-9 C/C	4175 6.000,00		74.70021.1*	454 191224 5252 1	EB 70021	993070021	.405.. 80676
24/12	APL APLIC AUT MAIS	3.824,00 -		32.09160.2	687 191226 1695 1			
24/12	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243 165,00 -	10,00	43.09118.2	557 191225 3430 1			
24/12	SALDO APLIC AUT MAIS		4.624,38					
26/12	INT TED D 423381	4175 4.600,00 -		32.09131.1*	454 191226 0005 1	EB 09131	970913122	.375..S 02429
26/12	TBI 7243.30491-7 C/C	4175 5.000,00		74.70022.1*	454 191226 5252 1	EB 70022	993070022	.405.. 91957
26/12	APL APLIC AUT MAIS	400,00 -	10,00	32.09140.2	687 191227 1696 1			
26/12	SALDO APLIC AUT MAIS		5.024,38					
27/12	INT TED D 944913	4175 26.000,00 -		32.09028.1*	454 191227 0003 1	EB 09028	970902825	.375..S 01548
27/12	TBI 7243.30491-7 C/C	4175 26.000,00	10,00	74.70012.1*	454 191227 5251 1	EB 70012	993070012	.405.. 02171
27/12	SALDO APLIC AUT MAIS		5.024,38					
30/12	INT TED D 550670	4175 18.000,00 -		32.09130.1*	454 191230 0005 1	EB 09130	970913025	.375..S 02843
30/12	TBI 7243.30491-7 C/C	4175 16.000,00		74.70043.1*	454 191230 5252 1	EB 70043	993070043	.405.. 55338
30/12	SEGURO ITAUEMPRESA 01/05	7243 309,59 -		43.09071.2	557 191231 3440 1			
30/12	RES APLIC AUT MAIS	2.309,59	10,00	74.09106.2	687 191231 1699 1			
30/12	SALDO APLIC AUT MAIS		2.714,79					
31/12	SALDO APLIC AUT MAIS		2.714,79					
31/12	SALDO FINAL		10,00					

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE JANEIRO/2020 023340609

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP	Lote	FI	CD.	Transferência	DtVl.	DtComp.	TM	Terminal	Num	Caixa	Transação	Auten	ID.	Cart.
02/01	SALDO INICIAL			10,00															
02/01	IOF 7243.30491-7/ C/C		380,69 -		32.09030.2	297	200102	2252	1										
02/01	RES APLIC AUT MAIS		380,69	10,00	74.09140.2	687	200103	1701	1										
02/01	SALDO APLIC AUT MAIS			2.334,10															
03/01	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	13.000,00		74.70033.1*	454	200103	5251	1				EB 70033	993070033	.405.	.	33280		
03/01	APL APLIC AUT MAIS		13.000,00 -	10,00	32.09156.2	687	200106	1702	1										
03/01	SALDO APLIC AUT MAIS			15.334,10															
06/01	INT TED D 624733	4175	15.000,00 -		32.09122.1*	454	200106	0005	1				EB 09122	970912206	.375.	.S	03872		
06/01	RES APLIC AUT MAIS		14.999,98		74.09150.2	687	200107	1703	1										
06/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09150.2	687	200107	1703	1										
06/01	SALDO APLIC AUT MAIS			334,12															
07/01	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	50.000,00 -		32.09128.1	667	200108	3683	1										
07/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		16,50 -		40.09141.1	679	200107	3654	1										
07/01	TRANSF 7243.31604-4		50.321,77		74.09117.1	635	200106	0757	1										
07/01	APL APLIC AUT MAIS		305,27 -	10,00	32.09146.2	687	200108	1704	1										
07/01	SALDO APLIC AUT MAIS			639,39															
08/01	SALDO APLIC AUT MAIS			639,39															
09/01	INT TED D 855807	4175	450,00 -		32.09773.1*	454	200109	0003	1				EB 09773	970977329	.375.	.S	02682		
09/01	RES APLIC AUT MAIS		450,00	10,00	74.09143.2	687	200110	1706	1										
09/01	SALDO APLIC AUT MAIS			189,39															
10/01	TBI 8004.18008-2 C/C	4175	2.000,00 -		32.70009.1*	454	200110	5251	1				EB 70009	993070009	.405.	.	04440		
10/01	INT TED D 137340	4175	11.000,00 -		32.09925.1*	454	200110	0003	1				EB 09925	970992511	.375.	.S	01110		
10/01	INT TED D 139203	4175	10.000,00 -		32.09925.1*	454	200110	0003	1				EB 09925	970992511	.375.	.S	01124		
10/01	RES APLIC AUT MAIS		189,39	22.800,61 -	74.09178.2	687	200113	1707	1										
13/01	TBI 0846.48488-9 C/C	4175	2.000,00 -		32.70009.1*	454	200113	5252	1				EB 70009	993070009	.405.	.	30451		
13/01	INT TED D 091058	4175	8.000,00 -		32.09925.1*	454	200113	0005	1				EB 09925	970992523	.375.	.S	03387		
13/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -		40.09169.1	679	200111	3669	1										
13/01	TRANSF 7243.31604-4		10.099,54	22.712,07 -	74.09149.1	635	200110	0757	1										
16/01	INT PAG TIT 175576937463	4175	1.307,68 -		32.09130.1*	454	200116	0003	1				EB 09130	970913012	.375.	.	02288		
16/01	TRANSF 7243.31604-4		30.066,68		74.09102.1	635	200115	0754	1										
16/01	APL APLIC AUT MAIS		6.036,93 -	10,00	32.09156.2	687	200117	1711	1										
16/01	SALDO APLIC AUT MAIS			6.036,93															
17/01	INT TED D 217963	4175	3.000,00 -		32.09014.1*	454	200117	0003	1				EB 09014	970901406	.375.	.S	01416		
17/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		16,50 -		40.09148.1	679	200117	3685	1										
17/01	TRANSF 7243.31604-4		43.682,06		74.09122.1	635	200116	0753	1										
17/01	APL APLIC AUT MAIS		40.665,56 -	10,00	32.09137.2	687	200120	1712	1										

17/01	SALDO APLIC AUT MAIS			46.702,49			
20/01	INT TED D 091028	4175	3.000,00 -		32.09130.1* 454 200120 0005 1	EB 09130 970913024	.375. .S 05303
20/01	INT TED D 967490	4175	13.000,00 -		32.09121.1* 454 200120 0005 1	EB 09121 970912129	.375. .S 04421
20/01	PARCELA GIRO 03/24	7243	9.367,30 -		43.09103.1 557 200121 3485 1		
20/01	LIS/JUROS		570,51 -		32.09035.2 297 200120 2252 1		
20/01	RES APLIC AUT MAIS		25.937,81	10,00	74.09141.2 687 200121 1713 1		
20/01	SALDO APLIC AUT MAIS			20.764,68			
21/01	JUROS 7243.30491-7		1.765,67 -		32.09048.2 297 200121 2252 1		
21/01	RES APLIC AUT MAIS		1.765,66		74.09154.2 687 200122 1714 1		
21/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09154.2 687 200122 1714 1		
21/01	SALDO APLIC AUT MAIS			18.999,02			
22/01	TBI 5928.11112-8 C/C	4175	3.500,00 -		32.70032.1* 454 200122 5251 1	EB 70032 993070032	.405. . 83391
22/01	INT TED D 961254	4175	8.000,00 -		32.09131.1* 454 200122 0003 1	EB 09131 970913125	.375. .S 01556
22/01	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -		43.09093.2 557 200123 3492 1		
22/01	RES APLIC AUT MAIS		11.664,98		74.09140.2 687 200123 1715 1		
22/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09140.2 687 200123 1715 1		
22/01	SALDO APLIC AUT MAIS			7.334,04			
23/01	INT TED D 381686	4175	800,00 -		32.09126.1* 454 200123 0003 1	EB 09126 970912609	.375. .S 01434
23/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09131.1 679 200123 3700 1		
23/01	TRANSF 7243.31604-4		46.534,90		74.09107.1 635 200122 0755 1		
23/01	APL APLIC AUT MAIS		45.729,40 -	10,00	32.09136.2 687 200124 1716 1		
23/01	SALDO APLIC AUT MAIS			53.063,44			
24/01	INT TED D 761319	4175	3.000,00 -		32.09130.1* 454 200124 0003 1	EB 09130 970913012	.375. .S 01292
24/01	RES APLIC AUT MAIS		2.999,99		74.09172.2 687 200127 1717 1		
24/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,01	74.09172.2 687 200127 1717 1		
24/01	SALDO APLIC AUT MAIS			50.063,45			
27/01	INT PAG TIT BANCO 104	4175	8.430,91 -		32.09122.1* 454 200127 0005 1	EB 09122 970912208	.375. . 03360
27/01	INT TED D 285053	4175	17.000,00 -		32.09130.1* 454 200127 0005 1	EB 09130 970913004	.375. .S 02205
27/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09163.1 679 200125 3708 1		
27/01	MOV TIT COB DISP 27/01S	7243	3.211,20		80.09164.1 679 200125 3708 1		
27/01	RES APLIC AUT MAIS		22.225,16		74.09144.2 687 200128 1718 1		
27/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	10,00	74.09144.2 687 200128 1718 1		
27/01	SALDO APLIC AUT MAIS			27.838,29			
28/01	SALDO APLIC AUT MAIS			27.838,29			
29/01	INT TED D 136296	4175	35.000,00 -		32.09125.1* 454 200129 0003 1	EB 09125 970912513	.375. .S 00463
29/01	RES APLIC AUT MAIS		27.838,29		74.09126.2 687 200130 1720 1		
29/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	7.151,64 -	74.09126.2 687 200130 1720 1		
30/01	SEGURO ITAUEMPRESA 02/05	7243	309,59 -	7.461,23 -	43.09091.2 557 200131 3515 1		
31/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	60.483,21 -		32.09118.1 667 200201 3729 1		
31/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.000,00 -		32.09118.1 667 200201 3729 1		

31/01 EMPREST CAPITAL DE GIRO	9629	70.000,00		74.09898.1* 008 200201 3217 1		75 09898 970989813 .374. .S 00004
31/01 MOV TIT COB DISP 31/01S	7243	3.139,84		80.09132.1 679 200131 3723 1		
31/01 APL APLIC AUT MAIS		3.185,40 -	10,00	32.09144.2 687 200203 1723 1		
31/01 SALDO APLIC AUT MAIS			3.185,40			
31/01 SALDO FINAL			10,00			

2020-02-01/2020	Total de Pág(s): 2	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE FEVEREIRO/2020 022214847

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl.	DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten	ID. Cart.
03/02	SALDO INICIAL			10,00									
03/02	INT TED D 159589	4175	4.000,00 -		32.09129.1*	454 200203 0005 1				EB 09129 970912923	.375. .S	04261	
03/02	INT ITAUCARD	4175	2.000,00 -		38.70028.1*	454 200203 0005 1				EB 70028 993070028	.408. .	05447	
03/02	IOF 7243.30491-7/ C/C		124,59 -		32.09040.2	297 200203 2252 1							
03/02	IOF		121,17 -		32.09040.2	297 200203 2252 1							
03/02	RES APLIC AUT MAIS		3.185,40	3.050,36 -	74.09150.2	687 200204 1724 1							
05/02	TAR CONTA CERTA 01/20	7243	296,00 -		43.09086.2	557 200206 3529 1							
05/02	TAR CTA CERTA EXCED01/20	7243	36,00 -	3.382,36 -	43.09086.2	557 200206 3529 1							
06/02	TBI 7243.32269-5 C/C	4175	2.000,00 -		32.70003.1*	454 200206 5251 1				EB 70003 993070003	.405. .	91890	
06/02	INT TED D 848469	4175	21.000,00 -		32.09123.1*	454 200206 0003 1				EB 09123 970912316	.375. .S	00803	
06/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		16,50 -		40.09129.1	679 200206 3739 1							
06/02	AG. TEF 7243.31604-4	0263	31.717,00		74.40162.1*	454 200206 0003 1				AB 40162 003678356	.527. .S	00001	
06/02	APL APLIC AUT MAIS		5.308,14 -	10,00	32.09140.2	687 200207 1727 1							
06/02	SALDO APLIC AUT MAIS			5.308,14									
07/02	MOV TIT COB DISP 07/02S	7243	1.516,40		80.09135.1	679 200207 3743 1							
07/02	APL APLIC AUT MAIS		1.516,40 -	10,00	32.09168.2	687 200210 1728 1							
07/02	SALDO APLIC AUT MAIS			6.824,54									
10/02	INT TED D 063184	4175	1.650,00 -		32.09131.1*	454 200210 0005 1				EB 09131 970913124	.375. .S	07121	
10/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	48.200,00 -		32.09147.1	667 200211 3742 1							
10/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09160.1	679 200208 3746 1							
10/02	TRANSF 7243.31604-4		20.365,79		74.09133.1	635 200207 0758 1							
10/02	RES APLIC AUT MAIS		6.824,54		74.09138.2	687 200211 1729 1							
10/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	22.655,16 -	74.09138.2	687 200211 1729 1							
12/02	INT TED D 140195	4175	3.500,00 -		32.09121.1*	454 200212 0003 1				EB 09121 970912127	.375. .S	02161	
12/02	TED 237.0105COND ED UIRA		3.954,24		74.09090.1	538 200212 7502 1							
12/02	TED 237.0105COND ED UIRA		4.201,35		74.09090.1	538 200212 7502 1							
12/02	TED 237.0105COND ED UIRA		2.935,95		74.09090.1	538 200212 7502 1							
12/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -	15.069,12 -	40.09112.2	679 200213 3753 1							
13/02	INT TED D 482509	4175	1.300,00 -		32.09129.1*	454 200213 0003 1				EB 09129 970912925	.375. .S	01228	
13/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09116.1	679 200213 3754 1							

13/02	TRANSF 7243.31604-4		4.462,64		74.09092.1	635 200212 0755 1		
13/02	TRANSF 7243.33309-8		34.142,68		74.09092.1	635 200212 0755 1		
13/02	APL APLIC AUT MAIS		22.220,70 -	10,00	32.09128.2	687 200214 1733 1		
13/02	SALDO APLIC AUT MAIS			22.220,70				
14/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	35.000,00 -		32.09109.1	667 200215 3751 1		
14/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		16,50 -		40.09124.1	679 200214 3756 1		
14/02	TRANSF 7243.31604-4		2.965,94		74.09100.1	635 200213 0754 1		
14/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09144.2	679 200215 3757 1		
14/02	RES APLIC AUT MAIS		22.220,70	9.825,36 -	74.09155.2	687 200217 1734 1		
17/02	TBI 0846.48488-9 C/C	4175	3.000,00 -		32.70037.1*	454 200217 5253 1	EB 70037 993070037	.405. . 12420
17/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -		40.09148.1	679 200215 3758 1		
17/02	TRANSF 7243.31604-4		30.111,29		74.09126.1	635 200214 0758 1		
17/02	TRANSF 7243.33309-8		48.162,90		74.09126.1	635 200214 0758 1		
17/02	APL APLIC AUT MAIS		65.427,83 -	10,00	32.09149.2	687 200218 1735 1		
17/02	SALDO APLIC AUT MAIS			65.427,83				
18/02	LIS/JUROS		646,84 -		32.09034.2	297 200218 2252 1		
18/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09126.2	679 200219 3761 1		
18/02	RES APLIC AUT MAIS		652,34	10,00	74.09135.2	687 200219 1736 1		
18/02	SALDO APLIC AUT MAIS			64.775,49				
19/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09130.1	679 200219 3762 1		
19/02	PARCELA GIRO 04/24	7243	9.367,30 -		43.09099.1	557 200220 3561 1		
19/02	TRANSF 7243.31604-4		28.797,79		74.09105.1	635 200218 0755 1		
19/02	TRANSF 7243.33309-8		6.958,73		74.09105.1	635 200218 0755 1		
19/02	APL APLIC AUT MAIS		26.383,72 -	10,00	32.09133.2	687 200220 1737 1		
19/02	SALDO APLIC AUT MAIS			91.159,21				
20/02	SISPAG SALARIOS	7243	1.340,63 -		32.09114.1	667 200221 3763 1		
20/02	TBI 7243.32269-5 C/C	4175	5.000,00 -		32.70044.1*	454 200220 5251 1	EB 70044 993070044	.405. . 51275
20/02	TBI 7243.32269-5 C/C	4175	300,00 -		32.70014.1*	454 200220 5251 1	EB 70014 993070014	.405. . 47597
20/02	INT TED D 458837	4175	37.000,00 -		32.09131.1*	454 200220 0002 1	EB 09131 970913114	.375. .S 02285
20/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	3.000,00 -		32.09114.1	667 200221 3763 1		
20/02	JUROS 7243.30491-7		2.244,00 -		32.09024.2	297 200220 2252 1		
20/02	RES APLIC AUT MAIS		48.884,59		74.09122.2	687 200221 1738 1		
20/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	10,00	74.09122.2	687 200221 1738 1		
20/02	SALDO APLIC AUT MAIS			42.274,62				
21/02	MOV TIT COB DISP 21/02S	7243	44.666,53		80.09118.1	679 200221 3766 1		
21/02	APL APLIC AUT MAIS		44.501,53 -		32.09158.2	687 200226 1739 1		
21/02	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	10,00	43.09116.2	557 200222 3569 1		
21/02	SALDO APLIC AUT MAIS			86.776,15				
26/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.500,00 -		32.09143.1	667 200227 3768 1		
26/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	2.600,00 -		32.09143.1	667 200227 3768 1		

26/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	17.550,00 -		32.09143.1	667	200227	3768	1
26/02	RES APLIC AUT MAIS		22.649,91		74.09153.2	687	200227	1740	1
26/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,09	10,00	74.09153.2	687	200227	1740	1
26/02	SALDO APLIC AUT MAIS			64.126,24					
27/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	24.000,00 -		32.09137.1	667	200228	3770	1
27/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09148.1	679	200227	3770	1
27/02	RES APLIC AUT MAIS		24.015,15		74.09138.2	687	200228	1741	1
27/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09138.2	687	200228	1741	1
27/02	SALDO APLIC AUT MAIS			40.111,09					
28/02	SALDO APLIC AUT MAIS			40.111,09					
28/02	SALDO FINAL			10,00					

2020-03-01/2020	Total de Pág(s): 2	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE MARCO/2020 022834123

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP	Lote	FI	CD.	Transferência	DtVl.	DtComp.	TM	Terminal	Num	Caixa	Transação	Auten	ID.	Cart.
02/03	SALDO INICIAL			10,00															
02/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	6.000,00 -		32.09145.1	667	200303	3775	1										
02/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	16.800,00 -		32.09145.1	667	200303	3775	1										
02/03	SEGURO ITAUEMPRESA 03/05	7243	309,59 -		43.09125.1	557	200303	3583	1										
02/03	IOF 7243.30491-7/ C/C		71,34 -		32.09032.2	297	200302	2252	1										
02/03	IOF		140,34 -		32.09032.2	297	200302	2252	1										
02/03	RES APLIC AUT MAIS		23.321,20		74.09141.2	687	200303	1743	1										
02/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	10,00	74.09141.2	687	200303	1743	1										
02/03	SALDO APLIC AUT MAIS			16.789,89															
03/03	TAR CONTA CERTA 02/20	7243	296,00 -		43.09088.2	557	200304	3587	1										
03/03	TAR CTA CERTA EXCED02/20	7243	9,00 -		43.09088.2	557	200304	3587	1										
03/03	RES APLIC AUT MAIS		305,00	10,00	74.09134.2	687	200304	1745	1										
03/03	SALDO APLIC AUT MAIS			16.484,89															
04/03	SALDO APLIC AUT MAIS			16.484,89															
05/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.500,00 -		32.09122.1	667	200306	3782	1										
05/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.316,57 -		32.09122.1	667	200306	3782	1										
05/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	37.500,00 -		32.09122.1	667	200306	3782	1										
05/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -		40.09133.1	679	200305	3780	1										
05/03	TRANSF 7243.31604-4		31.873,71		74.09111.1	635	200304	0755	1										
05/03	RES APLIC AUT MAIS		9.453,78		74.09135.2	687	200306	1747	1										
05/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,08	10,00	74.09135.2	687	200306	1747	1										
05/03	SALDO APLIC AUT MAIS			7.031,11															
06/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -		40.09130.1	679	200306	3782	1										
06/03	RES APLIC AUT MAIS		11,00	10,00	74.09159.2	687	200309	1748	1										

06/03	SALDO APLIC AUT MAIS		7.020,11				
09/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	9.000,00 -		32.09141.1	667 200310 3786 1	
09/03	RES APLIC AUT MAIS		7.020,11		74.09136.2	687 200310 1749 1	
09/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,10	1.969,79 -	74.09136.2	687 200310 1749 1	
11/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	320,00 -	2.289,79 -	32.09140.1	667 200312 3792 1	
12/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -	2.295,29 -	40.09112.2	679 200313 3791 1	
13/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		16,50 -		40.09116.1	679 200313 3792 1	
13/03	TRANSF 7243.33309-8		2.409,05		74.09092.1	635 200312 0754 1	
13/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -	91,76	40.09143.2	679 200314 3793 1	
16/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.400,00 -		32.09136.1	667 200317 3798 1	
16/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09136.1	667 200317 3798 1	
16/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09147.1	679 200314 3794 1	
16/03	MOV TIT COB DISP 16/03S	7243	9.477,55		80.09148.1	679 200314 3794 1	
16/03	APL APLIC AUT MAIS		6.153,81 -	10,00	32.09145.2	687 200317 1754 1	
16/03	SALDO APLIC AUT MAIS			6.153,81			
17/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -		40.09141.1	679 200317 3796 1	
17/03	TRANSF 7243.31604-4		93.544,05		74.09121.1	635 200316 0757 1	
17/03	TRANSF 7243.33309-8		54.292,43		74.09121.1	635 200316 0757 1	
17/03	APL APLIC AUT MAIS		147.825,48 -	10,00	32.09139.2	687 200318 1755 1	
17/03	SALDO APLIC AUT MAIS			153.979,29			
18/03	LIS/JUROS		60,45 -		32.09044.2	297 200318 2252 1	
18/03	RES APLIC AUT MAIS		60,45	10,00	74.09135.2	687 200319 1756 1	
18/03	SALDO APLIC AUT MAIS			153.918,84			
19/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -		40.09130.1	679 200319 3800 1	
19/03	PARCELA GIRO 05/24	7243	9.367,30 -		43.09102.1	557 200320 3627 1	
19/03	TRANSF 7243.31604-4		35.756,53		74.09106.1	635 200318 0755 1	
19/03	APL APLIC AUT MAIS		26.378,23 -	10,00	32.09116.2	687 200320 1757 1	
19/03	SALDO APLIC AUT MAIS			180.297,07			
20/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.000,00 -		32.09099.1	667 200321 3806 1	
20/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	48.000,00 -		32.09099.1	667 200321 3806 1	
20/03	RES APLIC AUT MAIS		51.999,95		74.09160.2	687 200323 1758 1	
20/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09160.2	687 200323 1758 1	
20/03	SALDO APLIC AUT MAIS			128.297,12			
23/03	JUROS 7243.30491-7		2.340,00 -		32.09056.2	297 200323 2252 1	
23/03	RES APLIC AUT MAIS		2.340,00	10,00	74.09146.2	687 200324 1759 1	
23/03	SALDO APLIC AUT MAIS			125.957,12			
24/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09141.1	679 200324 3806 1	
24/03	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -		43.09078.2	557 200325 3637 1	
24/03	RES APLIC AUT MAIS		180,20	10,00	74.09128.2	687 200325 1760 1	
24/03	SALDO APLIC AUT MAIS			125.776,92			

25/03	SALDO APLIC AUT MAIS			125.776,92					
26/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	12.000,00 -		32.09113.1	667	200327	3817	1
26/03	RES APLIC AUT MAIS		11.999,94		74.09122.2	687	200327	1763	1
26/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	10,00	74.09122.2	687	200327	1763	1
26/03	SALDO APLIC AUT MAIS			113.776,98					
27/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	15.000,00 -		32.09106.1	667	200328	3819	1
27/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	3.200,00 -		32.09106.1	667	200328	3819	1
27/03	RES APLIC AUT MAIS		18.199,88		74.09144.2	687	200330	1764	1
27/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,12	10,00	74.09144.2	687	200330	1764	1
27/03	SALDO APLIC AUT MAIS			95.577,10					
30/03	SEGURO ITAUEMPRESA 04/05	7243	309,59 -		43.09106.1	557	200331	3650	1
30/03	RES APLIC AUT MAIS		309,59	10,00	74.09126.2	687	200331	1765	1
30/03	SALDO APLIC AUT MAIS			95.267,51					
31/03	SISPAG TRIBUTOS	7243	29.876,33 -		32.09108.1	667	200401	3824	1
31/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.350,00 -		32.09108.1	667	200401	3824	1
31/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.500,00 -		32.09108.1	667	200401	3824	1
31/03	PARCELA GIRO 01/36	7243	2.907,98 -		43.09091.1	557	200401	3654	1
31/03	RES APLIC AUT MAIS		35.633,92		74.09128.2	687	200401	1766	1
31/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,39	10,00	74.09128.2	687	200401	1766	1
31/03	SALDO APLIC AUT MAIS			59.633,59					
31/03	SALDO FINAL			10,00					

2020-04-01/2020	Total de Pág(s): 2	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE ABRIL/2020 021460392

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote	FI CD.	Transferência	DtVl.	DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten ID.	Cart.
01/04	SALDO INICIAL			10,00										
01/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	8.000,00 -		32.09112.1	667	200402	3826	1					
01/04	IOF 7243.30491-7/ C/C		76,26 -		32.09030.2	297	200401	2252	1					
01/04	IOF		9,06 -		32.09030.2	297	200401	2252	1					
01/04	RES APLIC AUT MAIS		8.085,21		74.09129.2	687	200402	1767	1					
01/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,11	10,00	74.09129.2	687	200402	1767	1					
01/04	SALDO APLIC AUT MAIS			51.548,38										
02/04	TAR CONTA CERTA 03/20	7243	296,00 -		43.09092.2	557	200403	3661	1					
02/04	RES APLIC AUT MAIS		295,99		74.09140.2	687	200403	1768	1					
02/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09140.2	687	200403	1768	1					
02/04	SALDO APLIC AUT MAIS			51.252,39										
03/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	38.000,00 -		32.09122.1	667	200404	3830	1					
03/04	RES APLIC AUT MAIS		37.999,42		74.09149.2	687	200406	1769	1					
03/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,58	10,00	74.09149.2	687	200406	1769	1					

03/04	SALDO APLIC AUT MAIS			13.252,97	
06/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	800,00 -		32.09131.1 667 200407 3832 1
06/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	70.000,00 -		32.09131.1 667 200407 3832 1
06/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09144.1 679 200404 3824 1
06/04	TRANSF 7243.31604-4		38.848,15		74.09121.1 635 200403 0757 1
06/04	RES APLIC AUT MAIS		13.252,97		74.09144.2 687 200407 1770 1
06/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,22	18.694,16 -	74.09144.2 687 200407 1770 1
08/04	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	500,00 -		32.09118.1 667 200409 3836 1
08/04	C DOC 237.0090FAMILIA IPIR		4.951,53	14.242,63 -	74.09124.1 669 200408 7502 1
08/04	SALDO			14.242,63 -	
08/04	(-) SALDO A LIBERAR		4.951,53		
08/04	SALDO FINAL DEVEDOR			19.194,16 -	
09/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.500,00 -		32.09099.1 667 200410 3838 1
09/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	5.000,00 -		32.09099.1 667 200410 3838 1
09/04	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	500,00 -	21.242,63 -	32.09099.1 667 200410 3838 1
13/04	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.230,65 -		32.09133.1 667 200414 3840 1
13/04	SISPAG COND CLASS VAR M	8495	8.283,12		74.09135.1 667 200414 3840 1
13/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -	14.195,66 -	40.09135.2 679 200414 3833 1
14/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		27,50 -		40.09139.1 679 200414 3834 1
14/04	TRANSF 7243.31604-4		58.963,00		74.09117.1 635 200413 0758 1
14/04	TRANSF 7243.33309-8		9.182,25		74.09117.1 635 200413 0758 1
14/04	MOV TIT COB DISP 14/04S	7243	3.954,24		80.09140.1 679 200414 3834 1
14/04	APL APLIC AUT MAIS		57.866,33 -	10,00	32.09136.2 687 200415 1775 1
14/04	SALDO APLIC AUT MAIS			57.866,33	
15/04	TRANSF 7243.31604-4		18.144,73		74.09102.1 635 200414 0754 1
15/04	TRANSF 7243.33309-8		40.090,65		74.09102.1 635 200414 0754 1
15/04	APL APLIC AUT MAIS		58.235,38 -	10,00	32.09131.2 687 200416 1776 1
15/04	SALDO APLIC AUT MAIS			116.101,71	
16/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.500,00 -		32.09116.1 667 200417 3846 1
16/04	RES APLIC AUT MAIS		1.500,00	10,00	74.09123.2 687 200417 1777 1
16/04	SALDO APLIC AUT MAIS			114.601,71	
17/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -	4,50	40.09131.2 679 200418 3841 1
17/04	SALDO APLIC AUT MAIS			114.601,71	
20/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	5.000,00 -		32.09122.1 667 200421 3850 1
20/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	74.000,00 -		32.09122.1 667 200421 3850 1
20/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09135.1 679 200418 3842 1
20/04	PARCELA GIRO 06/24	7243	9.367,30 -		43.09110.1 557 200421 3693 1
20/04	TRANSF 7243.31604-4		28.797,80		74.09114.1 635 200417 0758 1
20/04	TRANSF 7243.33309-8		6.958,73		74.09114.1 635 200417 0758 1
20/04	LIS/JUROS		602,51 -		32.09034.2 297 200420 2252 1

20/04	JUROS 7243.30491-7		2.340,00 -		32.09034.2 297 200420 2252 1
20/04	RES APLIC AUT MAIS		55.564,18		74.09146.2 687 200422 1779 1
20/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,11	10,01	74.09146.2 687 200422 1779 1
20/04	SALDO APLIC AUT MAIS			59.037,53	
22/04	TAR CONTR/RENOV CTA GAR 7243		165,00 -		43.09090.2 557 200423 3697 1
22/04	RES APLIC AUT MAIS		164,99	10,00	74.09136.2 687 200423 1780 1
22/04	SALDO APLIC AUT MAIS			58.872,54	
23/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09131.1 679 200423 3846 1
23/04	RES APLIC AUT MAIS		15,20	10,00	74.09127.2 687 200424 1781 1
23/04	SALDO APLIC AUT MAIS			58.857,34	
24/04	SISPAG TRANSF TITUL TED 7243		7.000,00 -		32.09111.1 667 200425 3857 1
24/04	RES APLIC AUT MAIS		6.999,96		74.09162.2 687 200427 1782 1
24/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	10,00	74.09162.2 687 200427 1782 1
24/04	SALDO APLIC AUT MAIS			51.857,38	
27/04	SISPAG TRANSF TITUL TED 7243		7.600,00 -		32.09146.1 667 200428 3859 1
27/04	RES APLIC AUT MAIS		7.599,95		74.09135.2 687 200428 1783 1
27/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09135.2 687 200428 1783 1
27/04	SALDO APLIC AUT MAIS			44.257,43	
28/04	SALDO APLIC AUT MAIS			44.257,43	
29/04	SISPAG TRANSF TITUL TED 7243		20.000,00 -		32.09097.1 667 200430 3863 1
29/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09108.1 679 200429 3854 1
29/04	TRANSF 7243.31604-4		3.318,24		74.09090.1 635 200428 0753 1
29/04	RES APLIC AUT MAIS		16.687,11		74.09123.2 687 200430 1785 1
29/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,15	10,00	74.09123.2 687 200430 1785 1
29/04	SALDO APLIC AUT MAIS			27.570,32	
30/04	SISPAG FORNECEDORES TED 7243		1.000,00 -		32.09105.1 667 200501 3865 1
30/04	SEGURO ITAUEMPRESA 05/05 7243		309,59 -		43.09091.1 557 200501 3717 1
30/04	PARCELA GIRO 02/36 7243		2.907,98 -		43.09091.1 557 200501 3717 1
30/04	RES APLIC AUT MAIS		4.217,52		74.09149.2 687 200504 1786 1
30/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09149.2 687 200504 1786 1
30/04	SALDO APLIC AUT MAIS			23.352,80	
30/04	SALDO FINAL			10,00	

2020-05-01/2020	Total de Pág(s): 2	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE MAIO/2020 021452856

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI CD. Transferência	DtVl. DtComp. TM Terminal Num Caixa Transação Auten ID. Cart.
04/05	SALDO INICIAL			10,00		
04/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	6.033,34 -		32.09133.1 667 200505 3867 1	
04/05	IOF 7243.30491-7/ C/C		4,92 -		32.09030.2 297 200504 2252 1	

04/05	RES APLIC AUT MAIS		6.038,16		74.09127.2 687 200505 1787 1
04/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,10	10,00	74.09127.2 687 200505 1787 1
04/05	SALDO APLIC AUT MAIS			17.314,64	
05/05	TAR CONTA CERTA 04/20	7243	296,00 -		43.09097.2 557 200506 3724 1
05/05	RES APLIC AUT MAIS		295,99		74.09145.2 687 200506 1788 1
05/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09145.2 687 200506 1788 1
05/05	SALDO APLIC AUT MAIS			17.018,65	
06/05	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	40.000,00 -		32.09127.1 667 200507 3872 1
06/05	SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	70.000,00		74.09129.1 667 200507 3872 1
06/05	MOV TIT COB DISP 06/05S	7243	4.951,53		80.09141.1 679 200506 3862 1
06/05	APL APLIC AUT MAIS		34.951,53 -	10,00	32.09156.2 687 200507 1789 1
06/05	SALDO APLIC AUT MAIS			51.970,18	
07/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	30.000,00 -		32.09138.1 667 200508 3874 1
07/05	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	30.000,00 -		32.09138.1 667 200508 3874 1
07/05	RES APLIC AUT MAIS		51.970,18		74.09130.2 687 200508 1791 1
07/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,39	8.019,43 -	74.09130.2 687 200508 1791 1
11/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09146.1 667 200512 3877 1
11/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	800,00 -		32.09146.1 667 200512 3877 1
11/05	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	6.400,00 -		32.09146.1 667 200512 3877 1
11/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	400,00 -	16.619,43 -	32.09146.1 667 200512 3877 1
12/05	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	5.200,00 -	21.819,43 -	32.09107.1 667 200513 3879 1
13/05	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	4.600,00 -		32.09114.1 667 200514 3881 1
13/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		5,50 -		40.09125.1 679 200513 3872 1
13/05	TRANSF 7243.31604-4		7.428,58		74.09102.1 635 200512 1503 1
13/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		11,00 -	19.007,35 -	40.09112.2 679 200514 3873 1
14/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		22,00 -		40.09116.1 679 200514 3874 1
14/05	SISPAG COND CLASS VAR M	8495	47.131,27		74.09107.1 667 200515 3883 1
14/05	TRANSF 7243.31604-4		8.394,54		74.09095.1 635 200513 1504 1
14/05	TRANSF 7243.33309-8		18.293,81		74.09095.1 635 200513 1504 1
14/05	APL APLIC AUT MAIS		54.780,27 -	10,00	32.09127.2 687 200515 1797 1
14/05	SALDO APLIC AUT MAIS			54.780,27	
15/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09106.1 667 200516 3885 1
15/05	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	33.000,00 -		32.09106.1 667 200516 3885 1
15/05	RES APLIC AUT MAIS		34.000,00	10,00	74.09145.2 687 200518 1798 1
15/05	SALDO APLIC AUT MAIS			20.780,27	
18/05	TRANSF 7243.31604-4		43.381,28		74.09115.1 635 200515 1507 1
18/05	LIS/JUROS		569,10 -		32.09031.2 297 200518 3002 1
18/05	APL APLIC AUT MAIS		42.812,18 -	10,00	32.09132.2 687 200519 1799 1
18/05	SALDO APLIC AUT MAIS			63.592,45	
19/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.000,00 -		32.09117.1 667 200520 3890 1

19/05	PARCELA GIRO 07/24	7243	9.367,30 -		43.09101.1 557 200520 3756 1
19/05	TRANSF 7243.31604-4		35.756,53		74.09107.1 635 200518 1506 1
19/05	EST PARC GIRO 07/24	7243	9.367,30		76.09102.1 557 200520 3756 1
19/05	APL APLIC AUT MAIS		31.756,53 -	10,00	32.09145.2 687 200520 1800 1
19/05	SALDO APLIC AUT MAIS			95.348,98	
20/05	JUROS 7243.30491-7		2.340,00 -		32.09032.2 297 200520 3002 1
20/05	RES APLIC AUT MAIS		2.339,99		74.09125.2 687 200521 1801 1
20/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09125.2 687 200521 1801 1
20/05	SALDO APLIC AUT MAIS			93.008,99	
21/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.969,66 -		32.09107.1 667 200522 3894 1
21/05	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -		43.09086.2 557 200522 3763 1
21/05	RES APLIC AUT MAIS		3.134,65		74.09129.2 687 200522 1802 1
21/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09129.2 687 200522 1802 1
21/05	SALDO APLIC AUT MAIS			89.874,34	
22/05	SALDO APLIC AUT MAIS			89.874,34	
25/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	800,00 -		32.09124.1 667 200526 3900 1
25/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09137.1 679 200523 3888 1
25/05	RES APLIC AUT MAIS		815,19		74.09146.2 687 200526 1804 1
25/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09146.2 687 200526 1804 1
25/05	SALDO APLIC AUT MAIS			89.059,15	
26/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	6.158,47 -		32.09130.1 667 200527 3902 1
26/05	RES APLIC AUT MAIS		6.158,43		74.09135.2 687 200527 1805 1
26/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,01	74.09135.2 687 200527 1805 1
26/05	SALDO APLIC AUT MAIS			82.900,72	
27/05	SALDO APLIC AUT MAIS			82.900,72	
28/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.180,54 -		32.09109.1 667 200529 3907 1
28/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	3.900,64 -		32.09109.1 667 200529 3907 1
28/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.194,08 -		32.09109.1 667 200529 3907 1
28/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	6.257,75 -		32.09109.1 667 200529 3907 1
28/05	TRANSF 7243.33309-8		52.836,66		74.09095.1 635 200527 1505 1
28/05	APL APLIC AUT MAIS		40.303,66 -	10,00	32.09120.2 687 200529 1808 1
28/05	SALDO APLIC AUT MAIS			123.204,38	
29/05	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	22.000,00 -		32.09103.1 667 200530 3910 1
29/05	RES APLIC AUT MAIS		21.999,84		74.09145.2 687 200601 1809 1
29/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,16	10,00	74.09145.2 687 200601 1809 1
29/05	SALDO APLIC AUT MAIS			101.204,54	
29/05	SALDO FINAL			10,00	

2020-06-01/2020

Total de Pág(s): 3

[Anterior](#)

[Próximo](#)

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE JUNHO/2020 022438034

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
01/06	SALDO INICIAL			10,00							
01/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.400,00 -		32.09127.1	667 200602 3912					
01/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	6.268,30 -		32.09127.1	667 200602 3912					
01/06	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	7.000,00 -		32.09127.1	667 200602 3912					
01/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	550,00 -		32.09127.1	667 200602 3912					
01/06	MOV TIT COB DISP 01/06S	7243	2.265,68		80.09141.1	679 200530 3898					
01/06	RES APLIC AUT MAIS		13.952,51		74.09134.2	687 200602 1810					
01/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,11	10,00	74.09134.2	687 200602 1810					
01/06	SALDO APLIC AUT MAIS			87.252,03							
02/06	TAR CONTA CERTA 05/20	7243	296,00 -		43.09091.2	557 200603 3790					
02/06	TAR CTA CERTA EXCED05/20	7243	9,00 -		43.09091.2	557 200603 3790					
02/06	RES APLIC AUT MAIS		305,00	10,00	74.09132.2	687 200603 1811					
02/06	SALDO APLIC AUT MAIS			86.947,03							
03/06	SALDO APLIC AUT MAIS			86.947,03							
04/06	SISPAG SALARIOS	7243	16.582,85 -		32.09099.1	667 200605 3918					
04/06	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	20.000,00 -		32.09099.1	667 200605 3918					
04/06	RES APLIC AUT MAIS		36.582,40		74.09137.2	687 200605 1813					
04/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,46	10,01	74.09137.2	687 200605 1813					
04/06	SALDO APLIC AUT MAIS			50.364,63							
05/06	SISPAG SALARIOS	7243	24.593,80 -		32.09117.1	667 200606 3920					
05/06	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	7.000,00 -		32.09117.1	667 200606 3920					
05/06	TRANSF 7243.31604-4		7.770,07		74.09108.1	635 200604 1504					
05/06	RES APLIC AUT MAIS		23.823,54		74.09154.2	687 200608 1814					
05/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,18	10,00	74.09154.2	687 200608 1814					
05/06	SALDO APLIC AUT MAIS			26.541,09							
08/06	SALDO APLIC AUT MAIS			26.541,09							
09/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	2,40	40.09141.1	679 200609 3912					
09/06	SALDO APLIC AUT MAIS			26.541,09							
10/06	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09109.1	667 200611 3925					
10/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	160,00 -		32.09109.1	667 200611 3925					
10/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.500,00 -		32.09109.1	667 200611 3925					
10/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	220,00 -		32.09109.1	667 200611 3925					
10/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.049,58 -		32.09109.1	667 200611 3925					
10/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.052,59 -		32.09109.1	667 200611 3925					
10/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.156,00 -		32.09109.1	667 200611 3925					
10/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	504,08 -		32.09109.1	667 200611 3925					
10/06	RES APLIC AUT MAIS		7.126,20		74.09149.2	687 200612 1819					
10/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	10,01	74.09149.2	687 200612 1819					

10/06	SALDO APLIC AUT MAIS			19.414,89			
12/06	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	5.750,00 -		32.09131.1	667 200613 3927 1	
12/06	TRANSF 7243.33309-8		7.428,58		74.09120.1	635 200610 1506 1	
12/06	APL APLIC AUT MAIS		1.678,59 -	10,00	32.09155.2	687 200615 1820 1	
12/06	SALDO APLIC AUT MAIS			21.093,48			
15/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	500,00 -		32.09136.1	667 200616 3929 1	
15/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	730,35 -		32.09136.1	667 200616 3929 1	
15/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	550,00 -		32.09136.1	667 200616 3929 1	
15/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	765,23 -		32.09136.1	667 200616 3929 1	
15/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09149.1	679 200613 3920 1	
15/06	TRANSF 7243.33309-8		34.142,68		74.09121.1	635 200612 1508 1	
15/06	APL APLIC AUT MAIS		31.589,50 -	10,00	32.09149.2	687 200616 1822 1	
15/06	SALDO APLIC AUT MAIS			52.682,98			
16/06	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09130.1	667 200617 3931 1	
16/06	SISPAG SALARIOS	7243	158,90 -		32.09130.1	667 200617 3931 1	
16/06	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.000,00 -		32.09130.1	667 200617 3931 1	
16/06	TRANSF 7243.33309-8		17.788,16		74.09116.1	635 200615 1505 1	
16/06	APL APLIC AUT MAIS		16.311,66 -	10,00	32.09122.2	687 200617 1823 1	
16/06	SALDO APLIC AUT MAIS			68.994,64			
17/06	SALDO APLIC AUT MAIS			68.994,64			
18/06	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09117.1	667 200619 3936 1	
18/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	130,89 -		32.09117.1	667 200619 3936 1	
18/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09128.1	679 200618 3928 1	
18/06	RES APLIC AUT MAIS		456,08		74.09127.2	687 200619 1825 1	
18/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09127.2	687 200619 1825 1	
18/06	SALDO APLIC AUT MAIS			68.538,56			
19/06	SISPAG SALARIOS	7243	19.768,29 -		32.09107.1	667 200620 3938 1	
19/06	SISPAG TRIBUTOS	7243	981,76 -		32.09107.1	667 200620 3938 1	
19/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	240,26 -		32.09107.1	667 200620 3938 1	
19/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	583,61 -		32.09107.1	667 200620 3938 1	
19/06	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	27.841,50 -		32.09107.1	667 200620 3938 1	
19/06	TRANSF 7243.31604-4		111.404,37		74.09098.1	635 200618 1505 1	
19/06	TRANSF 7243.33309-8		31.484,74		74.09098.1	635 200618 1505 1	
19/06	JUROS 7243.30491-7		2.340,00 -		32.09037.2	297 200619 3002 1	
19/06	APL APLIC AUT MAIS		91.133,69 -	10,00	32.09162.2	687 200622 1826 1	
19/06	SALDO APLIC AUT MAIS			159.672,25			
22/06	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09143.1	667 200623 3940 1	
22/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09123.2	679 200623 3936 1	
22/06	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -		43.09093.2	557 200623 3831 1	
22/06	RES APLIC AUT MAIS		331,39		74.09134.2	687 200623 1827 1	

22/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09134.2	687 200623 1827 1
22/06	SALDO APLIC AUT MAIS			159.340,86		
23/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.070,97 -		32.09114.1	667 200624 3942 1
23/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	500,00 -		32.09114.1	667 200624 3942 1
23/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09127.1	679 200623 3937 1
23/06	RES APLIC AUT MAIS		1.586,13		74.09129.2	687 200624 1829 1
23/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	10,00	74.09129.2	687 200624 1829 1
23/06	SALDO APLIC AUT MAIS			157.754,73		
24/06	SALDO APLIC AUT MAIS			157.754,73		
25/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	287,03 -		32.09109.1	667 200626 3948 1
25/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	607,16 -		32.09109.1	667 200626 3948 1
25/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	50,85 -		32.09109.1	667 200626 3948 1
25/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	139,98 -		32.09109.1	667 200626 3948 1
25/06	RES APLIC AUT MAIS		1.084,98		74.09160.2	687 200626 1831 1
25/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	10,00	74.09160.2	687 200626 1831 1
25/06	SALDO APLIC AUT MAIS			156.669,75		
26/06	SALDO APLIC AUT MAIS			156.669,75		
29/06	SISPAG SALARIOS	7243	2.351,08 -		32.09130.1	667 200630 3952 1
29/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.299,49 -		32.09130.1	667 200630 3952 1
29/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.042,11 -		32.09130.1	667 200630 3952 1
29/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	300,00 -		32.09130.1	667 200630 3952 1
29/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	140,80 -		32.09130.1	667 200630 3952 1
29/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	7.886,27 -		32.09130.1	667 200630 3952 1
29/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.727,52 -		32.09130.1	667 200630 3952 1
29/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	4.971,04 -		32.09130.1	667 200630 3952 1
29/06	RES APLIC AUT MAIS		22.714,22		74.09137.2	687 200630 1833 1
29/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		4,10	10,01	74.09137.2	687 200630 1833 1
29/06	SALDO APLIC AUT MAIS			133.955,53		
30/06	SISPAG SALARIOS	7243	2.653,96 -		32.09117.1	667 200701 3955 1
30/06	SISPAG SALARIOS	7243	72.988,31 -		32.09117.1	667 200701 3955 1
30/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	40,00 -		32.09117.1	667 200701 3955 1
30/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	40.000,00 -		32.09117.1	667 200701 3955 1
30/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	20.000,00 -		32.09117.1	667 200701 3955 1
30/06	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	95.000,00 -		32.09117.1	667 200701 3955 1
30/06	SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	50.000,00		74.09119.1	667 200701 3955 1
30/06	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	20.000,00		74.09119.1	667 200701 3955 1
30/06	EMPREST CAPITAL DE GIRO	4175	72.187,82		74.01500.1*008	200701 3401 1
30/06	RES APLIC AUT MAIS		88.493,95		74.09136.2	687 200701 1834 1
30/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,49	10,00	74.09136.2	687 200701 1834 1
30/06	SALDO APLIC AUT MAIS			45.461,58		

71 01500 970150001 .374. .S 00113

30/06 SALDO FINAL 10,00

2020-07-01/2020	Total de Pág(s): 3	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE JULHO/2020 023011883

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp. TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
01/07	SALDO INICIAL			10,00						
01/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.501,68 -		32.09118.1	667 200702 3958 1				
01/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.200,00 -		32.09118.1	667 200702 3958 1				
01/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.565,04 -		32.09118.1	667 200702 3958 1				
01/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	500,00 -		32.09118.1	667 200702 3958 1				
01/07	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	4.100,00 -		32.09118.1	667 200702 3958 1				
01/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09118.1	667 200702 3958 1				
01/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	257,44 -		32.09118.1	667 200702 3958 1				
01/07	TRANSF 7243.31604-4		2.479,76		74.09103.1	635 200630 1503 1				
01/07	MOV TIT COB DISP 01/07S	7243	7.136,00		80.09130.1	679 200701 3954 1				
01/07	CONSORCIO ITAU ADESAO	7243	940,09 -		43.09082.2	557 200702 3854 1				
01/07	RES APLIC AUT MAIS		1.607,28		74.09137.2	687 200702 1835 1				
01/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09137.2	687 200702 1835 1				
01/07	SALDO APLIC AUT MAIS			43.854,30						
02/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	500,00 -		32.09113.1	667 200703 3960 1				
02/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.800,00 -		32.09113.1	667 200703 3960 1				
02/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	390,00 -		32.09113.1	667 200703 3960 1				
02/07	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	4.990,16 -		32.09113.1	667 200703 3960 1				
02/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	500,00 -		32.09113.1	667 200703 3960 1				
02/07	TAR CONTA CERTA 06/20	7243	296,00 -		43.09134.2	557 200703 3857 1				
02/07	TAR CTA CERTA EXCED06/20	7243	366,30 -		43.09134.2	557 200703 3857 1				
02/07	RES APLIC AUT MAIS		9.842,41		74.09183.2	687 200703 1836 1				
02/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09183.2	687 200703 1836 1				
02/07	SALDO APLIC AUT MAIS			34.011,89						
03/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	150,00 -		32.09165.1	667 200704 3962 1				
03/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	6.518,72 -		32.09165.1	667 200704 3962 1				
03/07	SISPAG COND IS LIBERDAD	0383	25.345,00		74.09167.1	667 200704 3962 1				
03/07	APL APLIC AUT MAIS		18.676,28 -	10,00	32.09144.2	687 200706 1837 1				
03/07	SALDO APLIC AUT MAIS			52.688,17						
06/07	SISPAG SALARIOS	7243	127,44 -		32.09125.1	667 200707 3964 1				
06/07	SISPAG SALARIOS	7243	741,70 -		32.09125.1	667 200707 3964 1				
06/07	TRANSF 7243.31604-4		12.296,09		74.09112.1	635 200703 1506 1				
06/07	MOV TIT COB DISP 06/07S	7243	4.951,53		80.09139.1	679 200704 3963 1				
06/07	APL APLIC AUT MAIS		16.378,48 -	10,00	32.09138.2	687 200707 1839 1				

06/07	SALDO APLIC AUT MAIS			69.066,65				
07/07	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09119.1	667	200708	3966 1
07/07	SISPAG TRIBUTOS	7243	10.136,42 -		32.09119.1	667	200708	3966 1
07/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	152,80 -		32.09119.1	667	200708	3966 1
07/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	240,00 -		32.09119.1	667	200708	3966 1
07/07	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.900,00 -		32.09119.1	667	200708	3966 1
07/07	INT ITAUCARD	4175	8.477,40 -		38.70036.1*	454	200707	0003 1
07/07	RES APLIC AUT MAIS		21.700,41		74.09129.2	687	200708	1840 1
07/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,21	10,00	74.09129.2	687	200708	1840 1
07/07	SALDO APLIC AUT MAIS			47.366,24				
08/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	2,40	40.09124.1	679	200708	3969 1
08/07	SALDO APLIC AUT MAIS			47.366,24				
09/07	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	60.000,00 -		32.70037.1*	454	200709	5001 1
09/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	13,99 -		32.09111.1	667	200710	3972 1
09/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09124.1	679	200709	3971 1
09/07	RES APLIC AUT MAIS		47.366,24		74.09144.2	687	200710	1842 1
09/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,19	12.652,76 -	74.09144.2	687	200710	1842 1
10/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	931,60 -		32.09126.1	667	200711	3974 1
10/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	160,00 -		32.09126.1	667	200711	3974 1
10/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	200,00 -		32.09126.1	667	200711	3974 1
10/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.938,10 -		32.09126.1	667	200711	3974 1
10/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.093,60 -		32.09126.1	667	200711	3974 1
10/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.000,00 -		32.09126.1	667	200711	3974 1
10/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	220,00 -		32.09126.1	667	200711	3974 1
10/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.066,44 -		32.09126.1	667	200711	3974 1
10/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	510,16 -		32.09126.1	667	200711	3974 1
10/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.240,00 -		32.09126.1	667	200711	3974 1
10/07	TRANSF 7243.31604-4		34.835,17		74.09111.1	635	200709	1504 1
10/07	APL APLIC AUT MAIS		10.812,51 -	10,00	32.09158.2	687	200713	1844 1
10/07	SALDO APLIC AUT MAIS			10.812,51				
13/07	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09139.1	667	200714	3975 1
13/07	RES APLIC AUT MAIS		158,80	10,00	74.09134.2	687	200714	1845 1
13/07	SALDO APLIC AUT MAIS			10.653,71				
14/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	300,00 -		32.09116.1	667	200715	3977 1
14/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	450,00 -		32.09116.1	667	200715	3977 1
14/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	300,00 -		32.09116.1	667	200715	3977 1
14/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09127.1	679	200714	3980 1
14/07	MOV TIT COB DISP 14/07S	7243	41.571,26		80.09128.1	679	200714	3980 1
14/07	APL APLIC AUT MAIS		40.513,66 -	10,00	32.09136.2	687	200715	1846 1
14/07	SALDO APLIC AUT MAIS			51.167,37				

EB 70036 993070036 .408. . 71155

EB 70037 993070037 .405. . 38596

15/07	SISPAG SALARIOS	7243	3.221,50 -		32.09113.1	667 200716 3980 1
15/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	550,00 -		32.09113.1	667 200716 3980 1
15/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	745,62 -		32.09113.1	667 200716 3980 1
15/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	263,52 -		32.09113.1	667 200716 3980 1
15/07	RES APLIC AUT MAIS		4.780,63		74.09124.2	687 200716 1847 1
15/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09124.2	687 200716 1847 1
15/07	SALDO APLIC AUT MAIS			46.386,74		
16/07	TRANSF 7243.31604-4		15.221,21		74.09095.1	635 200715 1504 1
16/07	APL APLIC AUT MAIS		15.221,21 -	10,00	32.09134.2	687 200717 1848 1
16/07	SALDO APLIC AUT MAIS			61.607,95		
17/07	SISPAG SALARIOS	7243	1.510,02 -		32.09115.1	667 200718 3984 1
17/07	RES APLIC AUT MAIS		1.510,01		74.09145.2	687 200720 1850 1
17/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09145.2	687 200720 1850 1
17/07	SALDO APLIC AUT MAIS			60.097,94		
20/07	SISPAG SALARIOS	7243	2.405,71 -		32.09125.1	667 200721 3986 1
20/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	272,29 -		32.09125.1	667 200721 3986 1
20/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.000,00 -		32.09125.1	667 200721 3986 1
20/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09138.1	679 200718 3992 1
20/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09138.1	679 200718 3992 1
20/07	MOV TIT COB DISP 20/07S	7243	6.958,73		80.09139.1	679 200718 3992 1
20/07	LIS/JUROS		80,17 -		32.09036.2	297 200720 3002 1
20/07	JUROS 7243.30491-7		1.560,00 -		32.09036.2	297 200720 3002 1
20/07	RES APLIC AUT MAIS		374,64	10,00	74.09143.2	687 200721 1851 1
20/07	SALDO APLIC AUT MAIS			59.723,30		
21/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	178,23 -		32.09127.1	667 200722 3988 1
21/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09138.1	679 200721 3995 1
21/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09163.2	679 200722 3996 1
21/07	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -		43.09129.2	557 200722 3897 1
21/07	RES APLIC AUT MAIS		358,43	10,00	74.09174.2	687 200722 1852 1
21/07	SALDO APLIC AUT MAIS			59.364,87		
22/07	SALDO APLIC AUT MAIS			59.364,87		
23/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	125,85 -		32.09103.1	667 200724 3994 1
23/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.500,00 -		32.09103.1	667 200724 3994 1
23/07	TRANSF 7243.31604-4		87.958,67		74.09092.1	635 200722 1505 1
23/07	APL APLIC AUT MAIS		85.332,82 -	10,00	32.09147.2	687 200724 1854 1
23/07	SALDO APLIC AUT MAIS			144.697,69		
24/07	TRANSF 7243.31604-4		3.086,32		74.09113.1	635 200723 1505 1
24/07	APL APLIC AUT MAIS		3.086,32 -	10,00	32.09166.2	687 200727 1855 1
24/07	SALDO APLIC AUT MAIS			147.784,01		
27/07	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09147.1	667 200728 3999 1

27/07	RES APLIC AUT MAIS		158,80	10,00	74.09127.2	687 200728 1856 1
27/07	SALDO APLIC AUT MAIS			147.625,21		
28/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	3.000,00 -		32.09109.1	667 200729 4001 1
28/07	RES APLIC AUT MAIS		2.999,97		74.09119.2	687 200729 1857 1
28/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	10,00	74.09119.2	687 200729 1857 1
28/07	SALDO APLIC AUT MAIS			144.625,24		
29/07	SALDO APLIC AUT MAIS			144.625,24		
30/07	SISPAG SALARIOS	7243	4.391,56 -		32.09119.1	667 200731 4006 1
30/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09119.1	667 200731 4006 1
30/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.586,50 -		32.09119.1	667 200731 4006 1
30/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	75,25 -		32.09119.1	667 200731 4006 1
30/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.590,05 -		32.09119.1	667 200731 4006 1
30/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.522,56 -		32.09119.1	667 200731 4006 1
30/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	8.653,66 -		32.09119.1	667 200731 4006 1
30/07	RES APLIC AUT MAIS		21.819,38		74.09132.2	687 200731 1861 1
30/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,20	10,00	74.09132.2	687 200731 1861 1
30/07	SALDO APLIC AUT MAIS			122.805,86		
31/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	80,00 -		32.09112.1	667 200801 4008 1
31/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	237,57 -		32.09112.1	667 200801 4008 1
31/07	RES APLIC AUT MAIS		317,57	10,00	74.09159.2	687 200803 1862 1
31/07	SALDO APLIC AUT MAIS			122.488,29		
31/07	SALDO FINAL			10,00		

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE AGOSTO/2020 022870566

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten ID.	Cart.
03/08	SALDO INICIAL			10,00								
03/08	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09141.1	667 200804 4010	1					
03/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	600,00 -		32.09141.1	667 200804 4010	1					
03/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.855,51 -		32.09141.1	667 200804 4010	1					
03/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	329,80 -		32.09141.1	667 200804 4010	1					
03/08	RES APLIC AUT MAIS		5.102,84		74.09134.2	687 200804 1864	1					
03/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	10,00	74.09134.2	687 200804 1864	1					
03/08	SALDO APLIC AUT MAIS			117.385,45								
04/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.000,00 -		32.09114.1	667 200805 4012	1					
04/08	RES APLIC AUT MAIS		2.999,96		74.09143.2	687 200805 1865	1					
04/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	10,00	74.09143.2	687 200805 1865	1					
04/08	SALDO APLIC AUT MAIS			114.385,49								
05/08	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09125.1	667 200806 4014	1					
05/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	50,00 -		32.09125.1	667 200806 4014	1					
05/08	TRANSF 7243.31604-4		44.044,94		74.09112.1	635 200804 1505	1					
05/08	APL APLIC AUT MAIS		43.222,54 -		32.09136.2	687 200806 1866	1					
05/08	TAR CONTA CERTA 07/20	7243	296,00 -	10,00	43.09094.2	557 200806 3932	1					
05/08	SALDO APLIC AUT MAIS			157.608,03								
06/08	SISPAG SALARIOS	7243	19.663,26 -		32.09119.1	667 200807 4016	1					
06/08	SISPAG SALARIOS	7243	36.760,66 -		32.09119.1	667 200807 4016	1					
06/08	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	45.000,00 -		32.09119.1	667 200807 4016	1					
06/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	5.200,00 -		32.09119.1	667 200807 4016	1					
06/08	SISPAG COND NOW S IPIRA	0609	3.086,32		74.09121.1	667 200807 4016	1					
06/08	RES APLIC AUT MAIS		103.536,72		74.09140.2	687 200807 1867	1					
06/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,88	10,00	74.09140.2	687 200807 1867	1					
06/08	SALDO APLIC AUT MAIS			54.071,31								
07/08	SISPAG SALARIOS	7243	5.466,27 -		32.09120.1	667 200808 4018	1					
07/08	SISPAG SALARIOS	7243	250,00 -		32.09120.1	667 200808 4018	1					
07/08	SISPAG SALARIOS	7243	2.628,72 -		32.09120.1	667 200808 4018	1					
07/08	SISPAG TRIBUTOS	7243	10.417,69 -		32.09120.1	667 200808 4018	1					
07/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	224,00 -		32.09120.1	667 200808 4018	1					
07/08	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	3.800,00 -		32.09120.1	667 200808 4018	1					
07/08	RES APLIC AUT MAIS		22.786,60		74.09149.2	687 200810 1868	1					
07/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,08	10,00	74.09149.2	687 200810 1868	1					
07/08	SALDO APLIC AUT MAIS			31.284,71								

10/08	SISPAG SALARIOS	7243	135,75 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08	SISPAG SALARIOS	7243	940,97 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	200,00 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	304,00 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	200,00 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	691,62 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	533,61 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.324,00 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.065,26 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.134,61 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	220,00 -		32.09129.1	667 200811 4020 1
10/08	CONSORC ITAU P7854552992	7243	940,09 -		43.09110.1	557 200811 3940 1
10/08	TRANSF 7243.31604-4		35.710,04		74.09116.1	635 200807 1507 1
10/08	APL APLIC AUT MAIS		26.861,33 -	10,00	32.09132.2	687 200811 1869 1
10/08	SALDO APLIC AUT MAIS			58.146,04		
11/08	SISPAG SALARIOS	7243	741,94 -		32.09115.1	667 200812 4022 1
11/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.306,00 -		32.09115.1	667 200812 4022 1
11/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09126.1	679 200811 4037 1
11/08	RES APLIC AUT MAIS		2.055,53		74.09146.2	687 200812 1870 1
11/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09146.2	687 200812 1870 1
11/08	SALDO APLIC AUT MAIS			56.090,51		
12/08	SISPAG SALARIOS	7243	150,00 -		32.09128.1	667 200813 4024 1
12/08	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	5.800,00 -		32.09128.1	667 200813 4024 1
12/08	RES APLIC AUT MAIS		5.949,99		74.09131.2	687 200813 1871 1
12/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09131.2	687 200813 1871 1
12/08	SALDO APLIC AUT MAIS			50.140,52		
13/08	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	2.200,00 -		32.09113.1	667 200814 4026 1
13/08	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	7.000,00 -		32.09113.1	667 200814 4026 1
13/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09124.1	679 200813 4043 1
13/08	TRANSF 7243.33309-8		9.598,17		74.09100.1	635 200812 1504 1
13/08	APL APLIC AUT MAIS		390,57 -	10,00	32.09124.2	687 200814 1872 1
13/08	SALDO APLIC AUT MAIS			50.531,09		
14/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09105.1	667 200815 4028 1
14/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	317,60 -		32.09105.1	667 200815 4028 1
14/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	135,75 -		32.09105.1	667 200815 4028 1
14/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	140,00 -		32.09105.1	667 200815 4028 1
14/08	RES APLIC AUT MAIS		1.593,35	10,00	74.09150.2	687 200817 1874 1
14/08	SALDO APLIC AUT MAIS			48.937,74		
17/08	SISPAG SALARIOS	7243	138,80 -		32.09128.1	667 200818 4030 1

17/08	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09128.1	667 200818 4030 1
17/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	5.500,00 -		32.09128.1	667 200818 4030 1
17/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	716,07 -		32.09128.1	667 200818 4030 1
17/08	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	3.100,00 -		32.09128.1	667 200818 4030 1
17/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.216,98 -		32.09128.1	667 200818 4030 1
17/08	TBI 3741.12726-4	9123	240,00		74.76103.1*	454 200817 5002 1
17/08	RES APLIC AUT MAIS		10.749,40		74.09120.2	687 200818 1875 1
17/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09120.2	687 200818 1875 1
17/08	SALDO APLIC AUT MAIS			38.188,34		
18/08	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09102.1	667 200819 4032 1
18/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	198,00 -		32.09102.1	667 200819 4032 1
18/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.829,30 -		32.09102.1	667 200819 4032 1
18/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	516,00 -		32.09102.1	667 200819 4032 1
18/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09113.1	679 200818 4052 1
18/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09113.1	679 200818 4052 1
18/08	TRANSF 7243.31604-4		3.964,04		74.09093.1	635 200817 1505 1
18/08	APL APLIC AUT MAIS		1.246,74 -	10,00	32.09125.2	687 200819 1876 1
18/08	SALDO APLIC AUT MAIS			39.435,08		
19/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	198,00 -		32.09108.1	667 200820 4035 1
19/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	20,00 -		32.09108.1	667 200820 4035 1
19/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09125.2	679 200820 4057 1
19/08	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -		43.09091.2	557 200820 3963 1
19/08	RES APLIC AUT MAIS		390,60	10,00	74.09136.2	687 200820 1877 1
19/08	SALDO APLIC AUT MAIS			39.044,48		
20/08	SISPAG SALARIOS	7243	24.537,68 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08	SISPAG SALARIOS	7243	729,51 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08	SISPAG TRIBUTOS	7243	23.340,19 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08	SISPAG TRIBUTOS	7243	32.158,28 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08	SISPAG TRIBUTOS	7243	30,25 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	369,62 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	637,88 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	453,10 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	433,40 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09116.1	667 200821 4037 1
20/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09129.1	679 200820 4058 1
20/08	TRANSF 7243.31604-4		83.849,92		74.09101.1	635 200819 1504 1
20/08	TRANSF 7243.33309-8		53.342,31		74.09101.1	635 200819 1504 1
20/08	APL APLIC AUT MAIS		53.943,80 -	10,00	32.09119.2	687 200821 1878 1

EB 76103 037176103 .879. .

20/08	SALDO APLIC AUT MAIS			92.988,28			
21/08	SISPAG SALARIOS	7243	40,00 -		32.09102.1	667 200822 4039 1	
21/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	80,00 -		32.09102.1	667 200822 4039 1	
21/08	TRANSF 7243.31604-4		35.710,04		74.09093.1	635 200820 1504 1	
21/08	APL APLIC AUT MAIS		35.582,44 -		32.09144.2	687 200824 1879 1	
21/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	10,00	40.09136.2	679 200822 4063 1	
21/08	SALDO APLIC AUT MAIS			128.570,72			
24/08	SALDO APLIC AUT MAIS			128.570,72			
25/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	40,00 -		32.09110.1	667 200826 4044 1	
25/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	663,12 -		32.09110.1	667 200826 4044 1	
25/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	386,91 -		32.09110.1	667 200826 4044 1	
25/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	200,00 -		32.09110.1	667 200826 4044 1	
25/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	29,70 -		32.09110.1	667 200826 4044 1	
25/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	81,01 -		32.09110.1	667 200826 4044 1	
25/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.454,57 -		32.09110.1	667 200826 4044 1	
25/08	RES APLIC AUT MAIS		2.855,27		74.09132.2	687 200826 1881 1	
25/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	10,00	74.09132.2	687 200826 1881 1	
25/08	SALDO APLIC AUT MAIS			125.715,45			
26/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	30,50 -		32.09116.1	667 200827 4047 1	
26/08	RES APLIC AUT MAIS		30,50	10,00	74.09134.2	687 200827 1882 1	
26/08	SALDO APLIC AUT MAIS			125.684,95			
27/08	SALDO APLIC AUT MAIS			125.684,95			
28/08	SISPAG SALARIOS	7243	4.101,11 -		32.09106.1	667 200829 4052 1	
28/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	860,01 -		32.09106.1	667 200829 4052 1	
28/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	8.148,93 -		32.09106.1	667 200829 4052 1	
28/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.735,19 -		32.09106.1	667 200829 4052 1	
28/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.593,81 -		32.09106.1	667 200829 4052 1	
28/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	420,66 -		32.09106.1	667 200829 4052 1	
28/08	RES APLIC AUT MAIS		19.859,47		74.09152.2	687 200831 1884 1	
28/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,24	10,00	74.09152.2	687 200831 1884 1	
28/08	SALDO APLIC AUT MAIS			105.825,48			
31/08	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09132.1	667 200901 4054 1	
31/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09132.1	667 200901 4054 1	
31/08	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	800,00 -		32.09132.1	667 200901 4054 1	
31/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.720,00 -		32.09132.1	667 200901 4054 1	
31/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	165,49 -		32.09132.1	667 200901 4054 1	
31/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	557,20 -		32.09132.1	667 200901 4054 1	
31/08	RES APLIC AUT MAIS		4.401,43		74.09132.2	687 200901 1885 1	
31/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	10,00	74.09132.2	687 200901 1885 1	
31/08	SALDO APLIC AUT MAIS			101.424,05			

31/08 SALDO FINAL 10,00

2020-09-01/2020 Total de Pág(s): 3 Anterior Próximo [Imprimir](#) [Voltar](#)

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE SETEMBRO/2020 022968825

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
01/09	SALDO INICIAL			10,00							
01/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.800,00 -		32.09114.1	667 200902 4056					
01/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	6.961,45 -		32.09114.1	667 200902 4056					
01/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.250,00 -		32.09114.1	667 200902 4056					
01/09	RES APLIC AUT MAIS		12.011,30		74.09147.2	687 200902 1886					
01/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,15	10,00	74.09147.2	687 200902 1886					
01/09	SALDO APLIC AUT MAIS			89.412,75							
02/09	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09125.1	667 200903 4059					
02/09	D SISPAG FORNECEDORES	7243	227,73 -		32.09125.1	667 200903 4059					
02/09	TAR CONTA CERTA 08/20	7243	296,00 -		43.09098.2	557 200903 3995					
02/09	TAR CTA CERTA EXCED08/20	7243	485,28 -		43.09098.2	557 200903 3995					
02/09	RES APLIC AUT MAIS		1.167,80		74.09140.2	687 200903 1887					
02/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09140.2	687 200903 1887					
02/09	SALDO APLIC AUT MAIS			88.244,95							
03/09	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09122.1	667 200904 4061					
03/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	231,00 -		32.09122.1	667 200904 4061					
03/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	7.489,46 -		32.09122.1	667 200904 4061					
03/09	RES APLIC AUT MAIS		7.879,21		74.09132.2	687 200904 1889					
03/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09132.2	687 200904 1889					
03/09	SALDO APLIC AUT MAIS			80.365,74							
04/09	SISPAG SALARIOS	7243	729,51 -		32.09112.1	667 200905 4063					
04/09	SISPAG SALARIOS	7243	55.286,48 -		32.09112.1	667 200905 4063					
04/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	10.732,53 -		32.09112.1	667 200905 4063					
04/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	43.800,00 -		32.09112.1	667 200905 4063					
04/09	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09125.1	679 200904 4089					
04/09	SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	15.000,00		74.09114.1	667 200905 4063					
04/09	TRANSF 7243.31604-4		4.951,53		74.09097.1	635 200903 1504					
04/09	RES APLIC AUT MAIS		80.365,74		74.09164.2	687 200908 1890					
04/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,47	10.228,38 -	74.09164.2	687 200908 1890					
08/09	SISPAG SALARIOS	7243	2.203,49 -		32.09144.1	667 200909 4065					
08/09	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09144.1	667 200909 4065					
08/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	2.504,54 -		32.09144.1	667 200909 4065					
08/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	2.609,91 -		32.09144.1	667 200909 4065					
08/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.445,72 -		32.09144.1	667 200909 4065					

08/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	240,00 -		32.09144.1	667 200909 4065 1
08/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.000,00 -		32.09144.1	667 200909 4065 1
08/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	5.452,22 -		32.09144.1	667 200909 4065 1
08/09	TRANSF 7243.31604-4		31.017,35		74.09133.1	635 200904 1507 1
08/09	APL APLIC AUT MAIS		2.164,29 -	10,00	32.09149.2	687 200909 1891 1
08/09	SALDO APLIC AUT MAIS			2.164,29		
09/09	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	2,40	40.09143.1	679 200909 4095 1
09/09	SALDO APLIC AUT MAIS			2.164,29		
10/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	320,00 -		32.09117.1	667 200911 4070 1
10/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.926,00 -		32.09117.1	667 200911 4070 1
10/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.306,00 -		32.09117.1	667 200911 4070 1
10/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.161,95 -		32.09117.1	667 200911 4070 1
10/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.208,26 -		32.09117.1	667 200911 4070 1
10/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	224,00 -		32.09117.1	667 200911 4070 1
10/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.380,00 -		32.09117.1	667 200911 4070 1
10/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	533,92 -		32.09117.1	667 200911 4070 1
10/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.095,35 -		32.09117.1	667 200911 4070 1
10/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	240,00 -		32.09117.1	667 200911 4070 1
10/09	CONSORC ITAU P7854589883	7243	940,09 -		43.09094.1	557 200911 4009 1
10/09	SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	20.000,00		74.09119.1	667 200911 4070 1
10/09	APL APLIC AUT MAIS		7.656,83 -	10,00	32.09136.2	687 200911 1894 1
10/09	SALDO APLIC AUT MAIS			9.821,12		
11/09	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09119.1	667 200912 4072 1
11/09	TBI 3741.03976-6	9028	300,00		74.71511.1*	454 200911 5001 1
11/09	RES APLIC AUT MAIS		17,60	10,00	74.09151.2	687 200914 1895 1
11/09	SALDO APLIC AUT MAIS			9.803,52		
14/09	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09131.1	667 200915 4074 1
14/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	9.000,00 -		32.09131.1	667 200915 4074 1
14/09	RES APLIC AUT MAIS		9.476,39		74.09146.2	687 200915 1896 1
14/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09146.2	687 200915 1896 1
14/09	SALDO APLIC AUT MAIS			327,13		
15/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09122.1	667 200916 4076 1
15/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	199,00 -		32.09122.1	667 200916 4076 1
15/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	792,20 -		32.09122.1	667 200916 4076 1
15/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	568,67 -		32.09122.1	667 200916 4076 1
15/09	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09137.1	679 200915 4106 1
15/09	TRANSF 7243.33309-8		10.086,52		74.09109.1	635 200914 1506 1
15/09	APL APLIC AUT MAIS		7.519,05 -	10,00	32.09148.2	687 200916 1897 1
15/09	SALDO APLIC AUT MAIS			7.846,18		
16/09	SALDO APLIC AUT MAIS			7.846,18		

EB 71511 117171511 .879. .

17/09	SALDO APLIC AUT MAIS			7.846,18			
18/09	SISPAG SALARIOS	7243	27.739,77 -		32.09115.1	667 200919 4085 1	
18/09	SISPAG SALARIOS	7243	187,38 -		32.09115.1	667 200919 4085 1	
18/09	SISPAG SALARIOS	7243	1.516,89 -		32.09115.1	667 200919 4085 1	
18/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	50,33 -		32.09115.1	667 200919 4085 1	
18/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	198,00 -		32.09115.1	667 200919 4085 1	
18/09	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09128.1	679 200918 4115 1	
18/09	TRANSF 7243.31604-4		110.082,41		74.09104.1	635 200917 1504 1	
18/09	LIS/JUROS		66,97 -		32.09036.2	297 200918 3002 1	
18/09	APL APLIC AUT MAIS		80.150,47 -		32.09149.2	687 200921 1901 1	
18/09	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	10,00	43.09105.2	557 200919 4030 1	
18/09	SALDO APLIC AUT MAIS			87.996,65			
21/09	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09132.1	667 200922 4087 1	
21/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	29.212,64 -		32.09132.1	667 200922 4087 1	
21/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	28.185,44 -		32.09132.1	667 200922 4087 1	
21/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09132.1	667 200922 4087 1	
21/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	448,00 -		32.09132.1	667 200922 4087 1	
21/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.200,00 -		32.09132.1	667 200922 4087 1	
21/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09132.1	667 200922 4087 1	
21/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	24.000,00 -		32.09132.1	667 200922 4087 1	
21/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	200,00 -		32.09132.1	667 200922 4087 1	
21/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	30,00 -		32.09132.1	667 200922 4087 1	
21/09	D SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09132.1	667 200922 4087 1	
21/09	TRANSF 7243.33309-8		53.342,31		74.09121.1	635 200918 1508 1	
21/09	TAR/CUSTAS COBRANCA		22,80 -		40.09125.2	679 200922 4121 1	
21/09	RES APLIC AUT MAIS		32.499,89	10,00	74.09138.2	687 200922 1902 1	
21/09	SALDO APLIC AUT MAIS			55.496,76			
22/09	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09129.1	679 200922 4122 1	
22/09	SISPAG COND VILLA SOLAR	0534	9.477,55		74.09118.1	667 200923 4089 1	
22/09	APL APLIC AUT MAIS		9.462,35 -	10,00	32.09129.2	687 200923 1903 1	
22/09	SALDO APLIC AUT MAIS			64.959,11			
23/09	SISPAG SALARIOS	7243	675,00 -		32.09110.1	667 200924 4093 1	
23/09	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09110.1	667 200924 4093 1	
23/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	800,00 -		32.09110.1	667 200924 4093 1	
23/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	662,18 -		32.09110.1	667 200924 4093 1	
23/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.040,00 -		32.09110.1	667 200924 4093 1	
23/09	D SISPAG FORNECEDORES	7243	433,40 -		32.09110.1	667 200924 4093 1	
23/09	D SISPAG FORNECEDORES	7243	90,71 -		32.09110.1	667 200924 4093 1	
23/09	RES APLIC AUT MAIS		4.336,49	10,00	74.09134.2	687 200924 1904 1	
23/09	SALDO APLIC AUT MAIS			60.622,62			

24/09	SISPAG SALARIOS	7243	732,32 -		32.09112.1	667 200925 4096 1
24/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	580,00 -		32.09112.1	667 200925 4096 1
24/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	76,50 -		32.09112.1	667 200925 4096 1
24/09	RES APLIC AUT MAIS		1.388,82	10,00	74.09136.2	687 200925 1906 1
24/09	SALDO APLIC AUT MAIS			59.233,80		
25/09	SISPAG SALARIOS	7243	100,00 -		32.09116.1	667 200926 4098 1
25/09	SISPAG SALARIOS	7243	818,73 -		32.09116.1	667 200926 4098 1
25/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	591,00 -		32.09116.1	667 200926 4098 1
25/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	671,83 -		32.09116.1	667 200926 4098 1
25/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	401,82 -		32.09116.1	667 200926 4098 1
25/09	RES APLIC AUT MAIS		2.583,38	10,00	74.09150.2	687 200928 1907 1
25/09	SALDO APLIC AUT MAIS			56.650,42		
28/09	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09130.1	667 200929 4100 1
28/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	744,38 -		32.09130.1	667 200929 4100 1
28/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	7.000,00 -		32.09130.1	667 200929 4100 1
28/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	349,80 -		32.09130.1	667 200929 4100 1
28/09	RES APLIC AUT MAIS		8.252,96		74.09129.2	687 200929 1908 1
28/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09129.2	687 200929 1908 1
28/09	SALDO APLIC AUT MAIS			48.397,46		
29/09	SISPAG SALARIOS	7243	193,60 -		32.09109.1	667 200930 4102 1
29/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	892,39 -		32.09109.1	667 200930 4102 1
29/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.894,21 -		32.09109.1	667 200930 4102 1
29/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	3.000,00 -		32.09109.1	667 200930 4102 1
29/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.582,75 -		32.09109.1	667 200930 4102 1
29/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	8.792,53 -		32.09109.1	667 200930 4102 1
29/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.082,06 -		32.09109.1	667 200930 4102 1
29/09	TRANSF 7243.31604-4		32.481,00		74.09098.1	635 200928 1504 1
29/09	APL APLIC AUT MAIS		11.043,46 -	10,00	32.09135.2	687 200930 1909 1
29/09	SALDO APLIC AUT MAIS			59.440,92		
30/09	SISPAG SALARIOS	7243	48.374,67 -		32.09116.1	667 201001 4104 1
30/09	SISPAG SALARIOS	7243	20.000,33 -		32.09116.1	667 201001 4104 1
30/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	1.401,01 -		32.09116.1	667 201001 4104 1
30/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	755,44 -		32.09116.1	667 201001 4104 1
30/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	1.529,40 -		32.09116.1	667 201001 4104 1
30/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	2.830,53 -		32.09116.1	667 201001 4104 1
30/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	90,00 -		32.09116.1	667 201001 4104 1
30/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09116.1	667 201001 4104 1
30/09	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	9.000,00 -		32.09116.1	667 201001 4104 1
30/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	557,20 -		32.09116.1	667 201001 4104 1
30/09	EMPREST CAPITAL DE GIRO	4175	48.374,67		74.01500.1*	008 201001 3508 1

30/09	RES APLIC AUT MAIS	37.163,78		74.09144.2	687 201001 1910 1
30/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,13	10,00	74.09144.2	687 201001 1910 1
30/09	SALDO APLIC AUT MAIS		22.277,14		
30/09	SALDO FINAL		10,00		

2020-10-01/2020	Total de Pág(s): 3	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE OUTUBRO/2020 023236016

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
01/10	SALDO INICIAL			10,00							
01/10	SISPAG SALARIOS	7243	16.977,93 -		32.09124.1	667 201002 4106 1					
01/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.731,28 -		32.09124.1	667 201002 4106 1					
01/10	SISPAG SALARIOS	7243	34,54 -		32.09124.1	667 201002 4106 1					
01/10	SISPAG SALARIOS	7243	6.610,85 -		32.09124.1	667 201002 4106 1					
01/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	200,00 -		32.09124.1	667 201002 4106 1					
01/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.250,00 -		32.09124.1	667 201002 4106 1					
01/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.600,00 -		32.09124.1	667 201002 4106 1					
01/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	568,67 -		32.09124.1	667 201002 4106 1					
01/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	5.785,28 -		32.09124.1	667 201002 4106 1					
01/10	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	4.500,00 -		32.09124.1	667 201002 4106 1					
01/10	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	38.900,00 -		32.09124.1	667 201002 4106 1					
01/10	TRANSF 7243.31604-4		2.212,16		74.09109.1	635 200930 1503 1					
01/10	EST TEF CX AVAL 30491		8.382,03 -		46.09171.2	754 201002 5004 1					
01/10	RES APLIC AUT MAIS		22.277,14		74.09155.2	687 201002 1911 1					
01/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04		74.09155.2	687 201002 1911 1					
01/10	TEF AUT CX AVAL 30491		8.382,03		74.09168.2	754 201001 1504 1					
01/10	TEF AUT CX AVAL 30491		30.659,21	25.000,00 -	74.09172.2	754 201002 5004 1					
02/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.906,77 -		32.09129.1	667 201003 4108 1					
02/10	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	19.000,00 -		32.09129.1	667 201003 4108 1					
02/10	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	18.200,00 -		32.09129.1	667 201003 4108 1					
02/10	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	15.000,00		74.09131.1	667 201003 4108 1					
02/10	TAR CONTA CERTA 09/20	7243	296,00 -		43.09117.2	557 201003 4062 1					
02/10	TAR CTA CERTA EXCED09/20	7243	594,54 -		43.09117.2	557 201003 4062 1					
02/10	TEF AUT CX AVAL 30491		24.997,31	25.000,00 -	74.09196.2	754 201002 1508 1					
05/10	D SISPAG FORNECEDORES	7243	614,73 -		32.09151.1	667 201006 4110 1					
05/10	TRANSF 7243.31604-4		925,75	24.688,98 -	74.09131.1	635 201002 1507 1					
06/10	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09123.1	667 201007 4112 1					
06/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09136.1	679 201006 4158 1					
06/10	TED 104.2960MMXM SERV SA		19.000,00		74.09084.1	538 201006 8002 1					
06/10	TRANSF 7243.33309-8		12.863,43		74.09107.1	635 201005 1506 1					

06/10	APL APLIC AUT MAIS		6.998,05 -	10,00	32.09136.2	687 201007 1915 1
06/10	SALDO APLIC AUT MAIS			6.998,05		
07/10	SISPAG TRIBUTOS	7243	13.954,90 -		32.09117.1	667 201008 4115 1
07/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	753,92 -		32.09117.1	667 201008 4115 1
07/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	244,50 -		32.09117.1	667 201008 4115 1
07/10	RES APLIC AUT MAIS		6.998,05	7.945,27 -	74.09201.2	687 201008 1916 1
09/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.870,82 -		32.09143.1	667 201010 4119 1
09/10	SISPAG SALARIOS	7243	111,51 -		32.09143.1	667 201010 4119 1
09/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.000,00 -		32.09143.1	667 201010 4119 1
09/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	11.935,20 -	40.09158.1	679 201009 4169 1
13/10	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	10.000,00 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.400,00 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	335,00 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.306,00 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.400,00 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	502,75 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	240,00 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.120,94 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.296,00 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.017,10 -		32.09140.1	667 201014 4121 1
13/10	CONSORC ITAU P7854630378	7243	940,09 -		43.09123.1	557 201014 4081 1
13/10	TRANSF 7243.33309-8		25.984,72	8.825,96 -	74.09129.1	635 201009 1508 1
14/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	198,00 -		32.09120.1	667 201015 4123 1
14/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	9.031,56 -	40.09131.1	679 201014 4177 1
15/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09117.1	667 201016 4125 1
15/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	905,88 -		32.09117.1	667 201016 4125 1
15/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	192,00 -		32.09117.1	667 201016 4125 1
15/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.208,26 -	12.337,70 -	32.09117.1	667 201016 4125 1
16/10	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09127.1	667 201017 4127 1
16/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	685,00 -	13.181,50 -	32.09127.1	667 201017 4127 1
19/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.666,19 -		32.09129.1	667 201020 4129 1
19/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	200,00 -		32.09129.1	667 201020 4129 1
19/10	TRANSF 7243.33309-8		12.863,43		74.09120.1	635 201016 1504 1
19/10	LIS/JUROS		1.016,86 -		32.09030.2	297 201019 3002 1
19/10	JUROS 7243.30491-7		923,41 -		32.09030.2	297 201019 3002 1
19/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	4.139,73 -	40.09124.2	679 201020 4191 1
20/10	SISPAG SALARIOS	7243	28.168,40 -		32.09115.1	667 201021 4131 1
20/10	SISPAG TRIBUTOS	7243	37,27 -		32.09115.1	667 201021 4131 1

20/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	88,00 -		32.09115.1	667 201021 4131 1
20/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	505,80 -		32.09115.1	667 201021 4131 1
20/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09115.1	667 201021 4131 1
20/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09115.1	667 201021 4131 1
20/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		22,80 -		40.09128.1	679 201020 4192 1
20/10	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	24.343,48		74.70022.1*	454 201020 5001 1
20/10	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	9.168,04 -	43.09103.2	557 201021 4099 1
21/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	9.175,64 -	40.09114.2	679 201022 4198 1
22/10	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09105.1	667 201023 4136 1
22/10	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	60.000,00 -		32.09105.1	667 201023 4136 1
22/10	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	3.000,00 -		32.09105.1	667 201023 4136 1
22/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	181,42 -		32.09105.1	667 201023 4136 1
22/10	TRANSF 7243.31604-4		104.394,95		74.09094.1	635 201021 1504 1
22/10	TRANSF 7243.33309-8		14.494,16		74.09094.1	635 201021 1504 1
22/10	APL APLIC AUT MAIS		46.363,25 -	10,00	32.09120.2	687 201023 1928 1
22/10	SALDO APLIC AUT MAIS			46.363,25		
23/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	433,40 -		32.09099.1	667 201024 4139 1
23/10	TRANSF 7243.31604-4		15.165,01		74.09086.1	635 201022 1505 1
23/10	APL APLIC AUT MAIS		14.731,61 -	10,00	32.09153.2	687 201026 1930 1
23/10	SALDO APLIC AUT MAIS			61.094,86		
26/10	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09134.1	667 201027 4142 1
26/10	SISPAG SALARIOS	7243	20,00 -		32.09134.1	667 201027 4142 1
26/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	150,00 -		32.09134.1	667 201027 4142 1
26/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	401,82 -		32.09134.1	667 201027 4142 1
26/10	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.000,00 -		32.09134.1	667 201027 4142 1
26/10	RES APLIC AUT MAIS		2.207,02	10,00	74.09140.2	687 201027 1931 1
26/10	SALDO APLIC AUT MAIS			58.887,84		
27/10	SISPAG SALARIOS	7243	197,84 -		32.09120.1	667 201028 4144 1
27/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	50,00 -		32.09120.1	667 201028 4144 1
27/10	RES APLIC AUT MAIS		247,84	10,00	74.09137.2	687 201028 1933 1
27/10	SALDO APLIC AUT MAIS			58.640,00		
28/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	832,68 -		32.09115.1	667 201029 4146 1
28/10	RES APLIC AUT MAIS		832,68	10,00	74.09138.2	687 201029 1934 1
28/10	SALDO APLIC AUT MAIS			57.807,32		
29/10	SISPAG SALARIOS	7243	2.724,30 -		32.09118.1	667 201030 4148 1
29/10	SISPAG SALARIOS	7243	3.510,74 -		32.09118.1	667 201030 4148 1
29/10	SISPAG SALARIOS	7243	83.606,33 -		32.09118.1	667 201030 4148 1
29/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	123,20 -		32.09118.1	667 201030 4148 1
29/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	402,69 -		32.09118.1	667 201030 4148 1
29/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.012,75 -		32.09118.1	667 201030 4148 1

EB 70022 993070022 .405. . 76297

29/10	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	20.000,00 -		32.09118.1	667 201030 4148 1
29/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.574,07 -		32.09118.1	667 201030 4148 1
29/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	217,83 -		32.09118.1	667 201030 4148 1
29/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.437,65 -		32.09118.1	667 201030 4148 1
29/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	7.554,84 -		32.09118.1	667 201030 4148 1
29/10	EMPREST CAPITAL DE GIRO	4175	83.565,20		74.01500.1*	008 201030 3542 1
29/10	RES APLIC AUT MAIS		40.599,14		74.09128.2	687 201030 1936 1
29/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	10,01	74.09128.2	687 201030 1936 1
29/10	SALDO APLIC AUT MAIS			17.208,18		
30/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.944,36 -		32.09106.1	667 201031 4150 1
30/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.660,03 -		32.09106.1	667 201031 4150 1
30/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09106.1	667 201031 4150 1
30/10	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	29.000,00 -		32.09106.1	667 201031 4150 1
30/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.894,79 -		32.09106.1	667 201031 4150 1
30/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	557,50 -		32.09106.1	667 201031 4150 1
30/10	RES APLIC AUT MAIS		17.208,18		74.09147.2	687 201103 1937 1
30/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	19.838,46 -	74.09147.2	687 201103 1937 1
30/10	SALDO FINAL			19.838,46 -		

71 01500 970150013 .374. .S 00064

2020-11-01/2020	Total de Pág(s): 3	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE NOVEMBRO/2020 023526172

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP	Lote	FI	CD.	Transferência	DtVl.	DtComp.	TM	Terminal	Num	Caixa	Transação	Auten	ID.	Cart.
03/11	SALDO INICIAL			19.838,46 -															
03/11	SISPAG SALARIOS	7243	30,60 -		32.09129.1	667 201104 4152 1													
03/11	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09129.1	667 201104 4152 1													
03/11	SISPAG SALARIOS	7243	1.287,17 -		32.09129.1	667 201104 4152 1													
03/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.663,44 -		32.09129.1	667 201104 4152 1													
03/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.420,36 -		32.09129.1	667 201104 4152 1													
03/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	3.000,00 -		32.09129.1	667 201104 4152 1													
03/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.700,00 -		32.09129.1	667 201104 4152 1													
03/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	200,00 -		32.09129.1	667 201104 4152 1													
03/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.302,40 -		32.09129.1	667 201104 4152 1													
03/11 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	346,55 -		32.09129.1	667 201104 4152 1													
03/11	TRANSF 7243.31604-4		32.481,00	2.625,58 -	74.09116.1	635 201030 1505 1													
04/11	TAR CONTA CERTA 10/20	7243	296,00 -		43.09095.2	557 201105 4132 1													
04/11	TAR CTA CERTA EXCED10/20	7243	372,96 -	3.294,54 -	43.09095.2	557 201105 4132 1													
05/11	SISPAG SALARIOS	7243	975,59 -	4.270,13 -	32.09120.1	667 201106 4156 1													
06/11	SISPAG SALARIOS	7243	3.296,22 -		32.09119.1	667 201107 4158 1													
06/11	SISPAG TRIBUTOS	7243	9.922,79 -		32.09119.1	667 201107 4158 1													

06/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	100,00 -		32.09119.1	667 201107 4158 1
06/11	TRANSF 7243.31604-4		16.499,36		74.09110.1	635 201105 1504 1
06/11	TRANSF 7243.33309-8		19.648,52		74.09110.1	635 201105 1504 1
06/11	APL APLIC AUT MAIS		18.548,74 -	10,00	32.09151.2	687 201109 1941 1
06/11	SALDO APLIC AUT MAIS			18.548,74		
09/11	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09130.1	667 201110 4160 1
09/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09130.1	667 201110 4160 1
09/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	700,00 -		32.09130.1	667 201110 4160 1
09/11	RES APLIC AUT MAIS		1.500,20	10,00	74.09143.2	687 201110 1942 1
09/11	SALDO APLIC AUT MAIS			17.048,54		
10/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.390,62 -		32.09123.1	667 201111 4162 1
10/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	335,00 -		32.09123.1	667 201111 4162 1
10/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.240,00 -		32.09123.1	667 201111 4162 1
10/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.306,00 -		32.09123.1	667 201111 4162 1
10/11 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	260,00 -		32.09123.1	667 201111 4162 1
10/11 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.011,68 -		32.09123.1	667 201111 4162 1
10/11 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.184,00 -		32.09123.1	667 201111 4162 1
10/11 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	507,39 -		32.09123.1	667 201111 4162 1
10/11	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09134.1	679 201110 4245 1
10/11	CONSORC ITAU P7854667849	7243	939,97 -		43.09100.1	557 201111 4143 1
10/11	RES APLIC AUT MAIS		9.182,26	10,00	74.09136.2	687 201111 1943 1
10/11	SALDO APLIC AUT MAIS			7.866,28		
11/11	SISPAG SALARIOS	7243	30,60 -		32.09114.1	667 201112 4165 1
11/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	3.200,00 -		32.09114.1	667 201112 4165 1
11/11	RES APLIC AUT MAIS		3.230,60	10,00	74.09161.2	687 201112 1944 1
11/11	SALDO APLIC AUT MAIS			4.635,68		
12/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	900,00 -		32.09141.1	667 201113 4167 1
12/11	RES APLIC AUT MAIS		900,00	10,00	74.09137.2	687 201113 1945 1
12/11	SALDO APLIC AUT MAIS			3.735,68		
13/11	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09115.1	667 201114 4170 1
13/11	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09128.1	679 201113 4257 1
13/11	RES APLIC AUT MAIS		166,40	10,00	74.09165.2	687 201116 1946 1
13/11	SALDO APLIC AUT MAIS			3.569,28		
16/11	SISPAG SALARIOS	7243	547,80 -		32.09143.1	667 201117 4173 1
16/11	SISPAG SALARIOS	7243	375,00 -		32.09143.1	667 201117 4173 1
16/11	SISPAG SALARIOS	7243	25,00 -		32.09143.1	667 201117 4173 1
16/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.400,00 -		32.09143.1	667 201117 4173 1
16/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09143.1	667 201117 4173 1
16/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	231,60 -		32.09143.1	667 201117 4173 1
16/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.141,21 -		32.09143.1	667 201117 4173 1

16/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	5.500,00 -		32.09143.1	667 201117 4173 1		
16/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.400,00 -		32.09143.1	667 201117 4173 1		
16/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.208,26 -		32.09143.1	667 201117 4173 1		
16/11	PARCELA GIRO 01/48	7243	4.666,38 -		43.09128.1	557 201117 4156 1		
16/11	PARCELA GIRO 01/48	7243	2.489,20 -		43.09128.1	557 201117 4156 1		
16/11	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	1.000,00		74.70026.1*	454 201116 5003 1	EB 70026 993070026	.405. . 26073
16/11	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	17.200,00		74.70009.1*	454 201116 5003 1	EB 70009 993070009	.405. . 63608
16/11	TED 104.2960MMXM SERV SA		5.000,00		74.09107.1	538 201116 8002 1		
16/11	JUROS 7243.30491-7		319,50 -		32.09037.2	297 201116 3002 1		
16/11	APL APLIC AUT MAIS		896,05 -	10,00	32.09138.2	687 201117 1947 1		
16/11	SALDO APLIC AUT MAIS			4.465,33				
17/11	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09117.1	667 201118 4175 1		
17/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	476,40 -		32.09117.1	667 201118 4175 1		
17/11	TRANSF 7243.31604-4		11.360,70		74.09104.1	635 201116 1506 1		
17/11	APL APLIC AUT MAIS		10.401,70 -		32.09130.2	687 201118 1948 1		
17/11	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	10,00	43.09085.2	557 201118 4160 1		
17/11	SALDO APLIC AUT MAIS			14.867,03				
18/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.052,59 -		32.09111.1	667 201119 4178 1		
18/11	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09122.1	679 201118 4269 1		
18/11	LIS/JUROS		360,19 -		32.09026.2	297 201118 3002 1		
18/11	RES APLIC AUT MAIS		1.420,37		74.09134.2	687 201119 1949 1		
18/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09134.2	687 201119 1949 1		
18/11	SALDO APLIC AUT MAIS			13.446,66				
19/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09110.1	667 201120 4180 1		
19/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	800,00 -		32.09110.1	667 201120 4180 1		
19/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	281,72 -		32.09110.1	667 201120 4180 1		
19/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09110.1	667 201120 4180 1		
19/11	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09125.1	679 201119 4273 1		
19/11	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09226.2	679 201120 4276 1		
19/11	RES APLIC AUT MAIS		1.489,04	10,00	74.09249.2	687 201120 1950 1		
19/11	SALDO APLIC AUT MAIS			11.957,62				
23/11	SISPAG SALARIOS	7243	31,86 -		32.09208.1	667 201121 4181 1 20/11		
23/11	SISPAG SALARIOS	7243	320,00 -		32.09208.1	667 201121 4181 1 20/11		
23/11	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09215.1	667 201124 4183 1		
23/11	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	18.200,00 -		32.09215.1	667 201124 4183 1		
23/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09208.1	667 201121 4181 1 20/11		
23/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09208.1	667 201121 4181 1 20/11		
23/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	600,00 -		32.09208.1	667 201121 4181 1 20/11		
23/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09208.1	667 201121 4181 1 20/11		
23/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.000,00 -		32.09215.1	667 201124 4183 1		

23/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	433,40 -		32.09215.1	667 201124 4183 1
23/11	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09230.1	679 201120 4277 1 20/11
23/11	TRANSF 7243.31604-4		92.739,22		74.09189.1	635 201119 1504 1 20/11
23/11	TRANSF 7243.31604-4		26.820,74		74.09193.1	635 201120 1505 1
23/11	TRANSF 7243.33309-8		53.342,31		74.09189.1	635 201119 1504 1 20/11
23/11	APL APLIC AUT MAIS		151.659,01 -		32.09146.2	687 201124 1953 1
23/11	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	10,00	40.09136.2	679 201124 4283 1
23/11	SALDO APLIC AUT MAIS			163.616,63		
24/11	SISPAG SALARIOS	7243	100,00 -		32.09127.1	667 201125 4185 1
24/11	SISPAG SALARIOS	7243	36,00 -		32.09127.1	667 201125 4185 1
24/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	218,00 -		32.09127.1	667 201125 4185 1
24/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	800,00 -		32.09127.1	667 201125 4185 1
24/11	RES APLIC AUT MAIS		1.153,99		74.09127.2	687 201125 1955 1
24/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09127.2	687 201125 1955 1
24/11	SALDO APLIC AUT MAIS			162.462,64		
25/11	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09105.1	667 201126 4188 1
25/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	403,93 -		32.09105.1	667 201126 4188 1
25/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	566,37 -		32.09105.1	667 201126 4188 1
25/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.000,00 -		32.09105.1	667 201126 4188 1
25/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	199,00 -		32.09105.1	667 201126 4188 1
25/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	264,80 -		32.09105.1	667 201126 4188 1
25/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	882,00 -		32.09105.1	667 201126 4188 1
25/11	RES APLIC AUT MAIS		3.633,69		74.09144.2	687 201126 1956 1
25/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09144.2	687 201126 1956 1
25/11	SALDO APLIC AUT MAIS			158.828,95		
26/11	SISPAG SALARIOS	7243	63,00 -		32.09124.1	667 201127 4191 1
26/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	420,38 -		32.09124.1	667 201127 4191 1
26/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	134,90 -		32.09124.1	667 201127 4191 1
26/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	108,00 -		32.09124.1	667 201127 4191 1
26/11	RES APLIC AUT MAIS		726,28	10,00	74.09142.2	687 201127 1957 1
26/11	SALDO APLIC AUT MAIS			158.102,67		
27/11	SISPAG SALARIOS	7243	50,00 -		32.09120.1	667 201128 4194 1
27/11	SISPAG SALARIOS	7243	153,00 -		32.09120.1	667 201128 4194 1
27/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	618,87 -		32.09120.1	667 201128 4194 1
27/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	2.000,00 -		32.09120.1	667 201128 4194 1
27/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	30,60 -		32.09120.1	667 201128 4194 1
27/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.369,33 -		32.09120.1	667 201128 4194 1
27/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	8.485,59 -		32.09120.1	667 201128 4194 1
27/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	290,28 -		32.09120.1	667 201128 4194 1
27/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	4.154,63 -		32.09120.1	667 201128 4194 1

27/11	DEV TED 820792 MOT02		30,60		74.09080.1	537	201127	8002	1
27/11	RES APLIC AUT MAIS		17.121,66		74.09164.2	687	201130	1958	1
27/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	10,00	74.09164.2	687	201130	1958	1
27/11	SALDO APLIC AUT MAIS			140.981,01					
30/11	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09142.1	667	201201	4196	1
30/11	SISPAG SALARIOS	7243	159,00 -		32.09142.1	667	201201	4196	1
30/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09142.1	667	201201	4196	1
30/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	750,00 -		32.09142.1	667	201201	4196	1
30/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	603,17 -		32.09142.1	667	201201	4196	1
30/11	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.000,00 -		32.09142.1	667	201201	4196	1
30/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	653,00 -		32.09142.1	667	201201	4196	1
30/11	RES APLIC AUT MAIS		4.482,76		74.09161.2	687	201201	1959	1
30/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09161.2	687	201201	1959	1
30/11	SALDO APLIC AUT MAIS			136.498,25					
30/11	SALDO FINAL			10,00					

2020-12-01/2020	Total de Pág(s): 4	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE DEZEMBRO/2020 025130018

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP	Lote	FI	CD.	Transferência	DtVl.	DtComp.	TM	Terminal	Num Caixa	Transação	Auten	ID.	Cart.
01/12	SALDO INICIAL			10,00														
01/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.500,00 -		32.09137.1	667	201202	4198	1									
01/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.700,00 -		32.09137.1	667	201202	4198	1									
01/12	TRANSF 7243.31604-4		36.209,56		74.09120.1	635	201130	1506	1									
01/12	APL APLIC AUT MAIS		33.009,56 -	10,00	32.09145.2	687	201202	1960	1									
01/12	SALDO APLIC AUT MAIS			169.507,81														
02/12	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09120.1	667	201203	4200	1									
02/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	762,45 -		32.09120.1	667	201203	4200	1									
02/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.022,17 -		32.09120.1	667	201203	4200	1									
02/12	TAR CONTA CERTA 11/20	7243	291,00 -		43.09089.2	557	201203	4193	1									
02/12	TAR CTA CERTA EXCED11/20	7243	156,78 -		43.09089.2	557	201203	4193	1									
02/12	RES APLIC AUT MAIS		5.391,18		74.09134.2	687	201203	1961	1									
02/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09134.2	687	201203	1961	1									
02/12	SALDO APLIC AUT MAIS			164.116,63														
03/12	SISPAG SALARIOS	7243	22.337,12 -		32.09112.1	667	201204	4202	1									
03/12	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	16.981,00 -		32.09112.1	667	201204	4202	1									
03/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	525,12 -		32.09112.1	667	201204	4202	1									
03/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.018,38 -		32.09112.1	667	201204	4202	1									
03/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09125.1	679	201203	4311	1									
03/12	RES APLIC AUT MAIS		40.869,09		74.09128.2	687	201204	1962	1									

03/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,13	10,00	74.09128.2	687 201204 1962 1
03/12	SALDO APLIC AUT MAIS			123.247,54		
04/12	SISPAG SALARIOS	7243	2.830,70 -		32.09106.1	667 201205 4204 1
04/12	SISPAG SALARIOS	7243	1.057,71 -		32.09106.1	667 201205 4204 1
04/12	SISPAG SALARIOS	7243	38.622,33 -		32.09106.1	667 201205 4204 1
04/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	402,69 -		32.09106.1	667 201205 4204 1
04/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	600,00 -		32.09106.1	667 201205 4204 1
04/12	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	25.000,00 -		32.09106.1	667 201205 4204 1
04/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	713,81 -		32.09106.1	667 201205 4204 1
04/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	638,02 -		32.09106.1	667 201205 4204 1
04/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.500,00 -		32.09106.1	667 201205 4204 1
04/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	205,20 -		32.09106.1	667 201205 4204 1
04/12	TRANSF 7243.31604-4		4.951,53		74.09095.1	635 201203 1504 1
04/12	RES APLIC AUT MAIS		66.618,66		74.09173.2	687 201207 1964 1
04/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,27	10,00	74.09173.2	687 201207 1964 1
04/12	SALDO APLIC AUT MAIS			56.628,88		
07/12	SISPAG SALARIOS	7243	11,80 -		32.09151.1	667 201208 4206 1
07/12	SISPAG TRIBUTOS	7243	9.897,90 -		32.09151.1	667 201208 4206 1
07/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	216,00 -		32.09151.1	667 201208 4206 1
07/12	RES APLIC AUT MAIS		10.125,64		74.09231.2	687 201208 1965 1
07/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	10,00	74.09231.2	687 201208 1965 1
07/12	SALDO APLIC AUT MAIS			46.503,24		
09/12	SISPAG SALARIOS	7243	121,68 -		32.09199.1	667 201210 4212 1
09/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09224.1	679 201209 4326 1
09/12	TRANSF 7243.33309-8		35.360,21		74.09170.1	635 201207 1507 1 08/12
09/12	APL APLIC AUT MAIS		35.230,93 -	10,00	32.09150.2	687 201210 1967 1
09/12	SALDO APLIC AUT MAIS			81.734,17		
10/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	335,00 -		32.09129.1	667 201211 4214 1
10/12	SISPAG FORNECEDORES	9029	1.306,00 -		32.72914.1*	454 201210 5001 1
10/12	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	2.300,00 -		32.09129.1	667 201211 4214 1
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	240,00 -		32.09129.1	667 201211 4214 1
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	502,52 -		32.09129.1	667 201211 4214 1
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.066,26 -		32.09129.1	667 201211 4214 1
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.077,27 -		32.09129.1	667 201211 4214 1
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	260,00 -		32.09129.1	667 201211 4214 1
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.184,00 -		32.09129.1	667 201211 4214 1
10/12	CONSORC ITAU P7854707627	7243	939,97 -		43.09108.1	557 201211 4208 1
10/12	RES APLIC AUT MAIS		10.210,93		74.09170.2	687 201211 1968 1
10/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,09	10,00	74.09170.2	687 201211 1968 1
10/12	SALDO APLIC AUT MAIS			71.523,24		

EB 72914 147172914 .878. .

11/12	SISPAG SALARIOS	7243	250,00 -		32.09148.1	667 201212 4217 1	
11/12	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09148.1	667 201212 4217 1	
11/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.400,00 -		32.09148.1	667 201212 4217 1	
11/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	300,00 -		32.09148.1	667 201212 4217 1	
11/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	300,00 -		32.09148.1	667 201212 4217 1	
11/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.400,00 -		32.09148.1	667 201212 4217 1	
11/12	RES APLIC AUT MAIS		5.808,75		74.09172.2	687 201214 1969 1	
11/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09172.2	687 201214 1969 1	
11/12	SALDO APLIC AUT MAIS			65.714,49			
14/12	SALDO APLIC AUT MAIS			65.714,49			
15/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09127.1	667 201216 4222 1	
15/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	996,79 -		32.09127.1	667 201216 4222 1	
15/12	SISPAG FORNECEDORES	9123	653,00 -		32.71679.1*	454 201215 5001 1	EB 71679 347171679 .878. .
15/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09142.1	679 201215 4341 1	
15/12	RES APLIC AUT MAIS		2.657,37		74.09174.2	687 201216 1971 1	
15/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09174.2	687 201216 1971 1	
15/12	SALDO APLIC AUT MAIS			63.057,12			
16/12	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09154.1	667 201217 4226 1	
16/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	195,00 -		32.09154.1	667 201217 4226 1	
16/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	50,00 -		32.09154.1	667 201217 4226 1	
16/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	762,45 -		32.09154.1	667 201217 4226 1	
16/12	PARCELA GIRO 02/48	7243	4.666,38 -		43.09135.1	557 201217 4221 1	
16/12	PARCELA GIRO 02/48	7243	2.489,20 -		43.09135.1	557 201217 4221 1	
16/12	JUROS 7243.30491-7		141,96 -		32.09037.2	297 201216 3002 1	
16/12	RES APLIC AUT MAIS		8.781,33		74.09142.2	687 201217 1972 1	
16/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	10,00	74.09142.2	687 201217 1972 1	
16/12	SALDO APLIC AUT MAIS			54.275,79			
17/12	SISPAG SALARIOS	7243	30.608,75 -		32.09122.1	667 201218 4228 1	
17/12	SISPAG SALARIOS	7243	70,00 -		32.09122.1	667 201218 4228 1	
17/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	600,00 -		32.09122.1	667 201218 4228 1	
17/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	226,43 -		32.09122.1	667 201218 4228 1	
17/12	SISPAG FORNECEDORES	9026	21.000,00 -		32.78257.1*	454 201217 5001 1	EB 78257 737178257 .878. .
17/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	148,73 -		32.09122.1	667 201218 4228 1	
17/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	199,26 -		32.09122.1	667 201218 4228 1	
17/12	TBI 3741.12726-4	9029	150,00		74.74482.1*	454 201217 5001 1	EB 74482 297174482 .879. .
17/12	TRANSF 7243.31604-4		123.492,08		74.09111.1	635 201216 1504 1	
17/12	TRANSF 7243.33309-8		53.342,31		74.09111.1	635 201216 1504 1	
17/12	APL APLIC AUT MAIS		122.016,22 -		32.09144.2	687 201218 1973 1	
17/12	CONSORCIO ITAU ADESAO	7243	1.950,00 -		43.09090.2	557 201218 4226 1	
17/12	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	10,00	43.09090.2	557 201218 4226 1	

17/12	SALDO APLIC AUT MAIS			176.292,01				
18/12	SISPAG SALARIOS	7243	29.105,10 -		32.09123.1	667	201219	4230 1
18/12	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09123.1	667	201219	4230 1
18/12	SISPAG TRIBUTOS	7243	3.930,92 -		32.09123.1	667	201219	4230 1
18/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.665,71 -		32.09123.1	667	201219	4230 1
18/12	SISPAG FORNECEDORES	9014	17.000,00 -		32.74332.1*	454	201218	5001 1
								EB 74332 327174332 .878. .
18/12	SISPAG FORNECEDORES	9028	2.916,78 -		32.60927.1*	454	201218	5001 1
								EB 60927 567160927 .878. .
18/12	SISPAG FORNECEDORES	9123	2.000,00 -		32.52183.1*	454	201218	5001 1
								EB 52183 837152183 .878. .
18/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.916,78 -		32.09123.1	667	201219	4230 1
18/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	480,52 -		32.09123.1	667	201219	4230 1
18/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	779,43 -		32.09123.1	667	201219	4230 1
18/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	181,42 -		32.09123.1	667	201219	4230 1
18/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09136.1	679	201218	4353 1
18/12	RES APLIC AUT MAIS		61.460,40		74.09174.2	687	201221	1974 1
18/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,26	10,00	74.09174.2	687	201221	1974 1
18/12	SALDO APLIC AUT MAIS			114.831,61				
21/12	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09150.1	667	201222	4232 1
21/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	119,99 -		32.09150.1	667	201222	4232 1
21/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09150.1	667	201222	4232 1
21/12	SISPAG FORNECEDORES	9953	900,00 -		32.73893.1*	454	201221	5002 1
								EB 73893 577173893 .878. .
21/12	SISPAG FORNECEDORES	9130	1.000,00 -		32.73865.1*	454	201221	5002 1
								EB 73865 657173865 .878. .
21/12	SISPAG FORNECEDORES	9126	200,00 -		32.72165.1*	454	201221	5002 1
								EB 72165 247172165 .878. .
21/12	SISPAG FORNECEDORES	9130	402,69 -		32.71001.1*	454	201221	5004 1
								EB 71001 737171001 .878. .
21/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	181,42 -		32.09150.1	667	201222	4232 1
21/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.208,26 -		32.09150.1	667	201222	4232 1
21/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09150.1	667	201222	4232 1
21/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09165.1	679	201219	4357 1
21/12	TRANSF 7243.31604-4		32.481,00		74.09137.1	635	201218	1506 1
21/12	APL APLIC AUT MAIS		27.894,92 -		32.09126.2	687	201222	1975 1
21/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		22,80 -	10,00	40.09116.2	679	201222	4360 1
21/12	SALDO APLIC AUT MAIS			142.726,53				
22/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	198,03 -		32.09105.1	667	201223	4235 1
22/12	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09120.1	679	201222	4361 1
22/12	RES APLIC AUT MAIS		213,23	10,00	74.09144.2	687	201223	1976 1
22/12	SALDO APLIC AUT MAIS			142.513,30				
23/12	SISPAG SALARIOS	7243	4.029,33 -		32.09122.1	667	201224	4237 1
23/12	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09122.1	667	201224	4237 1
23/12	SISPAG SALARIOS	7243	900,00 -		32.09122.1	667	201224	4237 1
23/12	SISPAG SALARIOS	7243	250,00 -		32.09122.1	667	201224	4237 1
23/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	258,12 -		32.09122.1	667	201224	4237 1

23/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	401,82 -		32.09122.1	667 201224 4237 1	
23/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	786,81 -		32.09122.1	667 201224 4237 1	
23/12	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.700,00 -		32.09122.1	667 201224 4237 1	
23/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	50,00 -		32.09122.1	667 201224 4237 1	
23/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	435,50 -		32.09122.1	667 201224 4237 1	
23/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	353,90 -		32.09122.1	667 201224 4237 1	
23/12	DEV TED 307440 MOT05		50,00		74.09080.1	537 201223 8003 1	
23/12	RES APLIC AUT MAIS		9.591,87		74.09124.2	687 201224 1977 1	
23/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09124.2	687 201224 1977 1	
23/12	SALDO APLIC AUT MAIS			132.921,43			
24/12	SEGURO ITAUEMPRESA 01/05	7243	324,61 -		43.09089.1	557 201225 4240 1	
24/12	RES APLIC AUT MAIS		324,61	10,00	74.09160.2	687 201228 1979 1	
24/12	SALDO APLIC AUT MAIS			132.596,82			
28/12	SISPAG SALARIOS	7243	1.411,60 -		32.09138.1	667 201229 4241 1	
28/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	611,37 -		32.09138.1	667 201229 4241 1	
28/12	SISPAG FORNECEDORES	9131	500,00 -		32.72758.1*	454 201228 5001 1	EB 72758 077172758 .878. .
28/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	354,00 -		32.09138.1	667 201229 4241 1	
28/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	200,00 -		32.09138.1	667 201229 4241 1	
28/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	14.008,48 -		32.09138.1	667 201229 4241 1	
28/12	DEV TED 703336 MOT05		200,00		74.09100.1	537 201228 8002 1	
28/12	RES APLIC AUT MAIS		16.885,40		74.09133.2	687 201229 1980 1	
28/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09133.2	687 201229 1980 1	
28/12	SALDO APLIC AUT MAIS			115.711,42			
29/12	SISPAG FORNECEDORES	9029	4.000,00 -		32.70566.1*	454 201229 5001 1	EB 70566 407170566 .878. .
29/12	SISPAG FORNECEDORES	9127	4.000,00 -		32.72252.1*	454 201229 5001 1	EB 72252 437172252 .878. .
29/12	RES APLIC AUT MAIS		7.999,97		74.09116.2	687 201230 1982 1	
29/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	10,00	74.09116.2	687 201230 1982 1	
29/12	SALDO APLIC AUT MAIS			107.711,45			
30/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09096.1	667 201231 4245 1	
30/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	250,00 -		32.09096.1	667 201231 4245 1	
30/12	RES APLIC AUT MAIS		1.249,99		74.09103.2	687 201231 1983 1	
30/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09103.2	687 201231 1983 1	
30/12	SALDO APLIC AUT MAIS			106.461,46			
31/12	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09086.1	667 210101 4247 1	
31/12	SISPAG FORNECEDORES	9123	2.300,00 -		32.61247.1*	454 201231 5002 1	EB 61247 367161247 .878. .
31/12	RES APLIC AUT MAIS		2.458,78		74.09143.2	687 210104 1984 1	
31/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09143.2	687 210104 1984 1	
31/12	SALDO APLIC AUT MAIS			104.002,68			
31/12	SALDO FINAL			10,00			

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE JANEIRO/2021 023090250

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
04/01	SALDO INICIAL			10,00							
04/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	200,00 -		32.09131.1	667 210105 4249	1				
04/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	152,00 -		32.09131.1	667 210105 4249	1				
04/01	RES APLIC AUT MAIS		352,00	10,00	74.09148.2	687 210105 1985	1				
04/01	SALDO APLIC AUT MAIS			103.650,68							
05/01	SISPAG SALARIOS	7243	258,80 -		32.09124.1	667 210106 4251	1				
05/01	SISPAG SALARIOS	7243	34,00 -		32.09124.1	667 210106 4251	1				
05/01	SISPAG SALARIOS	7243	1.352,80 -		32.09124.1	667 210106 4251	1				
05/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	50,00 -		32.09124.1	667 210106 4251	1				
05/01	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	3.800,00 -		32.09124.1	667 210106 4251	1				
05/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	234,24 -		32.09124.1	667 210106 4251	1				
05/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09139.1	679 210105 4387	1				
05/01	TRANSF 7243.31604-4		35.149,77		74.09115.1	635 210104 1506	1				
05/01	APL APLIC AUT MAIS		29.412,33 -	10,00	32.09147.2	687 210106 1987	1				
05/01	SALDO APLIC AUT MAIS			133.063,01							
06/01	TAR CONTA CERTA 12/20	7243	300,00 -		43.09105.2	557 210107 4262	1				
06/01	TAR CTA CERTA EXCED12/20	7243	586,44 -		43.09105.2	557 210107 4262	1				
06/01	RES APLIC AUT MAIS		886,43		74.09158.2	687 210107 1988	1				
06/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09158.2	687 210107 1988	1				
06/01	SALDO APLIC AUT MAIS			132.176,58							
07/01	SISPAG SALARIOS	7243	2.513,10 -		32.09134.1	667 210108 4255	1				
07/01	SISPAG SALARIOS	7243	22.976,49 -		32.09134.1	667 210108 4255	1				
07/01	SISPAG SALARIOS	7243	30.582,22 -		32.09134.1	667 210108 4255	1				
07/01	SISPAG TRIBUTOS	7243	14.237,57 -		32.09134.1	667 210108 4255	1				
07/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	447,09 -		32.09134.1	667 210108 4255	1				
07/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	403,02 -		32.09134.1	667 210108 4255	1				
07/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	547,58 -		32.09134.1	667 210108 4255	1				
07/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	530,97 -		32.09134.1	667 210108 4255	1				
07/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	565,55 -		32.09134.1	667 210108 4255	1				
07/01	RES APLIC AUT MAIS		72.802,83		74.09127.2	687 210108 1989	1				
07/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,76	10,00	74.09127.2	687 210108 1989	1				
07/01	SALDO APLIC AUT MAIS			59.373,75							
08/01	SISPAG SALARIOS	7243	3.704,49 -		32.09105.1	667 210109 4257	1				
08/01	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09105.1	667 210109 4257	1				
08/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	274,00 -		32.09105.1	667 210109 4257	1				
08/01	SISPAG FORNECEDORES	9126	817,60 -		32.77253.1*	454 210108 5001	1				

EB 77253 137177253 .878..

08/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	800,00 -		32.09105.1	667 210109 4257 1	
08/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	687,52 -		32.09105.1	667 210109 4257 1	
08/01	RES APLIC AUT MAIS		6.601,15		74.09173.2	687 210111 1990 1	
08/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	10,00	74.09173.2	687 210111 1990 1	
08/01	SALDO APLIC AUT MAIS			52.772,60			
11/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	335,00 -		32.09153.1	667 210112 4259 1	
11/01	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.306,00 -		32.75433.1*	454 210111 5001 1	EB 75433 707175433 .878. .
11/01 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.212,00 -		32.09153.1	667 210112 4259 1	
11/01 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	497,27 -		32.09153.1	667 210112 4259 1	
11/01 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.098,19 -		32.09153.1	667 210112 4259 1	
11/01 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	260,00 -		32.09153.1	667 210112 4259 1	
11/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09164.1	679 210109 4402 1	
11/01	CONSORC ITAU P7854746790	7243	939,97 -		43.09134.1	557 210112 4271 1	
11/01	RES APLIC AUT MAIS		6.655,96		74.09143.2	687 210112 1992 1	
11/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,08	10,01	74.09143.2	687 210112 1992 1	
11/01	SALDO APLIC AUT MAIS			46.116,64			
12/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.700,00 -		32.09123.1	667 210113 4261 1	
12/01	SISPAG FORNECEDORES	9123	56,00 -		32.61269.1*	454 210112 5002 1	EB 61269 697161269 .878. .
12/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.700,00 -		32.09123.1	667 210113 4261 1	
12/01	PGTO MIN-ITAUCARD-6890	7243	910,32 -		43.09082.2	557 210113 4275 1	
12/01	RES APLIC AUT MAIS		6.366,24		74.09131.2	687 210113 1993 1	
12/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	10,00	74.09131.2	687 210113 1993 1	
12/01	SALDO APLIC AUT MAIS			39.750,40			
13/01	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09111.1	667 210114 4264 1	
13/01 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	401,85 -		32.09111.1	667 210114 4264 1	
13/01 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	272,67 -		32.09111.1	667 210114 4264 1	
13/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09124.1	679 210113 4410 1	
13/01	RES APLIC AUT MAIS		840,91		74.09132.2	687 210114 1994 1	
13/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09132.2	687 210114 1994 1	
13/01	SALDO APLIC AUT MAIS			38.909,49			
14/01	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.000,00 -		32.78111.1*	454 210114 5001 1	EB 78111 207178111 .878. .
14/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	200,00 -		32.09112.1	667 210115 4266 1	
14/01 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	89,11 -		32.09112.1	667 210115 4266 1	
14/01 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.079,93 -		32.09112.1	667 210115 4266 1	
14/01 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	226,00 -		32.09112.1	667 210115 4266 1	
14/01	RES APLIC AUT MAIS		2.595,01		74.09143.2	687 210115 1995 1	
14/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	10,00	74.09143.2	687 210115 1995 1	
14/01	SALDO APLIC AUT MAIS			36.314,48			
15/01	SISPAG SALARIOS	7243	20,00 -		32.09117.1	667 210116 4269 1	
15/01	SISPAG SALARIOS	7243	3.009,65 -		32.09117.1	667 210116 4269 1	

15/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09117.1	667 210116 4269 1
15/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.419,38 -		32.09117.1	667 210116 4269 1
15/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	19,80 -		32.09117.1	667 210116 4269 1
15/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	146,40 -		32.09117.1	667 210116 4269 1
15/01	RES APLIC AUT MAIS		5.615,13		74.09147.2	687 210118 1996 1
15/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,10	10,00	74.09147.2	687 210118 1996 1
15/01	SALDO APLIC AUT MAIS			30.699,35		
18/01	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09127.1	667 210119 4271 1
18/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	244,00 -		32.09127.1	667 210119 4271 1
18/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.200,00 -		32.09127.1	667 210119 4271 1
18/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	5.460,19 -		32.09127.1	667 210119 4271 1
18/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	172,80 -		32.09127.1	667 210119 4271 1
18/01	PARCELA GIRO 03/48	7243	4.666,38 -		43.09112.1	557 210119 4287 1
18/01	PARCELA GIRO 03/48	7243	2.489,20 -		43.09112.1	557 210119 4287 1
18/01	TRANSF 7243.33309-8		18.571,64		74.09116.1	635 210115 1507 1
18/01	APL APLIC AUT MAIS		4.015,27 -		32.09123.2	687 210119 1997 1
18/01	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	10,00	43.09081.2	557 210119 4288 1
18/01	SALDO APLIC AUT MAIS			34.714,62		
19/01	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	3.000,00 -		32.09102.1	667 210120 4274 1
19/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	84,70 -		32.09102.1	667 210120 4274 1
19/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	199,57 -		32.09102.1	667 210120 4274 1
19/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09115.1	679 210119 4425 1
19/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09117.2	679 210120 4428 1
19/01	RES APLIC AUT MAIS		3.314,63		74.09128.2	687 210120 1998 1
19/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	10,00	74.09128.2	687 210120 1998 1
19/01	SALDO APLIC AUT MAIS			31.399,99		
20/01	SISPAG SALARIOS	7243	29.789,85 -		32.09106.1	667 210121 4277 1
20/01	SISPAG SALARIOS	7243	760,95 -		32.09106.1	667 210121 4277 1
20/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	501,23 -		32.09106.1	667 210121 4277 1
20/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	344,97 -		32.09106.1	667 210121 4277 1
20/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	630,69 -		32.09106.1	667 210121 4277 1
20/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	608,76 -		32.09106.1	667 210121 4277 1
20/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09121.1	679 210120 4429 1
20/01	PIX TRANSF MMXM SE20/01	9126	1.300,00		74.71911.1*	454 210120 5001 1
20/01	RES APLIC AUT MAIS		31.351,47		74.09134.2	687 210121 2000 1
20/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,18	10,00	74.09134.2	687 210121 2000 1
20/01	SALDO APLIC AUT MAIS			48,52		
21/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	2,40	40.09118.2	679 210122 4435 1
21/01	SALDO APLIC AUT MAIS			48,52		
22/01	SISPAG SALARIOS	7243	1.251,24 -		32.09109.1	667 210123 4282 1

EB 71911 117171911 .879. .

22/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	45,00 -		32.09109.1	667 210123 4282 1	
22/01	SISPAG FORNECEDORES	9123	990,51 -		32.70759.1*	454 210122 5001 1	EB 70759 597170759 .878. .
22/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	430,24 -		32.09109.1	667 210123 4282 1	
22/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	15,00 -		32.09109.1	667 210123 4282 1	
22/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	88,76 -		32.09109.1	667 210123 4282 1	
22/01	TRANSF 7243.31604-4		26.678,49		74.09095.1	635 210121 1504 1	
22/01	APL APLIC AUT MAIS		23.850,14 -	10,00	32.09158.2	687 210125 2002 1	
22/01	SALDO APLIC AUT MAIS			23.898,66			
25/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09137.1	667 210126 4285 1	
25/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	391,77 -		32.09137.1	667 210126 4285 1	
25/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	133,03 -		32.09137.1	667 210126 4285 1	
25/01	SISPAG FORNECEDORES	9026	1.000,00 -		32.75161.1*	454 210125 5001 1	EB 75161 277175161 .878. .
25/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	800,00 -		32.09137.1	667 210126 4285 1	
25/01	RES APLIC AUT MAIS		3.324,80	10,00	74.09122.2	687 210126 2003 1	
25/01	SALDO APLIC AUT MAIS			20.573,86			
26/01	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09102.1	667 210127 4287 1	
26/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	29,00 -		32.09102.1	667 210127 4287 1	
26/01	SISPAG FORNECEDORES	9925	2.868,09 -		32.76952.1*	454 210126 5001 1	EB 76952 117176952 .878. .
26/01	SISPAG FORNECEDORES	9925	4.528,41 -		32.74599.1*	454 210126 5001 1	EB 74599 577174599 .878. .
26/01	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	16.000,00 -		32.09102.1	667 210127 4287 1	
26/01	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	10.000,00		74.70034.1*	454 210126 5001 1	EB 70034 993070034 .405. . 67281
26/01	RES APLIC AUT MAIS		13.901,90	10,00	74.09144.2	687 210127 2004 1	
26/01	SALDO APLIC AUT MAIS			6.671,96			
27/01	TRANSF 7243.31604-4		83.403,92		74.09105.1	635 210126 1504 1	
27/01	TRANSF 7243.33309-8		53.342,31		74.09105.1	635 210126 1504 1	
27/01	APL APLIC AUT MAIS		136.746,23 -	10,00	32.09127.2	687 210128 2005 1	
27/01	SALDO APLIC AUT MAIS			143.418,19			
28/01	SISPAG SALARIOS	7243	145,00 -		32.09108.1	667 210129 4292 1	
28/01	SISPAG SALARIOS	7243	300,00 -		32.09108.1	667 210129 4292 1	
28/01	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	100.000,00 -		32.09108.1	667 210129 4292 1	
28/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.039,58 -		32.09108.1	667 210129 4292 1	
28/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	7.445,93 -		32.09108.1	667 210129 4292 1	
28/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	4.280,89 -		32.09108.1	667 210129 4292 1	
28/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.393,86 -		32.09108.1	667 210129 4292 1	
28/01	RES APLIC AUT MAIS		114.605,25		74.09122.2	687 210129 2007 1	
28/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09122.2	687 210129 2007 1	
28/01	SALDO APLIC AUT MAIS			28.812,94			
29/01	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09102.1	667 210130 4295 1	
29/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.100,00 -		32.09102.1	667 210130 4295 1	
29/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09102.1	667 210130 4295 1	

29/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	333,04 -		32.09102.1	667 210130 4295 1
29/01	TRANSF 7243.31604-4		32.755,59		74.09093.1	635 210128 1502 1
29/01	APL APLIC AUT MAIS		30.004,95 -	10,00	32.09157.2	687 210201 2008 1
29/01	SALDO APLIC AUT MAIS			58.817,89		
29/01	SALDO FINAL			10,00		

2021-02-01/2021	Total de Pág(s): 4	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE FEVEREIRO/2021 022982750

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
01/02	SALDO INICIAL			10,00							
01/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.663,44 -		32.09138.1	667 210202 4297 1					
01/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.345,54 -		32.09138.1	667 210202 4297 1					
01/02	SISPAG FORNECEDORES	9779	864,12 -		32.74401.1* 454	210201 5001 1		EB 74401	017174401	.878. .	
01/02	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.200,00 -		32.72949.1* 454	210201 5001 1		EB 72949	497172949	.878. .	
01/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	450,00 -		32.09138.1	667 210202 4297 1					
01/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.544,18 -		32.09138.1	667 210202 4297 1					
01/02	SEGURO ITAUEMPRESA 02/05	7243	324,60 -		43.09117.1	557 210202 4319 1					
01/02	PARCELA GIRO 01/30	7243	2.569,68 -		43.09117.1	557 210202 4319 1					
01/02	IOF 7243.30491-7/ C/C		40,46 -		32.09034.2	297 210201 3002 1					
01/02	RES APLIC AUT MAIS		13.002,01		74.09152.2	687 210202 2009 1					
01/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09152.2	687 210202 2009 1					
01/02	SALDO APLIC AUT MAIS			45.815,88							
02/02	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09128.1	667 210203 4299 1					
02/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09128.1	667 210203 4299 1					
02/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09139.1	679 210202 4463 1					
02/02	TRANSF 7243.31604-4		3.400,45		74.09115.1	635 210201 1503 1					
02/02	APL APLIC AUT MAIS		1.564,85 -		32.09140.2	687 210203 2010 1					
02/02	TAR CONTA CERTA 01/21	7243	94,00 -		43.09092.2	557 210203 4323 1					
02/02	TAR CTA CERTA EXCED01/21	7243	940,00 -	10,00	43.09092.2	557 210203 4323 1					
02/02	SALDO APLIC AUT MAIS			47.380,73							
03/02	SALDO APLIC AUT MAIS			47.380,73							
04/02	SISPAG SALARIOS	7243	2.513,10 -		32.09116.1	667 210205 4305 1					
04/02	SISPAG SALARIOS	7243	21.929,82 -		32.09116.1	667 210205 4305 1					
04/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	315,92 -		32.09116.1	667 210205 4305 1					
04/02	SISPAG FORNECEDORES	9136	514,36 -		32.73433.1* 454	210204 5001 1		EB 73433	337173433	.878. .	
04/02	SISPAG FORNECEDORES	9773	1.135,29 -		32.70419.1* 454	210204 5001 1		EB 70419	967170419	.878. .	
04/02	SISPAG FORNECEDORES	9132	514,36 -		32.73966.1* 454	210204 5001 1		EB 73966	667173966	.878. .	
04/02	SISPAG FORNECEDORES	9123	497,75 -		32.78391.1* 454	210204 5001 1		EB 78391	917178391	.878. .	
04/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	7.000,00 -		32.09116.1	667 210205 4305 1					

04/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	3.700,00 -		32.09116.1	667 210205 4305 1		
04/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	729,74 -		32.09116.1	667 210205 4305 1		
04/02	RES APLIC AUT MAIS		38.850,29		74.09143.2	687 210205 2013 1		
04/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09143.2	687 210205 2013 1		
04/02	SALDO APLIC AUT MAIS			8.530,44				
05/02	SISPAG SALARIOS	7243	65,00 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	SISPAG SALARIOS	7243	760,95 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	SISPAG SALARIOS	7243	942,98 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	SISPAG SALARIOS	7243	39.558,81 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	SISPAG SALARIOS	7243	120,00 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	SISPAG SALARIOS	7243	4.471,90 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	SISPAG TRIBUTOS	7243	10.760,23 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	SISPAG TRIBUTOS	7243	1.267,69 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	420,43 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	472,89 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	SISPAG FORNECEDORES	9779	851,14 -		32.74252.1* 454	210205 5001 1	EB 74252 527174252	.878. .
05/02	SISPAG FORNECEDORES	9026	809,06 -		32.74632.1* 454	210205 5001 1	EB 74632 327174632	.878. .
05/02	SISPAG FORNECEDORES	9131	527,03 -		32.78037.1* 454	210205 5001 1	EB 78037 377178037	.878. .
05/02	SISPAG FORNECEDORES	9028	582,41 -		32.61347.1* 454	210205 5001 1	EB 61347 477161347	.878. .
05/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	19.000,00 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	436,32 -		32.09119.1	667 210206 4307 1		
05/02	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	20.000,00		74.70016.1* 454	210205 5001 1	EB 70016 993070016	.405. . 75567
05/02	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	8.000,00		74.70033.1* 454	210205 5001 1	EB 70033 993070033	.405. . 17392
05/02	TRANSF 7243.31604-4		40.838,48		74.09105.1	635 210204 1504 1		
05/02	TRANSF 7243.33309-8		4.660,86		74.09105.1	635 210204 1504 1		
05/02	RES APLIC AUT MAIS		7.691,49		74.09169.2	687 210208 2015 1		
05/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09169.2	687 210208 2015 1		
05/02	SALDO APLIC AUT MAIS			838,95				
08/02	SISPAG SALARIOS	7243	5.790,78 -		32.09147.1	667 210209 4309 1		
08/02	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09147.1	667 210209 4309 1		
08/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	568,18 -		32.09147.1	667 210209 4309 1		
08/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	7.500,00 -		32.09147.1	667 210209 4309 1		
08/02	RES APLIC AUT MAIS		838,95	13.327,61 -	74.09155.2	687 210209 2016 1		
09/02	SISPAG FORNECEDORES	9120	243,90 -		32.77351.1* 454	210209 5002 1	EB 77351 187177351	.878. .
09/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	253,17 -		32.09133.1	667 210210 4312 1		
09/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	13.832,28 -	40.09146.1	679 210209 4483 1		
10/02	SISPAG SALARIOS	7243	100,00 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02	SISPAG SALARIOS	7243	6.375,71 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		

10/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	335,00 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02	SISPAG FORNECEDORES	9136	927,06 -		32.71200.1*	454 210210 5001 1	EB 71200 487171200	.878. .
10/02	SISPAG FORNECEDORES	9953	45,25 -		32.71943.1*	454 210210 5001 1	EB 71943 797171943	.878. .
10/02	SISPAG FORNECEDORES	9120	67,87 -		32.74616.1*	454 210210 5001 1	EB 74616 037174616	.878. .
10/02	SISPAG FORNECEDORES	9132	1.306,00 -		32.75068.1*	454 210210 5001 1	EB 75068 897175068	.878. .
10/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	3.400,00 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	132,40 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,34 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.208,26 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	553,32 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.093,60 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.156,00 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	280,00 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	5.366,07 -		32.09115.1	667 210211 4314 1		
10/02	CONSORC ITAU P7854787281	7243	939,97 -		43.09092.1	557 210211 4340 1		
10/02	TEF AUT CX AVAL 30491		14.436,73	25.000,00 -	74.09162.2	754 210210 1505 1		
12/02	SISPAG SALARIOS	7243	70,00 -		32.09142.1	667 210213 4318 1		
12/02	SISPAG SALARIOS	7243	600,00 -		32.09142.1	667 210213 4318 1		
12/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.700,00 -		32.09142.1	667 210213 4318 1		
12/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.700,00 -		32.09142.1	667 210213 4318 1		
12/02	TEF AUT CX AVAL 30491		6.070,00	25.000,00 -	74.09214.2	754 210212 1511 1		
17/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09168.1	667 210218 4320 1		
17/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	168,97 -		32.09168.1	667 210218 4320 1		
17/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.338,64 -		32.09168.1	667 210218 4320 1		
17/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09183.1	679 210213 4499 1		
17/02	CONSORC ITAU P7854798351	7243	1.944,80 -		43.09147.1	557 210218 4349 1		
17/02	PARCELA GIRO 04/48	7243	4.666,38 -		43.09147.1	557 210218 4349 1		
17/02	PARCIAL GIRO 04/48	7243	61,36 -		43.09147.1	557 210218 4349 1		
17/02	PARCIAL GIRO 04/48	7243	333,62 -		43.09147.1	557 210218 4349 1		
17/02	PARCIAL GIRO 04/48	7243	871,63 -		43.09147.1	557 210218 4349 1		
17/02	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9026	5.000,00		74.73339.1*	454 210217 5002 1	EB 73339 317173339	.879. .
17/02	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9129	2.500,00		74.73079.1*	454 210217 5002 1	EB 73079 797173079	.879. .
17/02	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9132	2.400,00		74.73032.1*	454 210217 5002 1	EB 73032 327173032	.879. .
17/02	JUROS 7243.30491-7		663,70 -		32.09050.2	297 210217 3002 1		
17/02	EST TEF CX AVAL 30491		1.493,00 -		46.09180.2	754 210218 5004 1		
17/02	TEF AUT CX AVAL 30491		1.493,00		74.09178.2	754 210217 1508 1		
17/02	TEF AUT CX AVAL 30491		1.493,27	25.663,43 -	74.09181.2	754 210218 5004 1		
18/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09149.1	679 210218 4502 1		
18/02	LIS/JUROS		872,23 -	26.543,26 -	32.09032.2	297 210218 3002 1		
19/02	SISPAG SALARIOS	7243	30.539,70 -		32.09114.1	667 210220 4325 1		

19/02	SISPAG SALARIOS	7243	1.704,51 -		32.09114.1	667 210220 4325 1	
19/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.000,65 -		32.09114.1	667 210220 4325 1	
19/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	30,00 -		32.09114.1	667 210220 4325 1	
19/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09114.1	667 210220 4325 1	
19/02	SISPAG FORNECEDORES	9779	3.600,00 -		32.70293.1*	454 210219 5001 1	EB 70293 167170293 .878. .
19/02	SISPAG FORNECEDORES	9029	608,76 -		32.72234.1*	454 210219 5001 1	EB 72234 347172234 .878. .
19/02	SISPAG FORNECEDORES	9029	1.821,90 -		32.78573.1*	454 210219 5001 1	EB 78573 737178573 .878. .
19/02	SISPAG FORNECEDORES	9953	501,23 -		32.73364.1*	454 210219 5001 1	EB 73364 647173364 .878. .
19/02	SISPAG FORNECEDORES	9131	630,69 -		32.78100.1*	454 210219 5001 1	EB 78100 007178100 .878. .
19/02	SISPAG FORNECEDORES	9773	608,76 -		32.73180.1*	454 210219 5001 1	EB 73180 167173180 .878. .
19/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	16.000,00 -		32.09114.1	667 210220 4325 1	
19/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	650,00 -		32.09114.1	667 210220 4325 1	
19/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	779,43 -		32.09114.1	667 210220 4325 1	
19/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.684,00 -		32.09114.1	667 210220 4325 1	
19/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	351,50 -		32.09114.1	667 210220 4325 1	
19/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09114.1	667 210220 4325 1	
19/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09127.1	679 210219 4505 1	
19/02	TRANSF 7243.31604-4		119.559,96		74.09101.1	635 210218 1504 1	
19/02	APL APLIC AUT MAIS		29.923,25 -		32.09157.2	687 210222 2026 1	
19/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09145.2	679 210220 4508 1	
19/02	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	10,00	43.09115.2	557 210220 4356 1	
19/02	SALDO APLIC AUT MAIS			29.923,25			
22/02	SISPAG SALARIOS	7243	1.141,60 -		32.09136.1	667 210223 4328 1	
22/02	SISPAG TRIBUTOS	7243	60,00 -		32.09136.1	667 210223 4328 1	
22/02	SISPAG FORNECEDORES	9132	30,00 -		32.75110.1*	454 210222 5002 1	EB 75110 777175110 .878. .
22/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	430,24 -		32.09136.1	667 210223 4328 1	
22/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09149.1	679 210220 4509 1	
22/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09140.2	679 210223 4512 1	
22/02	RES APLIC AUT MAIS		1.684,64	10,00	74.09151.2	687 210223 2027 1	
22/02	SALDO APLIC AUT MAIS			28.238,61			
23/02	SISPAG SALARIOS	7243	127,05 -		32.09131.1	667 210224 4331 1	
23/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	90,00 -		32.09131.1	667 210224 4331 1	
23/02	SISPAG FORNECEDORES	9953	313,69 -		32.73723.1*	454 210223 5002 1	EB 73723 837173723 .878. .
23/02	TRANSF 7243.33309-8		52.093,56		74.09118.1	635 210222 1507 1	
23/02	APL APLIC AUT MAIS		51.562,82 -	10,00	32.09122.2	687 210224 2028 1	
23/02	SALDO APLIC AUT MAIS			79.801,43			
24/02	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09103.1	667 210225 4333 1	
24/02	SISPAG SALARIOS	7243	60,00 -		32.09103.1	667 210225 4333 1	
24/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	302,07 -		32.09103.1	667 210225 4333 1	
24/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	2.700,00 -		32.09103.1	667 210225 4333 1	

24/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	75,77 -		32.09103.1	667 210225 4333	1
24/02	RES APLIC AUT MAIS		3.773,04	10,00	74.09136.2	687 210225 2029	1
24/02	SALDO APLIC AUT MAIS			76.028,39			
25/02	SISPAG SALARIOS	7243	20,00 -		32.09116.1	667 210226 4335	1
25/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	401,82 -		32.09116.1	667 210226 4335	1
25/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.204,78 -		32.09116.1	667 210226 4335	1
25/02	SISPAG FORNECEDORES	9122	90,00 -		32.73537.1*	454 210225 5001	1
25/02	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	6.000,00 -		32.09116.1	667 210226 4335	1
25/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	59,76 -		32.09116.1	667 210226 4335	1
25/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	7.416,22 -		32.09116.1	667 210226 4335	1
25/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	3.693,69 -		32.09116.1	667 210226 4335	1
25/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.330,29 -		32.09116.1	667 210226 4335	1
25/02	RES APLIC AUT MAIS		20.216,54		74.09134.2	687 210226 2030	1
25/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09134.2	687 210226 2030	1
25/02	SALDO APLIC AUT MAIS			55.811,85			
26/02	SISPAG TRIBUTOS	7243	27.619,74 -		32.09112.1	667 210227 4338	1
26/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09112.1	667 210227 4338	1
26/02	SISPAG FORNECEDORES	9925	2.861,32 -		32.52347.1*	454 210226 5001	1
26/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	158,42 -		32.09112.1	667 210227 4338	1
26/02	RES APLIC AUT MAIS		31.639,47		74.09183.2	687 210301 2031	1
26/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09183.2	687 210301 2031	1
26/02	SALDO APLIC AUT MAIS			24.172,38			
26/02	SALDO FINAL			10,00			

EB 73537 377173537 .878. .

EB 52347 477152347 .878. .

2021-03-01/2021	Total de Pág(s): 5	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE MARCO/2021 024615922

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP	Lote	FI	CD.	Transferência	DtVl.	DtComp.	TM	Terminal	Num	Caixa	Transação	Auten	ID.	Cart.
01/03	SALDO INICIAL			10,00															
01/03	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -		32.09161.1	667	210302	4340	1										
01/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	769,40 -		32.09161.1	667	210302	4340	1										
01/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.663,44 -		32.09161.1	667	210302	4340	1										
01/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.000,00 -		32.09161.1	667	210302	4340	1										
01/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.924,90 -		32.09161.1	667	210302	4340	1										
01/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	548,04 -		32.09161.1	667	210302	4340	1										
01/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.467,29 -		32.09161.1	667	210302	4340	1										
01/03	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.500,00 -		32.74294.1*	454	210301	5002	1					EB 74294	947174294	.878. .			
01/03	SISPAG FORNECEDORES	9131	200,00 -		32.73627.1*	454	210301	5002	1					EB 73627	757173627	.878. .			
01/03	SISPAG FORNECEDORES	9122	158,80 -		32.72857.1*	454	210301	5002	1					EB 72857	617172857	.878. .			
01/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.712,05 -		32.09161.1	667	210302	4340	1										

01/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	124,96 -		32.09161.1	667 210302 4340 1	
01/03	SEGURO ITAUEMPRESA 03/05	7243	324,60 -		43.09138.1	557 210302 4373 1	
01/03	PARCELA GIRO 02/30	7243	2.569,68 -		43.09138.1	557 210302 4373 1	
01/03	TRANSF 7243.31604-4		34.063,43		74.09146.1	635 210226 1508 1	
01/03	IOF 7243.30491-7/ C/C		245,22 -		32.09042.2	297 210301 3002 1	
01/03	JUROS AD OU MORA LIS/CEP		5,98 -		32.09042.2	297 210301 3002 1	
01/03	JUROS AD OU MORA LIS/CEP		13,91 -		32.09042.2	297 210301 3002 1	
01/03	IOF		111,28 -		32.09042.2	297 210301 3002 1	
01/03	APL APLIC AUT MAIS		15.612,28 -	10,00	32.09152.2	687 210302 2032 1	
01/03	SALDO APLIC AUT MAIS			39.784,66			
02/03	SISPAG FORNECEDORES	9123	76,50 -		32.73855.1*	454 210302 5001 1	EB 73855 127173855 .878. .
02/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	148,52 -		32.09127.1	667 210303 4342 1	
02/03	TAR CONTA CERTA 02/21	7243	94,00 -		43.09097.2	557 210303 4377 1	
02/03	TAR CTA CERTA EXCED02/21	7243	1.187,10 -		43.09097.2	557 210303 4377 1	
02/03	RES APLIC AUT MAIS		1.506,11		74.09148.2	687 210303 2033 1	
02/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09148.2	687 210303 2033 1	
02/03	SALDO APLIC AUT MAIS			38.278,55			
03/03	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09128.1	667 210304 4345 1	
03/03	SISPAG FORNECEDORES	9122	557,76 -		32.73854.1*	454 210303 5001 1	EB 73854 567173854 .878. .
03/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	207,93 -		32.09128.1	667 210304 4345 1	
03/03	TRANSF 7243.33309-8		2.836,56		74.09113.1	635 210302 1505 1	
03/03	APL APLIC AUT MAIS		1.276,87 -	10,00	32.09136.2	687 210304 2034 1	
03/03	SALDO APLIC AUT MAIS			39.555,42			
04/03	SISPAG SALARIOS	7243	155,00 -		32.09117.1	667 210305 4347 1	
04/03	SISPAG SALARIOS	7243	22.959,09 -		32.09117.1	667 210305 4347 1	
04/03	SISPAG SALARIOS	7243	2.513,10 -		32.09117.1	667 210305 4347 1	
04/03	SISPAG FORNECEDORES	9125	564,19 -		32.71474.1*	454 210304 5001 1	EB 71474 057171474 .878. .
04/03	SISPAG FORNECEDORES	9127	381,48 -		32.73608.1*	454 210304 5001 1	EB 73608 087173608 .878. .
04/03	SISPAG FORNECEDORES	9953	381,48 -		32.76267.1*	454 210304 5001 1	EB 76267 677176267 .878. .
04/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	13.000,00 -		32.09117.1	667 210305 4347 1	
04/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	630,63 -		32.09117.1	667 210305 4347 1	
04/03	RES APLIC AUT MAIS		39.555,42		74.09144.2	687 210305 2035 1	
04/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	1.019,48 -	74.09144.2	687 210305 2035 1	
05/03	SISPAG SALARIOS	7243	1.704,51 -		32.09120.1	667 210306 4349 1	
05/03	SISPAG SALARIOS	7243	39.478,61 -		32.09120.1	667 210306 4349 1	
05/03	SISPAG SALARIOS	7243	132,88 -		32.09120.1	667 210306 4349 1	
05/03	SISPAG TRIBUTOS	7243	11.019,10 -		32.09120.1	667 210306 4349 1	
05/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	466,93 -		32.09120.1	667 210306 4349 1	
05/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	154,16 -		32.09120.1	667 210306 4349 1	
05/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	141,00 -		32.09120.1	667 210306 4349 1	

05/03	SISPAG FORNECEDORES	9029	419,93 -		32.77175.1* 454 210305 5001 1	EB 77175 757177175	.878. .
05/03	SISPAG FORNECEDORES	9130	807,41 -		32.71978.1* 454 210305 5001 1	EB 71978 607171978	.878. .
05/03	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.500,00 -		32.78588.1* 454 210305 5001 1	EB 78588 877178588	.878. .
05/03	SISPAG FORNECEDORES	9123	3.000,00 -		32.73473.1* 454 210305 5001 1	EB 73473 737173473	.878. .
05/03	SISPAG FORNECEDORES	9123	729,44 -		32.77778.1* 454 210305 5001 1	EB 77778 787177778	.878. .
05/03	SISPAG FORNECEDORES	9132	1.629,50 -		32.73626.1* 454 210305 5001 1	EB 73626 267173626	.878. .
05/03	SISPAG FORNECEDORES	9779	3.500,00 -		32.77199.1* 454 210305 5001 1	EB 77199 997177199	.878. .
05/03	SISPAG FORNECEDORES	9120	855,22 -		32.76184.1* 454 210305 5001 1	EB 76184 027176184	.878. .
05/03	SISPAG FORNECEDORES	9122	370,04 -		32.70827.1* 454 210305 5001 1	EB 70827 857170827	.878. .
05/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	22.000,00 -		32.09120.1 667 210306 4349 1		
05/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09135.1 679 210305 4543 1		
05/03	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9925	400,00		74.75552.1* 454 210305 5001 1	EB 75552 347175552	.879. .
05/03	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	3.000,00		74.09122.1 667 210306 4349 1		
05/03	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	26.000,00		74.09122.1 667 210306 4349 1		
05/03	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	3.000,00		74.09122.1 667 210306 4349 1		
05/03	TRANSF 7243.31604-4		49.162,31		74.09109.1 635 210304 1504 1		
05/03	TRANSF 7243.33309-8		5.164,28		74.09109.1 635 210304 1504 1		
05/03	PIX TRANSF MMXM SE05/03	9132	4.000,00		74.72461.1* 454 210305 5001 1	EB 72461 777172461	.879. .
05/03	APL APLIC AUT MAIS		1.780,78 -	10,00	32.09186.2 687 210308 2036 1		
05/03	SALDO APLIC AUT MAIS			1.780,78			
08/03	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09165.1 667 210309 4351 1		
08/03	SISPAG FORNECEDORES	9136	1.800,00 -		32.77906.1* 454 210308 5001 1	EB 77906 157177906	.878. .
08/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.600,00 -		32.09165.1 667 210309 4351 1		
08/03	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	6.000,00		74.09167.1 667 210309 4351 1		
08/03	APL APLIC AUT MAIS		1.806,00 -	10,00	32.09142.2 687 210309 2037 1		
08/03	SALDO APLIC AUT MAIS			3.586,78			
09/03	SISPAG SALARIOS	7243	30,00 -		32.09121.1 667 210310 4353 1		
09/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	90,00 -		32.09121.1 667 210310 4353 1		
09/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.463,00 -		32.09121.1 667 210310 4353 1		
09/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,51 -		32.09121.1 667 210310 4353 1		
09/03	SISPAG FORNECEDORES	9123	1,71 -		32.72159.1* 454 210309 5001 1	EB 72159 707172159	.878. .
09/03	SISPAG FORNECEDORES	9125	1.500,00 -		32.76485.1* 454 210309 5001 1	EB 76485 857176485	.878. .
09/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09134.1 679 210309 4550 1		
09/03	RES APLIC AUT MAIS		3.250,82	10,00	74.09135.2 687 210310 2038 1		
09/03	SALDO APLIC AUT MAIS			335,96			
10/03	SISPAG SALARIOS	7243	199,32 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	335,00 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	526,02 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.306,00 -		32.76914.1* 454 210310 5001 1	EB 76914 147176914	.878. .

10/03	SISPAG FORNECEDORES	9132	13,40 -		32.77633.1* 454 210310 5001 1	EB 77633 657177633	.878. .
10/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	335,00 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	227,73 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	124,96 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.093,60 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.268,00 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	280,00 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	558,82 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.154,57 -		32.09113.1 667 210311 4355 1		
10/03	CONSORC ITAU P7854827016	7243	939,97 -		43.09093.1 557 210311 4395 1		
10/03	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	11.000,00		74.09115.1 667 210311 4355 1		
10/03	APL APLIC AUT MAIS		1.320,01 -	10,00	32.09130.2 687 210311 2039 1		
10/03	SALDO APLIC AUT MAIS			1.655,97			
11/03	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.570,40 -		32.77130.1* 454 210311 5001 1	EB 77130 857177130	.878. .
11/03	RES APLIC AUT MAIS		1.570,40	10,00	74.09141.2 687 210312 2040 1		
11/03	SALDO APLIC AUT MAIS			85,57			
12/03	SISPAG SALARIOS	7243	20,00 -		32.09119.1 667 210313 4359 1		
12/03	SISPAG SALARIOS	7243	10.904,63 -		32.09119.1 667 210313 4359 1		
12/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.700,00 -		32.09119.1 667 210313 4359 1		
12/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	76,00 -		32.09119.1 667 210313 4359 1		
12/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.700,00 -		32.09119.1 667 210313 4359 1		
12/03	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9128	2.500,00		74.70907.1* 454 210312 5002 1	EB 70907 317170907	.879. .
12/03	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	15.000,00		74.09121.1 667 210313 4359 1		
12/03	APL APLIC AUT MAIS		1.099,37 -	10,00	32.09180.2 687 210315 2042 1		
12/03	SALDO APLIC AUT MAIS			1.184,94			
15/03	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09157.1 667 210316 4361 1		
15/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	40,00 -		32.09157.1 667 210316 4361 1		
15/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09157.1 667 210316 4361 1		
15/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	354,32 -		32.09157.1 667 210316 4361 1		
15/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.087,55 -		32.09157.1 667 210316 4361 1		
15/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	168,97 -		32.09157.1 667 210316 4361 1		
15/03	SISPAG FORNECEDORES	9128	40,00 -		32.61109.1* 454 210315 5001 1	EB 61109 587161109	.878. .
15/03	SISPAG FORNECEDORES	9773	1.000,00 -		32.76444.1* 454 210315 5001 1	EB 76444 107176444	.878. .
15/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.208,26 -		32.09157.1 667 210316 4361 1		
15/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09170.1 679 210313 4566 1		
15/03	CONSORC ITAU P7854838828	7243	1.950,00 -		43.09135.1 557 210316 4405 1		
15/03	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9132	7.000,00		74.75089.1* 454 210315 5001 1	EB 75089 767175089	.879. .
15/03	RES APLIC AUT MAIS		491,90	10,00	74.09130.2 687 210316 2043 1		
15/03	SALDO APLIC AUT MAIS			693,04			
16/03	SISPAG TRIBUTOS	7243	250,66 -		32.09108.1 667 210317 4363 1		

16/03	SISPAG FORNECEDORES	9121	8.000,00 -		32.77308.1* 454 210316 5001 1	EB 77308 107177308	.878. .
16/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	18.500,00 -		32.09108.1 667 210317 4363 1		
16/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.550,75 -		32.09108.1 667 210317 4363 1		
16/03	PARCELA GIRO 05/48	7243	4.666,38 -		43.09091.1 557 210317 4408 1		
16/03	PARCELA GIRO 05/48	7243	2.489,20 -		43.09091.1 557 210317 4408 1		
16/03	TRANSF 7243.31604-4		88.750,25		74.09097.1 635 210315 1506 1		
16/03	TRANSF 7243.33309-8		6.431,37		74.09097.1 635 210315 1506 1		
16/03	JUROS 7243.30491-7		2.340,00 -		32.09022.2 297 210316 3001 1		
16/03	APL APLIC AUT MAIS		57.384,63 -	10,00	32.09123.2 687 210317 2044 1		
16/03	SALDO APLIC AUT MAIS			58.077,67			
17/03	SISPAG FORNECEDORES	9123	194,80 -		32.51769.1* 454 210317 5001 1	EB 51769 587151769	.878. .
17/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.000,00 -		32.09104.1 667 210318 4365 1		
17/03	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -		43.09104.2 557 210318 4412 1		
17/03	RES APLIC AUT MAIS		1.359,80	10,00	74.09153.2 687 210318 2045 1		
17/03	SALDO APLIC AUT MAIS			56.717,87			
18/03	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	30.000,00 -		32.09133.1 667 210319 4367 1		
18/03	SISPAG FORNECEDORES	9132	2.000,00 -		32.73817.1* 454 210318 5001 1	EB 73817 677173817	.878. .
18/03 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	184,15 -		32.09133.1 667 210319 4367 1		
18/03 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	110,84 -		32.09133.1 667 210319 4367 1		
18/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09146.1 679 210318 4578 1		
18/03	TRANSF 7243.33309-8		49.162,31		74.09118.1 635 210317 1505 1		
18/03	LIS/JUROS		169,26 -		32.09022.2 297 210318 3002 1		
18/03	APL APLIC AUT MAIS		16.690,46 -	10,00	32.09121.2 687 210319 2046 1		
18/03	SALDO APLIC AUT MAIS			73.408,33			
19/03	SISPAG SALARIOS	7243	30.258,22 -		32.09102.1 667 210320 4369 1		
19/03	SISPAG SALARIOS	7243	1.522,43 -		32.09102.1 667 210320 4369 1		
19/03	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09102.1 667 210320 4369 1		
19/03	SISPAG TRIBUTOS	7243	97,74 -		32.09102.1 667 210320 4369 1		
19/03	SISPAG TRIBUTOS	7243	237,13 -		32.09102.1 667 210320 4369 1		
19/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	110,00 -		32.09102.1 667 210320 4369 1		
19/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09102.1 667 210320 4369 1		
19/03	SISPAG FORNECEDORES	9779	110,00 -		32.77772.1* 454 210319 5002 1	EB 77772 727177772	.878. .
19/03	SISPAG FORNECEDORES	9014	830,00 -		32.70289.1* 454 210319 5002 1	EB 70289 897170289	.878. .
19/03	SISPAG FORNECEDORES	9029	501,23 -		32.76709.1* 454 210319 5002 1	EB 76709 097176709	.878. .
19/03	SISPAG FORNECEDORES	9925	600,00 -		32.75552.1* 454 210319 5002 1	EB 75552 937175552	.878. .
19/03	SISPAG FORNECEDORES	9029	608,76 -		32.73252.1* 454 210319 5002 1	EB 73252 007173252	.878. .
19/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	16.600,00 -		32.09102.1 667 210320 4369 1		
19/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	736,02 -		32.09102.1 667 210320 4369 1		
19/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.625,88 -		32.09102.1 667 210320 4369 1		
19/03 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	89,11 -		32.09102.1 667 210320 4369 1		

19/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	779,71 -	32.09102.1	667 210320 4369 1
19/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -	32.09102.1	667 210320 4369 1
19/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	40.09113.1	679 210319 4581 1
19/03	TRANSF 7243.31604-4		15.551,09	74.09087.1	635 210318 1503 1
19/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	40.09143.2	679 210320 4584 1
19/03	RES APLIC AUT MAIS		39.880,04	74.09156.2	687 210322 2047 1
19/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	74.09156.2	687 210322 2047 1
19/03	SALDO APLIC AUT MAIS		33.528,29		
22/03	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -	32.09134.1	667 210323 4371 1
22/03	SISPAG SALARIOS	7243	500,00 -	32.09134.1	667 210323 4371 1
22/03	SISPAG SALARIOS	7243	760,00 -	32.09134.1	667 210323 4371 1
22/03	SISPAG TRIBUTOS	7243	27.762,35 -	32.09134.1	667 210323 4371 1
22/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.500,00 -	32.09134.1	667 210323 4371 1
22/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.208,26 -	32.09134.1	667 210323 4371 1
22/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	430,24 -	32.09134.1	667 210323 4371 1
22/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		22,80 -	40.09147.1	679 210320 4585 1
22/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	40.09114.2	679 210323 4588 1
22/03	RES APLIC AUT MAIS		32.667,62	74.09127.2	687 210323 2048 1
22/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	74.09127.2	687 210323 2048 1
22/03	SALDO APLIC AUT MAIS		860,67		
23/03	SISPAG SALARIOS	7243	180,00 -	32.09105.1	667 210324 4374 1
23/03	SISPAG TRIBUTOS	7243	60,20 -	32.09105.1	667 210324 4374 1
23/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.000,00 -	32.09105.1	667 210324 4374 1
23/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	150,00 -	32.09105.1	667 210324 4374 1
23/03	TRANSF 7243.31604-4		3.318,24	74.09094.1	635 210322 1507 1
23/03	APL APLIC AUT MAIS		1.928,04 -	32.09128.2	687 210324 2049 1
23/03	SALDO APLIC AUT MAIS		2.788,71		
24/03	SISPAG SALARIOS	7243	110,40 -	32.09109.1	667 210325 4377 1
24/03	SISPAG FORNECEDORES	9953	60,00 -	32.72197.1*	454 210324 5002 1
24/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	30,00 -	32.09109.1	667 210325 4377 1
24/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	40,00 -	32.09109.1	667 210325 4377 1
24/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	40,00 -	32.09109.1	667 210325 4377 1
24/03	TRANSF 7243.33309-8		4.180,00	74.09096.1	635 210323 1504 1
24/03	APL APLIC AUT MAIS		3.899,60 -	32.09136.2	687 210325 2050 1
24/03	SALDO APLIC AUT MAIS		6.688,31		
25/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.450,00 -	32.09113.1	667 210326 4380 1
25/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	679,93 -	32.09113.1	667 210326 4380 1
25/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	401,82 -	32.09113.1	667 210326 4380 1
25/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	388,53 -	32.09113.1	667 210326 4380 1
25/03	TRANSF 7243.31604-4		33.693,43	74.09098.1	635 210324 1504 1

EB 72197 977172197 .878. .

25/03	APL APLIC AUT MAIS		29.773,15 -	10,00	32.09129.2	687 210326 2051 1	
25/03	SALDO APLIC AUT MAIS			36.461,46			
26/03	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	SISPAG SALARIOS	7243	32,00 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	SISPAG SALARIOS	7243	2.546,92 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	20,00 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	20,00 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	619,31 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	5.200,00 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	90,00 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	3.049,66 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.057,01 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	8.525,19 -		32.09110.1	667 210327 4382 1	
26/03	PIX TRANSF Sergio 26/03	9130	158,00		74.71070.1*	454 210326 5002 1	EB 71070 707171070 .879. .
26/03	RES APLIC AUT MAIS		21.478,48		74.09162.2	687 210329 2052 1	
26/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09162.2	687 210329 2052 1	
26/03	SALDO APLIC AUT MAIS			14.982,98			
29/03	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09140.1	667 210330 4384 1	
29/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	80,00 -		32.09140.1	667 210330 4384 1	
29/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	780,88 -		32.09140.1	667 210330 4384 1	
29/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09140.1	667 210330 4384 1	
29/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.120,48 -		32.09140.1	667 210330 4384 1	
29/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	878,34 -		32.09140.1	667 210330 4384 1	
29/03	SISPAG FORNECEDORES	9136	60,00 -		32.76699.1*	454 210329 5002 1	EB 76699 697176699 .878. .
29/03	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	5.800,00 -		32.09140.1	667 210330 4384 1	
29/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	110,00 -		32.09140.1	667 210330 4384 1	
29/03	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	110,00 -		32.09140.1	667 210330 4384 1	
29/03	D SISPAG FORNECEDORES	7243	316,85 -		32.09140.1	667 210330 4384 1	
29/03	RES APLIC AUT MAIS		10.891,74		74.09144.2	687 210330 2053 1	
29/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09144.2	687 210330 2053 1	
29/03	SALDO APLIC AUT MAIS			4.091,24			
30/03	SISPAG FORNECEDORES	9026	300,00 -		32.72023.1*	454 210330 5004 1	EB 72023 537172023 .878. .
30/03	SEGURO ITAUEMPRESA 04/05	7243	324,60 -		43.09105.1	557 210331 4441 1	
30/03	RES APLIC AUT MAIS		624,60	10,00	74.09138.2	687 210331 2054 1	
30/03	SALDO APLIC AUT MAIS			3.466,64			
31/03	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09116.1	667 210401 4388 1	
31/03	SISPAG FORNECEDORES	7243	160,25 -		32.09116.1	667 210401 4388 1	
31/03	SISPAG FORNECEDORES	9773	317,60 -		32.72861.1*	454 210331 5002 1	EB 72861 297172861 .878. .
31/03	RES APLIC AUT MAIS		1.271,84		74.09128.2	687 210401 2055 1	

31/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	10,00	74.09128.2	687 210401 2055 1
31/03	SALDO APLIC AUT MAIS		2.194,80		
31/03	SALDO FINAL		10,00		

2021-04-01/2021	Total de Pág(s): 4	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE ABRIL/2021 023771404

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten	ID. Cart.
01/04	SALDO INICIAL			10,00								
01/04	SISPAG SALARIOS	7243	8.961,61 -		32.09106.1	667 210402 4390 1						
01/04	SISPAG TRIBUTOS	7243	5.153,77 -		32.09106.1	667 210402 4390 1						
01/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	400,00 -		32.09106.1	667 210402 4390 1						
01/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.800,00 -		32.09106.1	667 210402 4390 1						
01/04	D SISPAG FORNECEDORES	7243	4,00 -		32.09106.1	667 210402 4390 1						
01/04	D SISPAG FORNECEDORES	7243	564,60 -		32.09106.1	667 210402 4390 1						
01/04	PARCELA GIRO 03/30	7243	2.569,68 -		43.09087.1	557 210402 4447 1						
01/04	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	20.000,00		74.70011.1*	454 210401 5001 1			EB 70011 993070011	.405..		19530
01/04	IOF 7243.30491-7/ C/C		59,04 -		32.09032.2	297 210401 3001 1						
01/04	IOF		3,91 -		32.09032.2	297 210401 3001 1						
01/04	APL APLIC AUT MAIS		483,39 -	10,00	32.09174.2	687 210405 2056 1						
01/04	SALDO APLIC AUT MAIS			2.678,19								
05/04	SISPAG SALARIOS	7243	120,00 -		32.09151.1	667 210406 4392 1						
05/04	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -		32.09151.1	667 210406 4392 1						
05/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	215,00 -		32.09151.1	667 210406 4392 1						
05/04	SISPAG FORNECEDORES	9773	72,00 -		32.76530.1*	454 210405 5002 1			EB 76530 307176530	.878..		
05/04	SISPAG FORNECEDORES	9925	270,00 -		32.72521.1*	454 210405 5003 1			EB 72521 637172521	.878..		
05/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09162.1	679 210402 4619 1						
05/04	TAR CONTA CERTA 03/21	7243	89,00 -		43.09107.2	557 210406 4451 1						
05/04	TAR CTA CERTA EXCED03/21	7243	1.206,65 -		43.09107.2	557 210406 4451 1						
05/04	RES APLIC AUT MAIS		2.678,19		74.09156.2	687 210406 2057 1						
05/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	403,65 -	74.09156.2	687 210406 2057 1						
06/04	SISPAG SALARIOS	7243	24.667,17 -		32.09134.1	667 210407 4394 1						
06/04	SISPAG SALARIOS	7243	1.771,40 -		32.09134.1	667 210407 4394 1						
06/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	123,00 -		32.09134.1	667 210407 4394 1						
06/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	118,00 -		32.09134.1	667 210407 4394 1						
06/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.343,00 -		32.09134.1	667 210407 4394 1						
06/04	SISPAG FORNECEDORES	9029	3.446,00 -		32.73252.1*	454 210406 5002 1			EB 73252 077173252	.878..		
06/04	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	118,00 -		32.09134.1	667 210407 4394 1						
06/04	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	123,00 -		32.09134.1	667 210407 4394 1						
06/04	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	89,00 -		32.09134.1	667 210407 4394 1						

06/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	50,00 -		32.09134.1	667 210407 4394 1		
06/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	50,00 -		32.09134.1	667 210407 4394 1		
06/04	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9131	15.000,00		74.71019.1*	454 210406 5002 1	EB 71019 747171019	.879. .
06/04	TRANSF 7243.31604-4		5.164,28		74.09119.1	635 210405 1507 1		
06/04	TRANSF 7243.33309-8		15.087,20		74.09119.1	635 210405 1507 1		
06/04	APL APLIC AUT MAIS		2.939,26 -	10,00	32.09137.2	687 210407 2058 1		
06/04	SALDO APLIC AUT MAIS			2.939,26				
07/04	SISPAG SALARIOS	7243	2.009,50 -		32.09114.1	667 210408 4396 1		
07/04	SISPAG SALARIOS	7243	2.927,98 -		32.09114.1	667 210408 4396 1		
07/04	SISPAG SALARIOS	7243	683,55 -		32.09114.1	667 210408 4396 1		
07/04	SISPAG SALARIOS	7243	35.628,86 -		32.09114.1	667 210408 4396 1		
07/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	266,27 -		32.09114.1	667 210408 4396 1		
07/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	464,46 -		32.09114.1	667 210408 4396 1		
07/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	298,00 -		32.09114.1	667 210408 4396 1		
07/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	449,01 -		32.09114.1	667 210408 4396 1		
07/04	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9925	27.000,00		74.74853.1*	454 210407 5001 1	EB 74853 787174853	.879. .
07/04	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9026	3.000,00		74.76221.1*	454 210407 5001 1	EB 76221 277176221	.879. .
07/04	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	10.000,00		74.70003.1*	454 210407 5001 1	EB 70003 993070003	.405. . 53762
07/04	RES APLIC AUT MAIS		2.727,63	10,00	74.09135.2	687 210408 2059 1		
07/04	SALDO APLIC AUT MAIS			211,63				
08/04	SISPAG SALARIOS	7243	500,00 -		32.09113.1	667 210409 4398 1		
08/04	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	3.000,00		74.09115.1	667 210409 4398 1		
08/04	APL APLIC AUT MAIS		2.450,10 -		32.09129.2	687 210409 2060 1		
08/04	ITAU SEG VIDA PF 01/12	7243	49,90 -	10,00	43.09083.2	557 210409 4460 1		
08/04	SALDO APLIC AUT MAIS			2.661,73				
09/04	SISPAG SALARIOS	7243	291,89 -		32.09108.1	667 210410 4401 1		
09/04	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09108.1	667 210410 4401 1		
09/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	4.000,00 -		32.09108.1	667 210410 4401 1		
09/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	322,01 -		32.09108.1	667 210410 4401 1		
09/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09121.1	679 210409 4635 1		
09/04	RES APLIC AUT MAIS		2.661,73	2.426,17 -	74.09165.2	687 210412 2061 1		
12/04	SISPAG SALARIOS	7243	4.574,98 -		32.09143.1	667 210413 4404 1		
12/04	SISPAG SALARIOS	7243	760,00 -		32.09143.1	667 210413 4404 1		
12/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.700,00 -		32.09143.1	667 210413 4404 1		
12/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09143.1	667 210413 4404 1		
12/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09143.1	667 210413 4404 1		
12/04	SISPAG FORNECEDORES	9014	1.306,00 -		32.72256.1*	454 210412 5002 1	EB 72256 497172256	.878. .
12/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	3.800,00 -		32.09143.1	667 210413 4404 1		
12/04	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.700,00 -		32.09143.1	667 210413 4404 1		
12/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.124,27 -		32.09143.1	667 210413 4404 1		

12/04 D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.000,00 -		32.09143.1	667 210413 4404 1
12/04 CONSORC ITAU P7854869944	7243	939,97 -	23.490,19 -	43.09124.1	557 210413 4466 1
13/04 D SISPAG FORNECEDORES	7243	217,41 -		32.09126.1	667 210414 4407 1
13/04 D SISPAG FORNECEDORES	7243	158,42 -		32.09126.1	667 210414 4407 1
13/04 D SISPAG FORNECEDORES	7243	534,68 -		32.09126.1	667 210414 4407 1
13/04 TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	24.408,30 -	40.09139.1	679 210413 4643 1
14/04 SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09106.1	667 210415 4409 1
14/04 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	144,00 -		32.09106.1	667 210415 4409 1
14/04 D SISPAG FORNECEDORES	7243	59,41 -		32.09106.1	667 210415 4409 1
14/04 SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	500,00	24.746,91 -	74.09108.1	667 210415 4409 1
15/04 SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09117.1	667 210416 4411 1
15/04 SISPAG FORNECEDORES	7243	1.273,26 -		32.09117.1	667 210416 4411 1
15/04 SISPAG FORNECEDORES	7243	168,97 -		32.09117.1	667 210416 4411 1
15/04 D SISPAG FORNECEDORES	7243	90,00 -		32.09117.1	667 210416 4411 1
15/04 SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	2.500,00		74.09119.1	667 210416 4411 1
15/04 JUROS 7243.30491-7		1.727,14 -	26.506,28 -	32.09028.2	297 210415 3002 1
16/04 SISPAG SALARIOS	7243	120,00 -		32.09106.1	667 210417 4413 1
16/04 SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09106.1	667 210417 4413 1
16/04 SISPAG FORNECEDORES	7243	70,00 -		32.09106.1	667 210417 4413 1
16/04 SISPAG FORNECEDORES	7243	3.436,00 -		32.09106.1	667 210417 4413 1
16/04 SISPAG FORNECEDORES	9121	120,00 -		32.78072.1*	454 210416 5002 1
16/04 SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	33.000,00 -		32.09106.1	667 210417 4413 1
16/04 D SISPAG FORNECEDORES	7243	118,82 -		32.09106.1	667 210417 4413 1
16/04 PARCELA GIRO 06/48	7243	4.666,38 -		43.09091.1	557 210417 4480 1
16/04 PARCELA GIRO 06/48	7243	2.489,20 -		43.09091.1	557 210417 4480 1
16/04 TRANSF 7243.31604-4		178.686,25		74.09095.1	635 210415 1504 1
16/04 TRANSF 7243.33309-8		53.342,31		74.09095.1	635 210415 1504 1
16/04 APL APLIC AUT MAIS		159.059,28 -		32.09148.2	687 210419 2067 1
16/04 CONSORC ITAU P7854880834	7243	1.950,00 -		43.09104.2	557 210417 4481 1
16/04 TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	10,00	43.09104.2	557 210417 4481 1
16/04 SALDO APLIC AUT MAIS			159.059,28		
19/04 SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09131.1	667 210420 4415 1
19/04 SISPAG FORNECEDORES	7243	900,00 -		32.09131.1	667 210420 4415 1
19/04 SISPAG FORNECEDORES	9130	639,12 -		32.74375.1*	454 210419 5001 1
19/04 D SISPAG FORNECEDORES	7243	407,25 -		32.09131.1	667 210420 4415 1
19/04 D SISPAG FORNECEDORES	7243	251,56 -		32.09131.1	667 210420 4415 1
19/04 LIS/JUROS		689,19 -		32.09024.2	297 210419 3002 1
19/04 TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09136.2	679 210420 4661 1
19/04 RES APLIC AUT MAIS		3.537,52	10,00	74.09149.2	687 210420 2068 1
19/04 SALDO APLIC AUT MAIS			155.521,76		

EB 78072 077178072 .878. .

EB 74375 267174375 .878. .

20/04	SISPAG SALARIOS	7243	33.623,10 -		32.09127.1	667 210421 4417 1	
20/04	SISPAG SALARIOS	7243	2.607,14 -		32.09127.1	667 210421 4417 1	
20/04	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09127.1	667 210421 4417 1	
20/04	SISPAG TRIBUTOS	7243	108,83 -		32.09127.1	667 210421 4417 1	
20/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09127.1	667 210421 4417 1	
20/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	26.600,00 -		32.09127.1	667 210421 4417 1	
20/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09127.1	667 210421 4417 1	
20/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	430,24 -		32.09127.1	667 210421 4417 1	
20/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	49,51 -		32.09127.1	667 210421 4417 1	
20/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		38,00 -		40.09140.1	679 210420 4662 1	
20/04	RES APLIC AUT MAIS		64.041,31		74.09154.2	687 210422 2069 1	
20/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	10,00	74.09154.2	687 210422 2069 1	
20/04	SALDO APLIC AUT MAIS			91.480,45			
22/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	2,40	40.09125.2	679 210423 4669 1	
22/04	SALDO APLIC AUT MAIS			91.480,45			
23/04	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09116.1	667 210424 4422 1	
23/04	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.250,00 -		32.70537.1* 454	210423 5001 1	EB 70537 377170537 .878. .
23/04	SISPAG FORNECEDORES	9014	158,80 -		32.77852.1* 454	210423 5001 1	EB 77852 517177852 .878. .
23/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	3.300,00 -		32.09116.1	667 210424 4422 1	
23/04	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09116.1	667 210424 4422 1	
23/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	94,71 -		32.09116.1	667 210424 4422 1	
23/04	RES APLIC AUT MAIS		5.605,10		74.09161.2	687 210426 2072 1	
23/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09161.2	687 210426 2072 1	
23/04	SALDO APLIC AUT MAIS			85.875,35			
26/04	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -		32.09141.1	667 210427 4425 1	
26/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	148,38 -		32.09141.1	667 210427 4425 1	
26/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	401,82 -		32.09141.1	667 210427 4425 1	
26/04	SISPAG FORNECEDORES	9127	317,60 -		32.78039.1* 454	210426 5002 1	EB 78039 967178039 .878. .
26/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	1.800,00 -		32.09141.1	667 210427 4425 1	
26/04	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	800,00 -		32.09141.1	667 210427 4425 1	
26/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	232,16 -		32.09141.1	667 210427 4425 1	
26/04	RES APLIC AUT MAIS		4.811,55		74.09133.2	687 210427 2073 1	
26/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09133.2	687 210427 2073 1	
26/04	SALDO APLIC AUT MAIS			81.063,80			
27/04	SISPAG SALARIOS	7243	120,00 -		32.09111.1	667 210428 4428 1	
27/04	SISPAG FORNECEDORES	9130	140,00 -		32.77152.1* 454	210427 5001 1	EB 77152 187177152 .878. .
27/04	SISPAG FORNECEDORES	9953	1.437,54 -		32.76055.1* 454	210427 5001 1	EB 76055 997176055 .878. .
27/04	SISPAG FORNECEDORES	9120	600,00 -		32.74784.1* 454	210427 5001 1	EB 74784 807174784 .878. .
27/04	RES APLIC AUT MAIS		2.297,53		74.09126.2	687 210428 2074 1	
27/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09126.2	687 210428 2074 1	

27/04	SALDO APLIC AUT MAIS			78.766,27				
28/04	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09106.1	667 210429 4431 1		
28/04	SISPAG SALARIOS	7243	50,00 -		32.09106.1	667 210429 4431 1		
28/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	384,00 -		32.09106.1	667 210429 4431 1		
28/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.079,22 -		32.09106.1	667 210429 4431 1		
28/04	SISPAG FORNECEDORES	9131	158,80 -		32.75281.1*	454 210428 5002 1	EB 75281 467175281	.878. .
28/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	6.200,00 -		32.09106.1	667 210429 4431 1		
28/04	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	671,80 -		32.09106.1	667 210429 4431 1		
28/04	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09106.1	667 210429 4431 1		
28/04	RES APLIC AUT MAIS		9.337,77		74.09136.2	687 210429 2075 1		
28/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09136.2	687 210429 2075 1		
28/04	SALDO APLIC AUT MAIS			69.428,50				
29/04	SISPAG SALARIOS	7243	220,00 -		32.09114.1	667 210430 4433 1		
29/04	SISPAG SALARIOS	7243	520,00 -		32.09114.1	667 210430 4433 1		
29/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.036,01 -		32.09114.1	667 210430 4433 1		
29/04	SISPAG FORNECEDORES	9953	114,00 -		32.75547.1*	454 210429 5002 1	EB 75547 477175547	.878. .
29/04	SISPAG FORNECEDORES	9925	14.000,00 -		32.78415.1*	454 210429 5002 1	EB 78415 737178415	.878. .
29/04	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	900,00 -		32.09114.1	667 210430 4433 1		
29/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.350,72 -		32.09114.1	667 210430 4433 1		
29/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	10.505,49 -		32.09114.1	667 210430 4433 1		
29/04 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.943,86 -		32.09114.1	667 210430 4433 1		
29/04	TRANSF 7243.31604-4		9.553,55		74.09099.1	635 210428 1502 1		
29/04	RES APLIC AUT MAIS		25.036,39		74.09128.2	687 210430 2076 1		
29/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,15	10,01	74.09128.2	687 210430 2076 1		
29/04	SALDO APLIC AUT MAIS			44.392,11				
30/04	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09104.1	667 210501 4435 1		
30/04	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	60.000,00 -		32.09104.1	667 210501 4435 1		
30/04	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	26.000,00 -		32.09104.1	667 210501 4435 1		
30/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09104.1	667 210501 4435 1		
30/04	SISPAG FORNECEDORES	9130	158,80 -		32.73993.1*	454 210430 5001 1	EB 73993 647173993	.878. .
30/04	SISPAG FORNECEDORES	9029	476,18 -		32.70911.1*	454 210430 5001 1	EB 70911 407170911	.878. .
30/04	SISPAG FORNECEDORES	9028	158,80 -		32.75183.1*	454 210430 5001 1	EB 75183 047175183	.878. .
30/04	SEGURO ITAUEMPRESA 05/05	7243	324,58 -		43.09091.1	557 210501 4512 1		
30/04	DESCONTO DUPLICATAS	4175	82.136,63		74.09126.1*	008 210501 3765 1	71 09126 970912622	.374. .S 00783
30/04	RES APLIC AUT MAIS		6.140,47		74.09173.2	687 210503 2077 1		
30/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00	74.09173.2	687 210503 2077 1		
30/04	SALDO APLIC AUT MAIS			38.251,64				
30/04	SALDO FINAL			10,00				

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE MAIO/2021 024812380

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
03/05	SALDO INICIAL			10,00							
03/05	SISPAG SALARIOS	7243	867,60 -		32.09153.1	667 210504 4437 1					
03/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	295,32 -		32.09153.1	667 210504 4437 1					
03/05	SISPAG FORNECEDORES	9128	317,60 -		32.72400.1*	454 210503 5002 1			EB 72400 427172400	.878. .	
03/05	SISPAG FORNECEDORES	9132	338,91 -		32.73521.1*	454 210503 5003 1			EB 73521 717173521	.878. .	
03/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09164.1	679 210501 4694 1					
03/05	PARCELA GIRO 01/30	7243	1.722,00 -		43.09129.1	557 210504 4515 1					
03/05	PARCELA GIRO 04/30	7243	2.569,68 -		43.09129.1	557 210504 4515 1					
03/05	TRANSF 7243.31604-4		2.015,92		74.09137.1	635 210430 1505 1					
03/05	IOF 7243.30491-7/ C/C		182,88 -		32.09039.2	297 210503 3002 1					
03/05	JUROS AD OU MORA LIS/CEP		13,58 -		32.09039.2	297 210503 3002 1					
03/05	IOF		106,63 -		32.09039.2	297 210503 3002 1					
03/05	RES APLIC AUT MAIS		4.413,44		74.09147.2	687 210504 2078 1					
03/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	10,00	74.09147.2	687 210504 2078 1					
03/05	SALDO APLIC AUT MAIS			33.838,20							
04/05	SISPAG SALARIOS	7243	500,00 -		32.09125.1	667 210505 4440 1					
04/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09136.1	679 210504 4698 1					
04/05	TAR CONTA CERTA 04/21	7243	89,00 -		43.09099.2	557 210505 4519 1					
04/05	TAR CTA CERTA EXCED04/21	7243	1.175,45 -		43.09099.2	557 210505 4519 1					
04/05	RES APLIC AUT MAIS		1.772,03		74.09148.2	687 210505 2079 1					
04/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09148.2	687 210505 2079 1					
04/05	SALDO APLIC AUT MAIS			32.066,17							
05/05	SISPAG SALARIOS	7243	576,40 -		32.09128.1	667 210506 4442 1					
05/05	SISPAG TRANSF TITUL TED	7243	4.800,00 -		32.09128.1	667 210506 4442 1					
05/05	RES APLIC AUT MAIS		5.376,33		74.09130.2	687 210506 2080 1					
05/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	10,00	74.09130.2	687 210506 2080 1					
05/05	SALDO APLIC AUT MAIS			26.689,84							
06/05	SISPAG SALARIOS	7243	27.539,05 -		32.09108.1	667 210507 4444 1					
06/05	SISPAG SALARIOS	7243	800,00 -		32.09108.1	667 210507 4444 1					
06/05	SISPAG SALARIOS	7243	1.771,40 -		32.09108.1	667 210507 4444 1					
06/05	SISPAG SALARIOS	7243	180,00 -		32.09108.1	667 210507 4444 1					
06/05	SISPAG SALARIOS	7243	100,00 -		32.09108.1	667 210507 4444 1					
06/05	SISPAG SALARIOS	7243	1.140,34 -		32.09108.1	667 210507 4444 1					
06/05	SISPAG SALARIOS	7243	381,48 -		32.09108.1	667 210507 4444 1					
06/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.028,72 -		32.09108.1	667 210507 4444 1					
06/05	SISPAG FORNECEDORES	9028	300,00 -		32.52084.1*	454 210506 5002 1			EB 52084 887152084	.878. .	

06/05	SISPAG FORNECEDORES	9129	564,19 -		32.72867.1* 454 210506 5002 1	EB 72867 607172867	.878. .
06/05	SISPAG FORNECEDORES	9130	186,66 -		32.72784.1* 454 210506 5002 1	EB 72784 227172784	.878. .
06/05	SISPAG FORNECEDORES	9127	564,19 -		32.78039.1* 454 210506 5002 1	EB 78039 397178039	.878. .
06/05	SISPAG FORNECEDORES	9132	564,19 -		32.61043.1* 454 210506 5002 1	EB 61043 697161043	.878. .
06/05	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.031,80 -		32.76379.1* 454 210506 5002 1	EB 76379 977176379	.878. .
06/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	530,97 -		32.09108.1 667 210507 4444 1		
06/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	547,58 -		32.09108.1 667 210507 4444 1		
06/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	398,09 -		32.09108.1 667 210507 4444 1		
06/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	384,90 -		32.09108.1 667 210507 4444 1		
06/05	ITAU SEG VIDA PF 02/12	7243	49,90 -		43.09095.1 557 210507 4524 1		
06/05	TRANSF 7243.31604-4		34.092,51		74.09099.1 635 210505 1504 1		
06/05	RES APLIC AUT MAIS		3.970,89		74.09130.2 687 210507 2081 1		
06/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	10,00	74.09130.2 687 210507 2081 1		
06/05	SALDO APLIC AUT MAIS			22.718,95			
07/05	SISPAG SALARIOS	7243	120,00 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG SALARIOS	7243	2.471,57 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG SALARIOS	7243	550,00 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG SALARIOS	7243	48.655,44 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG SALARIOS	7243	785,18 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	60.000,00 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG TRIBUTOS	7243	13.873,00 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	420,43 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.500,00 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	630,00 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	467,43 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	336,00 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG FORNECEDORES	9136	545,30 -		32.74155.1* 454 210507 5001 1	EB 74155 557174155	.878. .
07/05	SISPAG FORNECEDORES	9028	572,38 -		32.70453.1* 454 210507 5001 1	EB 70453 417170453	.878. .
07/05	SISPAG FORNECEDORES	9121	601,22 -		32.71033.1* 454 210507 5001 1	EB 71033 257171033	.878. .
07/05	SISPAG FORNECEDORES	9126	3.000,00 -		32.72419.1* 454 210507 5001 1	EB 72419 307172419	.878. .
07/05	SISPAG FORNECEDORES	9126	960,54 -		32.70422.1* 454 210507 5001 1	EB 70422 887170422	.878. .
07/05	SISPAG FORNECEDORES	9123	531,36 -		32.76695.1* 454 210507 5001 1	EB 76695 237176695	.878. .
07/05	SISPAG FORNECEDORES	9123	26.000,00 -		32.70161.1* 454 210507 5001 1	EB 70161 347170161	.878. .
07/05	SISPAG FORNECEDORES	9129	6.000,00 -		32.70287.1* 454 210507 5001 1	EB 70287 757170287	.878. .
07/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	3.300,00 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.728,69 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.000,00 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	979,92 -		32.09110.1 667 210508 4447 1		
07/05	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9122	30.000,00		74.78539.1* 454 210507 5001 1	EB 78539 397178539	.879. .
07/05	DESCONTO DUPLICATAS	4175	97.624,86		74.09132.1* 008 210508 3776 1	71 09132 970913212	.374. .S 01265

07/05	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	15.000,00		74.70007.1* 454 210507 5001 1	EB 70007 993070007	.405..	74783
07/05	TRANSF 7243.31604-4		20.234,08		74.09099.1 635 210506 1504 1			
07/05	RES APLIC AUT MAIS		16.169,27		74.09177.2 687 210510 2082 1			
07/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,25	10,00	74.09177.2 687 210510 2082 1			
07/05	SALDO APLIC AUT MAIS			6.549,68				
10/05	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09155.1 667 210511 4449 1			
10/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	671,00 -		32.09155.1 667 210511 4449 1			
10/05	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.306,00 -		32.72366.1* 454 210510 5003 1	EB 72366 347172366	.878..	
10/05	SISPAG FORNECEDORES	9130	150,00 -		32.74650.1* 454 210510 5004 1	EB 74650 997174650	.878..	
10/05	SISPAG FORNECEDORES	9014	200,00 -		32.76473.1* 454 210510 5004 1	EB 76473 397176473	.878..	
10/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.439,78 -		32.09155.1 667 210511 4449 1			
10/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	300,00 -		32.09155.1 667 210511 4449 1			
10/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.604,74 -		32.09155.1 667 210511 4449 1			
10/05	CONSORC ITAU P7854909100	7243	939,97 -		43.09134.1 557 210511 4530 1			
10/05	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9130	1.000,00		74.75901.1* 454 210510 5003 1	EB 75901 047175901	.879..	
10/05	RES APLIC AUT MAIS		6.405,36		74.09152.2 687 210511 2083 1			
10/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,13	10,00	74.09152.2 687 210511 2083 1			
10/05	SALDO APLIC AUT MAIS			144,32				
11/05	SISPAG SALARIOS	7243	630,00 -		32.09130.1 667 210512 4451 1			
11/05	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.700,00 -		32.76428.1* 454 210511 5002 1	EB 76428 077176428	.878..	
11/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		22,80 -		40.09143.1 679 210511 4717 1			
11/05	TRANSF 7243.31604-4		8.685,51		74.09119.1 635 210510 1507 1			
11/05	APL APLIC AUT MAIS		6.332,71 -	10,00	32.09136.2 687 210512 2084 1			
11/05	SALDO APLIC AUT MAIS			6.477,03				
12/05	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09117.1 667 210513 4453 1			
12/05	SISPAG SALARIOS	7243	302,80 -		32.09117.1 667 210513 4453 1			
12/05	SISPAG SALARIOS	7243	1.660,32 -		32.09117.1 667 210513 4453 1			
12/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.700,00 -		32.09117.1 667 210513 4453 1			
12/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09117.1 667 210513 4453 1			
12/05	SISPAG FORNECEDORES	9925	158,80 -		32.70624.1* 454 210512 5001 1	EB 70624 537170624	.878..	
12/05	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.500,00 -		32.51891.1* 454 210512 5001 1	EB 51891 947151891	.878..	
12/05	SISPAG FORNECEDORES	9127	800,00 -		32.71573.1* 454 210512 5001 1	EB 71573 157171573	.878..	
12/05	SISPAG FORNECEDORES	9136	200,00 -		32.75383.1* 454 210512 5001 1	EB 75383 527175383	.878..	
12/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09117.1 667 210513 4453 1			
12/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.700,00 -		32.09117.1 667 210513 4453 1			
12/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	158,72 -		32.09117.1 667 210513 4453 1			
12/05	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9925	80,00		74.74767.1* 454 210512 5001 1	EB 74767 077174767	.879..	
12/05	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	5.000,00		74.70048.1* 454 210512 5001 1	EB 70048 993070048	.405..	19887
12/05	RES APLIC AUT MAIS		5.577,04	10,00	74.09138.2 687 210513 2085 1			
12/05	SALDO APLIC AUT MAIS			899,99				

13/05	SISPAG FORNECEDORES	9136	228,60 -		32.74917.1* 454 210513 5001 1	EB 74917 287174917	.878. .
13/05	SISPAG FORNECEDORES	9123	250,00 -		32.77417.1* 454 210513 5001 1	EB 77417 027177417	.878. .
13/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09129.1 679 210513 4725 1		
13/05	RES APLIC AUT MAIS		486,20	10,00	74.09150.2 687 210514 2086 1		
13/05	SALDO APLIC AUT MAIS			413,79			
14/05	SISPAG SALARIOS	7243	9.579,97 -		32.09128.1 667 210515 4457 1		
14/05	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09128.1 667 210515 4457 1		
14/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	844,13 -		32.09128.1 667 210515 4457 1		
14/05	SISPAG FORNECEDORES	9773	6.000,00 -		32.75449.1* 454 210514 5002 1	EB 75449 317175449	.878. .
14/05	SISPAG FORNECEDORES	9120	6.400,00 -		32.74360.1* 454 210514 5002 1	EB 74360 907174360	.878. .
14/05	SISPAG FORNECEDORES	9014	277,39 -		32.60882.1* 454 210514 5002 1	EB 60882 287160882	.878. .
14/05	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	13.300,00		74.70001.1* 454 210514 5002 1	EB 70001 993070001	.405. . 65520
14/05	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	10.000,00	49,71	74.70015.1* 454 210514 5002 1	EB 70015 993070015	.405. . 14779
14/05	SALDO APLIC AUT MAIS			413,79			
17/05	SISPAG SALARIOS	7243	609,28 -		32.09152.1 667 210518 4459 1		
17/05	SISPAG SALARIOS	7243	90,00 -		32.09152.1 667 210518 4459 1		
17/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09152.1 667 210518 4459 1		
17/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	958,04 -		32.09152.1 667 210518 4459 1		
17/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	168,97 -		32.09152.1 667 210518 4459 1		
17/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.106,40 -		32.09152.1 667 210518 4459 1		
17/05	SISPAG FORNECEDORES	9773	3.200,00 -		32.61000.1* 454 210517 5001 1	EB 61000 367161000	.878. .
17/05	SISPAG FORNECEDORES	9125	4.400,00 -		32.77545.1* 454 210517 5001 1	EB 77545 697177545	.878. .
17/05	SISPAG FORNECEDORES	9925	10.000,00 -		32.73644.1* 454 210517 5001 1	EB 73644 617173644	.878. .
17/05	SISPAG FORNECEDORES	9773	2.000,00 -		32.74557.1* 454 210517 5001 1	EB 74557 557174557	.878. .
17/05	SISPAG FORNECEDORES	9014	158,80 -		32.71937.1* 454 210517 5003 1	EB 71937 787171937	.878. .
17/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.208,26 -		32.09152.1 667 210518 4459 1		
17/05	CONSORC ITAU P7854921771	7243	1.990,00 -		43.09133.1 557 210518 4546 1		
17/05	PARCELA GIRO 07/48	7243	4.666,38 -		43.09133.1 557 210518 4546 1		
17/05	PARCELA GIRO 07/48	7243	2.489,20 -		43.09133.1 557 210518 4546 1		
17/05	TRANSF 7243.31604-4		65.191,17		74.09139.1 635 210514 1509 1		
17/05	TRANSF 7243.33309-8		9.889,70		74.09139.1 635 210514 1509 1		
17/05	JUROS 7243.30491-7		1.352,55 -		32.09040.2 297 210517 3003 1		
17/05	APL APLIC AUT MAIS		39.722,70 -	10,00	32.09148.2 687 210518 2088 1		
17/05	SALDO APLIC AUT MAIS			40.136,49			
18/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09140.1 679 210518 4737 1		
18/05	TED 237.3381PAGUE BOLETO		31.147,20		74.09089.1 538 210518 0006 1		
18/05	TRANSF 7243.33309-8		870,27		74.09116.1 635 210517 1505 1		
18/05	APL APLIC AUT MAIS		25.161,94 -		32.09168.2 687 210519 2089 1		
18/05	TIT DESC PG MENOR 040003		25,80 -		32.09184.2 741 210519 1147 1		
18/05	TIT DESC PG MENOR 040004		107,13 -		32.09184.2 741 210519 1147 1		

18/05	CONS ITAU LANC	7243	6.000,00 -		43.09116.2	557 210519 4550 1	
18/05	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -		43.09116.2	557 210519 4550 1	
18/05	TAR CONS AVAL	7243	496,76 -		43.09116.2	557 210519 4550 1	
18/05	TAR CONS AVAL	7243	53,24 -	10,00	43.09116.2	557 210519 4550 1	
18/05	SALDO APLIC AUT MAIS			65.298,43			
19/05	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09147.1	667 210520 4463 1	
19/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09160.1	679 210519 4741 1	
19/05	AG. TEF 7243.33309-8	0263	36.647,50		74.62251.1*	454 210519 5001 1	AB 62251 003678356 .527. .S 00001
19/05	TRANSF 7243.33309-8		15.221,07		74.09132.1	635 210518 1504 1	
19/05	APL APLIC AUT MAIS		51.528,17 -		32.09129.2	687 210520 2090 1	
19/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	10,00	40.09117.2	679 210520 4744 1	
19/05	SALDO APLIC AUT MAIS			116.826,60			
20/05	SISPAG SALARIOS	7243	46.351,80 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	SISPAG SALARIOS	7243	1.500,00 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	SISPAG SALARIOS	7243	501,23 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	SISPAG SALARIOS	7243	857,10 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	SISPAG SALARIOS	7243	1.932,24 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	SISPAG SALARIOS	7243	680,00 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	SISPAG TRIBUTOS	7243	68,53 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.356,60 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	221,22 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	119,99 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	SISPAG FORNECEDORES	9773	17.000,00 -		32.76041.1*	454 210520 5001 1	EB 76041 417176041 .878. .
20/05	SISPAG FORNECEDORES	9131	608,76 -		32.77485.1*	454 210520 5001 1	EB 77485 857177485 .878. .
20/05	SISPAG FORNECEDORES	9127	1.000,00 -		32.72040.1*	454 210520 5001 1	EB 72040 837172040 .878. .
20/05	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	720,00 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09106.1	667 210521 4465 1	
20/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		38,00 -		40.09121.1	679 210520 4745 1	
20/05	TED 237.3381PAGUE BOLETO		8.536,32		74.09074.1	538 210520 8002 1	
20/05	RES APLIC AUT MAIS		64.584,12		74.09141.2	687 210521 2091 1	
20/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	10,00	74.09141.2	687 210521 2091 1	
20/05	SALDO APLIC AUT MAIS			52.242,48			
21/05	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09121.1	667 210522 4469 1	
21/05	SISPAG FORNECEDORES	9953	2.000,00 -		32.78494.1*	454 210521 5001 1	EB 78494 417178494 .878. .
21/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09165.2	679 210522 4752 1	
21/05	RES APLIC AUT MAIS		2.801,59		74.09178.2	687 210524 2092 1	
21/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09178.2	687 210524 2092 1	
21/05	SALDO APLIC AUT MAIS			49.440,89			
24/05	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09156.1	667 210525 4470 1	
24/05	SISPAG SALARIOS	7243	50,00 -		32.09156.1	667 210525 4470 1	

24/05	SISPAG TRIBUTOS	7243	60,00 -		32.09156.1	667 210525 4470 1	
24/05	SISPAG TRIBUTOS	7243	60,00 -		32.09156.1	667 210525 4470 1	
24/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	430,24 -		32.09156.1	667 210525 4470 1	
24/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	151,54 -		32.09156.1	667 210525 4470 1	
24/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	229,65 -		32.09156.1	667 210525 4470 1	
24/05	RES APLIC AUT MAIS		1.299,03	10,00	74.09149.2	687 210525 2093 1	
24/05	SALDO APLIC AUT MAIS			48.141,86			
25/05	SISPAG SALARIOS	7243	160,00 -		32.09129.1	667 210526 4473 1	
25/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	401,82 -		32.09129.1	667 210526 4473 1	
25/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	195,70 -		32.09129.1	667 210526 4473 1	
25/05	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.000,00 -		32.70522.1*	454 210525 5002 1	EB 70522 157170522 .878..
25/05	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.700,00 -		32.61404.1*	454 210525 5002 1	EB 61404 627161404 .878..
25/05	RES APLIC AUT MAIS		3.457,51		74.09133.2	687 210526 2094 1	
25/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09133.2	687 210526 2094 1	
25/05	SALDO APLIC AUT MAIS			44.684,35			
26/05	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09113.1	667 210527 4476 1	
26/05	SISPAG FORNECEDORES	9779	158,80 -		32.77092.1*	454 210526 5002 1	EB 77092 427177092 .878..
26/05	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.100,00 -		32.72206.1*	454 210526 5002 1	EB 72206 057172206 .878..
26/05	SISPAG FORNECEDORES	9953	1.485,00 -		32.73448.1*	454 210526 5002 1	EB 73448 007173448 .878..
26/05	RES APLIC AUT MAIS		3.061,40	10,00	74.09141.2	687 210527 2095 1	
26/05	SALDO APLIC AUT MAIS			41.622,95			
27/05	TRANSF 7243.33309-8		2.286,50		74.09104.1	635 210526 1504 1	
27/05	APL APLIC AUT MAIS		2.286,50 -	10,00	32.09119.2	687 210528 2096 1	
27/05	SALDO APLIC AUT MAIS			43.909,45			
28/05	SISPAG SALARIOS	7243	264,00 -		32.09096.1	667 210529 4480 1	
28/05	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	50.000,00 -		32.09096.1	667 210529 4480 1	
28/05	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	43.300,00 -		32.09096.1	667 210529 4480 1	
28/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09096.1	667 210529 4480 1	
28/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	48.400,00 -		32.09096.1	667 210529 4480 1	
28/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.000,00 -		32.09096.1	667 210529 4480 1	
28/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	816,05 -		32.09096.1	667 210529 4480 1	
28/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.144,16 -		32.09096.1	667 210529 4480 1	
28/05	SISPAG FORNECEDORES	9124	158,80 -		32.71381.1*	454 210528 5002 1	EB 71381 177171381 .878..
28/05	SISPAG FORNECEDORES	9125	1.000,00 -		32.70370.1*	454 210528 5002 1	EB 70370 097170370 .878..
28/05	SISPAG FORNECEDORES	9122	3.100,00 -		32.75401.1*	454 210528 5002 1	EB 75401 237175401 .878..
28/05	SISPAG FORNECEDORES	9128	3.600,00 -		32.72316.1*	454 210528 5002 1	EB 72316 797172316 .878..
28/05	SISPAG FORNECEDORES	9125	16.000,00 -		32.71796.1*	454 210528 5002 1	EB 71796 357171796 .878..
28/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	547,00 -		32.09096.1	667 210529 4480 1	
28/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	9.495,54 -		32.09096.1	667 210529 4480 1	
28/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.546,32 -		32.09096.1	667 210529 4480 1	

28/05	D SISPAG FORNECEDORES	7243	5.246,93 -		32.09096.1	667 210529 4480 1						
28/05	DESCONTO DUPLICATAS	4175	200.591,69		74.09129.1*	008 210529 3809 1			71 09129 970912908	.374.	.S	01298
28/05	APL APLIC AUT MAIS		11.972,89 -	10,00	32.09165.2	687 210531 2097 1						
28/05	SALDO APLIC AUT MAIS			55.882,34								
31/05	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -		32.09144.1	667 210601 4482 1						
31/05	SISPAG SALARIOS	7243	54,00 -		32.09144.1	667 210601 4482 1						
31/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	430,31 -		32.09144.1	667 210601 4482 1						
31/05	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.000,00 -		32.52269.1*	454 210531 5002 1			EB 52269 817152269	.878.	.	
31/05	SISPAG FORNECEDORES	9925	158,80 -		32.76104.1*	454 210531 5002 1			EB 76104 117176104	.878.	.	
31/05	SISPAG FORNECEDORES	9136	1.000,00 -		32.77971.1*	454 210531 5002 1			EB 77971 587177971	.878.	.	
31/05	RES APLIC AUT MAIS		3.595,88		74.09137.2	687 210601 2098 1						
31/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	10,00	74.09137.2	687 210601 2098 1						
31/05	SALDO APLIC AUT MAIS			52.286,46								
31/05	SALDO FINAL			10,00								

2021-06-01/2021	Total de Pág(s): 5	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE JUNHO/2021 025164656

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
01/06	SALDO INICIAL			10,00							
01/06	SISPAG SALARIOS	7243	933,48 -		32.09115.1	667 210602 4484 1					
01/06	SISPAG FORNECEDORES	9028	420,00 -		32.73573.1*	454 210601 5003 1			EB 73573 477173573	.878.	.
01/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	994,34 -		32.09115.1	667 210602 4484 1					
01/06	INT ITAUCARD	4175	2.773,16 -		38.70031.1*	454 210601 0001 1			EB 70031 993070031	.408.	30782
01/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09128.1	679 210601 4776 1					
01/06	PARCELA GIRO 01/30	7243	2.974,99 -		43.09096.1	557 210602 4580 1					
01/06	PARCELA GIRO 02/30	7243	1.722,00 -		43.09096.1	557 210602 4580 1					
01/06	PARCELA GIRO 05/30	7243	2.569,68 -		43.09096.1	557 210602 4580 1					
01/06	IOF 7243.30491-7/ C/C		194,10 -		32.09032.2	297 210601 3002 1					
01/06	RES APLIC AUT MAIS		12.596,85		74.09136.2	687 210602 2099 1					
01/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,10	10,00	74.09136.2	687 210602 2099 1					
01/06	SALDO APLIC AUT MAIS			39.689,61							
02/06	SISPAG SALARIOS	7243	166,00 -		32.09114.1	667 210603 4486 1					
02/06	SISPAG SALARIOS	7243	35.407,96 -		32.09114.1	667 210603 4486 1					
02/06	SISPAG SALARIOS	7243	2.406,60 -		32.09114.1	667 210603 4486 1					
02/06	SISPAG FORNECEDORES	9122	11.500,00 -		32.78497.1*	454 210602 5001 1			EB 78497 837178497	.878.	.
02/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	547,58 -		32.09114.1	667 210603 4486 1					
02/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	481,14 -		32.09114.1	667 210603 4486 1					
02/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	713,89 -		32.09114.1	667 210603 4486 1					
02/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09125.1	679 210602 4780 1					

02/06	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9120	9.000,00		74.72962.1* 454 210602 5001 1	EB 72962 777172962	.879. .
02/06	TAR CONTA CERTA 05/21	7243	89,00 -		43.09110.2 557 210603 4584 1		
02/06	TAR CTA CERTA EXCED05/21	7243	1.308,10 -		43.09110.2 557 210603 4584 1		
02/06	RES APLIC AUT MAIS		39.689,61		74.09161.2 687 210604 2101 1		
02/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,28	3.927,98 -	74.09161.2 687 210604 2101 1		
04/06	SISPAG SALARIOS	7243	2.249,84 -		32.09139.1 667 210605 4488 1		
04/06	SISPAG SALARIOS	7243	62.486,55 -		32.09139.1 667 210605 4488 1		
04/06	SISPAG SALARIOS	7243	729,95 -		32.09139.1 667 210605 4488 1		
04/06	SISPAG SALARIOS	7243	183,90 -		32.09139.1 667 210605 4488 1		
04/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	423,17 -		32.09139.1 667 210605 4488 1		
04/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	477,00 -		32.09139.1 667 210605 4488 1		
04/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.500,00 -		32.09139.1 667 210605 4488 1		
04/06	SISPAG FORNECEDORES	9124	779,43 -		32.51793.1* 454 210604 5003 1	EB 51793 237151793	.878. .
04/06	SISPAG FORNECEDORES	9132	375,00 -		32.71777.1* 454 210604 5003 1	EB 71777 217171777	.878. .
04/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	253,17 -		32.09139.1 667 210605 4488 1		
04/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.268,68 -		32.09139.1 667 210605 4488 1		
04/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	148,52 -		32.09139.1 667 210605 4488 1		
04/06	D SISPAG FORNECEDORES	7243	128,72 -		32.09139.1 667 210605 4488 1		
04/06	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9120	30,00		74.70756.1* 454 210604 5003 1	EB 70756 287170756	.879. .
04/06	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9120	3.500,00		74.75548.1* 454 210604 5003 1	EB 75548 487175548	.879. .
04/06	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	60.000,00		74.70007.1* 454 210604 5003 1	EB 70007 993070007	.405. . 51187
04/06	TED 104.2960MMXM SERV SA		13.000,00		74.09098.1 538 210604 8002 1		
04/06	TRANSF 7243.31604-4		1.424,50	22,59	74.09124.1 635 210602 1505 1		
07/06	SISPAG SALARIOS	7243	1.131,60 -		32.09156.1 667 210608 4490 1		
07/06	SISPAG TRIBUTOS	7243	14.348,84 -		32.09156.1 667 210608 4490 1		
07/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	336,00 -		32.09156.1 667 210608 4490 1		
07/06	SISPAG FORNECEDORES	9121	30,00 -		32.73790.1* 454 210607 5003 1	EB 73790 877173790	.878. .
07/06	SISPAG FORNECEDORES	9123	400,00 -		32.74936.1* 454 210607 5003 1	EB 74936 617174936	.878. .
07/06	ITAU SEG VIDA PF 03/12	7243	49,90 -		43.09137.1 557 210608 4589 1		
07/06	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9953	16.300,00	26,25	74.72134.1* 454 210607 5003 1	EB 72134 287172134	.879. .
08/06	SISPAG SALARIOS	7243	424,80 -		32.09136.1 667 210609 4492 1		
08/06	SISPAG TRIBUTOS	7243	109.443,30 -		32.09136.1 667 210609 4492 1		
08/06	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9028	110.000,00		74.74463.1* 454 210608 5003 1	EB 74463 217174463	.879. .
08/06	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9953	500,00		74.71008.1* 454 210608 5003 1	EB 71008 487171008	.879. .
08/06	PIX TRANSF DANIEL 08/06	9122	300,00		74.72878.1* 454 210608 5003 1	EB 72878 317172878	.879. .
08/06	APL APLIC AUT MAIS		948,15 -	10,00	32.09128.2 687 210609 2104 1		
08/06	SALDO APLIC AUT MAIS			948,15			
09/06	SISPAG SALARIOS	7243	863,99 -		32.09107.1 667 210610 4494 1		
09/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	400,00 -		32.09107.1 667 210610 4494 1		
09/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		22,80 -		40.09120.1 679 210609 4794 1		

09/06	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9132	500,00		74.70673.1* 454 210609 5003 1	EB 70673 727170673	.879. .
09/06	RES APLIC AUT MAIS		786,79	10,00	74.09135.2 687 210610 2106 1		
09/06	SALDO APLIC AUT MAIS			161,36			
10/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09113.1 667 210611 4496 1		
10/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.000,00 -		32.09113.1 667 210611 4496 1		
10/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	671,00 -		32.09113.1 667 210611 4496 1		
10/06	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.306,00 -		32.72408.1* 454 210610 5001 1	EB 72408 137172408	.878. .
10/06	SISPAG FORNECEDORES	9127	2.000,00 -		32.70147.1* 454 210610 5001 1	EB 70147 257170147	.878. .
10/06	SISPAG FORNECEDORES	9123	1.600,00 -		32.78349.1* 454 210610 5001 1	EB 78349 527178349	.878. .
10/06	SISPAG FORNECEDORES	9779	3.400,00 -		32.71374.1* 454 210610 5001 1	EB 71374 747171374	.878. .
10/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	300,00 -		32.09113.1 667 210611 4496 1		
10/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	960,00 -		32.09113.1 667 210611 4496 1		
10/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.490,76 -		32.09113.1 667 210611 4496 1		
10/06	CONSORC ITAU P7854951225	7243	606,56 -		43.09096.1 557 210611 4598 1		
10/06	DESCONTO DUPLICATAS	4175	18.264,07		74.09925.1* 008 210611 3827 1	71 09925 970992521	.374. .S 02202
10/06	APL APLIC AUT MAIS		2.929,75 -	10,00	32.09126.2 687 210611 2107 1		
10/06	SALDO APLIC AUT MAIS			3.091,11			
11/06	SISPAG SALARIOS	7243	80,00 -		32.09107.1 667 210612 4498 1		
11/06	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -		32.09107.1 667 210612 4498 1		
11/06	SISPAG SALARIOS	7243	631,50 -		32.09107.1 667 210612 4498 1		
11/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.700,00 -		32.09107.1 667 210612 4498 1		
11/06	SISPAG FORNECEDORES	9773	650,00 -		32.75703.1* 454 210611 5002 1	EB 75703 877175703	.878. .
11/06	SISPAG FORNECEDORES	9128	2.686,90 -		32.70746.1* 454 210611 5002 1	EB 70746 457170746	.878. .
11/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.700,00 -		32.09107.1 667 210612 4498 1		
11/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	169,37 -		32.09107.1 667 210612 4498 1		
11/06	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9327	600,00		74.70685.1* 454 210611 5002 1	EB 70685 027170685	.879. .
11/06	TRANSF 7243.31604-4		3.047,07		74.09096.1 635 210610 1505 1		
11/06	PIX TRANSF MMXM SE11/06	9136	4.600,00		74.76550.1* 454 210611 5002 1	EB 76550 437176550	.879. .
11/06	RES APLIC AUT MAIS		2.482,30	10,00	74.09169.2 687 210614 2108 1		
11/06	SALDO APLIC AUT MAIS			608,81			
14/06	SISPAG SALARIOS	7243	9.775,28 -		32.09151.1 667 210615 4500 1		
14/06	SISPAG FORNECEDORES	9773	3.760,00 -		32.73329.1* 454 210614 5002 1	EB 73329 947173329	.878. .
14/06	SISPAG FORNECEDORES	9120	2.500,00 -		32.72750.1* 454 210614 5002 1	EB 72750 997172750	.878. .
14/06	SISPAG FORNECEDORES	9121	8.820,00 -		32.78580.1* 454 210614 5002 1	EB 78580 827178580	.878. .
14/06	SISPAG FORNECEDORES	9129	5.550,00 -		32.77510.1* 454 210614 5002 1	EB 77510 027177510	.878. .
14/06	SISPAG FORNECEDORES	9029	5.800,00 -		32.78361.1* 454 210614 5002 1	EB 78361 027178361	.878. .
14/06	DESCONTO DUPLICATAS	4175	68.066,26		74.09925.1* 008 210615 3830 1	71 09925 970992501	.374. .S 02231
14/06	JUROS 7243.30491-7		1.538,85 -		32.09035.2 297 210614 3002 1		
14/06	APL APLIC AUT MAIS		30.322,13 -	10,00	32.09154.2 687 210615 2109 1		
14/06	SALDO APLIC AUT MAIS			30.930,94			

15/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.341,17 -		32.09129.1	667 210616 4502 1		
15/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	168,97 -		32.09129.1	667 210616 4502 1		
15/06	SISPAG FORNECEDORES	9029	3.500,00 -		32.76241.1*	454 210615 5002 1	EB 76241 047176241	.878. .
15/06	SISPAG FORNECEDORES	9953	2.000,00 -		32.70916.1*	454 210615 5002 1	EB 70916 177170916	.878. .
15/06	SISPAG FORNECEDORES	9126	100,00 -		32.71953.1*	454 210615 5002 1	EB 71953 037171953	.878. .
15/06	SISPAG FORNECEDORES	9126	600,00 -		32.51938.1*	454 210615 5002 1	EB 51938 257151938	.878. .
15/06	SISPAG FORNECEDORES	9136	3.300,00 -		32.75320.1*	454 210615 5002 1	EB 75320 067175320	.878. .
15/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.216,98 -		32.09129.1	667 210616 4502 1		
15/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09144.1	679 210615 4809 1		
15/06	CONSORC ITAU P7854963311	7243	1.950,00 -		43.09111.1	557 210616 4608 1		
15/06	TRANSF 7243.31604-4		42.453,42		74.09117.1	635 210614 1506 1		
15/06	APL APLIC AUT MAIS		28.103,70 -		32.09151.2	687 210616 2110 1		
15/06	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	10,00	43.09096.2	557 210616 4609 1		
15/06	SALDO APLIC AUT MAIS		59.034,64					
16/06	SISPAG SALARIOS	7243	150,00 -		32.09132.1	667 210617 4505 1		
16/06	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -		32.09132.1	667 210617 4505 1		
16/06	SISPAG SALARIOS	7243	1.700,00 -		32.09132.1	667 210617 4505 1		
16/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09132.1	667 210617 4505 1		
16/06	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.800,00 -		32.77735.1*	454 210616 5001 1	EB 77735 567177735	.878. .
16/06	SISPAG FORNECEDORES	9028	480,00 -		32.51946.1*	454 210616 5001 1	EB 51946 657151946	.878. .
16/06	SISPAG FORNECEDORES	9122	7.500,00 -		32.72519.1*	454 210616 5001 1	EB 72519 807172519	.878. .
16/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	316,85 -		32.09132.1	667 210617 4505 1		
16/06	PARCELA GIRO 08/48	7243	4.666,38 -		43.09106.1	557 210617 4612 1		
16/06	PARCELA GIRO 08/48	7243	2.489,20 -		43.09106.1	557 210617 4612 1		
16/06	SISPAG COND IS LIBERDAD	8495	34.951,42		74.09134.1	667 210617 4505 1		
16/06	APL APLIC AUT MAIS		14.593,39 -	10,00	32.09132.2	687 210617 2111 1		
16/06	SALDO APLIC AUT MAIS		73.628,03					
17/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	171,71 -		32.09113.1	667 210618 4507 1		
17/06	TRANSF 7243.33309-8		912,54		74.09100.1	635 210616 1503 1		
17/06	APL APLIC AUT MAIS		740,83 -	10,00	32.09127.2	687 210618 2112 1		
17/06	SALDO APLIC AUT MAIS		74.368,86					
18/06	SISPAG SALARIOS	7243	3.363,78 -		32.09106.1	667 210619 4509 1		
18/06	SISPAG SALARIOS	7243	45.806,13 -		32.09106.1	667 210619 4509 1		
18/06	SISPAG TRIBUTOS	7243	124,69 -		32.09106.1	667 210619 4509 1		
18/06	SISPAG TRIBUTOS	7243	31.351,67 -		32.09106.1	667 210619 4509 1		
18/06	SISPAG TRIBUTOS	7243	251,64 -		32.09106.1	667 210619 4509 1		
18/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09106.1	667 210619 4509 1		
18/06	SISPAG FORNECEDORES	9126	19.000,00 -		32.74921.1*	454 210618 5001 1	EB 74921 027174921	.878. .
18/06	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.800,00 -		32.77842.1*	454 210618 5001 1	EB 77842 427177842	.878. .
18/06	SISPAG FORNECEDORES	9120	1.000,00 -		32.77053.1*	454 210618 5001 1	EB 77053 997177053	.878. .

18/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	736,02 -		32.09106.1	667 210619 4509 1	
18/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	527,60 -		32.09106.1	667 210619 4509 1	
18/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	608,76 -		32.09106.1	667 210619 4509 1	
18/06	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	334,16 -		32.09106.1	667 210619 4509 1	
18/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09106.1	667 210619 4509 1	
18/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09119.1	679 210618 4821 1	
18/06	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	2.500,00		74.09108.1	667 210619 4509 1	
18/06	DEV TED 801940 MOTO2		608,76		74.09070.1	537 210618 8002 1	
18/06	TRANSF 7243.31604-4		12.877,02		74.09099.1	635 210617 1504 1	
18/06	TRANSF 7243.33309-8		18.163,06		74.09099.1	635 210617 1504 1	
18/06	LIS/JUROS		25,71 -		32.09036.2	297 210618 3002 1	
18/06	TIT DESC PG MENOR 040016		30,19 -		32.09170.2	741 210621 1174 1	
18/06	CONSORCIO ITAU ADESAO	7243	2.299,92 -		43.09106.2	557 210619 4619 1	
18/06	RES APLIC AUT MAIS		73.503,47		74.09151.2	687 210621 2113 1	
18/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,08	10,00	74.09151.2	687 210621 2113 1	
18/06	SALDO APLIC AUT MAIS			865,39			
21/06	SISPAG SALARIOS	7243	1.171,30 -		32.09129.1	667 210622 4511 1	
21/06	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -		32.09129.1	667 210622 4511 1	
21/06	SISPAG FORNECEDORES	9136	116,00 -		32.71131.1*	454 210621 5002 1	EB 71131 317171131 .878. .
21/06	SISPAG FORNECEDORES	9014	1.200,00 -		32.76389.1*	454 210621 5002 1	EB 76389 197176389 .878. .
21/06	SISPAG FORNECEDORES	9029	2.000,00 -		32.73147.1*	454 210621 5002 1	EB 73147 387173147 .878. .
21/06	SISPAG FORNECEDORES	9026	608,76 -		32.70154.1*	454 210621 5002 1	EB 70154 437170154 .878. .
21/06	SISPAG FORNECEDORES	9327	480,00 -		32.74232.1*	454 210621 5002 1	EB 74232 817174232 .878. .
21/06	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.200,00 -		32.60983.1*	454 210621 5002 1	EB 60983 087160983 .878. .
21/06	SISPAG FORNECEDORES	9132	800,00 -		32.76382.1*	454 210621 5002 1	EB 76382 097176382 .878. .
21/06	SISPAG FORNECEDORES	9128	116,00 -		32.70976.1*	454 210621 5002 1	EB 70976 767170976 .878. .
21/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	148,52 -		32.09129.1	667 210622 4511 1	
21/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09142.1	679 210619 4825 1	
21/06	TRANSF 7243.33309-8		32.792,97		74.09118.1	635 210618 1507 1	
21/06	APL APLIC AUT MAIS		23.969,19 -		32.09145.2	687 210622 2114 1	
21/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		22,80 -	10,00	40.09133.2	679 210622 4828 1	
21/06	SALDO APLIC AUT MAIS			24.834,58			
22/06	SISPAG SALARIOS	7243	1.000,00 -		32.09124.1	667 210623 4513 1	
22/06	SISPAG SALARIOS	7243	2.655,80 -		32.09124.1	667 210623 4513 1	
22/06	SISPAG SALARIOS	7243	650,00 -		32.09124.1	667 210623 4513 1	
22/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	116,00 -		32.09124.1	667 210623 4513 1	
22/06	SISPAG FORNECEDORES	9120	900,00 -		32.51697.1*	454 210622 5002 1	EB 51697 977151697 .878. .
22/06	SISPAG FORNECEDORES	9129	30,00 -		32.71230.1*	454 210622 5002 1	EB 71230 087171230 .878. .
22/06	SISPAG FORNECEDORES	9127	163,00 -		32.76746.1*	454 210622 5002 1	EB 76746 027176746 .878. .
22/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,42 -		32.09124.1	667 210623 4513 1	

22/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		38,00 -		40.09137.1	679 210622 4829 1		
22/06	RES APLIC AUT MAIS		5.711,22	10,00	74.09122.2	687 210623 2115 1		
22/06	SALDO APLIC AUT MAIS			19.123,36				
23/06	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -		32.09104.1	667 210624 4516 1		
23/06	SISPAG SALARIOS	7243	40,00 -		32.09104.1	667 210624 4516 1		
23/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	116,00 -		32.09104.1	667 210624 4516 1		
23/06	SISPAG FORNECEDORES	9779	342,00 -		32.72407.1* 454	210623 5001 1	EB 72407 127172407	.878. .
23/06	SISPAG FORNECEDORES	9136	317,60 -		32.74197.1* 454	210623 5001 1	EB 74197 487174197	.878. .
23/06	SISPAG FORNECEDORES	9131	150,00 -		32.77804.1* 454	210623 5001 1	EB 77804 147177804	.878. .
23/06	SISPAG FORNECEDORES	9120	1.000,00 -		32.72198.1* 454	210623 5001 1	EB 72198 987172198	.878. .
23/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	473,40 -		32.09104.1	667 210624 4516 1		
23/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	521,10 -		32.09104.1	667 210624 4516 1		
23/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	75,77 -		32.09104.1	667 210624 4516 1		
23/06	RES APLIC AUT MAIS		4.147,47	10,00	74.09143.2	687 210624 2116 1		
23/06	SALDO APLIC AUT MAIS			14.975,89				
24/06	SISPAG SALARIOS	7243	818,42 -		32.09121.1	667 210625 4519 1		
24/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	41,25 -		32.09121.1	667 210625 4519 1		
24/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	120,00 -		32.09121.1	667 210625 4519 1		
24/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	90,00 -		32.09121.1	667 210625 4519 1		
24/06 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	75,77 -		32.09121.1	667 210625 4519 1		
24/06	RES APLIC AUT MAIS		1.145,43		74.09134.2	687 210625 2117 1		
24/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09134.2	687 210625 2117 1		
24/06	SALDO APLIC AUT MAIS			13.830,46				
25/06	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09114.1	667 210626 4521 1		
25/06	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09114.1	667 210626 4521 1		
25/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	401,82 -		32.09114.1	667 210626 4521 1		
25/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	299,25 -		32.09114.1	667 210626 4521 1		
25/06	SISPAG FORNECEDORES	9925	30,00 -		32.73793.1* 454	210625 5002 1	EB 73793 937173793	.878. .
25/06	SISPAG FORNECEDORES	9136	7.500,00 -		32.60977.1* 454	210625 5002 1	EB 60977 777160977	.878. .
25/06	SISPAG FORNECEDORES	9014	6.000,00 -		32.75096.1* 454	210625 5002 1	EB 75096 967175096	.878. .
25/06	SISPAG FORNECEDORES	9131	700,00 -		32.70214.1* 454	210625 5002 1	EB 70214 157170214	.878. .
25/06	SISPAG FORNECEDORES	9129	150,00 -		32.76091.1* 454	210625 5002 1	EB 76091 117176091	.878. .
25/06	SISPAG FORNECEDORES	9130	2.200,00 -		32.74988.1* 454	210625 5002 1	EB 74988 507174988	.878. .
25/06	SISPAG FORNECEDORES	9123	600,00 -		32.77862.1* 454	210625 5002 1	EB 77862 807177862	.878. .
25/06	SISPAG FORNECEDORES	9120	1.100,00 -		32.61014.1* 454	210625 5002 1	EB 61014 657161014	.878. .
25/06	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9120	750,00		74.71630.1* 454	210625 5002 1	EB 71630 307171630	.879. .
25/06	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	5.000,00		74.09116.1	667 210626 4521 1		
25/06	RES APLIC AUT MAIS		13.548,65		74.09156.2	687 210628 2118 1		
25/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	10,01	74.09156.2	687 210628 2118 1		
25/06	SALDO APLIC AUT MAIS			281,81				

28/06	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09134.1	667 210629 4523 1				
28/06	PIX TRANSF MMXM SE28/06	9121	600,00		74.61455.1*	454 210628 5002 1	EB 61455 867161455	.879. .		
28/06	RES APLIC AUT MAIS		35,19	10,00	74.09134.2	687 210629 2119 1				
28/06	SALDO APLIC AUT MAIS			246,62						
29/06	SISPAG SALARIOS	7243	110,00 -		32.09112.1	667 210630 4525 1				
29/06	SISPAG SALARIOS	7243	30,00 -		32.09112.1	667 210630 4525 1				
29/06	SISPAG SALARIOS	7243	282,00 -		32.09112.1	667 210630 4525 1				
29/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09112.1	667 210630 4525 1				
29/06	PIX TRANSF MMXM SE29/06	9327	600,00	44,00	74.73065.1*	454 210629 5002 1	EB 73065 897173065	.879. .		
29/06	SALDO APLIC AUT MAIS			246,62						
30/06	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -		32.09100.1	667 210701 4527 1				
30/06	SISPAG FORNECEDORES	7243	168,77 -		32.09100.1	667 210701 4527 1				
30/06	SISPAG FORNECEDORES	9120	500,00 -		32.61182.1*	454 210630 5001 1	EB 61182 827161182	.878. .		
30/06	SISPAG FORNECEDORES	9123	3.000,00 -		32.74130.1*	454 210630 5001 1	EB 74130 417174130	.878. .		
30/06	TRANSF 7243.31604-4		4.472,49		74.09093.1	635 210629 1504 1				
30/06	RES APLIC AUT MAIS		115,08	10,00	74.09139.2	687 210701 2121 1				
30/06	SALDO APLIC AUT MAIS			131,54						
30/06	SALDO FINAL			10,00						

2021-07-01/2021	Total de Pág(s): 5	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE JULHO/2021 025896476

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP	Lote	FI	CD. Transferência	DtVl.	DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
01/07	SALDO INICIAL			10,00										
01/07	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09119.1	667 210702 4529 1								
01/07	SISPAG SALARIOS	7243	50,00 -		32.09119.1	667 210702 4529 1								
01/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	151,00 -		32.09119.1	667 210702 4529 1								
01/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	928,16 -		32.09119.1	667 210702 4529 1								
01/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	39,61 -		32.09119.1	667 210702 4529 1								
01/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09130.1	679 210701 4855 1								
01/07	PARCELA GIRO 02/30	7243	2.974,99 -		43.09100.1	557 210702 4647 1								
01/07	PARCELA GIRO 03/30	7243	1.722,00 -		43.09100.1	557 210702 4647 1								
01/07	PARCELA GIRO 06/30	7243	2.569,68 -		43.09100.1	557 210702 4647 1								
01/07	RES APLIC AUT MAIS		131,54	8.509,10 -	74.09142.2	687 210702 2123 1								
02/07	IOF 7243.30491-7/ C/C		294,42 -		32.09033.1	297 210701 1506 1								
02/07	IOF		15,24 -		32.09033.1	297 210701 1506 1								
02/07	SISPAG SALARIOS	7243	3.075,20 -		32.09116.1	667 210703 4531 1								
02/07	SISPAG SALARIOS	7243	51,00 -		32.09116.1	667 210703 4531 1								
02/07	SISPAG SALARIOS	7243	500,00 -		32.09116.1	667 210703 4531 1								
02/07	SISPAG TRIBUTOS	7243	335,57 -		32.09116.1	667 210703 4531 1								

02/07	SISPAG TRIBUTOS	7243	25,00 -		32.09116.1	667 210703 4531 1	
02/07	SISPAG FORNECEDORES	9779	150,00 -		32.73213.1*	454 210702 5001 1	EB 73213 067173213 .878. .
02/07	SISPAG FORNECEDORES	9121	1.300,00 -		32.75274.1*	454 210702 5001 1	EB 75274 747175274 .878. .
02/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	148,52 -		32.09116.1	667 210703 4531 1	
02/07	TAR CONTA CERTA 06/21	7243	89,00 -		43.09105.2	557 210703 4651 1	
02/07	TAR CTA CERTA EXCED06/21	7243	1.607,00 -	16.100,05 -	43.09105.2	557 210703 4651 1	
05/07	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -		32.09130.1	667 210706 4533 1	
05/07	SISPAG SALARIOS	7243	34.454,93 -		32.09130.1	667 210706 4533 1	
05/07	SISPAG SALARIOS	7243	2.103,60 -		32.09130.1	667 210706 4533 1	
05/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	300,00 -		32.09130.1	667 210706 4533 1	
05/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	460,00 -		32.09130.1	667 210706 4533 1	
05/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	201,98 -		32.09130.1	667 210706 4533 1	
05/07	SISPAG FORNECEDORES	9014	20.000,00 -		32.77025.1*	454 210705 5003 1	EB 77025 037177025 .878. .
05/07	SISPAG FORNECEDORES	9026	375,00 -		32.71487.1*	454 210705 5003 1	EB 71487 297171487 .878. .
05/07	SISPAG FORNECEDORES	9026	580,80 -		32.72342.1*	454 210705 5003 1	EB 72342 617172342 .878. .
05/07	SISPAG FORNECEDORES	9120	560,00 -		32.72687.1*	454 210705 5003 1	EB 72687 477172687 .878. .
05/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	597,41 -		32.09130.1	667 210706 4533 1	
05/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	564,19 -		32.09130.1	667 210706 4533 1	
05/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	978,89 -		32.09130.1	667 210706 4533 1	
05/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09141.1	679 210703 4862 1	
05/07	DESCONTO DUPLICATAS		112.794,97		80.09125.1	650 210705 6003 1	
05/07	APL APLIC AUT MAIS		34.388,92 -	10,00	32.09148.2	687 210706 2125 1	
05/07	SALDO APLIC AUT MAIS			34.388,92			
06/07	SISPAG SALARIOS	7243	560,00 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	
06/07	SISPAG SALARIOS	7243	57.412,22 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	
06/07	SISPAG SALARIOS	7243	2.889,51 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	
06/07	SISPAG SALARIOS	7243	1.939,02 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	
06/07	SISPAG TRIBUTOS	7243	163,69 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	465,64 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.500,00 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	420,43 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	148,00 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9925	10.200,00 -		32.75277.1*	454 210706 5003 1	EB 75277 657175277 .878. .
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9120	8.000,00 -		32.71423.1*	454 210706 5003 1	EB 71423 337171423 .878. .
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.000,00 -		32.75619.1*	454 210706 5003 1	EB 75619 007175619 .878. .
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9129	3.300,00 -		32.61026.1*	454 210706 5003 1	EB 61026 247161026 .878. .
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9130	42,06 -		32.74904.1*	454 210706 5003 1	EB 74904 047174904 .878. .
06/07	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.123,00 -		32.71572.1*	454 210706 5003 1	EB 71572 547171572 .878. .
06/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	748,73 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	
06/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.286,35 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	

06/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	352,45 -		32.09127.1	667 210707 4536 1	
06/07	ITAU SEG VIDA PF 04/12	7243	49,90 -		43.09114.1	557 210707 4656 1	
06/07	PIX TRANSF ROBERTA06/07	9136	95,00		74.74027.1*	454 210706 5003 1	EB 74027 277174027 .879. .
06/07	DESCONTO DUPLICATAS		37.155,00		80.09124.1	650 210706 6003 1	
06/07	RES APLIC AUT MAIS		34.388,92		74.09151.2	687 210707 2126 1	
06/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	22.952,07 -	74.09151.2	687 210707 2126 1	
07/07	SISPAG SALARIOS	7243	1.429,20 -		32.09129.1	667 210708 4538 1	
07/07	SISPAG TRIBUTOS	7243	13.733,40 -		32.09129.1	667 210708 4538 1	
07/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	28,80 -		32.09129.1	667 210708 4538 1	
07/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	472,00 -		32.09129.1	667 210708 4538 1	
07/07	SISPAG FORNECEDORES	9014	40,00 -		32.75266.1*	454 210707 5002 1	EB 75266 587175266 .878. .
07/07	SISPAG FORNECEDORES	9125	1.000,00 -		32.75425.1*	454 210707 5002 1	EB 75425 987175425 .878. .
07/07	SISPAG FORNECEDORES	9953	145,00 -		32.73958.1*	454 210707 5002 1	EB 73958 047173958 .878. .
07/07	SISPAG FORNECEDORES	9124	129,00 -		32.70852.1*	454 210707 5002 1	EB 70852 527170852 .878. .
07/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09129.1	667 210708 4538 1	
07/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09129.1	667 210708 4538 1	
07/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09129.1	667 210708 4538 1	
07/07	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9130	15.000,00		74.78191.1*	454 210707 5002 1	EB 78191 977178191 .879. .
07/07	DESCONTO DUPLICATAS		14.344,06	11.061,81 -	80.09122.1	650 210707 6003 1	
08/07	SISPAG SALARIOS	7243	1.445,58 -		32.09117.1	667 210709 4541 1	
08/07	SISPAG SALARIOS	7243	170,00 -		32.09117.1	667 210709 4541 1	
08/07	SISPAG TRIBUTOS	7243	340,72 -		32.09117.1	667 210709 4541 1	
08/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	169,12 -	13.187,23 -	32.09117.1	667 210709 4541 1	
12/07	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07	SISPAG SALARIOS	7243	657,99 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07	SISPAG SALARIOS	7243	938,52 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07	SISPAG SALARIOS	7243	2.223,20 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.700,00 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	440,00 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	671,00 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.306,00 -		32.60905.1*	454 210712 5003 1	EB 60905 417160905 .878. .
12/07	SISPAG FORNECEDORES	9131	10,00 -		32.74454.1*	454 210712 5003 1	EB 74454 507174454 .878. .
12/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.700,00 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,42 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	300,00 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.237,79 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.208,26 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	99,02 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	80,00 -		32.09202.1	667 210713 4544 1	
12/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		22,80 -		40.09217.1	679 210709 4876 1 09/07	

12/07	CONSORC ITAU P7854994748	7243	606,56 -		43.09175.1	557 210713 4666 1		
12/07	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9130	5.200,00		74.51965.1*	454 210712 5003 1	EB 51965 657151965	.879. .
12/07	EST SISPAG FORNECEDORES	9953	10,00	23.495,59 -	76.73702.1*	454 210712 5003 1	EB 73702 027173702	.878. .
13/07	SISPAG SALARIOS	7243	67,16 -		32.09132.1	667 210714 4546 1		
13/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	124,00 -		32.09132.1	667 210714 4546 1		
13/07	SISPAG FORNECEDORES	9129	50,00 -		32.70494.1*	454 210713 5001 1	EB 70494 527170494	.878. .
13/07	SISPAG FORNECEDORES	9123	129,00 -		32.73007.1*	454 210713 5001 1	EB 73007 167173007	.878. .
13/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	169,37 -		32.09132.1	667 210714 4546 1		
13/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09145.1	679 210713 4883 1		
13/07	TRANSF 7243.33309-8		1.085,46	22.957,26 -	74.09119.1	635 210712 1511 1		
14/07	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -		32.09117.1	667 210715 4548 1		
14/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	148,00 -		32.09117.1	667 210715 4548 1		
14/07	SISPAG FORNECEDORES	9773	400,00 -		32.75766.1*	454 210714 5002 1	EB 75766 667175766	.878. .
14/07	SISPAG FORNECEDORES	9773	476,40 -		32.76700.1*	454 210714 5002 1	EB 76700 917176700	.878. .
14/07	SISPAG FORNECEDORES	9127	144,00 -		32.71320.1*	454 210714 5002 1	EB 71320 397171320	.878. .
14/07	GIROPRE	9721	216.580,42 -		38.66425.1*	454 210714 5002 1	AA 66425 987296769	.228. . 00169
14/07	TRANSF 7243.33309-8		7.600,05		74.09102.1	635 210713 1506 1		
14/07	EMPREST CAPITAL DE GIRO	4175	250.000,00		74.01500.1*	008 210715 3870 1	71 01500 970150007	.374. .S 00102
14/07	JUROS 7243.30491-7		2.340,00 -		32.09038.2	297 210714 1503 1		
14/07	APL APLIC AUT MAIS		13.591,17 -	10,00	32.09146.2	687 210715 2132 1		
14/07	SALDO APLIC AUT MAIS			13.591,17				
15/07	SISPAG TRIBUTOS	7243	60,00 -		32.09121.1	667 210716 4550 1		
15/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.045,85 -		32.09121.1	667 210716 4550 1		
15/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	179,97 -		32.09121.1	667 210716 4550 1		
15/07	SISPAG FORNECEDORES	9953	600,00 -		32.71054.1*	454 210715 5002 1	EB 71054 547171054	.878. .
15/07	SISPAG FORNECEDORES	9125	227,00 -		32.70715.1*	454 210715 5002 1	EB 70715 157170715	.878. .
15/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	300,00 -		32.09121.1	667 210716 4550 1		
15/07	CONSORC ITAU P7855006539	7243	1.950,00 -		43.09106.1	557 210716 4677 1		
15/07	TRANSF 7243.31604-4		110.358,54		74.09112.1	635 210714 1505 1		
15/07	TRANSF 7243.33309-8		30.416,74		74.09112.1	635 210714 1505 1		
15/07	MOV TIT COB DISP 15/07S	7243	58.460,00		80.09137.1	679 210715 4891 1		
15/07	APL APLIC AUT MAIS		194.707,46 -		32.09131.2	687 210716 2133 1		
15/07	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	10,00	43.09087.2	557 210716 4678 1		
15/07	SALDO APLIC AUT MAIS			208.298,63				
16/07	SISPAG SALARIOS	7243	11.910,57 -		32.09112.1	667 210717 4553 1		
16/07	SISPAG FORNECEDORES	9773	6.500,00 -		32.77760.1*	454 210716 5002 1	EB 77760 537177760	.878. .
16/07	SISPAG FORNECEDORES	9014	24,80 -		32.71715.1*	454 210716 5002 1	EB 71715 617171715	.878. .
16/07	SISPAG FORNECEDORES	9131	2.300,00 -		32.76490.1*	454 210716 5002 1	EB 76490 887176490	.878. .
16/07	SISPAG FORNECEDORES	9026	3.000,00 -		32.77514.1*	454 210716 5002 1	EB 77514 397177514	.878. .
16/07	SISPAG FORNECEDORES	9132	10.000,00 -		32.77973.1*	454 210716 5002 1	EB 77973 737177973	.878. .

16/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	148,52 -		32.09112.1	667 210717 4553 1	
16/07	SISPAG COND NOW S IPIRA	0609	4.627,70		74.09114.1	667 210717 4553 1	
16/07	TRANSF 7243.33309-8		46.416,61		74.09103.1	635 210715 1505 1	
16/07	APL APLIC AUT MAIS		17.160,42 -	10,00	32.09139.2	687 210719 2134 1	
16/07	SALDO APLIC AUT MAIS			225.459,05			
19/07	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -		32.09120.1	667 210720 4555 1	
19/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	5.000,00 -		32.09120.1	667 210720 4555 1	
19/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	275,25 -		32.09120.1	667 210720 4555 1	
19/07	SISPAG FORNECEDORES	9925	40,00 -		32.76146.1*	454 210719 5003 1	EB 76146 467176146 .878. .
19/07	SISPAG FORNECEDORES	9026	144,00 -		32.70383.1*	454 210719 5003 1	EB 70383 487170383 .878. .
19/07	SISPAG FORNECEDORES	9028	129,00 -		32.71281.1*	454 210719 5003 1	EB 71281 787171281 .878. .
19/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	59,41 -		32.09120.1	667 210720 4555 1	
19/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	59,41 -		32.09120.1	667 210720 4555 1	
19/07	MOV TIT COB DISP 19/07S	7243	5.164,28		80.09132.1	679 210717 4899 1	
19/07	LIS/JUROS		824,29 -		32.09024.2	297 210719 1507 1	
19/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09126.2	679 210720 4902 1	
19/07	RES APLIC AUT MAIS		2.335,07		74.09139.2	687 210720 2135 1	
19/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09139.2	687 210720 2135 1	
19/07	SALDO APLIC AUT MAIS			223.123,98			
20/07	SISPAG SALARIOS	7243	47.667,39 -		32.09115.1	667 210721 4557 1	
20/07	SISPAG SALARIOS	7243	880,00 -		32.09115.1	667 210721 4557 1	
20/07	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	113.000,00 -		32.09115.1	667 210721 4557 1	
20/07	SISPAG TRIBUTOS	7243	50.079,78 -		32.09115.1	667 210721 4557 1	
20/07	SISPAG TRIBUTOS	7243	186,46 -		32.09115.1	667 210721 4557 1	
20/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09115.1	667 210721 4557 1	
20/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	791,40 -		32.09115.1	667 210721 4557 1	
20/07	SISPAG FORNECEDORES	9029	144,00 -		32.51921.1*	454 210720 5002 1	EB 51921 637151921 .878. .
20/07	SISPAG FORNECEDORES	9953	1.900,00 -		32.74042.1*	454 210720 5002 1	EB 74042 967174042 .878. .
20/07	SISPAG FORNECEDORES	9127	30.000,00 -		32.72909.1*	454 210720 5002 1	EB 72909 307172909 .878. .
20/07	SISPAG FORNECEDORES	9127	501,23 -		32.71665.1*	454 210720 5002 1	EB 71665 687171665 .878. .
20/07	SISPAG FORNECEDORES	9123	13.000,00 -		32.74533.1*	454 210720 5002 1	EB 74533 007174533 .878. .
20/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	487,01 -		32.09115.1	667 210721 4557 1	
20/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	115,00 -		32.09115.1	667 210721 4557 1	
20/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09115.1	667 210721 4557 1	
20/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	39,61 -		32.09115.1	667 210721 4557 1	
20/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		53,20 -		40.09130.1	679 210720 4903 1	
20/07	DESCONTO DUPLICATAS		113.053,48		80.09110.1	650 210720 6003 1	
20/07	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -		43.09094.2	557 210721 4688 1	
20/07	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -		43.09094.2	557 210721 4688 1	
20/07	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -		43.09094.2	557 210721 4688 1	

20/07	RES APLIC AUT MAIS		146.865,30		74.09135.2	687 210721 2136 1	
20/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,21	10,00	74.09135.2	687 210721 2136 1	
20/07	SALDO APLIC AUT MAIS			76.258,68			
21/07	SISPAG SALARIOS	7243	1.114,32 -		32.09115.1	667 210722 4560 1	
21/07	SISPAG SALARIOS	7243	1.829,85 -		32.09115.1	667 210722 4560 1	
21/07	SISPAG SALARIOS	7243	633,62 -		32.09115.1	667 210722 4560 1	
21/07	SISPAG SALARIOS	7243	100,00 -		32.09115.1	667 210722 4560 1	
21/07	SISPAG SALARIOS	7243	150,00 -		32.09115.1	667 210722 4560 1	
21/07	SISPAG FORNECEDORES	9131	2.000,00 -		32.75386.1*	454 210721 5001 1	EB 75386 867175386 .878. .
21/07	SISPAG FORNECEDORES	9127	360,00 -		32.74137.1*	454 210721 5001 1	EB 74137 107174137 .878. .
21/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	799,80 -		32.09115.1	667 210722 4560 1	
21/07	PAGTO ITAU SEGUROS	2525	2.828,36		74.09117.1	667 210722 4560 1	
21/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09182.2	679 210722 4910 1	
21/07	DESC DP BAIXA 29168968	7243	5.191,39 -		43.09150.2	557 210722 4691 1	
21/07	RES APLIC AUT MAIS		9.358,20		74.09195.2	687 210722 2137 1	
21/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	10,01	74.09195.2	687 210722 2137 1	
21/07	SALDO APLIC AUT MAIS			66.900,48			
22/07	SALDO APLIC AUT MAIS			66.900,48			
23/07	SISPAG SALARIOS	7243	70,00 -		32.09105.1	667 210724 4566 1	
23/07	SISPAG SALARIOS	7243	1.746,80 -		32.09105.1	667 210724 4566 1	
23/07	SISPAG SALARIOS	7243	35,00 -		32.09105.1	667 210724 4566 1	
23/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.147,05 -		32.09105.1	667 210724 4566 1	
23/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	256,24 -		32.09105.1	667 210724 4566 1	
23/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	63,04 -		32.09105.1	667 210724 4566 1	
23/07	SISPAG FORNECEDORES	9121	1.200,00 -		32.72730.1*	454 210723 5001 1	EB 72730 307172730 .878. .
23/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	30,00 -		32.09105.1	667 210724 4566 1	
23/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	144,00 -		32.09105.1	667 210724 4566 1	
23/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	600,00 -		32.09105.1	667 210724 4566 1	
23/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	473,40 -		32.09105.1	667 210724 4566 1	
23/07 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	395,60 -		32.09105.1	667 210724 4566 1	
23/07	MOVIMENT TITULO 23/07C		4.652,00 -		40.09011.2	020 210723 1501 1	
23/07	DESC DP BAIXA 29253413	7243	4.652,00 -		43.09116.2	557 210724 4697 1	
23/07	RES APLIC AUT MAIS		10.813,07		74.09159.2	687 210726 2139 1	
23/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05		74.09159.2	687 210726 2139 1	
23/07	EST DESC DP BX29253413		4.652,00	10,00	76.09018.2	055 210723 1502 1	
23/07	SALDO APLIC AUT MAIS			56.087,41			
26/07	SISPAG SALARIOS	7243	490,28 -		32.09139.1	667 210727 4569 1	
26/07	SISPAG SALARIOS	7243	2.064,40 -		32.09139.1	667 210727 4569 1	
26/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	181,60 -		32.09139.1	667 210727 4569 1	
26/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	401,82 -		32.09139.1	667 210727 4569 1	

26/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	94,71 -	32.09139.1	667 210727 4569 1	
26/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	49,51 -	32.09139.1	667 210727 4569 1	
26/07	RES APLIC AUT MAIS		3.282,29	74.09142.2	687 210727 2140 1	
26/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	10,00	74.09142.2	687 210727 2140 1
26/07	SALDO APLIC AUT MAIS					52.805,12
27/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	30,00 -	32.09122.1	667 210728 4571 1	
27/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	89,90 -	32.09122.1	667 210728 4571 1	
27/07	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.000,00 -	32.70361.1*	454 210727 5002 1	EB 70361 617170361 .878. .
27/07	SISPAG FORNECEDORES	9122	5.000,00 -	32.76971.1*	454 210727 5002 1	EB 76971 507176971 .878. .
27/07	SISPAG FORNECEDORES	9128	12.000,00 -	32.78124.1*	454 210727 5002 1	EB 78124 627178124 .878. .
27/07	SISPAG FORNECEDORES	9773	393,00 -	32.73921.1*	454 210727 5002 1	EB 73921 567173921 .878. .
27/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	29,70 -	32.09122.1	667 210728 4571 1	
27/07	RES APLIC AUT MAIS		18.542,45	74.09137.2	687 210728 2141 1	
27/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,15	10,00	74.09137.2	687 210728 2141 1
27/07	SALDO APLIC AUT MAIS					34.262,67
28/07	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -	32.09117.1	667 210729 4574 1	
28/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	55,00 -	32.09117.1	667 210729 4574 1	
28/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	712,36 -	32.09117.1	667 210729 4574 1	
28/07	SISPAG FORNECEDORES	9128	3.000,00 -	32.71206.1*	454 210728 5001 1	EB 71206 107171206 .878. .
28/07	SISPAG FORNECEDORES	9126	3.800,00 -	32.71779.1*	454 210728 5001 1	EB 71779 067171779 .878. .
28/07	SISPAG FORNECEDORES	9127	1.000,00 -	32.76236.1*	454 210728 5001 1	EB 76236 757176236 .878. .
28/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	277,38 -	32.09117.1	667 210729 4574 1	
28/07	RES APLIC AUT MAIS		9.162,24	74.09120.2	687 210729 2142 1	
28/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,10	10,00	74.09120.2	687 210729 2142 1
28/07	SALDO APLIC AUT MAIS					25.100,43
29/07	SISPAG SALARIOS	7243	400,00 -	32.09100.1	667 210730 4576 1	
29/07	SISPAG SALARIOS	7243	423,00 -	32.09100.1	667 210730 4576 1	
29/07	SISPAG SALARIOS	7243	1.364,56 -	32.09100.1	667 210730 4576 1	
29/07	SISPAG TRIBUTOS	7243	121,18 -	32.09100.1	667 210730 4576 1	
29/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.626,55 -	32.09100.1	667 210730 4576 1	
29/07	SISPAG FORNECEDORES	7243	166,00 -	32.09100.1	667 210730 4576 1	
29/07	SISPAG FORNECEDORES	9136	600,00 -	32.72331.1*	454 210729 5002 1	EB 72331 317172331 .878. .
29/07	SISPAG FORNECEDORES	9121	5.400,00 -	32.70251.1*	454 210729 5002 1	EB 70251 667170251 .878. .
29/07	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	291,10 -	32.09100.1	667 210730 4576 1	
29/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	10.505,49 -	32.09100.1	667 210730 4576 1	
29/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	4.868,09 -	32.09100.1	667 210730 4576 1	
29/07	D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.654,72 -	32.09100.1	667 210730 4576 1	
29/07	RES APLIC AUT MAIS		25.100,43	74.09126.2	687 210730 2143 1	
29/07	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,28	3.309,98 -	74.09126.2	687 210730 2143 1
30/07	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -	32.09102.1	667 210731 4578 1	

30/07	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.100,00 -		32.71023.1* 454 210730 5001 1	EB 71023 237171023	.878. .
30/07	SISPAG FORNECEDORES	9773	1.500,00 -	6.545,18 -	32.78396.1* 454 210730 5001 1	EB 78396 967178396	.878. .
30/07	SALDO FINAL			6.545,18 -			

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE AGOSTO/2021 026721308

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten	ID. Cart.
02/08	SALDO INICIAL			6.545,18 -							
02/08	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09118.1	667 210803 4580 1					
02/08	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09118.1	667 210803 4580 1					
02/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	90,00 -		32.09118.1	667 210803 4580 1					
02/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	247,54 -		32.09118.1	667 210803 4580 1					
02/08	PARCELA GIRO 03/30	7243	2.974,99 -		43.09103.1	557 210803 4715 1					
02/08	PARCELA GIRO 04/30	7243	1.722,00 -		43.09103.1	557 210803 4715 1					
02/08	PARCELA GIRO 07/30	7243	2.569,68 -	14.625,79 -	43.09103.1	557 210803 4715 1					
03/08	IOF 7243.30491-7/ C/C		76,26 -		32.09031.1	297 210802 1505 1					
03/08	IOF		228,97 -		32.09031.1	297 210802 1505 1					
03/08	SISPAG SALARIOS	7243	164,00 -		32.09119.1	667 210804 4582 1					
03/08	SISPAG SALARIOS	7243	240,00 -		32.09119.1	667 210804 4582 1					
03/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	8.000,00 -		32.09119.1	667 210804 4582 1					
03/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09119.1	667 210804 4582 1					
03/08	SISPAG FORNECEDORES	9925	3.800,00 -		32.72181.1*	454 210803 5002 1			EB 72181 887172181	.878. .	
03/08	SISPAG FORNECEDORES	9128	3.000,00 -		32.74520.1*	454 210803 5002 1			EB 74520 067174520	.878. .	
03/08	SISPAG FORNECEDORES	9128	319,68 -		32.52032.1*	454 210803 5002 1			EB 52032 697152032	.878. .	
03/08	TAR CONTA CERTA 07/21	7243	100,00 -		43.09095.2	557 210804 4719 1					
03/08	TAR CTA CERTA EXCED07/21	7243	1.989,26 -	32.687,96 -	43.09095.2	557 210804 4719 1					
04/08	SISPAG SALARIOS	7243	20,00 -		32.09124.1	667 210805 4584 1					
04/08	SISPAG SALARIOS	7243	537,60 -		32.09124.1	667 210805 4584 1					
04/08	SISPAG SALARIOS	7243	33,00 -		32.09124.1	667 210805 4584 1					
04/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	500,00 -		32.09124.1	667 210805 4584 1					
04/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	791,40 -		32.09124.1	667 210805 4584 1					
04/08	SISPAG FORNECEDORES	9130	3.700,00 -		32.72467.1*	454 210804 5002 1			EB 72467 877172467	.878. .	
04/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	59,41 -		32.09124.1	667 210805 4584 1					
04/08	TRANSF 7243.33309-8		5.164,28	33.165,09 -	74.09111.1	635 210803 1508 1					
05/08	SISPAG SALARIOS	7243	231,99 -		32.09111.1	667 210806 4586 1					
05/08	SISPAG SALARIOS	7243	1.247,60 -		32.09111.1	667 210806 4586 1					
05/08	SISPAG SALARIOS	7243	36.351,82 -		32.09111.1	667 210806 4586 1					
05/08	SISPAG SALARIOS	7243	1.400,00 -		32.09111.1	667 210806 4586 1					
05/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	564,19 -		32.09111.1	667 210806 4586 1					
05/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	600,00 -		32.09111.1	667 210806 4586 1					
05/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,51 -		32.09111.1	667 210806 4586 1					
05/08	SISPAG FORNECEDORES	9121	1.000,00 -		32.73324.1*	454 210805 5001 1			EB 73324 247173324	.878. .	

05/08	SISPAG FORNECEDORES	9121	12.000,00 -		32.77648.1* 454 210805 5001 1	EB 77648 387177648	.878. .
05/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	713,68 -		32.09111.1 667 210806 4586 1		
05/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.320,70 -		32.09111.1 667 210806 4586 1		
05/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.232,60 -		32.09111.1 667 210806 4586 1		
05/08	TEF AUT CX AVAL 30491		30.986,18	60.000,00 -	74.09160.2 754 210805 1506 1		
06/08	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG SALARIOS	7243	62.825,77 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG SALARIOS	7243	2.265,12 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG SALARIOS	7243	150,00 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG TRIBUTOS	7243	14.665,49 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	467,93 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.500,00 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	754,32 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	419,72 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	256,00 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	701,66 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	198,80 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	799,80 -		32.09112.1 667 210807 4588 1		
06/08	ITAU SEG VIDA PF 05/12	7243	49,90 -		43.09099.1 557 210807 4727 1		
06/08	DESCONTO DUPLICATAS		65.227,24		80.09107.1 650 210806 6003 1		
06/08	TEF AUT CX AVAL 30491		23.303,67	60.000,00 -	74.09191.2 754 210806 1511 1		
09/08	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09145.1 667 210810 4590 1		
09/08	SISPAG SALARIOS	7243	41,00 -		32.09145.1 667 210810 4590 1		
09/08	SISPAG SALARIOS	7243	4.432,95 -		32.09145.1 667 210810 4590 1		
09/08	SISPAG TRIBUTOS	7243	2.632,00 -		32.09145.1 667 210810 4590 1		
09/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	129,60 -		32.09145.1 667 210810 4590 1		
09/08	SISPAG FORNECEDORES	9953	115,87 -		32.75887.1* 454 210809 5004 1	EB 75887 877175887	.878. .
09/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	560,01 -		32.09145.1 667 210810 4590 1		
09/08	TEF AUT CX AVAL 30491		8.705,43	60.000,00 -	74.09176.2 754 210809 1509 1		
10/08	SISPAG SALARIOS	7243	9.715,38 -		32.09127.1 667 210811 4594 1		
10/08	SISPAG SALARIOS	7243	80,00 -		32.09127.1 667 210811 4594 1		
10/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	58,00 -		32.09127.1 667 210811 4594 1		
10/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	58,00 -		32.09127.1 667 210811 4594 1		
10/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	671,00 -		32.09127.1 667 210811 4594 1		
10/08	SISPAG FORNECEDORES	9779	4.500,00 -		32.76626.1* 454 210810 5003 1	EB 76626 497176626	.878. .
10/08	SISPAG FORNECEDORES	9130	1.306,00 -		32.70587.1* 454 210810 5003 1	EB 70587 377170587	.878. .
10/08	SISPAG FORNECEDORES	9127	280,00 -		32.76746.1* 454 210810 5003 1	EB 76746 607176746	.878. .
10/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	137,90 -		32.09127.1 667 210811 4594 1		
10/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	124,96 -		32.09127.1 667 210811 4594 1		

10/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	300,00 -		32.09127.1	667 210811 4594 1		
10/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.332,93 -		32.09127.1	667 210811 4594 1		
10/08	CONSORC ITAU P7855038033	7243	606,56 -		43.09112.1	557 210811 4734 1		
10/08	TEF AUT CX AVAL 30491		19.170,73	60.000,00 -	74.09169.2	754 210810 1508 1		
11/08	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09115.1	667 210812 4595 1		
11/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	58,00 -		32.09115.1	667 210812 4595 1		
11/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	58,00 -		32.09115.1	667 210812 4595 1		
11/08	SISPAG FORNECEDORES	9124	194,70 -		32.70277.1*	454 210811 5001 1	EB 70277 457170277	.878. .
11/08	SISPAG FORNECEDORES	9953	60,00 -		32.74084.1*	454 210811 5001 1	EB 74084 027174084	.878. .
11/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	482,48 -		32.09115.1	667 210812 4595 1		
11/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	169,37 -		32.09115.1	667 210812 4595 1		
11/08	TBI 7243.30491-7 C/C	4175	2.833,99	58.347,36 -	74.70001.1*	454 210811 5001 1	EB 70001 993070001	.405. . 51232
12/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	18,00 -		32.09113.1	667 210813 4597 1		
12/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.700,00 -		32.09113.1	667 210813 4597 1		
12/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	178,00 -		32.09113.1	667 210813 4597 1		
12/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	58,00 -		32.09113.1	667 210813 4597 1		
12/08	SISPAG FORNECEDORES	9123	27,00 -		32.52183.1*	454 210812 5002 1	EB 52183 837152183	.878. .
12/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.700,00 -		32.09113.1	667 210813 4597 1		
12/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	587,30 -		32.09113.1	667 210813 4597 1		
12/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	79,21 -		32.09113.1	667 210813 4597 1		
12/08	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9925	7.000,00	57.694,87 -	74.78541.1*	454 210812 5002 1	EB 78541 757178541	.879. .
13/08	SISPAG SALARIOS	7243	2.754,03 -		32.09111.1	667 210814 4599 1		
13/08	SISPAG SALARIOS	7243	689,14 -		32.09111.1	667 210814 4599 1		
13/08	SISPAG SALARIOS	7243	68,00 -		32.09111.1	667 210814 4599 1		
13/08	SISPAG SALARIOS	7243	1.123,40 -		32.09111.1	667 210814 4599 1		
13/08	SISPAG TRIBUTOS	7243	292,88 -		32.09111.1	667 210814 4599 1		
13/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	106,42 -		32.09111.1	667 210814 4599 1		
13/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	18,00 -		32.09111.1	667 210814 4599 1		
13/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	18,00 -		32.09111.1	667 210814 4599 1		
13/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	18,00 -		32.09111.1	667 210814 4599 1		
13/08	SISPAG FORNECEDORES	9014	87,60 -		32.70657.1*	454 210813 5002 1	EB 70657 687170657	.878. .
13/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	30,00 -		32.09111.1	667 210814 4599 1		
13/08	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9028	3.000,00		74.78109.1*	454 210813 5002 1	EB 78109 057178109	.879. .
13/08	JUROS 7243.30491-7		3.049,86 -	62.950,20 -	32.09036.2	297 210813 1505 1		
16/08	SISPAG SALARIOS	7243	5.886,83 -		32.09139.1	667 210817 4601 1		
16/08	SISPAG FORNECEDORES	9129	98,00 -		32.72317.1*	454 210816 5003 1	EB 72317 537172317	.878. .
16/08	SISPAG FORNECEDORES	9123	200,00 -		32.77035.1*	454 210816 5003 1	EB 77035 927177035	.878. .
16/08	SISPAG FORNECEDORES	9773	155,00 -		32.72395.1*	454 210816 5003 1	EB 72395 807172395	.878. .
16/08	SISPAG FORNECEDORES	9121	76,50 -		32.71125.1*	454 210816 5003 1	EB 71125 787171125	.878. .
16/08	CONSORC ITAU P7855051244	7243	1.950,00 -		43.09118.1	557 210817 4747 1		

16/08	CONSORC ITAU P7855051406	7243	2.294,32 -		43.09118.1	557 210817 4747 1	
16/08	TED 104.2960MMXM SERV SA		9.000,00		74.09099.1	538 210816 8002 1	
16/08	TED 104.2960MMXM SERV SA		5.000,00		74.09099.1	538 210816 8002 1	
16/08	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	59.775,85 -	43.09097.2	557 210817 4748 1	
17/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.000,00 -		32.09116.1	667 210818 4602 1	
17/08	SISPAG FORNECEDORES	9327	680,00 -		32.52132.1*	454 210817 5002 1	EB 52132 267152132 .878. .
17/08	SISPAG FORNECEDORES	9125	191,00 -		32.70784.1*	454 210817 5002 1	EB 70784 847170784 .878. .
17/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	45,86 -		32.09116.1	667 210818 4602 1	
17/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	257,44 -		32.09116.1	667 210818 4602 1	
17/08	TRANSF 7243.33309-8		21.195,32		74.09109.1	635 210816 1508 1	
17/08	MOVIMENT TITULO 17/08C		5,81 -	41.760,64 -	40.09006.2	020 210817 1501 1	
18/08	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09102.1	667 210819 4605 1	
18/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09102.1	667 210819 4605 1	
18/08	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.227,30 -		32.70652.1*	454 210818 5003 1	EB 70652 887170652 .878. .
18/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	118,82 -		32.09102.1	667 210819 4605 1	
18/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	80,00 -		32.09102.1	667 210819 4605 1	
18/08	TRANSF 7243.33309-8		59.918,77		74.09093.1	635 210817 1508 1	
18/08	LIS/JUROS		3.980,35 -		32.09020.2	297 210818 1505 1	
18/08	APL APLIC AUT MAIS		12.438,86 -	10,00	32.09126.2	687 210819 2159 1	
18/08	SALDO APLIC AUT MAIS			12.438,86			
19/08	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09105.1	667 210820 4607 1	
19/08	SISPAG SALARIOS	7243	160,00 -		32.09105.1	667 210820 4607 1	
19/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	100,00 -		32.09105.1	667 210820 4607 1	
19/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	185,49 -		32.09105.1	667 210820 4607 1	
19/08	TRANSF 7243.33309-8		54.205,00		74.09092.1	635 210818 1506 1	
19/08	APL APLIC AUT MAIS		53.585,51 -		32.09123.2	687 210820 2160 1	
19/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	10,00	40.09111.2	679 210820 4992 1	
19/08	SALDO APLIC AUT MAIS			66.024,37			
20/08	SISPAG SALARIOS	7243	12,00 -		32.09102.1	667 210821 4609 1	
20/08	SISPAG SALARIOS	7243	326,65 -		32.09102.1	667 210821 4609 1	
20/08	SISPAG SALARIOS	7243	50.620,35 -		32.09102.1	667 210821 4609 1	
20/08	SISPAG SALARIOS	7243	2.265,12 -		32.09102.1	667 210821 4609 1	
20/08	SISPAG TRIBUTOS	7243	50.554,55 -		32.09102.1	667 210821 4609 1	
20/08	SISPAG TRIBUTOS	7243	92,98 -		32.09102.1	667 210821 4609 1	
20/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09102.1	667 210821 4609 1	
20/08	SISPAG FORNECEDORES	9026	385,55 -		32.72703.1*	454 210820 5002 1	EB 72703 167172703 .878. .
20/08	SISPAG FORNECEDORES	9327	30.000,00 -		32.71697.1*	454 210820 5002 1	EB 71697 977171697 .878. .
20/08	SISPAG FORNECEDORES	9132	822,56 -		32.74241.1*	454 210820 5002 1	EB 74241 167174241 .878. .
20/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	920,60 -		32.09102.1	667 210821 4609 1	
20/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09102.1	667 210821 4609 1	

20/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.482,44 -		32.09102.1	667 210821 4609 1		
20/08	SISPAG EDIFICIO FLOREAT	9128	200,00		74.75198.1*	454 210820 5002 1	EB 75198 987175198	.879. .
20/08	TED 104.2960MMXM SERV SA		10.000,00		74.09070.1	538 210820 8001 1		
20/08	TRANSF 7243.33309-8		4.124,61		74.09097.1	635 210819 1507 1		
20/08	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -		43.09110.2	557 210821 4760 1		
20/08	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -		43.09110.2	557 210821 4760 1		
20/08	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -		43.09110.2	557 210821 4760 1		
20/08	RES APLIC AUT MAIS		66.024,37		74.09151.2	687 210823 2161 1		
20/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	58.197,72 -	74.09151.2	687 210823 2161 1		
23/08	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09131.1	667 210824 4612 1		
23/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09131.1	667 210824 4612 1		
23/08	SISPAG FORNECEDORES	9327	2.000,00 -		32.70662.1*	454 210823 5002 1	EB 70662 627170662	.878. .
23/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	132,59 -		32.09131.1	667 210824 4612 1		
23/08	D SISPAG FORNECEDORES	7243	430,24 -		32.09131.1	667 210824 4612 1		
23/08	TRANSF 7243.33309-8		15.251,01		74.09122.1	635 210820 1510 1		
23/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	46.152,34 -	40.09128.2	679 210824 5000 1		
24/08	SISPAG SALARIOS	7243	10,00 -		32.09119.1	667 210825 4613 1		
24/08	SISPAG FORNECEDORES	9773	360,00 -	46.522,34 -	32.77695.1*	454 210824 5002 1	EB 77695 957177695	.878. .
25/08	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09112.1	667 210826 4617 1		
25/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	227,27 -		32.09112.1	667 210826 4617 1		
25/08	SISPAG FORNECEDORES	9136	800,00 -		32.70855.1*	454 210825 5001 1	EB 70855 667170855	.878. .
25/08	SISPAG FORNECEDORES	9123	600,00 -	48.626,01 -	32.75234.1*	454 210825 5001 1	EB 75234 007175234	.878. .
26/08	SISPAG SALARIOS	7243	380,00 -		32.09119.1	667 210827 4620 1		
26/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	286,26 -	49.292,27 -	32.09119.1	667 210827 4620 1		
27/08	SISPAG SALARIOS	7243	62,00 -		32.09123.1	667 210828 4624 1		
27/08	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09123.1	667 210828 4624 1		
27/08	SISPAG SALARIOS	7243	2.933,71 -		32.09123.1	667 210828 4624 1		
27/08	SISPAG TRIBUTOS	7243	389,89 -		32.09123.1	667 210828 4624 1		
27/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09123.1	667 210828 4624 1		
27/08	SISPAG FORNECEDORES	9779	18,00 -		32.60928.1*	454 210827 5002 1	EB 60928 287160928	.878. .
27/08	SISPAG FORNECEDORES	9925	600,00 -		32.74366.1*	454 210827 5002 1	EB 74366 667174366	.878. .
27/08	DESCONTO DUPLICATAS		145.263,72		80.09110.1	650 210827 6003 1		
27/08	APL APLIC AUT MAIS		91.178,65 -	10,00	32.09156.2	687 210830 2166 1		
27/08	SALDO APLIC AUT MAIS			91.178,65				
30/08	SISPAG SALARIOS	7243	1.651,60 -		32.09137.1	667 210831 4626 1		
30/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.336,61 -		32.09137.1	667 210831 4626 1		
30/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	577,20 -		32.09137.1	667 210831 4626 1		
30/08	SISPAG FORNECEDORES	7243	769,98 -		32.09137.1	667 210831 4626 1		
30/08	SISPAG FORNECEDORES	9779	3.000,00 -		32.75736.1*	454 210830 5002 1	EB 75736 367175736	.878. .
30/08	SISPAG FORNECEDORES	9136	30.000,00 -		32.74726.1*	454 210830 5002 1	EB 74726 237174726	.878. .

30/08	SISPAG FORNECEDORES	9014	3.200,00 -		32.78360.1* 454 210830 5002 1	EB 78360 537178360	.878. .
30/08	SISPAG FORNECEDORES	9029	30.000,00 -		32.60883.1* 454 210830 5002 1	EB 60883 717160883	.878. .
30/08	SISPAG FORNECEDORES	9953	1.200,00 -		32.75272.1* 454 210830 5002 1	EB 75272 177175272	.878. .
30/08	SISPAG FORNECEDORES	9327	15.000,00 -		32.74337.1* 454 210830 5002 1	EB 74337 817174337	.878. .
30/08	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	163,00 -		32.09137.1 667 210831 4626 1		
30/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	11.020,37 -		32.09137.1 667 210831 4626 1		
30/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	5.758,37 -		32.09137.1 667 210831 4626 1		
30/08 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.342,40 -		32.09137.1 667 210831 4626 1		
30/08	TRANSF 7243.33309-8		3.845,41		74.09122.1 635 210827 1507 1		
30/08	RES APLIC AUT MAIS		91.178,65		74.09149.2 687 210831 2167 1		
30/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	11.985,44 -	74.09149.2 687 210831 2167 1		
31/08	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09127.1 667 210901 4628 1		
31/08	SISPAG FORNECEDORES	9014	144,00 -		32.72955.1* 454 210831 5002 1	EB 72955 557172955	.878. .
31/08	SISPAG FORNECEDORES	9026	10.000,00 -	22.329,44 -	32.76794.1* 454 210831 5002 1	EB 76794 947176794	.878. .
31/08	SALDO FINAL			22.329,44 -			

2021-09-01/2021	Total de Pág(s): 5	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE SETEMBRO/2021 026468028

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp. TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten ID. Cart.
01/09	SALDO INICIAL			22.329,44 -					
01/09	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09120.1	667 210902 4630 1			
01/09	SISPAG SALARIOS	7243	12,00 -		32.09120.1	667 210902 4630 1			
01/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09120.1	667 210902 4630 1			
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9128	2.200,00 -		32.61005.1* 454 210901 5001 1		EB 61005 947161005	.878. .	
01/09	SISPAG FORNECEDORES	9123	2.900,00 -		32.78286.1* 454 210901 5001 1		EB 78286 337178286	.878. .	
01/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	200,00 -		32.09120.1	667 210902 4630 1			
01/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	58,56 -		32.09120.1	667 210902 4630 1			
01/09	PARCELA GIRO 04/30	7243	2.974,99 -		43.09101.1	557 210902 4785 1			
01/09	PARCELA GIRO 05/30	7243	1.722,00 -		43.09101.1	557 210902 4785 1			
01/09	PARCELA GIRO 08/30	7243	2.569,68 -		43.09101.1	557 210902 4785 1			
01/09	JUROS AD OU MORA LIS/CEP		26,60 -	35.946,07 -	32.09028.2	297 210901 1504 1			
02/09	IOF 7243.30491-7/ C/C		486,33 -		32.09030.1	297 210901 1505 1			
02/09	IOF		592,38 -		32.09030.1	297 210901 1505 1			
02/09	SISPAG FORNECEDORES	9129	10.000,00 -		32.75646.1* 454 210902 5002 1		EB 75646 247175646	.878. .	
02/09	TAR CONTA CERTA 08/21	7243	100,00 -		43.09098.2	557 210903 4789 1			
02/09	TAR CTA CERTA EXCED08/21	7243	1.966,84 -	49.091,62 -	43.09098.2	557 210903 4789 1			
03/09	SISPAG SALARIOS	7243	40.807,57 -		32.09119.1	667 210904 4634 1			
03/09	SISPAG SALARIOS	7243	861,42 -		32.09119.1	667 210904 4634 1			
03/09	SISPAG SALARIOS	7243	1.247,60 -		32.09119.1	667 210904 4634 1			

03/09	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -	32.09119.1	667 210904 4634 1	
03/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	665,86 -	32.09119.1	667 210904 4634 1	
03/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.814,52 -	32.09119.1	667 210904 4634 1	
03/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	464,53 -	32.09119.1	667 210904 4634 1	
03/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.308,48 -	32.09119.1	667 210904 4634 1	
03/09	SISPAG FORNECEDORES	9125	730,29 -	32.71704.1*	454 210903 5001 1	EB 71704 607171704 .878. .
03/09	SISPAG FORNECEDORES	9131	530,97 -	32.77592.1*	454 210903 5001 1	EB 77592 927177592 .878. .
03/09	SISPAG FORNECEDORES	9127	200,00 -	32.70745.1*	454 210903 5001 1	EB 70745 117170745 .878. .
03/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	547,58 -	32.09119.1	667 210904 4634 1	
03/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	19,80 -	32.09119.1	667 210904 4634 1	
03/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	757,30 -	32.09119.1	667 210904 4634 1	
03/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	138,70 -	32.09119.1	667 210904 4634 1	
03/09	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9773	27.000,00	74.72756.1*	454 210903 5001 1	EB 72756 727172756 .879. .
03/09	TED 104.2960MMXM SERV SA		15.000,00	59.662,64 -	74.09085.1	538 210903 8002 1
06/09	SISPAG SALARIOS	7243	67.492,50 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG SALARIOS	7243	2.713,98 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG SALARIOS	7243	1.448,69 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG SALARIOS	7243	1.588,00 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	888,01 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	14.814,84 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.500,00 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	465,35 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	420,43 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.005,00 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	216,00 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG FORNECEDORES	9779	571,99 -	32.61200.1*	454 210906 5003 1	EB 61200 437161200 .878. .
06/09	SISPAG FORNECEDORES	9779	701,33 -	32.72556.1*	454 210906 5003 1	EB 72556 567172556 .878. .
06/09	SISPAG FORNECEDORES	9779	144,00 -	32.78089.1*	454 210906 5003 1	EB 78089 877178089 .878. .
06/09	SISPAG FORNECEDORES	9028	6.000,00 -	32.51762.1*	454 210906 5003 1	EB 51762 317151762 .878. .
06/09	SISPAG FORNECEDORES	9129	144,00 -	32.70908.1*	454 210906 5003 1	EB 70908 167170908 .878. .
06/09	SISPAG FORNECEDORES	9925	900,00 -	32.74683.1*	454 210906 5003 1	EB 74683 417174683 .878. .
06/09	SISPAG FORNECEDORES	9132	115,00 -	32.78311.1*	454 210906 5003 1	EB 78311 077178311 .878. .
06/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	414,33 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.423,18 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	224,23 -	32.09143.1	667 210907 4636 1	
06/09	ITAU SEG VIDA PF 06/12	7243	49,90 -	43.09122.1	557 210907 4794 1	
06/09	PARCELA GIRO 01/48	7243	7.171,77 -	43.09122.1	557 210907 4794 1	
06/09	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9327	25.000,00	74.78239.1*	454 210906 5003 1	EB 78239 967178239 .879. .
06/09	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9126	3.500,00	74.74518.1*	454 210906 5003 1	EB 74518 067174518 .879. .
06/09	DESCONTO DUPLICATAS		87.646,65	59.928,52 -	80.09138.1	650 210906 6003 1

08/09	SISPAG SALARIOS	7243	507,40 -		32.09137.1	667 210909 4639 1		
08/09	SISPAG FORNECEDORES	9028	144,00 -		32.70660.1*	454 210908 5003 1	EB 70660 927170660	.878. .
08/09	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9124	800,00	59.779,92 -	74.71611.1*	454 210908 5003 1	EB 71611 487171611	.879. .
09/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	150,00 -	59.929,92 -	32.09128.1	667 210910 4641 1		
10/09	SISPAG SALARIOS	7243	100,00 -		32.09131.1	667 210911 4643 1		
10/09	SISPAG SALARIOS	7243	836,00 -		32.09131.1	667 210911 4643 1		
10/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.700,00 -		32.09131.1	667 210911 4643 1		
10/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	146,50 -		32.09131.1	667 210911 4643 1		
10/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	799,00 -		32.09131.1	667 210911 4643 1		
10/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	150,00 -		32.09131.1	667 210911 4643 1		
10/09	SISPAG FORNECEDORES	9773	70,00 -		32.70281.1*	454 210910 5001 1	EB 70281 167170281	.878. .
10/09	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.306,00 -		32.61361.1*	454 210910 5001 1	EB 61361 617161361	.878. .
10/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	144,00 -		32.09131.1	667 210911 4643 1		
10/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.700,00 -		32.09131.1	667 210911 4643 1		
10/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.630,84 -		32.09131.1	667 210911 4643 1		
10/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	84,16 -		32.09131.1	667 210911 4643 1		
10/09	CONSORC ITAU P7855084902	7243	606,56 -		43.09116.1	557 210911 4803 1		
10/09	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9136	13.000,00	58.202,98 -	74.51796.1*	454 210910 5001 1	EB 51796 237151796	.879. .
13/09	SISPAG SALARIOS	7243	77,00 -		32.09134.1	667 210914 4645 1		
13/09	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09134.1	667 210914 4645 1		
13/09	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09134.1	667 210914 4645 1		
13/09	SISPAG FORNECEDORES	9029	1.876,84 -		32.78235.1*	454 210913 5004 1	EB 78235 357178235	.878. .
13/09	SISPAG FORNECEDORES	9121	1.000,00 -		32.77203.1*	454 210913 5004 1	EB 77203 997177203	.878. .
13/09	MOV TIT COB DISP 13/09S	7243	8.685,51		80.09148.1	679 210911 5049 1		
13/09	JUROS 7243.30491-7		5.655,00 -	59.237,91 -	32.09035.2	297 210913 1506 1		
14/09	SISPAG SALARIOS	7243	41,00 -		32.09122.1	667 210915 4648 1		
14/09	SISPAG SALARIOS	7243	150,00 -		32.09122.1	667 210915 4648 1		
14/09	SISPAG FORNECEDORES	9128	144,00 -		32.73481.1*	454 210914 5003 1	EB 73481 147173481	.878. .
14/09	SISPAG FORNECEDORES	9779	137,00 -		32.78322.1*	454 210914 5003 1	EB 78322 017178322	.878. .
14/09	SISPAG FORNECEDORES	9014	87,60 -		32.70634.1*	454 210914 5003 1	EB 70634 537170634	.878. .
14/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	79,21 -		32.09122.1	667 210915 4648 1		
14/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	79,21 -	59.955,93 -	32.09122.1	667 210915 4648 1		
15/09	SISPAG SALARIOS	7243	409,60 -		32.09116.1	667 210916 4650 1		
15/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.426,22 -		32.09116.1	667 210916 4650 1		
15/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09116.1	667 210916 4650 1		
15/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	79,21 -		32.09116.1	667 210916 4650 1		
15/09	CONSORC ITAU P7855098020	7243	1.950,00 -		43.09097.1	557 210916 4813 1		
15/09	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9014	400,00		74.70887.1*	454 210915 5002 1	EB 70887 107170887	.879. .
15/09	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9327	2.000,00		74.74507.1*	454 210915 5002 1	EB 74507 417174507	.879. .
15/09	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9129	2.000,00		74.51826.1*	454 210915 5002 1	EB 51826 817151826	.879. .

15/09	PIX TRANSF MAXIMA 15/09	9026	100,00		74.75140.1* 454 210915 5002 1	EB 75140 277175140	.879. .
15/09	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	59.644,76 -	43.09089.2 557 210916 4814 1		
16/09	SISPAG SALARIOS	7243	104,55 -		32.09118.1 667 210917 4652 1		
16/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.500,00 -		32.09118.1 667 210917 4652 1		
16/09	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.500,00 -		32.73115.1* 454 210916 5001 1	EB 73115 157173115	.878. .
16/09	SISPAG FORNECEDORES	9126	80,00 -		32.76766.1* 454 210916 5001 1	EB 76766 667176766	.878. .
16/09	SISPAG FORNECEDORES	9028	3.000,00 -		32.70292.1* 454 210916 5001 1	EB 70292 357170292	.878. .
16/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	132,88 -		32.09118.1 667 210917 4652 1		
16/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	150,00 -		32.09118.1 667 210917 4652 1		
16/09	D SISPAG FORNECEDORES	7243	49,51 -		32.09118.1 667 210917 4652 1		
16/09	D SISPAG FORNECEDORES	7243	78,08 -		32.09118.1 667 210917 4652 1		
16/09	SISPAG LIBER VILL CAM L	0572	27.102,50		74.09120.1 667 210917 4652 1		
16/09	TRANSF 7243.33309-8		47.783,40		74.09103.1 635 210915 1508 1		
16/09	PIX TRANSF LUCAS C16/09	9327	95,00		74.61013.1* 454 210916 5001 1	EB 61013 647161013	.879. .
16/09	APL APLIC AUT MAIS		6.431,20 -		32.09129.2 687 210917 2183 1		
16/09	CONSORC ITAU P7855098193	7243	2.299,92 -	10,00	43.09083.2 557 210917 4817 1		
16/09	SALDO APLIC AUT MAIS			6.431,20			
17/09	SISPAG SALARIOS	7243	150,00 -		32.09108.1 667 210918 4654 1		
17/09	SISPAG SALARIOS	7243	32,99 -		32.09108.1 667 210918 4654 1		
17/09	SISPAG SALARIOS	7243	10.885,47 -		32.09108.1 667 210918 4654 1		
17/09	SISPAG SALARIOS	7243	2.192,04 -		32.09108.1 667 210918 4654 1		
17/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	884,15 -		32.09108.1 667 210918 4654 1		
17/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.182,18 -		32.09108.1 667 210918 4654 1		
17/09	SISPAG FORNECEDORES	9026	4.000,00 -		32.71876.1* 454 210917 5001 1	EB 71876 457171876	.878. .
17/09	SISPAG FORNECEDORES	9327	900,00 -		32.71467.1* 454 210917 5001 1	EB 71467 327171467	.878. .
17/09	SISPAG FORNECEDORES	9130	4.000,00 -		32.78168.1* 454 210917 5001 1	EB 78168 217178168	.878. .
17/09	SISPAG FORNECEDORES	9123	700,00 -		32.73070.1* 454 210917 5001 1	EB 73070 507173070	.878. .
17/09	SISPAG FORNECEDORES	9132	1.000,00 -		32.70880.1* 454 210917 5001 1	EB 70880 857170880	.878. .
17/09	SISPAG FORNECEDORES	9327	12.000,00 -		32.73659.1* 454 210917 5001 1	EB 73659 117173659	.878. .
17/09	TRANSF 7243.33309-8		39.333,49		74.09095.1 635 210916 1507 1		
17/09	DESCONTO DUPLICATAS		136.952,79		80.09103.1 650 210917 6003 1		
17/09	APL APLIC AUT MAIS		138.359,45 -	10,00	32.09146.2 687 210920 2184 1		
17/09	SALDO APLIC AUT MAIS			144.790,65			
20/09	SISPAG SALARIOS	7243	2.460,33 -		32.09125.1 667 210921 4657 1		
20/09	SISPAG SALARIOS	7243	1.411,60 -		32.09125.1 667 210921 4657 1		
20/09	SISPAG SALARIOS	7243	54.061,41 -		32.09125.1 667 210921 4657 1		
20/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,52 -		32.09125.1 667 210921 4657 1		
20/09	SISPAG FORNECEDORES	9925	344,97 -		32.51887.1* 454 210920 5003 1	EB 51887 317151887	.878. .
20/09	SISPAG FORNECEDORES	9773	421,69 -		32.75384.1* 454 210920 5003 1	EB 75384 457175384	.878. .
20/09	SISPAG FORNECEDORES	9026	4.000,00 -		32.71004.1* 454 210920 5003 1	EB 71004 207171004	.878. .

20/09	SISPAG FORNECEDORES	9028	358,60 -	32.71787.1* 454 210920 5003 1	EB 71787 387171787	.878. .
20/09	SISPAG FORNECEDORES	9953	42,00 -	32.71123.1* 454 210920 5003 1	EB 71123 727171123	.878. .
20/09	SISPAG FORNECEDORES	9121	158,80 -	32.73704.1* 454 210920 5003 1	EB 73704 617173704	.878. .
20/09	SISPAG FORNECEDORES	9122	16.000,00 -	32.74173.1* 454 210920 5003 1	EB 74173 587174173	.878. .
20/09	SISPAG FORNECEDORES	9127	13.000,00 -	32.72676.1* 454 210920 5003 1	EB 72676 387172676	.878. .
20/09	SISPAG FORNECEDORES	9123	87,60 -	32.74004.1* 454 210920 5003 1	EB 74004 457174004	.878. .
20/09	SISPAG FORNECEDORES	9123	30.000,00 -	32.74533.1* 454 210920 5003 1	EB 74533 607174533	.878. .
20/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	263,80 -	32.09125.1 667 210921 4657 1		
20/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.200,00 -	32.09125.1 667 210921 4657 1		
20/09	D SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -	32.09125.1 667 210921 4657 1		
20/09	D SISPAG FORNECEDORES	7243	430,24 -	32.09125.1 667 210921 4657 1		
20/09	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.059,52 -	32.09125.1 667 210921 4657 1		
20/09	D SISPAG FORNECEDORES	7243	39,61 -	32.09125.1 667 210921 4657 1		
20/09	DEV TED 819708 MOT02		263,80	74.09090.1 537 210920 8003 1		
20/09	LIS/JUROS 24 DIAS		5.529,33 -	32.09028.2 297 210920 1507 1		
20/09	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	40.09131.2 679 210921 5072 1		
20/09	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -	43.09096.2 557 210921 4823 1		
20/09	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -	43.09096.2 557 210921 4823 1		
20/09	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -	43.09096.2 557 210921 4823 1		
20/09	RES APLIC AUT MAIS		131.694,76	74.09144.2 687 210921 2185 1		
20/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	74.09144.2 687 210921 2185 1		
20/09	SALDO APLIC AUT MAIS		13.095,89			
21/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	263,80 -	32.09122.1 667 210922 4660 1		
21/09	SISPAG FORNECEDORES	9125	137,00 -	32.71244.1* 454 210921 5001 1	EB 71244 447171244	.878. .
21/09	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	40.09135.1 679 210921 5073 1		
21/09	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	40.09110.2 679 210922 5076 1		
21/09	RES APLIC AUT MAIS		416,00	74.09123.2 687 210922 2186 1		
21/09	SALDO APLIC AUT MAIS		12.679,89			
22/09	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -	32.09101.1 667 210923 4663 1		
22/09	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	25.000,00 -	32.09101.1 667 210923 4663 1		
22/09	SISPAG FORNECEDORES	9129	500,00 -	32.77277.1* 454 210922 5001 1	EB 77277 637177277	.878. .
22/09	D SISPAG FORNECEDORES	7243	37,88 -	32.09101.1 667 210923 4663 1		
22/09	DESCONTO DUPLICATAS		15.230,01	80.09096.1 650 210922 6003 1		
22/09	RES APLIC AUT MAIS		11.419,45	74.09143.2 687 210923 2188 1		
22/09	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	74.09143.2 687 210923 2188 1		
22/09	SALDO APLIC AUT MAIS		1.260,44			
23/09	SISPAG SALARIOS	7243	1.306,10 -	32.09123.1 667 210924 4666 1		
23/09	SISPAG SALARIOS	7243	6.581,40 -	32.09123.1 667 210924 4666 1		
23/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	2.620,15 -	32.09123.1 667 210924 4666 1		
23/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	299,25 -	32.09123.1 667 210924 4666 1		

23/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	450,00 -		32.09123.1	667 210924 4666	1	
23/09	RES APLIC AUT MAIS		1.260,44	9.986,46 -	74.09120.2	687 210924 2190	1	
24/09	SISPAG SALARIOS	7243	150,00 -		32.09100.1	667 210925 4669	1	
24/09	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09100.1	667 210925 4669	1	
24/09	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09100.1	667 210925 4669	1	
24/09	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	25.000,00 -		32.09100.1	667 210925 4669	1	
24/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09100.1	667 210925 4669	1	
24/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	30,00 -	36.145,66 -	32.09100.1	667 210925 4669	1	
27/09	SISPAG SALARIOS	7243	1.588,00 -		32.09136.1	667 210928 4671	1	
27/09	SISPAG SALARIOS	7243	20,00 -		32.09136.1	667 210928 4671	1	
27/09	SISPAG TRIBUTOS	7243	195,60 -		32.09136.1	667 210928 4671	1	
27/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	20,49 -		32.09136.1	667 210928 4671	1	
27/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09136.1	667 210928 4671	1	
27/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	857,64 -		32.09136.1	667 210928 4671	1	
27/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	438,77 -		32.09136.1	667 210928 4671	1	
27/09	SISPAG FORNECEDORES	9127	200,00 -		32.74032.1*	454 210927 5003	1	EB 74032 357174032 .878. .
27/09	SISPAG FORNECEDORES	9126	800,00 -		32.78143.1*	454 210927 5003	1	EB 78143 347178143 .878. .
27/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.490,36 -		32.09136.1	667 210928 4671	1	
27/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	579,60 -	42.494,92 -	32.09136.1	667 210928 4671	1	
28/09	SISPAG FORNECEDORES	9925	158,80 -		32.71751.1*	454 210928 5002	1	EB 71751 557171751 .878. .
28/09	SISPAG FORNECEDORES	9029	100,00 -		32.73995.1*	454 210928 5002	1	EB 73995 597173995 .878. .
28/09	SISPAG FORNECEDORES	9129	4.000,00 -		32.77743.1*	454 210928 5002	1	EB 77743 907177743 .878. .
28/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	90,00 -		32.09127.1	667 210929 4673	1	
28/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	183,00 -	47.026,72 -	32.09127.1	667 210929 4673	1	
29/09	SISPAG SALARIOS	7243	2.443,48 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09	SISPAG SALARIOS	7243	142,00 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09	SISPAG SALARIOS	7243	100,00 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	458,29 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.720,85 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	144,00 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.449,76 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	6.061,44 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	157,46 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	10.782,73 -		32.09106.1	667 210930 4676	1	
29/09	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9127	13.000,00	59.901,13 -	74.76618.1*	454 210929 5002	1	EB 76618 737176618 .879. .
30/09	SISPAG SALARIOS	7243	210,00 -		32.09113.1	667 211001 4678	1	

30/09	SISPAG SALARIOS	7243	9,95 -	32.09113.1	667 211001 4678 1						
30/09	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -	32.09113.1	667 211001 4678 1						
30/09	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -	32.09113.1	667 211001 4678 1						
30/09	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	36,00 -	32.09113.1	667 211001 4678 1						
30/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	247,54 -	32.09113.1	667 211001 4678 1						
30/09 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,42 -	32.09113.1	667 211001 4678 1						
30/09	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9773	1.000,00	74.77250.1*	454 210930 5001 1			EB 77250 507177250	.879. .		
30/09	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9127	500,00	59.365,84 -	74.77063.1*	454 210930 5001 1		EB 77063 637177063	.879. .		
30/09	SALDO FINAL		59.365,84 -								

2021-10-01/2021	Total de Pág(s): 5	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE OUTUBRO/2021 026461960

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten	ID. Cart.
01/10	SALDO INICIAL			59.365,84 -								
01/10	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -	32.09120.1	667 211002 4681 1							
01/10	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -	32.09120.1	667 211002 4681 1							
01/10	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -	32.09120.1	667 211002 4681 1							
01/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.099,95 -	32.09120.1	667 211002 4681 1							
01/10	SISPAG FORNECEDORES	9026	144,00 -	32.72766.1*	454 211001 5002 1			EB 72766 987172766	.878. .			
01/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	2.500,00 -	32.70742.1*	454 211001 5002 1			EB 70742 187170742	.878. .			
01/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	750,00 -	32.09120.1	667 211002 4681 1							
01/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	237,64 -	32.09120.1	667 211002 4681 1							
01/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	9,90 -	32.09120.1	667 211002 4681 1							
01/10	INT ITAUCARD	4175	5.719,46 -	38.70009.1*	454 211001 0001 1			EB 70009 993070009	.408. .	24897		
01/10	PARCELA GIRO 09/30	7243	2.569,68 -	43.09101.1	557 211002 4850 1							
01/10	PARCIAL GIRO 05/30	7243	1.342,48 -	43.09101.1	557 211002 4850 1							
01/10	PARCIAL GIRO 05/30	7243	1.632,51 -	43.09101.1	557 211002 4850 1							
01/10	PARCIAL GIRO 06/30	7243	634,16 -	43.09101.1	557 211002 4850 1							
01/10	PARCIAL GIRO 06/30	7243	1.087,84 -	43.09101.1	557 211002 4850 1							
01/10	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9026	7.000,00	74.72300.1*	454 211001 5002 1			EB 72300 007172300	.879. .			
01/10	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9953	800,00	74.73152.1*	454 211001 5002 1			EB 73152 777173152	.879. .			
01/10	SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	5.000,00	74.09122.1	667 211002 4681 1							
01/10	SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	5.800,00	59.805,06 -	74.09122.1	667 211002 4681 1						
04/10	IOF 7243.30491-7/ C/C		202,11 -	32.09038.1	297 211001 1507 1							
04/10	IOF		431,14 -	32.09038.1	297 211001 1507 1							
04/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.270,40 -	32.09129.1	667 211005 4683 1							
04/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	2.500,00 -	32.74119.1*	454 211004 5002 1			EB 74119 137174119	.878. .			
04/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,42 -	32.09129.1	667 211005 4683 1							
04/10	TRANSF 7243.33309-8		12.484,00	74.09116.1	635 211001 1508 1							

04/10	TAR CONTA CERTA 09/21	7243	105,00 -		43.09108.2	557 211005 4854 1	
04/10	TAR CTA CERTA EXCED09/21	7243	2.102,00 -	54.090,13 -	43.09108.2	557 211005 4854 1	
05/10	SISPAG SALARIOS	7243	560,97 -		32.09137.1	667 211006 4686 1	
05/10	SISPAG SALARIOS	7243	700,00 -		32.09137.1	667 211006 4686 1	
05/10	SISPAG SALARIOS	7243	40.575,55 -		32.09137.1	667 211006 4686 1	
05/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.413,20 -		32.09137.1	667 211006 4686 1	
05/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	12.000,00 -		32.70824.1*	454 211005 5003 1	EB 70824 077170824 .878. .
05/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	260,00 -		32.09137.1	667 211006 4686 1	
05/10	DESCONTO DUPLICATAS		58.846,45	50.753,40 -	80.09130.1	650 211005 6003 1	
06/10	SISPAG SALARIOS	7243	3.199,03 -		32.09120.1	667 211007 4688 1	
06/10	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09120.1	667 211007 4688 1	
06/10	SISPAG TRIBUTOS	7243	339,80 -		32.09120.1	667 211007 4688 1	
06/10	SISPAG TRIBUTOS	7243	115,92 -		32.09120.1	667 211007 4688 1	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	296,00 -		32.09120.1	667 211007 4688 1	
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9014	144,00 -		32.76114.1*	454 211006 5002 1	EB 76114 657176114 .878. .
06/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.500,00 -		32.72147.1*	454 211006 5002 1	EB 72147 077172147 .878. .
06/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	294,42 -		32.09120.1	667 211007 4688 1	
06/10	ITAU SEG VIDA PF 07/12	7243	49,90 -		43.09101.1	557 211007 4859 1	
06/10	PARCIAL GIRO 02/48	7243	2.513,53 -	60.000,00 -	43.09101.1	557 211007 4859 1	
07/10	SISPAG SALARIOS	7243	2.661,19 -		32.09115.1	667 211008 4690 1	
07/10	SISPAG SALARIOS	7243	70.547,22 -		32.09115.1	667 211008 4690 1	
07/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	465,82 -		32.09115.1	667 211008 4690 1	
07/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	420,43 -		32.09115.1	667 211008 4690 1	
07/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.500,00 -		32.09115.1	667 211008 4690 1	
07/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	600,00 -		32.73292.1*	454 211007 5001 1	EB 73292 927173292 .878. .
07/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	417,34 -		32.09115.1	667 211008 4690 1	
07/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	196,20 -		32.09115.1	667 211008 4690 1	
07/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	663,52 -		32.09115.1	667 211008 4690 1	
07/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	252,26 -		32.09115.1	667 211008 4690 1	
07/10	PARCELA GIRO 02/48	7243	4.658,24 -		43.09098.1	557 211008 4862 1	
07/10	MULTA PARC GIRO 02/48	7243	93,16 -		43.09098.1	557 211008 4862 1	
07/10	JUROS MORA GIRO 02/48	7243	3,40 -		43.09098.1	557 211008 4862 1	
07/10	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9925	4.500,00		74.51956.1*	454 211007 5001 1	EB 51956 567151956 .879. .
07/10	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9014	6.000,00		74.75159.1*	454 211007 5001 1	EB 75159 597175159 .879. .
07/10	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9129	75.000,00		74.75073.1*	454 211007 5001 1	EB 75073 737175073 .879. .
07/10	PIX TRANSF Flavio 07/10	9953	350,00	59.628,78 -	74.70456.1*	454 211007 5001 1	EB 70456 567170456 .879. .
08/10	SISPAG SALARIOS	7243	150,00 -		32.09121.1	667 211009 4692 1	
08/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.445,85 -		32.09121.1	667 211009 4692 1	
08/10	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09121.1	667 211009 4692 1	
08/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	179,73 -		32.09121.1	667 211009 4692 1	

08/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	436,73 -		32.09121.1	667 211009 4692 1		
08/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	1.200,00 -		32.75262.1*	454 211008 5002 1	EB 75262 057175262	.878. .
08/10	SISPAG FORNECEDORES	9126	500,00 -		32.76130.1*	454 211008 5002 1	EB 76130 007176130	.878. .
08/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	1.200,00 -		32.70552.1*	454 211008 5002 1	EB 70552 977170552	.878. .
08/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	350,00 -		32.73739.1*	454 211008 5002 1	EB 73739 317173739	.878. .
08/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	686,69 -		32.09121.1	667 211009 4692 1		
08/10	SISPAG ESPACO BELLOURDE	9026	1.500,00		74.52198.1*	454 211008 5002 1	EB 52198 567152198	.879. .
08/10	SISPAG ESPACO BELLOURDE	9132	4.000,00		74.75152.1*	454 211008 5002 1	EB 75152 507175152	.879. .
08/10	EST SISPAG FORNECEDORES	9129	1.200,00	59.871,78 -	76.75369.1*	454 211008 5002 1	EB 75369 367175369	.878. .
11/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.429,20 -		32.09134.1	667 211012 4694 1		
11/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	831,00 -		32.09134.1	667 211012 4694 1		
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	320,00 -		32.75933.1*	454 211011 5004 1	EB 75933 337175933	.878. .
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	700,00 -		32.73435.1*	454 211011 5004 1	EB 73435 777173435	.878. .
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.306,00 -		32.77200.1*	454 211011 5004 1	EB 77200 997177200	.878. .
11/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	890,00 -		32.78293.1*	454 211011 5004 1	EB 78293 937178293	.878. .
11/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	80,00 -		32.09134.1	667 211012 4694 1		
11/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.615,40 -		32.09134.1	667 211012 4694 1		
11/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	203,19 -		32.09134.1	667 211012 4694 1		
11/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	288,00 -		32.09134.1	667 211012 4694 1		
11/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	169,37 -		32.09134.1	667 211012 4694 1		
11/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.386,16 -		32.09134.1	667 211012 4694 1		
11/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	300,00 -		32.09134.1	667 211012 4694 1		
11/10	CONSORC ITAU P7855132519	7243	606,56 -		43.09119.1	557 211012 4868 1		
11/10	SISPAG ESPACO BELLOURDE	9126	10.000,00	59.996,66 -	74.73712.1*	454 211011 5004 1	EB 73712 197173712	.879. .
13/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -		32.09143.1	667 211014 4697 1		
13/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09143.1	667 211014 4697 1		
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	160,00 -		32.75936.1*	454 211013 5003 1	EB 75936 137175936	.878. .
13/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	150,00 -		32.71045.1*	454 211013 5003 1	EB 71045 237171045	.878. .
13/10 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	978,51 -		32.09143.1	667 211014 4697 1		
13/10	TRANSF 7243.33309-8		4.049,65		74.09134.1	635 211011 1510 1		
13/10	JUROS 7243.30491-7		5.655,00 -	64.160,92 -	32.09026.2	297 211013 1504 1		
14/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	24.000,00 -		32.09123.1	667 211015 4701 1		
14/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	144,00 -		32.77840.1*	454 211014 5002 1	EB 77840 407177840	.878. .
14/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	144,00 -		32.70236.1*	454 211014 5002 1	EB 70236 367170236	.878. .
14/10	TRANSF 7243.33309-8		47.783,40		74.09105.1	635 211013 1506 1		
14/10	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	40.830,52 -	43.09080.2	557 211015 4876 1		
15/10	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	SISPAG SALARIOS	7243	288,68 -		32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -		32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	SISPAG SALARIOS	7243	440,00 -		32.09107.1	667 211016 4703 1		

15/10	SISPAG SALARIOS	7243	300,00 -	32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	80.000,00 -	32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	SISPAG TRIBUTOS	7243	16.362,04 -	32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.700,00 -	32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.453,21 -	32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	816,60 -	32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	173,97 -	32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.600,00 -	32.61326.1*	454 211015 5002 1	EB 61326 257161326	.878. .
15/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	2.800,00 -	32.76650.1*	454 211015 5002 1	EB 76650 507176650	.878. .
15/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	500,00 -	32.60888.1*	454 211015 5002 1	EB 60888 837160888	.878. .
15/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	2.000,00 -	32.74086.1*	454 211015 5002 1	EB 74086 837174086	.878. .
15/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	146,50 -	32.71425.1*	454 211015 5002 1	EB 71425 257171425	.878. .
15/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.000,00 -	32.70927.1*	454 211015 5002 1	EB 70927 977170927	.878. .
15/10	SISPAG FORNECEDORES	9127	11.000,00 -	32.72930.1*	454 211015 5002 1	EB 72930 307172930	.878. .
15/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.700,00 -	32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	549,90 -	32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	D SISPAG FORNECEDORES	7243	281,72 -	32.09107.1	667 211016 4703 1		
15/10	CONSORC ITAU P7855145840	7243	1.950,00 -	43.09086.1	557 211016 4878 1		
15/10	CONSORC ITAU P7855146033	7243	2.346,72 -	43.09086.1	557 211016 4878 1		
15/10	TRANSF 7243.33309-8		46.329,18	74.09094.1	635 211014 1508 1		
15/10	DESCONTO DUPLICATAS		143.635,04	80.09100.1	650 211015 6003 1		
15/10	DESCONTO DUPLICATAS		91.721,07	80.09100.1	650 211015 6003 1		
15/10	MOV TIT COB DISP 15/10S	7243	7.442,85	80.09123.1	679 211015 5137 1		
15/10	APL APLIC AUT MAIS		117.725,48 -	32.09148.2	687 211018 2207 1		
15/10	SALDO APLIC AUT MAIS		117.725,48				
18/10	SISPAG SALARIOS	7243	608,76 -	32.09131.1	667 211019 4705 1		
18/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.595,30 -	32.09131.1	667 211019 4705 1		
18/10	SISPAG SALARIOS	7243	5.822,87 -	32.09131.1	667 211019 4705 1		
18/10	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	30.000,00 -	32.09131.1	667 211019 4705 1		
18/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	20.000,00 -	32.09131.1	667 211019 4705 1		
18/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	101,52 -	32.09131.1	667 211019 4705 1		
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	1.876,84 -	32.78055.1*	454 211018 5002 1	EB 78055 767178055	.878. .
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.000,00 -	32.61139.1*	454 211018 5002 1	EB 61139 427161139	.878. .
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9124	30.000,00 -	32.75424.1*	454 211018 5002 1	EB 75424 247175424	.878. .
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	350,00 -	32.76885.1*	454 211018 5002 1	EB 76885 857176885	.878. .
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9130	139,00 -	32.51919.1*	454 211018 5002 1	EB 51919 987151919	.878. .
18/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	15.500,00 -	32.74818.1*	454 211018 5002 1	EB 74818 187174818	.878. .
18/10	D SISPAG FORNECEDORES	7243	59,41 -	32.09131.1	667 211019 4705 1		
18/10	TRANSF 7243.33309-8		26.435,58	74.09122.1	635 211015 1508 1		
18/10	LIS/JUROS 22 DIAS		5.575,24 -	32.09065.2	297 211018 1506 1		

18/10	RES APLIC AUT MAIS		86.193,33		74.09173.2	687 211019 2208 1	
18/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,03	10,00	74.09173.2	687 211019 2208 1	
18/10	SALDO APLIC AUT MAIS			31.532,15			
19/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	732,71 -		32.09149.1	667 211020 4708 1	
19/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,86 -		32.09149.1	667 211020 4708 1	
19/10	SISPAG FORNECEDORES	9120	40,00 -		32.73598.1*	454 211019 5002 1	EB 73598 217173598 .878. .
19/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	55,00 -		32.76144.1*	454 211019 5002 1	EB 76144 447176144 .878. .
19/10	SISPAG FORNECEDORES	9925	262,80 -		32.72181.1*	454 211019 5002 1	EB 72181 997172181 .878. .
19/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	498,00 -		32.76531.1*	454 211019 5002 1	EB 76531 317176531 .878. .
19/10	D SISPAG FORNECEDORES	7243	68,32 -		32.09149.1	667 211020 4708 1	
19/10	D SISPAG FORNECEDORES	7243	49,51 -		32.09149.1	667 211020 4708 1	
19/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09164.1	679 211019 5144 1	
19/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09119.2	679 211020 5147 1	
19/10	RES APLIC AUT MAIS		1.888,00	10,00	74.09132.2	687 211020 2209 1	
19/10	SALDO APLIC AUT MAIS			29.644,15			
20/10	SISPAG SALARIOS	7243	52.041,03 -		32.09110.1	667 211021 4710 1	
20/10	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09110.1	667 211021 4710 1	
20/10	SISPAG SALARIOS	7243	3.195,91 -		32.09110.1	667 211021 4710 1	
20/10	SISPAG SALARIOS	7243	513,00 -		32.09110.1	667 211021 4710 1	
20/10	SISPAG SALARIOS	7243	150,00 -		32.09110.1	667 211021 4710 1	
20/10	SISPAG TRIBUTOS	7243	141,32 -		32.09110.1	667 211021 4710 1	
20/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,50 -		32.09110.1	667 211021 4710 1	
20/10	SISPAG FORNECEDORES	9773	13.800,00 -		32.70143.1*	454 211020 5001 1	EB 70143 337170143 .878. .
20/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	4.000,00 -		32.71925.1*	454 211020 5001 1	EB 71925 257171925 .878. .
20/10	D SISPAG FORNECEDORES	7243	430,24 -		32.09110.1	667 211021 4710 1	
20/10	D SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09110.1	667 211021 4710 1	
20/10	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -		43.09082.2	557 211021 4888 1	
20/10	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -		43.09082.2	557 211021 4888 1	
20/10	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -		43.09082.2	557 211021 4888 1	
20/10	RES APLIC AUT MAIS		29.644,15		74.09127.2	687 211021 2210 1	
20/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	46.485,18 -	74.09127.2	687 211021 2210 1	
21/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09118.1	679 211021 5152 1	
21/10	TRANSF 7243.33309-8		4.031,84		74.09094.1	635 211020 1507 1	
21/10	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09115.2	679 211022 5155 1	
21/10	DESC DP BAIXA 30885400	7243	6.974,11 -	49.442,65 -	43.09089.2	557 211022 4891 1	
22/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -		32.09106.1	667 211023 4714 1	
22/10	SISPAG SALARIOS	7243	842,05 -		32.09106.1	667 211023 4714 1	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	172,80 -		32.09106.1	667 211023 4714 1	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	63,04 -		32.09106.1	667 211023 4714 1	
22/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	500,00 -		32.76147.1*	454 211022 5001 1	EB 76147 957176147 .878. .

22/10	D SISPAG FORNECEDORES	7243	198,03 -		32.09106.1	667 211023 4714	1	
22/10	DESC DP BAIXA 30599691	7243	19.392,05 -		43.09095.1	557 211023 4893	1	
22/10	SISPAG LIBER VILL CAM L	0572	27.102,50	44.619,72 -	74.09108.1	667 211023 4714	1	
25/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.588,00 -		32.09132.1	667 211026 4717	1	
25/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.200,00 -		32.09132.1	667 211026 4717	1	
25/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	134,00 -		32.09132.1	667 211026 4717	1	
25/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	250,05 -		32.09132.1	667 211026 4717	1	
25/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	467,84 -		32.09132.1	667 211026 4717	1	
25/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	1.000,00 -		32.77482.1*	454 211025 5004	1	EB 77482 287177482 .878. .
25/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	158,80 -		32.78468.1*	454 211025 5004	1	EB 78468 607178468 .878. .
25/10	SISPAG FORNECEDORES	9121	500,00 -		32.75400.1*	454 211025 5004	1	EB 75400 607175400 .878. .
25/10	SISPAG FORNECEDORES	9123	600,00 -	50.518,41 -	32.75593.1*	454 211025 5004	1	EB 75593 937175593 .878. .
26/10	SISPAG SALARIOS	7243	50,00 -		32.09123.1	667 211027 4720	1	
26/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	30,00 -		32.09123.1	667 211027 4720	1	
26/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	30,00 -		32.09123.1	667 211027 4720	1	
26/10	SISPAG FORNECEDORES	7243	30,00 -		32.09123.1	667 211027 4720	1	
26/10	SISPAG FORNECEDORES	9136	144,00 -		32.61481.1*	454 211026 5002	1	EB 61481 547161481 .878. .
26/10	SISPAG FORNECEDORES	9953	164,00 -		32.77285.1*	454 211026 5002	1	EB 77285 667177285 .878. .
26/10	SISPAG FORNECEDORES	9327	291,40 -		32.72450.1*	454 211026 5002	1	EB 72450 137172450 .878. .
26/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	600,00 -		32.09123.1	667 211027 4720	1	
26/10	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	144,00 -		32.09123.1	667 211027 4720	1	
26/10	D SISPAG FORNECEDORES	7243	56,83 -	52.058,64 -	32.09123.1	667 211027 4720	1	
27/10	SISPAG SALARIOS	7243	30,00 -		32.09119.1	667 211028 4722	1	
27/10	SISPAG SALARIOS	7243	1.420,40 -		32.09119.1	667 211028 4722	1	
27/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	200,00 -		32.76765.1*	454 211027 5002	1	EB 76765 157176765 .878. .
27/10	SISPAG FORNECEDORES	9129	700,00 -		32.76620.1*	454 211027 5002	1	EB 76620 947176620 .878. .
27/10	SISPAG FORNECEDORES	9132	350,00 -		32.76890.1*	454 211027 5002	1	EB 76890 477176890 .878. .
27/10	SISPAG FORNECEDORES	9131	82,00 -		32.72206.1*	454 211027 5002	1	EB 72206 647172206 .878. .
27/10	D SISPAG FORNECEDORES	7243	579,60 -	55.420,64 -	32.09119.1	667 211028 4722	1	
28/10	SISPAG SALARIOS	7243	20,00 -		32.09103.1	667 211029 4724	1	
28/10	SISPAG SALARIOS	7243	100,00 -		32.09103.1	667 211029 4724	1	
28/10	SISPAG SALARIOS	7243	10,00 -		32.09103.1	667 211029 4724	1	
28/10	SISPAG SALARIOS	7243	3.575,69 -		32.09103.1	667 211029 4724	1	
28/10	SISPAG SALARIOS	7243	20,00 -		32.09103.1	667 211029 4724	1	
28/10	SISPAG TRIBUTOS	7243	336,14 -		32.09103.1	667 211029 4724	1	
28/10	SISPAG FORNECEDORES	9028	470,00 -	59.952,47 -	32.78321.1*	454 211028 5001	1	EB 78321 217178321 .878. .
29/10	SISPAG SALARIOS	7243	20,00 -		32.09095.1	667 211030 4726	1	
29/10	SISPAG SALARIOS	7243	30,00 -		32.09095.1	667 211030 4726	1	
29/10	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -		32.09095.1	667 211030 4726	1	
29/10	SISPAG FORNECEDORES	9029	2.000,00 -		32.71831.1*	454 211029 5001	1	EB 71831 317171831 .878. .

29/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	144,00 -	32.70298.1* 454 211029 5001 1	EB 70298 407170298	.878. .
29/10	SISPAG FORNECEDORES	9122	144,00 -	32.78455.1* 454 211029 5001 1	EB 78455 757178455	.878. .
29/10	SISPAG FORNECEDORES	9128	224,00 -	32.78590.1* 454 211029 5001 1	EB 78590 337178590	.878. .
29/10	TRANSF 7243.33309-8		3.495,75	59.971,52 - 74.09088.1 635 211028 1503 1		
29/10	SALDO FINAL		59.971,52 -			

2021-11-01/2021	Total de Pág(s): 5	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE NOVEMBRO/2021 027991810

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp. TM Terminal	Num Caixa	Transação Auten ID. Cart.
01/11	SALDO INICIAL			59.971,52 -					
01/11	PARCELA GIRO 06/30	7243	2.974,99 -		43.09108.1	557 211102 4912 1			
01/11	PARCELA GIRO 10/30	7243	2.569,68 -		43.09108.1	557 211102 4912 1			
01/11	PARCIAL GIRO 07/30	7243	263,20 -		43.09108.1	557 211102 4912 1			
01/11	PARCIAL GIRO 07/30	7243	1.458,80 -		43.09108.1	557 211102 4912 1			
01/11	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	4.000,00		74.09123.1	667 211102 4728 1			
01/11	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	4.000,00		74.09123.1	667 211102 4728 1			
01/11	JUROS AD OU MORA LIS/CEP		37,52 -	59.275,71 -	32.09028.2	297 211101 1505 1			
03/11	IOF 7243.30491-7/ C/C		251,27 -		32.09030.1	297 211101 1506 1			
03/11	IOF		380,50 -		32.09030.1	297 211101 1506 1			
03/11	SISPAG SALARIOS	7243	2.540,80 -		32.09129.1	667 211104 4731 1			
03/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	10,00 -		32.09129.1	667 211104 4731 1			
03/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09129.1	667 211104 4731 1			
03/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	200,00 -		32.09129.1	667 211104 4731 1			
03/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	23.000,00 -		32.09129.1	667 211104 4731 1			
03/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	150,00 -		32.09129.1	667 211104 4731 1			
03/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	821,47 -		32.09129.1	667 211104 4731 1			
03/11	SISPAG FORNECEDORES	9029	2.500,00 -		32.51944.1*	454 211103 5004 1		EB 51944 517151944	.878. .
03/11	SISPAG FORNECEDORES	9123	317,60 -		32.76823.1*	454 211103 5004 1		EB 76823 537176823	.878. .
03/11	SISPAG FORNECEDORES	9131	175,20 -		32.72567.1*	454 211103 5004 1		EB 72567 677172567	.878. .
03/11	TRANSF 7243.33309-8		33.607,62		74.09116.1	635 211101 1507 1			
03/11	DESCONTO DUPLICATAS		42.055,94		80.09126.1	650 211103 6003 1			
03/11	TAR CONTA CERTA 10/21	7243	105,00 -		43.09096.2	557 211104 4917 1			
03/11	TAR CTA CERTA EXCED10/21	7243	2.112,18 -	17.176,17 -	43.09096.2	557 211104 4917 1			
04/11	SISPAG SALARIOS	7243	39.606,84 -		32.09121.1	667 211105 4733 1			
04/11	SISPAG SALARIOS	7243	1.847,60 -		32.09121.1	667 211105 4733 1			
04/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	115,00 -		32.09121.1	667 211105 4733 1			
04/11	SISPAG FORNECEDORES	9779	13.000,00 -		32.75778.1*	454 211104 5002 1		EB 75778 787175778	.878. .
04/11	SISPAG FORNECEDORES	9029	464,53 -		32.77895.1*	454 211104 5002 1		EB 77895 957177895	.878. .
04/11	SISPAG FORNECEDORES	9125	115,00 -		32.51680.1*	454 211104 5002 1		EB 51680 807151680	.878. .

04/11	SISPAG FORNECEDORES	9122	464,53 -		32.75911.1*	454 211104 5002 1	EB 75911 117175911	.878. .
04/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	464,53 -		32.09121.1	667 211105 4733 1		
04/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	810,09 -		32.09121.1	667 211105 4733 1		
04/11	TRANSF 7243.33309-8		9.213,93		74.09108.1	635 211103 1508 1		
04/11	DESCONTO DUPLICATAS		45.381,27	19.469,09 -	80.09114.1	650 211104 6003 1		
05/11	SISPAG SALARIOS	7243	69.240,89 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG SALARIOS	7243	1.797,84 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG TRIBUTOS	7243	15.721,69 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.500,00 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	43.000,00 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	420,43 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	303,16 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG FORNECEDORES	9779	158,80 -		32.52132.1*	454 211105 5002 1	EB 52132 327152132	.878. .
05/11	SISPAG FORNECEDORES	9327	595,44 -		32.96948.1A	454 211105 5002 1	EB 96948 487196948	.878. .
05/11	SISPAG FORNECEDORES	9125	595,44 -		32.97885.1A	454 211105 5002 1	EB 97885 857197885	.878. .
05/11	SISPAG FORNECEDORES	9121	574,93 -		32.52058.1*	454 211105 5002 1	EB 52058 587152058	.878. .
05/11	SISPAG FORNECEDORES	9120	8.000,00 -		32.51932.1*	454 211105 5002 1	EB 51932 327151932	.878. .
05/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	420,43 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	417,34 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	574,93 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	253,90 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.630,84 -		32.09119.1	667 211106 4737 1		
05/11	SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	19.000,00		74.09121.1	667 211106 4737 1		
05/11	TED 104.2960MMXM SERV SA		23.000,00		74.09081.1	538 211105 8002 1		
05/11	TED 237.2403MANAGER SIST		66.230,00		74.09081.1	538 211105 8002 1		
05/11	EST SISPAG FORNECEDORES	9120	595,44		76.98010.1A	454 211105 5002 1	EB 98010 107198010	.878. .
05/11	MOVIMENT TITULO 05/11C		40.622,36	100.107,27 -	40.09012.2	020 211105 1501 1		
08/11	ITAU SEG VIDA PF 08/12	7243	49,90 -		43.09141.1	557 211109 4925 1		
08/11	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	7.000,00		74.09160.1	667 211109 4739 1		
08/11	DESCONTO DUPLICATAS		34.041,62	59.115,55 -	80.09153.1	650 211108 6003 1		
09/11	SISPAG SALARIOS	7243	607,93 -		32.09116.1	667 211110 4742 1		
09/11	SISPAG SALARIOS	7243	1.588,00 -		32.09116.1	667 211110 4742 1		
09/11	SISPAG SALARIOS	7243	127,07 -		32.09116.1	667 211110 4742 1		
09/11	SISPAG FORNECEDORES	9129	276,00 -		32.51685.1*	454 211109 5003 1	EB 51685 857151685	.878. .
09/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09116.1	667 211110 4742 1		
09/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	317,60 -		32.09116.1	667 211110 4742 1		
09/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09116.1	667 211110 4742 1		
09/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	96,00 -		32.09116.1	667 211110 4742 1		
09/11	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9327	1.000,00		74.98422.1A	454 211109 5003 1	EB 98422 227198422	.879. .

09/11	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9125	1.600,00		74.51821.1*	454 211109 5003 1	EB 51821 217151821	.879. .
09/11	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9127	1.600,00		74.52018.1*	454 211109 5003 1	EB 52018 187152018	.879. .
09/11	MULTA PARC GIRO 03/48	7243	143,44 -		43.09092.2	557 211110 4929 1		
09/11	JUROS MORA GIRO 03/48	7243	5,24 -		43.09092.2	557 211110 4929 1		
09/11	PARCIAL GIRO 03/48	7243	1.595,57 -	59.990,00 -	43.09092.2	557 211110 4929 1		
10/11	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -		32.09123.1	667 211111 4744 1		
10/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	291,40 -		32.09123.1	667 211111 4744 1		
10/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	831,00 -		32.09123.1	667 211111 4744 1		
10/11	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.306,00 -		32.51925.1*	454 211110 5001 1	EB 51925 257151925	.878. .
10/11	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.099,95 -		32.52150.1*	454 211110 5001 1	EB 52150 507152150	.878. .
10/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	320,00 -		32.09123.1	667 211111 4744 1		
10/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	284,13 -		32.09123.1	667 211111 4744 1		
10/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.571,37 -		32.09123.1	667 211111 4744 1		
10/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	80,00 -		32.09123.1	667 211111 4744 1		
10/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	169,37 -		32.09123.1	667 211111 4744 1		
10/11	CONSORC ITAU P7855180578	7243	606,56 -		43.09100.1	557 211111 4931 1		
10/11	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9779	1.000,00		74.52047.1*	454 211110 5001 1	EB 52047 477152047	.879. .
10/11	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9925	7.000,00	59.502,58 -	74.98253.1A	454 211110 5001 1	EB 98253 537198253	.879. .
11/11	JUROS MORA GIRO 03/48	7243	8,14 -		43.09096.1	557 211112 4934 1		
11/11	PARCIAL GIRO 03/48	7243	2.075,55 -		43.09096.1	557 211112 4934 1		
11/11	PARCIAL GIRO 03/48	7243	3.500,65 -		43.09096.1	557 211112 4934 1		
11/11	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	4.000,00		74.09119.1	667 211112 4747 1		
11/11	DESCONTO DUPLICATAS		3.003,23		80.09108.1	650 211111 6003 1		
11/11	JUROS 7243.30491-7		6.162,50 -	64.246,19 -	32.09035.2	297 211111 1505 1		
12/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	746,39 -		32.09118.1	667 211113 4749 1		
12/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	200,00 -		32.09118.1	667 211113 4749 1		
12/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	750,00 -		32.09118.1	667 211113 4749 1		
12/11	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	6.000,00	59.942,58 -	74.09120.1	667 211113 4749 1		
16/11	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09125.1	667 211117 4751 1		
16/11	SISPAG SALARIOS	7243	4.102,00 -		32.09125.1	667 211117 4751 1		
16/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.841,27 -		32.09125.1	667 211117 4751 1		
16/11	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.000,00 -		32.52103.1*	454 211116 5002 1	EB 52103 037152103	.878. .
16/11	SISPAG FORNECEDORES	9773	11.800,00 -		32.52068.1*	454 211116 5002 1	EB 52068 247152068	.878. .
16/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	317,60 -		32.09125.1	667 211117 4751 1		
16/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	172,14 -		32.09125.1	667 211117 4751 1		
16/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	87,84 -		32.09125.1	667 211117 4751 1		
16/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	110,00 -		32.09125.1	667 211117 4751 1		
16/11	CONSORC ITAU P7855194603	7243	1.950,00 -		43.09108.1	557 211117 4940 1		
16/11	CONSORC ITAU P7855194805	7243	2.299,52 -		43.09108.1	557 211117 4940 1		
16/11	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	22.000,00		74.09127.1	667 211117 4751 1		

16/11	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	2.000,00		74.09127.1	667 211117 4751 1	
16/11	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	59.946,75 -	43.09100.2	557 211117 4941 1	
17/11	SISPAG SALARIOS	7243	1.836,77 -		32.09125.1	667 211118 4753 1	
17/11	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09125.1	667 211118 4753 1	
17/11	SISPAG SALARIOS	7243	330,00 -		32.09125.1	667 211118 4753 1	
17/11	SISPAG FORNECEDORES	9029	45,00 -		32.51984.1*	454 211117 5002 1	EB 51984 717151984 .878. .
17/11	SISPAG FORNECEDORES	9126	175,20 -		32.51968.1*	454 211117 5002 1	EB 51968 687151968 .878. .
17/11	TRANSF 7243.33309-8		102.919,13		74.09112.1	635 211116 1510 1	
17/11	APL APLIC AUT MAIS		40.364,70 -		32.09132.2	687 211118 2229 1	
17/11	MOVIMENT TITULO 17/11C		10,71 -	10,00	40.09006.2	020 211117 1501 1	
17/11	SALDO APLIC AUT MAIS			40.364,70			
18/11	SISPAG SALARIOS	7243	58.910,24 -		32.09113.1	667 211119 4755 1	
18/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	66.000,00 -		32.09113.1	667 211119 4755 1	
18/11	SISPAG FORNECEDORES	9925	13.600,00 -		32.51888.1*	454 211118 5002 1	EB 51888 997151888 .878. .
18/11	SISPAG FORNECEDORES	9327	608,76 -		32.51951.1*	454 211118 5002 1	EB 51951 657151951 .878. .
18/11	SISPAG FORNECEDORES	9122	4.500,00 -		32.52064.1*	454 211118 5002 1	EB 52064 647152064 .878. .
18/11	SISPAG FORNECEDORES	9130	13.000,00 -		32.97766.1A	454 211118 5002 1	EB 97766 667197766 .878. .
18/11	SISPAG FORNECEDORES	9128	615,00 -		32.51990.1*	454 211118 5002 1	EB 51990 907151990 .878. .
18/11	SISPAG FORNECEDORES	9028	36.000,00 -		32.52152.1*	454 211118 5002 1	EB 52152 347152152 .878. .
18/11 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	68,32 -		32.09113.1	667 211119 4755 1	
18/11	DESCONTO DUPLICATAS		98.084,36		80.09108.1	650 211118 6003 1	
18/11	LIS/JUROS 28 DIAS		6.399,01 -		32.09026.2	297 211118 1506 1	
18/11	RES APLIC AUT MAIS		40.364,70		74.09136.2	687 211119 2231 1	
18/11	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	61.242,26 -	74.09136.2	687 211119 2231 1	
19/11	SISPAG SALARIOS	7243	1.639,38 -		32.09114.1	667 211120 4757 1	
19/11	SISPAG SALARIOS	7243	1.746,80 -		32.09114.1	667 211120 4757 1	
19/11	SISPAG TRIBUTOS	7243	192,85 -		32.09114.1	667 211120 4757 1	
19/11	SISPAG TRIBUTOS	7243	72,67 -		32.09114.1	667 211120 4757 1	
19/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.005,35 -		32.09114.1	667 211120 4757 1	
19/11	SISPAG FORNECEDORES	9026	2.600,00 -		32.52055.1*	454 211119 5003 1	EB 52055 987152055 .878. .
19/11	SISPAG FORNECEDORES	9953	800,00 -		32.97070.1A	454 211119 5003 1	EB 97070 707197070 .878. .
19/11	SISPAG FORNECEDORES	9925	138,00 -		32.52029.1*	454 211119 5003 1	EB 52029 297152029 .878. .
19/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09114.1	667 211120 4757 1	
19/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	317,60 -		32.09114.1	667 211120 4757 1	
19/11 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	780,24 -		32.09114.1	667 211120 4757 1	
19/11	PIX TRANSF GILMAR 19/11	9126	12.000,00	58.693,95 -	74.51951.1*	454 211119 5003 1	EB 51951 017151951 .879. .
22/11	SISPAG SALARIOS	7243	1.588,00 -		32.09123.1	667 211123 4759 1	
22/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,50 -		32.09123.1	667 211123 4759 1	
22/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	300,00 -		32.09123.1	667 211123 4759 1	
22/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09123.1	667 211123 4759 1	

22/11 D SISPAG FORNECEDORES	7243	430,24 -	32.09123.1	667 211123 4759 1	
22/11 D SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -	32.09123.1	667 211123 4759 1	
22/11 D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.576,70 -	32.09123.1	667 211123 4759 1	
22/11 SISPAG MAXIMA SERVICE S	9136	2.700,00	74.51881.1*	454 211122 5003 1	EB 51881 987151881 .879. .
22/11 SISPAG MAXIMA SERVICE S	9122	500,00	74.52010.1*	454 211122 5003 1	EB 52010 827152010 .879. .
22/11 DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -	43.09090.2	557 211123 4952 1	
22/11 DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -	43.09090.2	557 211123 4952 1	
22/11 DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -	43.09094.2	557 211123 4953 1	
22/11 EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	627,92	59.993,66 -	76.09095.2 557 211123 4953 1	
23/11 SISPAG FORNECEDORES	7243	4.085,20 -	32.09109.1	667 211124 4762 1	
23/11 SISPAG FORNECEDORES	9127	400,00 -	32.51942.1*	454 211123 5002 1	EB 51942 927151942 .878. .
23/11 SISPAG ESPACO BELLOURDE	9327	2.000,00	74.51913.1*	454 211123 5002 1	EB 51913 687151913 .879. .
23/11 PIX TRANSF GILMAR 23/11	9136	300,00	74.97648.1A	454 211123 5002 1	EB 97648 777197648 .879. .
23/11 PIX TRANSF GILMAR 23/11	9014	2.200,00	59.978,86 -	74.51918.1* 454 211123 5002 1	EB 51918 207151918 .879. .
24/11 SISPAG FORNECEDORES	9127	200,00 -	32.51990.1*	454 211124 5003 1	EB 51990 907151990 .878. .
24/11 PIX TRANSF GILMAR 24/11	9779	200,00	59.978,86 -	74.51691.1* 454 211124 5003 1	EB 51691 307151691 .879. .
25/11 SISPAG SALARIOS	7243	60,00 -	32.09134.1	667 211126 4768 1	
25/11 SISPAG FORNECEDORES	7243	477,05 -	32.09134.1	667 211126 4768 1	
25/11 SISPAG FORNECEDORES	7243	208,15 -	32.09134.1	667 211126 4768 1	
25/11 D SISPAG FORNECEDORES	7243	263,52 -	32.09134.1	667 211126 4768 1	
25/11 D SISPAG FORNECEDORES	7243	958,40 -	32.09134.1	667 211126 4768 1	
25/11 D SISPAG FORNECEDORES	7243	504,36 -	32.09134.1	667 211126 4768 1	
25/11 SISPAG MAXIMA SERVICE S	9779	300,00	74.51702.1*	454 211125 5002 1	EB 51702 837151702 .879. .
25/11 SISPAG MAXIMA SERVICE S	9132	2.300,00	74.51948.1*	454 211125 5002 1	EB 51948 487151948 .879. .
25/11 C DOC 237.0450COND ED UIRA		4.124,61	74.09140.1	669 211125 8001 1	
25/11 C DOC 237.0450COND ED UIRA		4.381,72	51.344,01 -	74.09140.1 669 211125 8001 1	
25/11 SALDO			51.344,01 -		
25/11 (-) SALDO A LIBERAR		8.506,33			
25/11 SALDO FINAL DEVEDOR			59.850,34 -		
26/11 SISPAG SALARIOS	7243	1.905,60 -	32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11 SISPAG SALARIOS	7243	3.198,79 -	32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11 SISPAG TRIBUTOS	7243	818,55 -	32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11 SISPAG FORNECEDORES	7243	975,15 -	32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11 SISPAG FORNECEDORES	9132	3.840,00 -	32.97304.1A	454 211126 5002 1	EB 97304 047197304 .878. .
26/11 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -	32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	267,48 -	32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -	32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	3.123,37 -	32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	961,23 -	32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	476,40 -	32.09128.1	667 211127 4770 1	

26/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	757,00 -		32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.563,00 -		32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	348,89 -		32.09128.1	667 211127 4770 1	
26/11	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9127	127,00		74.51952.1*	454 211126 5002 1	EB 51952 837151952 .879. .
26/11	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9126	5.000,00		74.52142.1*	454 211126 5002 1	EB 52142 497152142 .879. .
26/11	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	5.800,00		74.09130.1	667 211127 4770 1	
26/11	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -	59.597,99 -	43.09098.2	557 211127 4965 1	
29/11	SISPAG SALARIOS	7243	29,50 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	SISPAG SALARIOS	7243	1.588,00 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	450,76 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	678,13 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	197,58 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	SISPAG FORNECEDORES	9132	1.000,00 -		32.97671.1A	454 211129 5003 1	EB 97671 407197671 .878. .
29/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	317,60 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	450,00 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	281,72 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	909,22 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.932,08 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	497,27 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	297,05 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	107,50 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.732,81 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	840,00 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.937,76 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	3.148,68 -		32.09121.1	667 211130 4772 1	
29/11	SISPAG ESPACO BELLOURDE	9327	1.500,00		74.51917.1*	454 211129 5003 1	EB 51917 827151917 .879. .
29/11	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	2.000,00		74.09123.1	667 211130 4772 1	
29/11	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	4.500,00		74.09123.1	667 211130 4772 1	
29/11	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	10.300,00	59.852,45 -	74.09123.1	667 211130 4772 1	
30/11	SISPAG SALARIOS	7243	49.893,23 -		32.09123.1	667 211201 4774 1	
30/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09123.1	667 211201 4774 1	
30/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	257,34 -		32.09123.1	667 211201 4774 1	
30/11	SISPAG FORNECEDORES	7243	228,29 -		32.09123.1	667 211201 4774 1	
30/11	SISPAG FORNECEDORES	9122	126,83 -		32.99052.1A	454 211130 5002 1	EB 99052 657199052 .878. .
30/11	SISPAG FORNECEDORES	9029	653,00 -		32.52004.1*	454 211130 5002 1	EB 52004 837152004 .878. .
30/11	SISPAG FORNECEDORES	9122	5.000,00 -		32.98142.1A	454 211130 5002 1	EB 98142 437198142 .878. .
30/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.600,00 -		32.09123.1	667 211201 4774 1	
30/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	136,97 -		32.09123.1	667 211201 4774 1	
30/11	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	149,66 -		32.09123.1	667 211201 4774 1	

30/11	D SISPAG FORNECEDORES	7243	275,85 -		32.09123.1	667 211201 4774 1						
30/11	SISPAG COND NOW S IPIRA	0609	3.125,57		74.09125.1	667 211201 4774 1						
30/11	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9129	53.000,00		74.99151.1A	454 211130 5002 1			EB 99151 137199151	.879.		
30/11	DESCONTO DUPLICATAS		62.155,87		80.09120.1	650 211130 6005 1						
30/11	CONSORCIO ITAU ADESAO	7243	1.279,78 -	2.171,96 -	43.09089.2	557 211201 4971 1						
30/11	SALDO FINAL			2.171,96 -								

2021-12-01/2021	Total de Pág(s): 5	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE DEZEMBRO/2021 030261960

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten ID.	Cart.
01/12	SALDO INICIAL			2.171,96 -								
01/12	SISPAG SALARIOS	7243	334,00 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	SISPAG SALARIOS	7243	290,00 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	SISPAG SALARIOS	7243	1.270,40 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	SISPAG SALARIOS	7243	80,00 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	885,21 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	582,89 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.663,44 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	SISPAG FORNECEDORES	9132	158,80 -		32.51884.1*	454 211201 5001 1			EB 51884 167151884	.878.		
01/12	SISPAG FORNECEDORES	9026	4.497,00 -		32.52062.1*	454 211201 5001 1			EB 52062 247152062	.878.		
01/12	SISPAG FORNECEDORES	9028	1.000,00 -		32.51688.1*	454 211201 5001 1			EB 51688 277151688	.878.		
01/12	SISPAG FORNECEDORES	9953	2.000,00 -		32.52063.1*	454 211201 5001 1			EB 52063 807152063	.878.		
01/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	6.426,07 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	6.465,68 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	5.038,57 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	792,12 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	4.015,70 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	990,15 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	71,31 -		32.09110.1	667 211202 4776 1						
01/12	PARCELA GIRO 07/30	7243	2.974,99 -		43.09097.1	557 211202 4973 1						
01/12	PARCELA GIRO 08/30	7243	1.722,00 -		43.09097.1	557 211202 4973 1						
01/12	PARCELA GIRO 11/30	7243	2.569,68 -		43.09097.1	557 211202 4973 1						
01/12	JUROS AD OU MORA LIS/CEP		400,01 -		32.09027.2	297 211201 1504 1						
01/12	JUROS AD OU MORA LIS/CEP		11,20 -	46.411,18 -	32.09027.2	297 211201 1504 1						
02/12	IOF 7243.30491-7/ C/C		243,16 -		32.09029.1	297 211201 1505 1						
02/12	IOF		701,93 -		32.09029.1	297 211201 1505 1						
02/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09103.1	667 211203 4778 1						
02/12	TAR CONTA CERTA 11/21	7243	95,00 -		43.09102.2	557 211203 4977 1						
02/12	TAR CTA CERTA EXCED11/21	7243	2.520,60 -	50.115,87 -	43.09102.2	557 211203 4977 1						

03/12	SISPAG SALARIOS	7243	40.487,17 -		32.09121.1	667 211204 4781 1	
03/12	SISPAG SALARIOS	7243	1.847,60 -		32.09121.1	667 211204 4781 1	
03/12	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09121.1	667 211204 4781 1	
03/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.005,35 -		32.09121.1	667 211204 4781 1	
03/12	SISPAG FORNECEDORES	9121	364,87 -		32.51991.1*	454 211203 5002 1	EB 51991 917151991 .878. .
03/12	SISPAG FORNECEDORES	9029	200,00 -		32.51701.1*	454 211203 5002 1	EB 51701 257151701 .878. .
03/12	SISPAG FORNECEDORES	9126	3.000,00 -		32.51916.1*	454 211203 5002 1	EB 51916 937151916 .878. .
03/12	TRANSF 7243.33309-8		32.762,56		74.09112.1	635 211202 1507 1	
03/12	PIX TRANSF MMXM SE03/12	9122	5.000,00	59.893,50 -	74.51993.1*	454 211203 5002 1	EB 51993 447151993 .879. .
06/12	SISPAG SALARIOS	7243	1.429,20 -		32.09135.1	667 211207 4783 1	
06/12	SISPAG SALARIOS	7243	155,20 -		32.09135.1	667 211207 4783 1	
06/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	100,00 -		32.09135.1	667 211207 4783 1	
06/12	ITAU SEG VIDA PF 09/12	7243	49,90 -		43.09118.1	557 211207 4981 1	
06/12	PARCIAL GIRO 04/48	7243	2.056,60 -		43.09118.1	557 211207 4981 1	
06/12	PARCIAL GIRO 04/48	7243	5.115,17 -		43.09118.1	557 211207 4981 1	
06/12	TED 104.2960MMXM SERV SA		7.000,00		74.09099.1	538 211206 8003 1	
06/12	PIX TRANSF MMXM SE06/12	9779	1.500,00		74.52024.1*	454 211206 5003 1	EB 52024 557152024 .879. .
06/12	PIX TRANSF MMXM SE06/12	9131	600,00	59.699,57 -	74.52069.1*	454 211206 5003 1	EB 52069 527152069 .879. .
07/12	SISPAG SALARIOS	7243	4.754,07 -		32.09133.1	667 211208 4786 1	
07/12	SISPAG SALARIOS	7243	75.264,05 -		32.09133.1	667 211208 4786 1	
07/12	SISPAG TRIBUTOS	7243	558,01 -		32.09133.1	667 211208 4786 1	
07/12	SISPAG TRIBUTOS	7243	19.874,47 -		32.09133.1	667 211208 4786 1	
07/12	SISPAG TRIBUTOS	7243	2.067,94 -		32.09133.1	667 211208 4786 1	
07/12	SISPAG TRIBUTOS	7243	13,39 -		32.09133.1	667 211208 4786 1	
07/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	221,76 -		32.09133.1	667 211208 4786 1	
07/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	420,43 -		32.09133.1	667 211208 4786 1	
07/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.500,00 -		32.09133.1	667 211208 4786 1	
07/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	252,26 -		32.09133.1	667 211208 4786 1	
07/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	417,34 -		32.09133.1	667 211208 4786 1	
07/12	DESC DP BAIXA 32286564	7243	3.156,41 -		43.09112.1	557 211208 4985 1	
07/12	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9026	27.300,00		74.51972.1*	454 211207 5002 1	EB 51972 667151972 .879. .
07/12	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9953	19.900,00		74.98760.1A	454 211207 5002 1	EB 98760 657198760 .879. .
07/12	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9129	400,00		74.51686.1*	454 211207 5002 1	EB 51686 547151686 .879. .
07/12	TED 104.2960MMXM SERV SA		30.000,00		74.09089.1	538 211207 8002 1	
07/12	TED 104.2960MMXM SERV SA		7.000,00		74.09089.1	538 211207 8002 1	
07/12	TRANSF 7243.33309-8		25.613,68		74.09120.1	635 211206 1508 1	
07/12	PIX TRANSF MMXM SE07/12	9121	1.100,00		74.97686.1A	454 211207 5002 1	EB 97686 377197686 .879. .
07/12	MOVIMENT TITULO 07/12C		3.156,41 -		40.09006.2	020 211207 1501 1	
07/12	EST DESC DP BX32286564		3.156,41	59.886,02 -	76.09012.2	055 211207 1502 1	
08/12	SISPAG SALARIOS	7243	838,49 -		32.09115.1	667 211209 4787 1	

08/12	SISPAG SALARIOS	7243	158,80 -		32.09115.1	667 211209 4787 1	
08/12	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09115.1	667 211209 4787 1	
08/12	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	80.000,00 -		32.09115.1	667 211209 4787 1	
08/12	SISPAG TRIBUTOS	7243	12,17 -		32.09115.1	667 211209 4787 1	
08/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	140,00 -		32.09115.1	667 211209 4787 1	
08/12	SISPAG FORNECEDORES	9123	158,80 -		32.74512.1*	454 211208 5001 1	EB 74512 077174512 .878. .
08/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	2.000,00 -		32.09115.1	667 211209 4787 1	
08/12	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9773	100,00		74.73900.1*	454 211208 5001 1	EB 73900 007173900 .879. .
08/12	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9128	2.800,00		74.74161.1*	454 211208 5001 1	EB 74161 617174161 .879. .
08/12	PIX TRANSF MMXM SE08/12	9128	500,00		74.74373.1*	454 211208 5001 1	EB 74373 737174373 .879. .
08/12	DESCONTO DUPLICATAS		86.643,74	53.350,54 -	80.09112.1	650 211208 6003 1	
09/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	10,00 -	53.360,54 -	32.09106.1	667 211210 4792 1	
10/12	SISPAG SALARIOS	7243	2.652,04 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.000,00 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.000,00 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	831,00 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.306,00 -		32.72132.1*	454 211210 5003 1	EB 72132 457172132 .878. .
10/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	3.000,00 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	780,24 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.636,64 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	300,00 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	169,37 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.606,89 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	80,00 -		32.09128.1	667 211211 4794 1	
10/12	CONSORC ITAU P7855230590	7243	606,56 -		43.09109.1	557 211211 4994 1	
10/12	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9136	1.800,00		74.73773.1*	454 211210 5003 1	EB 73773 467173773 .879. .
10/12	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	6.000,00		74.09130.1	667 211211 4794 1	
10/12	DESCONTO DUPLICATAS		8.328,60	54.677,08 -	80.09121.1	650 211210 6004 1	
13/12	SISPAG SALARIOS	7243	80,00 -		32.09145.1	667 211214 4797 1	
13/12	SISPAG SALARIOS	7243	250,00 -		32.09145.1	667 211214 4797 1	
13/12	SISPAG SALARIOS	7243	1.270,40 -		32.09145.1	667 211214 4797 1	
13/12	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.000,00 -		32.78173.1*	454 211213 5003 1	EB 78173 297178173 .878. .
13/12	SISPAG FORNECEDORES	9779	136,21 -		32.72789.1*	454 211213 5003 1	EB 72789 557172789 .878. .
13/12	SISPAG FORNECEDORES	9953	300,00 -		32.71238.1*	454 211213 5003 1	EB 71238 737171238 .878. .
13/12	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.000,00 -		32.76119.1*	454 211213 5003 1	EB 76119 107176119 .878. .
13/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	300,00 -		32.09145.1	667 211214 4797 1	
13/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	566,61 -		32.09145.1	667 211214 4797 1	
13/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	89,11 -		32.09145.1	667 211214 4797 1	
13/12	JUROS 7243.30491-7		6.162,50 -	65.831,91 -	32.09026.2	297 211213 1506 1	

15/12	SISPAG SALARIOS	7243	771,61 -		32.09123.1	667 211216 4801 1	
15/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	450,03 -		32.09123.1	667 211216 4801 1	
15/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.485,84 -		32.09123.1	667 211216 4801 1	
15/12	D SISPAG FORNECEDORES	7243	275,00 -		32.09123.1	667 211216 4801 1	
15/12	CONSORC ITAU P7855244819	7243	1.950,00 -		43.09102.1	557 211216 5004 1	
15/12	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9120	1.400,00		74.98813.1A	454 211215 5001 1	EB 98813 897198813 .879..
15/12	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9121	2.400,00		74.97254.1A	454 211215 5001 1	EB 97254 077197254 .879..
15/12	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	7.000,00	59.964,39 -	74.09125.1	667 211216 4801 1	
16/12	SISPAG SALARIOS	7243	63,75 -		32.09119.1	667 211217 4805 1	
16/12	SISPAG FORNECEDORES	9014	4.200,00 -		32.97117.1A	454 211216 5001 1	EB 97117 987197117 .878..
16/12	SISPAG FORNECEDORES	9121	49,90 -		32.98596.1A	454 211216 5001 1	EB 98596 967198596 .878..
16/12	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	4.500,00		74.09121.1	667 211217 4805 1	
16/12	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	59.943,04 -	43.09110.2	557 211217 5008 1	
17/12	SISPAG SALARIOS	7243	650,20 -		32.09131.1	667 211218 4808 1	
17/12	SISPAG SALARIOS	7243	250,00 -		32.09131.1	667 211218 4808 1	
17/12	SISPAG SALARIOS	7243	50.382,17 -		32.09131.1	667 211218 4808 1	
17/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	192,08 -		32.09131.1	667 211218 4808 1	
17/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	260,36 -		32.09131.1	667 211218 4808 1	
17/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	290,83 -		32.09131.1	667 211218 4808 1	
17/12	SISPAG FORNECEDORES	9925	144,00 -		32.76251.1*	454 211217 5002 1	EB 76251 517176251 .878..
17/12	SISPAG FORNECEDORES	9122	350,00 -		32.77712.1*	454 211217 5002 1	EB 77712 127177712 .878..
17/12	SISPAG FORNECEDORES	9128	107,80 -		32.52032.1*	454 211217 5002 1	EB 52032 327152032 .878..
17/12	SISPAG FORNECEDORES	9126	18.600,00 -		32.76426.1*	454 211217 5002 1	EB 76426 267176426 .878..
17/12	SISPAG FORNECEDORES	9123	5.500,00 -		32.75234.1*	454 211217 5002 1	EB 75234 347175234 .878..
17/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	250,89 -		32.09131.1	667 211218 4808 1	
17/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	115,25 -		32.09131.1	667 211218 4808 1	
17/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09131.1	667 211218 4808 1	
17/12	TRANSF 7243.33309-8		77.646,47		74.09122.1	635 211216 1509 1	
17/12	DESCONTO DUPLICATAS		38.482,73		80.09128.1	650 211217 6003 1	
17/12	CONSORC ITAU P7855245022	7243	2.299,52 -	23.365,74 -	43.09120.2	557 211218 5012 1	
20/12	SISPAG SALARIOS	7243	53.722,27 -		32.09161.1	667 211221 4810 1	
20/12	SISPAG SALARIOS	7243	80,00 -		32.09161.1	667 211221 4810 1	
20/12	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09161.1	667 211221 4810 1	
20/12	SISPAG TRIBUTOS	7243	82,04 -		32.09161.1	667 211221 4810 1	
20/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.000,00 -		32.09161.1	667 211221 4810 1	
20/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	466,72 -		32.09161.1	667 211221 4810 1	
20/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,50 -		32.09161.1	667 211221 4810 1	
20/12	SISPAG FORNECEDORES	9327	4.300,00 -		32.73913.1*	454 211220 5003 1	EB 73913 857173913 .878..
20/12	SISPAG FORNECEDORES	9953	55,00 -		32.75675.1*	454 211220 5003 1	EB 75675 167175675 .878..
20/12	SISPAG FORNECEDORES	9120	10.000,00 -		32.98465.1A	454 211220 5003 1	EB 98465 917198465 .878..

20/12	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.800,00 -		32.99365.1A 454 211220 5003 1	EB 99365 127199365	.878. .
20/12	SISPAG FORNECEDORES	9128	608,76 -		32.75538.1* 454 211220 5003 1	EB 75538 587175538	.878. .
20/12	SISPAG FORNECEDORES	9126	14.700,00 -		32.96981.1A 454 211220 5003 1	EB 96981 147196981	.878. .
20/12	SISPAG FORNECEDORES	9028	37.000,00 -		32.97097.1A 454 211220 5003 1	EB 97097 597197097	.878. .
20/12	SISPAG FORNECEDORES	9028	250,00 -		32.99655.1A 454 211220 5003 1	EB 99655 967199655	.878. .
20/12	SISPAG FORNECEDORES	9131	653,00 -		32.75875.1* 454 211220 5003 1	EB 75875 667175875	.878. .
20/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.589,00 -		32.09161.1 667 211221 4810 1		
20/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	432,26 -		32.09161.1 667 211221 4810 1		
20/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	152,96 -		32.09161.1 667 211221 4810 1		
20/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09161.1 667 211221 4810 1		
20/12	SISPAG LIBER VILL CAM L	0572	54.205,00		74.09163.1 667 211221 4810 1		
20/12	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	4.500,00		74.09163.1 667 211221 4810 1		
20/12	DESCONTO DUPLICATAS		33.741,81		80.09146.1 650 211220 6003 1		
20/12	LIS/JUROS 30 DIAS		7.481,88 -		32.09030.2 297 211220 1507 1		
20/12	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -		43.09091.2 557 211221 5016 1		
20/12	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -		43.09095.2 557 211221 5017 1		
20/12	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -		43.09095.2 557 211221 5017 1		
20/12	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	53,27		76.09096.2 557 211221 5017 1		
20/12	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	627,92	67.479,52 -	76.09096.2 557 211221 5017 1		
21/12	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	7.500,00	59.979,52 -	74.09120.1 667 211222 4812 1		
22/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.000,00 -		32.09106.1 667 211223 4815 1		
22/12	SISPAG COND NOW S IPIRA	0609	66.997,20		74.09108.1 667 211223 4815 1		
22/12	SISPAG COND NOW S IPIRA	0609	3.152,33		74.09108.1 667 211223 4815 1		
22/12	DESCONTO DUPLICATAS		31.196,37		80.09103.1 650 211222 6003 1		
22/12	APL APLIC AUT MAIS		38.675,19 -		32.09134.2 687 211223 2257 1		
22/12	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -		43.09086.2 557 211223 5022 1		
22/12	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -	10,00	43.09086.2 557 211223 5022 1		
22/12	SALDO APLIC AUT MAIS			38.675,19			
23/12	SISPAG SALARIOS	7243	1.000,00 -		32.09113.1 667 211224 4817 1		
23/12	SISPAG SALARIOS	7243	250,00 -		32.09113.1 667 211224 4817 1		
23/12	SISPAG SALARIOS	7243	1.429,20 -		32.09113.1 667 211224 4817 1		
23/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	880,06 -		32.09113.1 667 211224 4817 1		
23/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	462,07 -		32.09113.1 667 211224 4817 1		
23/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	864,70 -		32.09113.1 667 211224 4817 1		
23/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	253,71 -		32.09113.1 667 211224 4817 1		
23/12	SISPAG FORNECEDORES	9120	950,00 -		32.97144.1A 454 211223 5001 1	EB 97144 447197144	.878. .
23/12	SISPAG FORNECEDORES	9132	500,00 -		32.72566.1* 454 211223 5001 1	EB 72566 897172566	.878. .
23/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.050,00 -		32.09113.1 667 211224 4817 1		
23/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	659,02 -		32.09113.1 667 211224 4817 1		
23/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	958,40 -		32.09113.1 667 211224 4817 1		

23/12	MOVIMENT TITULO 23/12C		67.528,41 -		40.09004.2	020 211223 1501 1		
23/12	DESC DP BAIXA 32080960	7243	48.142,07 -		43.09079.2	557 211224 5025 1		
23/12	DESC DP BAIXA 32448652	7243	19.386,34 -		43.09079.2	557 211224 5025 1		
23/12	RES APLIC AUT MAIS		38.675,19		74.09115.2	687 211224 2258 1		
23/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01		74.09115.2	687 211224 2258 1		
23/12	EST DESC DP BX32080960		48.142,07		76.09006.2	055 211223 1502 1		
23/12	EST DESC DP BX32448652		19.386,34	38.100,37 -	76.09006.2	055 211223 1502 1		
24/12	SEGURO ITAUEMPRESA 01/05	7243	308,64 -	38.409,01 -	43.09085.1	557 211225 5027 1		
27/12	SISPAG SALARIOS	7243	694,80 -		32.09134.1	667 211228 4821 1		
27/12	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -		32.09134.1	667 211228 4821 1		
27/12	SISPAG SALARIOS	7243	82,40 -	40.297,81 -	32.09134.1	667 211228 4821 1		
28/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.376,40 -	42.674,21 -	32.09112.1	667 211229 4824 1		
29/12	SISPAG SALARIOS	7243	25,00 -		32.09104.1	667 211230 4826 1		
29/12	SISPAG SALARIOS	7243	2.313,53 -		32.09104.1	667 211230 4826 1		
29/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.179,45 -		32.09104.1	667 211230 4826 1		
29/12	SISPAG FORNECEDORES	9136	3.600,00 -		32.99382.1A	454 211229 5001 1	EB 99382 277199382	.878. .
29/12	SISPAG FORNECEDORES	9131	1.500,00 -		32.78016.1*	454 211229 5001 1	EB 78016 367178016	.878. .
29/12	SISPAG FORNECEDORES	9130	4.500,00 -		32.78359.1*	454 211229 5001 1	EB 78359 877178359	.878. .
29/12	SISPAG FORNECEDORES	9779	1.000,00 -		32.76647.1*	454 211229 5001 1	EB 76647 167176647	.878. .
29/12	SISPAG FORNECEDORES	9123	14.500,00 -		32.98577.1A	454 211229 5001 1	EB 98577 367198577	.878. .
29/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	6.383,45 -		32.09104.1	667 211230 4826 1		
29/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.947,52 -		32.09104.1	667 211230 4826 1		
29/12 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	11.020,37 -		32.09104.1	667 211230 4826 1		
29/12	DESCONTO DUPLICATAS		39.219,22		80.09099.1	650 211229 6003 1		
29/12	SISDEB PORTO SEGURO	7243	1.886,69 -	54.311,00 -	43.09075.2	557 211230 5038 1		
30/12	SISPAG SALARIOS	7243	20,00 -		32.09100.1	667 211231 4829 1		
30/12	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09100.1	667 211231 4829 1		
30/12	SISPAG FORNECEDORES	7243	875,00 -		32.09100.1	667 211231 4829 1		
30/12	SISPAG FORNECEDORES	9779	300,00 -		32.61096.1*	454 211230 5001 1	EB 61096 557161096	.878. .
30/12	SISPAG FORNECEDORES	9953	350,00 -		32.76225.1*	454 211230 5001 1	EB 76225 257176225	.878. .
30/12	SISPAG FORNECEDORES	9122	1.600,00 -		32.75571.1*	454 211230 5001 1	EB 75571 717175571	.878. .
30/12	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	144,00 -		32.09100.1	667 211231 4829 1		
30/12	DEV TED 611227 MOT03		144,00	57.656,00 -	74.09060.1	537 211230 8001 1		
30/12	SALDO FINAL			57.656,00 -				

2022-01-01/2022	Total de Pág(s): 4	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE JANEIRO/2022 028186672

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP	Lote	FI	CD.	Transferência	DtVl.	DtComp.	TM	Terminal	Num Caixa	Transação	Auten	ID.	Cart.
03/01	SALDO INICIAL			57.656,00 -														

03/01	SISPAG SALARIOS	7243	3.705,60 -		32.09137.1	667 220104 4833 1	
03/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	158,80 -		32.09137.1	667 220104 4833 1	
03/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	200,00 -		32.09137.1	667 220104 4833 1	
03/01	SISPAG FORNECEDORES	9327	11.600,00 -		32.76331.1*	454 220103 5003 1	EB 76331 317176331 .878. .
03/01	SISPAG FORNECEDORES	9123	200,00 -		32.96801.1A	454 220103 5003 1	EB 96801 017196801 .878. .
03/01	SISPAG FORNECEDORES	9130	3.950,00 -		32.76176.1*	454 220103 5003 1	EB 76176 457176176 .878. .
03/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	200,00 -		32.09137.1	667 220104 4833 1	
03/01 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	59,41 -		32.09137.1	667 220104 4833 1	
03/01	PARCELA GIRO 08/30	7243	2.974,99 -		43.09116.1	557 220104 5046 1	
03/01	PARCELA GIRO 09/30	7243	1.722,00 -		43.09116.1	557 220104 5046 1	
03/01	PARCIAL GIRO 12/30	7243	225,68 -		43.09116.1	557 220104 5046 1	
03/01	PARCIAL GIRO 12/30	7243	2.344,00 -		43.09116.1	557 220104 5046 1	
03/01	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	19.000,00		74.09139.1	667 220104 4833 1	
03/01	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	6.000,00		74.09139.1	667 220104 4833 1	
03/01	JUROS AD OU MORA LIS/CEP		105,18 -		32.09042.2	297 220103 1511 1	
03/01	JUROS AD OU MORA LIS/CEP		67,45 -	60.169,11 -	32.09042.2	297 220103 1511 1	
04/01	IOF 7243.30491-7/ C/C		251,26 -		32.09044.1	297 220103 1512 1	
04/01	IOF		739,23 -		32.09044.1	297 220103 1512 1	
04/01	SISPAG FORNECEDORES	9120	6.000,00 -		32.73004.1*	454 220104 5001 1	EB 73004 907173004 .878. .
04/01	SISPAG FORNECEDORES	9026	3.894,00 -		32.97574.1A	454 220104 5001 1	EB 97574 197197574 .878. .
04/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.250,02 -		32.09128.1	667 220105 4836 1	
04/01	MOV TIT COB DISP 04/01S	7243	40.522,40		80.09142.1	679 220104 5341 1	
04/01	TAR CONTA CERTA 12/21	7243	95,00 -		43.09091.2	557 220105 5051 1	
04/01	TAR CTA CERTA EXCED12/21	7243	2.324,51 -	34.200,73 -	43.09091.2	557 220105 5051 1	
05/01	SISPAG SALARIOS	7243	476,40 -		32.09118.1	667 220106 4839 1	
05/01	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09118.1	667 220106 4839 1	
05/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	200,00 -		32.09118.1	667 220106 4839 1	
05/01	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.200,00 -		32.74492.1*	454 220105 5001 1	EB 74492 317174492 .878. .
05/01	SISPAG FORNECEDORES	9773	380,00 -		32.77504.1*	454 220105 5001 1	EB 77504 607177504 .878. .
05/01	CONSORC ITAU P7855272960	7243	1.279,78 -		43.09099.1	557 220106 5053 1	
05/01	MOV TIT COB DISP 05/01S	7243	33.115,00	4.821,91 -	80.09130.1	679 220105 5345 1	
06/01	SISPAG SALARIOS	7243	1.647,60 -		32.09127.1	667 220107 4841 1	
06/01	SISPAG SALARIOS	7243	42.069,79 -		32.09127.1	667 220107 4841 1	
06/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	479,22 -		32.09127.1	667 220107 4841 1	
06/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	370,50 -		32.09127.1	667 220107 4841 1	
06/01	SISPAG FORNECEDORES	9121	390,37 -		32.97340.1A	454 220106 5001 1	EB 97340 407197340 .878. .
06/01	SISPAG FORNECEDORES	9121	10.500,00 -		32.97210.1A	454 220106 5001 1	EB 97210 427197210 .878. .
06/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	700,95 -		32.09127.1	667 220107 4841 1	
06/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	144,00 -		32.09127.1	667 220107 4841 1	
06/01 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	89,11 -		32.09127.1	667 220107 4841 1	

06/01	ITAU SEG VIDA PF 10/12	7243	49,90 -	43.09110.1	557 220107 5057 1	
06/01	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9773	400,00	74.98190.1A	454 220106 5001 1	EB 98190 907198190 .879. .
06/01	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9953	890,00	59.973,35 - 74.71422.1*	454 220106 5001 1	EB 71422 227171422 .879. .
07/01	SISPAG SALARIOS	7243	179,98 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG SALARIOS	7243	68.782,60 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG SALARIOS	7243	421,60 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG SALARIOS	7243	1.270,40 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG SALARIOS	7243	2.257,27 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG TRIBUTOS	7243	20.213,71 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.500,00 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	420,43 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	476,15 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG FORNECEDORES	9327	10.400,00 -	32.78302.1*	454 220107 5001 1	EB 78302 647178302 .878. .
07/01	SISPAG FORNECEDORES	9124	2.300,00 -	32.71450.1*	454 220107 5001 1	EB 71450 907171450 .878. .
07/01	SISPAG FORNECEDORES	9128	2.500,00 -	32.52101.1*	454 220107 5001 1	EB 52101 247152101 .878. .
07/01	SISPAG FORNECEDORES	9123	683,55 -	32.76506.1*	454 220107 5001 1	EB 76506 287176506 .878. .
07/01	SISPAG FORNECEDORES	9953	4.000,00 -	32.78154.1*	454 220107 5001 1	EB 78154 927178154 .878. .
07/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	564,25 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	494,89 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	144,00 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	252,26 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	144,00 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	240,00 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	118,82 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	451,59 -	32.09113.1	667 220108 4843 1	
07/01	PARCELA GIRO 05/48	7243	7.171,77 -	43.09092.1	557 220108 5060 1	
07/01	MULTA PARC GIRO 05/48	7243	143,44 -	43.09092.1	557 220108 5060 1	
07/01	JUROS MORA GIRO 05/48	7243	5,24 -	43.09092.1	557 220108 5060 1	
07/01	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9925	250,00	74.74343.1*	454 220107 5001 1	EB 74343 797174343 .879. .
07/01	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9130	2.000,00	74.78000.1*	454 220107 5001 1	EB 78000 007178000 .879. .
07/01	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	60.000,00	74.09115.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	11.500,00	74.09115.1	667 220108 4843 1	
07/01	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	6.000,00	74.09115.1	667 220108 4843 1	
07/01	DEV TED 512749 MOT02		144,00	74.09073.1	537 220107 8001 1	
07/01	DEV TED 809809 MOT02		144,00	74.09073.1	537 220107 8001 1	
07/01	DESCONTO DUPLICATAS		48.688,19	59.541,91 - 80.09108.1	650 220107 6003 1	
10/01	SISPAG SALARIOS	7243	20,00 -	32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	SISPAG SALARIOS	7243	523,80 -	32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	SISPAG SALARIOS	7243	1.270,40 -	32.09159.1	667 220111 4845 1	

10/01	SISPAG SALARIOS	7243	90,00 -		32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	129,15 -		32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	656,00 -		32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	SISPAG FORNECEDORES	9136	144,00 -		32.78330.1*	454 220110 5003 1	EB 78330 857178330 .878. .
10/01	SISPAG FORNECEDORES	9029	1.200,00 -		32.78214.1*	454 220110 5003 1	EB 78214 697178214 .878. .
10/01	SISPAG FORNECEDORES	9120	2.060,00 -		32.72219.1*	454 220110 5003 1	EB 72219 117172219 .878. .
10/01	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.306,00 -		32.74963.1*	454 220110 5003 1	EB 74963 987174963 .878. .
10/01	SISPAG FORNECEDORES	9126	1.500,00 -		32.74583.1*	454 220110 5003 1	EB 74583 377174583 .878. .
10/01	SISPAG FORNECEDORES	9132	650,00 -		32.72948.1*	454 220110 5003 1	EB 72948 247172948 .878. .
10/01	SISPAG FORNECEDORES	9132	1.000,00 -		32.71455.1*	454 220110 5003 1	EB 71455 277171455 .878. .
10/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	144,00 -		32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	248,40 -		32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	275,00 -		32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	80,00 -		32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.070,24 -		32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	80,00 -		32.09159.1	667 220111 4845 1	
10/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09172.1	679 220108 5357 1	
10/01	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	12.000,00		74.09161.1	667 220111 4845 1	
10/01	PIX TRANSF MMXM SE10/01	9121	160,00		74.75952.1*	454 220110 5003 1	EB 75952 527175952 .879. .
10/01	JUROS 7243.30491-7		6.162,50 -		32.09042.2	297 220110 1512 1	
10/01	MOVIMENT TITULO 10/01C		33.523,75 -	99.666,75 -	40.09008.2	020 220110 1501 1	
11/01	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	3.800,00		74.09128.1	667 220112 4848 1	
11/01	DESCONTO DUPLICATAS		35.960,78	59.905,97 -	80.09123.1	650 220111 6003 1	
12/01	SISPAG SALARIOS	7243	1.270,40 -		32.09106.1	667 220113 4850 1	
12/01	SISPAG SALARIOS	7243	278,42 -		32.09106.1	667 220113 4850 1	
12/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.000,00 -		32.09106.1	667 220113 4850 1	
12/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09106.1	667 220113 4850 1	
12/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	90,00 -		32.09106.1	667 220113 4850 1	
12/01	SISPAG FORNECEDORES	9126	94,00 -		32.99667.1A	454 220112 5001 1	EB 99667 177199667 .878. .
12/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	3.000,00 -		32.09106.1	667 220113 4850 1	
12/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	489,66 -		32.09106.1	667 220113 4850 1	
12/01	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9953	8.350,00	59.922,45 -	74.74233.1*	454 220112 5001 1	EB 74233 527174233 .879. .
13/01	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09106.1	667 220114 4852 1	
13/01	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	250,00	59.872,45 -	74.09108.1	667 220114 4852 1	
14/01	SISPAG SALARIOS	7243	1.111,60 -		32.09116.1	667 220115 4854 1	
14/01	SISPAG SALARIOS	7243	183,60 -		32.09116.1	667 220115 4854 1	
14/01	PIX TRANSF MMXM SE14/01	9130	1.500,00		74.71978.1*	454 220114 5001 1	EB 71978 337171978 .879. .
14/01	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	59.832,65 -	43.09106.2	557 220115 5077 1	
17/01	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -		32.09129.1	667 220118 4856 1	

17/01	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09129.1	667 220118 4856 1	
17/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.979,46 -		32.09129.1	667 220118 4856 1	
17/01	SISPAG FORNECEDORES	9128	189,40 -		32.77998.1*	454 220117 5002 1	EB 77998 117177998 .878. .
17/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	330,00 -		32.09129.1	667 220118 4856 1	
17/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.636,30 -		32.09129.1	667 220118 4856 1	
17/01	CONSORC ITAU P7855295484	7243	1.950,00 -		43.09116.1	557 220118 5080 1	
17/01	CONSORC ITAU P7855295684	7243	2.347,52 -		43.09116.1	557 220118 5080 1	
17/01	MOV TIT COB DISP 17/01S	7243	42.384,77		80.09143.1	679 220115 5376 1	
17/01	CONSORC ITAU P7855280851	7243	606,56 -	27.639,92 -	43.09098.2	557 220118 5081 1	
18/01	SISPAG SALARIOS	7243	130,00 -		32.09123.1	667 220119 4859 1	
18/01	SISPAG SALARIOS	7243	60.699,53 -		32.09123.1	667 220119 4859 1	
18/01	SISPAG SALARIOS	7243	840,85 -		32.09123.1	667 220119 4859 1	
18/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	10.000,00 -		32.09123.1	667 220119 4859 1	
18/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	350,00 -		32.09123.1	667 220119 4859 1	
18/01	SISPAG FORNECEDORES	9136	36.700,00 -		32.99468.1A	454 220118 5001 1	EB 99468 707199468 .878. .
18/01	SISPAG FORNECEDORES	9029	387,30 -		32.74419.1*	454 220118 5001 1	EB 74419 067174419 .878. .
18/01	SISPAG FORNECEDORES	9029	36.000,00 -		32.72341.1*	454 220118 5001 1	EB 72341 447172341 .878. .
18/01	DESCONTO DUPLICATAS		64.989,57		80.09116.1	650 220118 6003 1	
18/01	MOV TIT COB DISP 18/01S	7243	47.783,40		80.09137.1	679 220118 5380 1	
18/01	LIS/JUROS 30 DIAS		6.823,66 -	66.798,29 -	32.09025.2	297 220118 1507 1	
19/01	SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	50,00		74.09107.1	667 220120 4862 1	
19/01	DESCONTO DUPLICATAS		11.787,14	54.961,15 -	80.09100.1	650 220119 6003 1	
20/01	SISPAG SALARIOS	7243	144,90 -		32.09113.1	667 220121 4864 1	
20/01	SISPAG TRIBUTOS	7243	210,16 -		32.09113.1	667 220121 4864 1	
20/01	SISPAG TRIBUTOS	7243	94,76 -		32.09113.1	667 220121 4864 1	
20/01	SISPAG FORNECEDORES	9121	100,00 -		32.75507.1*	454 220120 5001 1	EB 75507 077175507 .878. .
20/01	TAR/CUSTAS COBRANCA		38,00 -		40.09119.2	679 220121 5391 1	
20/01	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -		43.09085.2	557 220121 5088 1	
20/01	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -		43.09085.2	557 220121 5088 1	
20/01	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -	56.238,36 -	43.09085.2	557 220121 5088 1	
21/01	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09112.1	667 220122 4867 1	
21/01	SISPAG FORNECEDORES	9127	3.000,00 -	59.873,56 -	32.98412.1A	454 220121 5002 1	EB 98412 127198412 .878. .
24/01	SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	80.000,00		74.09144.1	667 220125 4869 1	
24/01	MOVIMENT TITULO 24/01C		137.206,87 -		40.09006.2	020 220124 1501 1	
24/01	DESC DP BAIXA 32791730	7243	35.928,02 -		43.09107.2	557 220125 5094 1	
24/01	DESC DP BAIXA 33316327	7243	7.020,39 -		43.09107.2	557 220125 5094 1	
24/01	DESC DP BAIXA 33378719	7243	36.053,02 -		43.09107.2	557 220125 5094 1	
24/01	EST DESC DP BX32791730		35.928,02		76.09008.2	055 220124 1502 1	
24/01	EST DESC DP BX33316327		7.020,39		76.09008.2	055 220124 1502 1	
24/01	EST DESC DP BX33378719		36.053,02	117.080,43 -	76.09008.2	055 220124 1502 1	

25/01	DESCONTO DUPLICATAS		126.330,34		80.09125.1	650 220125 6005 1	
25/01	APL APLIC AUT MAIS		9.239,91 -	10,00	32.09128.2	687 220126 2282 1	
25/01	SALDO APLIC AUT MAIS			9.239,91			
26/01	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09107.1	667 220127 4875 1	
26/01	SISPAG SALARIOS	7243	377,60 -		32.09107.1	667 220127 4875 1	
26/01	SISPAG SALARIOS	7243	360,00 -		32.09107.1	667 220127 4875 1	
26/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.500,00 -		32.09107.1	667 220127 4875 1	
26/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	55,94 -		32.09107.1	667 220127 4875 1	
26/01	RES APLIC AUT MAIS		3.611,14	10,00	74.09145.2	687 220127 2283 1	
26/01	SALDO APLIC AUT MAIS			5.628,77			
27/01	SISPAG FORNECEDORES	9014	2.186,50 -		32.74290.1*	454 220127 5001 1	EB 74290 907174290 .878. .
27/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	30,00 -		32.09123.1	667 220128 4878 1	
27/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	30,00 -		32.09123.1	667 220128 4878 1	
27/01	RES APLIC AUT MAIS		2.246,50	10,00	74.09135.2	687 220128 2285 1	
27/01	SALDO APLIC AUT MAIS			3.382,27			
28/01	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09115.1	667 220129 4880 1	
28/01	SISPAG SALARIOS	7243	635,20 -		32.09115.1	667 220129 4880 1	
28/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.117,79 -		32.09115.1	667 220129 4880 1	
28/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	498,28 -		32.09115.1	667 220129 4880 1	
28/01	SISPAG FORNECEDORES	9327	14.000,00 -		32.73002.1*	454 220128 5003 1	EB 73002 027173002 .878. .
28/01	SISPAG FORNECEDORES	9779	5.000,00 -		32.98551.1A	454 220128 5003 1	EB 98551 517198551 .878. .
28/01	SISPAG FORNECEDORES	9773	113,20 -		32.74303.1*	454 220128 5003 1	EB 74303 827174303 .878. .
28/01	SISPAG FORNECEDORES	9029	1.500,00 -		32.75563.1*	454 220128 5003 1	EB 75563 387175563 .878. .
28/01	SISPAG FORNECEDORES	9026	18.500,00 -		32.97616.1A	454 220128 5003 1	EB 97616 167197616 .878. .
28/01	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	750,00 -		32.09115.1	667 220129 4880 1	
28/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	11.149,09 -		32.09115.1	667 220129 4880 1	
28/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	296,06 -		32.09115.1	667 220129 4880 1	
28/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	5.644,72 -		32.09115.1	667 220129 4880 1	
28/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	3.302,40 -		32.09115.1	667 220129 4880 1	
28/01	D SISPAG FORNECEDORES	7243	476,14 -		32.09115.1	667 220129 4880 1	
28/01	SISPAG COND NEW STATION	0067	14.000,00		74.09117.1	667 220129 4880 1	
28/01	RES APLIC AUT MAIS		3.382,27	45.790,61 -	74.09144.2	687 220131 2286 1	
31/01	SISPAG SALARIOS	7243	952,80 -		32.09122.1	667 220201 4882 1	
31/01	SISPAG SALARIOS	7243	200,00 -		32.09122.1	667 220201 4882 1	
31/01	SISPAG FORNECEDORES	7243	144,00 -		32.09122.1	667 220201 4882 1	
31/01	SISPAG FORNECEDORES	9130	127,40 -		32.76409.1*	454 220131 5003 1	EB 76409 747176409 .878. .
31/01	SEGURO ITAUEMPRESA 02/05	7243	308,64 -		43.09109.1	557 220201 5110 1	
31/01	SISDEB PORTO SEGURO	7243	1.886,69 -	49.410,14 -	43.09082.2	557 220201 5111 1	
31/01	SALDO FINAL			49.410,14 -			

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE FEVEREIRO/2022 027025706

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten ID. Cart.
01/02	SALDO INICIAL			49.410,14 -							
01/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	85,00 -		32.09107.1	667 220202 4885 1					
01/02	PARCELA GIRO 09/30	7243	2.974,99 -		43.09090.1	557 220202 5113 1					
01/02	PARCELA GIRO 10/30	7243	1.722,00 -		43.09090.1	557 220202 5113 1					
01/02	PARCELA GIRO 13/30	7243	2.569,68 -		43.09090.1	557 220202 5113 1					
01/02	JUROS AD OU MORA LIS/CEP		359,27 -		32.09028.2	297 220201 1505 1					
01/02	JUROS AD OU MORA LIS/CEP		576,11 -	57.697,19 -	32.09028.2	297 220201 1505 1					
02/02	IOF 7243.30491-7/ C/C		184,29 -		32.09030.1	297 220201 1506 1					
02/02	IOF		1.009,91 -		32.09030.1	297 220201 1506 1					
02/02	SISPAG SALARIOS	7243	53,80 -		32.09112.1	667 220203 4887 1					
02/02	SISPAG SALARIOS	7243	794,00 -		32.09112.1	667 220203 4887 1					
02/02	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	8.000,00 -		32.09112.1	667 220203 4887 1					
02/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	600,00 -		32.09112.1	667 220203 4887 1					
02/02	SISPAG FORNECEDORES	9122	144,00 -		32.78264.1*	454 220202 5002 1			EB 78264	177178264	.878. .
02/02	SISPAG FORNECEDORES	9130	144,00 -		32.98718.1A	454 220202 5002 1			EB 98718	247198718	.878. .
02/02	SISPAG COND NEW STATION	0067	21.613,43		74.09114.1	667 220203 4887 1					
02/02	PIX TRANSF MXM SER02/02	9126	100,00		74.97652.1A	454 220202 5002 1			EB 97652	817197652	.879. .
02/02	DESCONTO DUPLICATAS		9.179,32		80.09107.1	650 220202 6003 1					
02/02	TAR CONTA CERTA 01/22	7243	95,00 -		43.09093.2	557 220203 5117 1					
02/02	TAR CTA CERTA EXCED01/22	7243	1.874,51 -	39.703,95 -	43.09093.2	557 220203 5117 1					
03/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.000,00 -		32.09120.1	667 220204 4890 1					
03/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	90,00 -		32.09120.1	667 220204 4890 1					
03/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09131.1	679 220203 5428 1					
03/02	MOV TIT COB DISP 03/02S	7243	82.277,31		80.09132.1	679 220203 5428 1					
03/02	APL APLIC AUT MAIS		38.465,76 -	10,00	32.09159.2	687 220204 2291 1					
03/02	SALDO APLIC AUT MAIS			38.465,76							
04/02	SISPAG SALARIOS	7243	450,00 -		32.09138.1	667 220205 4892 1					
04/02	SISPAG SALARIOS	7243	10.895,95 -		32.09138.1	667 220205 4892 1					
04/02	SISPAG SALARIOS	7243	2.171,40 -		32.09138.1	667 220205 4892 1					
04/02	SISPAG SALARIOS	7243	39.985,43 -		32.09138.1	667 220205 4892 1					
04/02	SISPAG TRIBUTOS	7243	373,78 -		32.09138.1	667 220205 4892 1					
04/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	617,58 -		32.09138.1	667 220205 4892 1					
04/02	SISPAG FORNECEDORES	9779	372,60 -		32.51763.1*	454 220204 5001 1			EB 51763	097151763	.878. .
04/02	SISPAG FORNECEDORES	9925	144,00 -		32.97106.1A	454 220204 5001 1			EB 97106	777197106	.878. .
04/02	SISPAG FORNECEDORES	9136	1.100,00 -		32.75383.1*	454 220204 5001 1			EB 75383	687175383	.878. .
04/02	SISPAG FORNECEDORES	9327	2.000,00 -		32.99072.1A	454 220204 5001 1			EB 99072	727199072	.878. .

04/02	SISPAG FORNECEDORES	9127	11.000,00 -		32.74393.1* 454 220204 5001 1	EB 74393 347174393	.878. .
04/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	370,55 -		32.09138.1 667 220205 4892 1		
04/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	728,00 -		32.09138.1 667 220205 4892 1		
04/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	550,30 -		32.09138.1 667 220205 4892 1		
04/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	568,07 -		32.09138.1 667 220205 4892 1		
04/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	568,07 -		32.09138.1 667 220205 4892 1		
04/02	SISPAG CONDOMINIO LOUNG	8495	36.445,31		74.09140.1 667 220205 4892 1		
04/02	MOV TIT COB DISP 04/02S	7243	26.435,58		80.09152.1 679 220204 5432 1		
04/02	RES APLIC AUT MAIS		9.014,83		74.09203.2 687 220207 2292 1		
04/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09203.2 687 220207 2292 1		
04/02	SALDO APLIC AUT MAIS			29.450,93			
07/02	SISPAG SALARIOS	7243	1.429,20 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG SALARIOS	7243	1.750,00 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG SALARIOS	7243	840,85 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG SALARIOS	7243	80.852,34 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG TRIBUTOS	7243	16.462,09 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	464,06 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	75,99 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	800,00 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	516,09 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG FORNECEDORES	9129	1.000,00 -		32.98111.1A 454 220207 5003 1	EB 98111 387198111	.878. .
07/02	SISPAG FORNECEDORES	9126	753,86 -		32.74560.1* 454 220207 5003 1	EB 74560 647174560	.878. .
07/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	1.092,31 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	753,86 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	278,43 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	449,38 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	552,68 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	501,61 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	380,25 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	295,00 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	D SISPAG FORNECEDORES	7243	626,34 -		32.09181.1 667 220208 4894 1		
07/02	CONSORC ITAU P7855322544	7243	1.279,78 -		43.09162.1 557 220208 5125 1		
07/02	ITAU SEG VIDA PF 11/12	7243	49,90 -		43.09162.1 557 220208 5125 1		
07/02	PARCELA GIRO 06/48	7243	7.171,77 -		43.09162.1 557 220208 5125 1		
07/02	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9136	1.000,00		74.77801.1* 454 220207 5003 1	EB 77801 617177801	.879. .
07/02	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9026	5.000,00		74.73020.1* 454 220207 5003 1	EB 73020 097173020	.879. .
07/02	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9327	3.800,00		74.71513.1* 454 220207 5003 1	EB 71513 687171513	.879. .
07/02	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9132	5.270,00		74.70190.1* 454 220207 5003 1	EB 70190 347170190	.879. .
07/02	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9132	300,00		74.97671.1A 454 220207 5003 1	EB 97671 417197671	.879. .
07/02	SISPAG MXM S SEG VIG LT	7243	9.000,00		74.09183.1 667 220208 4894 1		

07/02	DESCONTO DUPLICATAS		4.584,14		80.09174.1	650 220207 6003 1		
07/02	RES APLIC AUT MAIS		29.450,93		74.09172.2	687 220208 2293 1		
07/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	59.960,66 -	74.09172.2	687 220208 2293 1		
08/02	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	59.968,26 -	40.09163.1	679 220208 5440 1		
09/02	JUROS 7243.30491-7		6.525,00 -	66.493,26 -	32.09032.2	297 220209 1507 1		
10/02	DESCONTO DUPLICATAS		7.957,88		80.09109.1	650 220210 6003 1		
10/02	CONSORC ITAU P7855329875	7243	620,14 -		43.09106.2	557 220211 5137 1		
10/02	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	165,00 -	59.320,52 -	43.09106.2	557 220211 5137 1		
11/02	SISPAG SALARIOS	7243	4.649,66 -		32.09129.1	667 220212 4902 1		
11/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.000,00 -		32.09129.1	667 220212 4902 1		
11/02	SISPAG FORNECEDORES TED	7243	3.000,00 -		32.09129.1	667 220212 4902 1		
11/02	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9120	6.000,00		74.77796.1*	454 220211 5001 1	EB 77796 227177796	.879. .
11/02	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9120	3.050,00		74.98140.1A	454 220211 5001 1	EB 98140 907198140	.879. .
11/02	SISPAG MAXIMA SERVICE S	9127	1.000,00	59.920,18 -	74.72527.1*	454 220211 5001 1	EB 72527 477172527	.879. .
14/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	26.132,00 -		32.09143.1	667 220215 4904 1		
14/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	302,86 -		32.09143.1	667 220215 4904 1		
14/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	588,07 -		32.09143.1	667 220215 4904 1		
14/02	TED 237.0105GRAIC CONSTR		3.821,66		74.09103.1	538 220214 8001 1		
14/02	MOV TIT COB DISP 14/02S	7243	37.698,00	45.423,45 -	80.09157.1	679 220212 5455 1		
15/02	SISPAG SALARIOS	7243	3.334,80 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG SALARIOS	7243	195,00 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG SALARIOS	7243	317,60 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG TRANSF TITULARID	7243	80.000,00 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG TRIBUTOS	7243	6.431,21 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	462,07 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.131,88 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.385,95 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	219,50 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	14.029,09 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.389,46 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG FORNECEDORES	7243	4.038,95 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02	SISPAG FORNECEDORES	9773	144,00 -		32.77760.1*	454 220215 5002 1	EB 77760 927177760	.878. .
15/02	SISPAG FORNECEDORES	9953	1.100,00 -		32.75589.1*	454 220215 5002 1	EB 75589 367175589	.878. .
15/02	SISPAG FORNECEDORES	9129	90,00 -		32.73759.1*	454 220215 5002 1	EB 73759 487173759	.878. .
15/02	SISPAG FORNECEDORES	9129	950,00 -		32.51734.1*	454 220215 5002 1	EB 51734 897151734	.878. .
15/02	SISPAG FORNECEDORES	9127	2.000,00 -		32.76152.1*	454 220215 5002 1	EB 76152 197176152	.878. .
15/02	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.900,00 -		32.77807.1*	454 220215 5002 1	EB 77807 937177807	.878. .
15/02	SISPAG FORNECEDORES	9122	320,00 -		32.61330.1*	454 220215 5002 1	EB 61330 007161330	.878. .
15/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	69,31 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		
15/02 D	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.859,61 -		32.09121.1	667 220216 4906 1		

15/02 D SISPAG FORNECEDORES	7243	2.186,50 -		32.09121.1	667 220216 4906 1	
15/02 D SISPAG FORNECEDORES	7243	330,00 -		32.09121.1	667 220216 4906 1	
15/02 D SISPAG FORNECEDORES	7243	1.626,44 -		32.09121.1	667 220216 4906 1	
15/02 CONSORC ITAU P7855344701	7243	1.950,00 -		43.09106.1	557 220216 5145 1	
15/02 CONSORC ITAU P7855344893	7243	2.299,52 -		43.09106.1	557 220216 5145 1	
15/02 SISPAG COND IS LIBERDAD	8495	7.054,85		74.09123.1	667 220216 4906 1	
15/02 SISPAG LIBER VILL CAM L	0572	64.754,45		74.09123.1	667 220216 4906 1	
15/02 TRANSF 7243.31604-4		10.085,40		74.09114.1	635 220214 1514 1	
15/02 DESCONTO DUPLICATAS		18.337,49		80.09118.1	650 220215 6003 1	
15/02 MOV TIT COB DISP 15/02S	7243	28.797,80	53.154,35 -	80.09137.1	679 220215 5458 1	
16/02 SISPAG TRANSF TITULARID	7243	70.000,00 -		32.09116.1	667 220217 4909 1	
16/02 DESCONTO DUPLICATAS		63.201,57	59.952,78 -	80.09113.1	650 220216 6003 1	
17/02 SISPAG SALARIOS	7243	1.311,60 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG SALARIOS	7243	58.481,89 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG SALARIOS	7243	2.693,75 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG TRIBUTOS	7243	181,20 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG FORNECEDORES	7243	448,46 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG FORNECEDORES	7243	982,55 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG FORNECEDORES	7243	351,84 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG FORNECEDORES	9779	291,50 -		32.76309.1*	454 220217 5002 1	EB 76309 267176309 .878. .
17/02 SISPAG FORNECEDORES	9925	5.800,00 -		32.73835.1*	454 220217 5002 1	EB 73835 257173835 .878. .
17/02 SISPAG FORNECEDORES	9925	8.200,00 -		32.72796.1*	454 220217 5002 1	EB 72796 967172796 .878. .
17/02 SISPAG FORNECEDORES	9126	672,68 -		32.75578.1*	454 220217 5002 1	EB 75578 067175578 .878. .
17/02 SISPAG FORNECEDORES	9121	20,00 -		32.97166.1A	454 220217 5002 1	EB 97166 017197166 .878. .
17/02 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	553,86 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	403,61 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	876,00 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	672,68 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	747,15 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG FORNECEDORES TED	7243	158,80 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 D SISPAG FORNECEDORES	7243	165,00 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 D SISPAG FORNECEDORES	7243	227,30 -		32.09107.1	667 220218 4911 1	
17/02 SISPAG MAXIMA SERVICE S	9779	50,00		74.78110.1*	454 220217 5002 1	EB 78110 037178110 .879. .
17/02 SISPAG MAXIMA SERVICE S	9953	2.650,00		74.75801.1*	454 220217 5002 1	EB 75801 017175801 .879. .
17/02 SISPAG MMXM SERV SAN EI	7243	80.500,00	59.992,65 -	74.09109.1	667 220218 4911 1	
18/02 LIS/JUROS 24 DIAS		6.271,46 -	66.264,11 -	32.09046.2	297 220218 1511 1	
21/02 TAR/CUSTAS COBRANCA		38,00 -		40.09134.2	679 220222 5475 1	
21/02 MOVIMENT TITULO 21/02C		205.493,44 -		40.09008.2	020 220221 1501 1	
21/02 DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -		43.09106.2	557 220222 5159 1	
21/02 DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -		43.09106.2	557 220222 5159 1	

21/02	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -		43.09106.2	557 220222 5159 1
21/02	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	8,20		76.09107.2	557 220222 5159 1
21/02	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	53,27		76.09107.2	557 220222 5159 1
21/02	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	627,92	271.795,55 -	76.09107.2	557 220222 5159 1
22/02	C DOC 237.0450COND ED UIRA		3.807,86		74.09131.1	669 220222 8001 1
22/02	C DOC 237.0450COND ED UIRA		3.900,92	264.086,77 -	74.09131.1	669 220222 8001 1
22/02	SALDO			264.086,77 -		
22/02	(-) SALDO A LIBERAR		7.708,78			
22/02	SALDO FINAL DEVEDOR			271.795,55 -		
22/02	SALDO FINAL			264.086,77 -		

2022-03-01/2022	Total de Pág(s): 2	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE MARCO/2022 030433444

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP	Lote	FI	CD. Transferência	DtVl.	DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten	ID. Cart.
02/03	SALDO INICIAL			264.086,77 -											
02/03	JUROS EXCESSO LIM CONTA		58,56 -		32.09058.2			297 220302 1511 1							
02/03	JUROS EXCESSO LIM CONTA		9.398,80 -		32.09058.2			297 220302 1511 1							
02/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09181.2			679 220303 5494 1							
02/03	SISDEB PORTO SEGURO	7243	1.886,69 -		43.09155.2			557 220303 5175 1							
02/03	SEGURO ITAUEMPRESA 03/05	7243	308,64 -		43.09155.2			557 220303 5175 1							
02/03	EST SISDPOR TO SEGURO	7243	1.886,69		76.09156.2			557 220303 5175 1							
02/03	EST SEG ITAUEMPRESA03/05	7243	308,64	273.551,73 -	76.09156.2			557 220303 5175 1							
03/03	IOF 7243.30491-7/ C/C		166,46 -		32.09060.1			297 220302 1512 1							
03/03	IOF		1.272,12 -	274.990,31 -	32.09060.1			297 220302 1512 1							
04/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	274.997,91 -	40.09155.2			679 220305 5501 1							
07/03	PARCELAMENTO	5617	25,00 -		38.70058.1*			454 220307 5002 1				AA 70058 987317727	.228. .	00175	
07/03	PARCELAMENTO TRANSF CONT		145.000,00 -		33.09010.2			061 220308 6001 1							
07/03	ITAU SEG VIDA PF 12/12	7243	49,90 -		43.09107.2			557 220308 5185 1							
07/03	PARCELAMENTO		150.690,66		74.09011.2			061 220308 6001 1							
07/03	PARCELAMENTO		287.555,83		74.09011.2			061 220308 6001 1							
07/03	EST ITAU SEG VID PF12/12	7243	49,90	18.223,58	76.09108.2			557 220308 5185 1							
08/03	JUROS 7243.30491-7		5.527,05 -		32.09030.2			297 220308 1506 1							
08/03	CONSORC ITAU P7855370509	7243	1.279,78 -		43.09097.2			557 220309 5187 1							
08/03	SEGURO ITAUEMPRESA 03/05	7243	308,64 -		43.09097.2			557 220309 5187 1							
08/03	ITAU SEG VIDA PF 12/12	7243	49,90 -		43.09097.2			557 220309 5187 1							
08/03	TAR CONTA CERTA 02/22	7243	95,00 -		43.09097.2			557 220309 5187 1							
08/03	TAR CTA CERTA EXCED02/22	7243	1.818,36 -		43.09097.2			557 220309 5187 1							
08/03	PARCELA GIRO 07/48	7243	7.171,77 -		43.09097.2			557 220309 5187 1							
08/03	PARCELA GIRO 10/30	7243	2.974,99 -		43.09097.2			557 220309 5187 1							

08/03	PARCELA GIRO 11/30	7243	1.722,00 -		43.09097.2	557 220309 5187 1		
08/03	PARCELA GIRO 14/30	7243	2.569,68 -		43.09097.2	557 220309 5187 1		
08/03	MULTA PARC GIRO 07/48	7243	143,44 -		43.09097.2	557 220309 5187 1		
08/03	MULTA PARC GIRO 10/30	7243	59,50 -		43.09097.2	557 220309 5187 1		
08/03	MULTA PARC GIRO 11/30	7243	34,44 -		43.09097.2	557 220309 5187 1		
08/03	MULTA PARC GIRO 14/30	7243	51,39 -		43.09097.2	557 220309 5187 1		
08/03	JUROS MORA GIRO 07/48	7243	5,24 -		43.09097.2	557 220309 5187 1		
08/03	JUROS MORA GIRO 10/30	7243	9,07 -		43.09097.2	557 220309 5187 1		
08/03	JUROS MORA GIRO 11/30	7243	5,25 -		43.09097.2	557 220309 5187 1		
08/03	JUROS MORA GIRO 14/30	7243	7,84 -		43.09097.2	557 220309 5187 1		
08/03	TEF AUT CX AVAL 30491		1.450,00	4.159,76 -	74.09174.2	754 220309 5004 1		
11/03	JUROS 7243.30491-7		6,52 -	4.166,28 -	32.09038.2	297 220311 1507 1		
14/03	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -		43.09110.2	557 220315 5200 1		
14/03	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -		43.09110.2	557 220315 5200 1		
14/03	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -		43.09110.2	557 220315 5200 1		
14/03	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	8,20		76.09111.2	557 220315 5200 1		
14/03	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	53,27		76.09111.2	557 220315 5200 1		
14/03	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	627,92	4.166,28 -	76.09111.2	557 220315 5200 1		
18/03	LIS/JUROS 27 DIAS		3.937,89 -	8.104,17 -	32.09030.2	297 220318 1505 1		
21/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		91,20 -		40.09139.2	679 220322 5544 1		
21/03	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -		43.09105.2	557 220322 5214 1		
21/03	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -		43.09105.2	557 220322 5214 1		
21/03	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -		43.09105.2	557 220322 5214 1		
21/03	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	8,20		76.09106.2	557 220322 5214 1		
21/03	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	53,27		76.09106.2	557 220322 5214 1		
21/03	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	627,92	8.195,37 -	76.09106.2	557 220322 5214 1		
28/03	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09123.2	679 220329 5564 1		
28/03	SISDEB PORTO SEGURO	7243	1.886,69 -		43.09089.2	557 220329 5231 1		
28/03	EST SISDPOR TO SEGURO	7243	1.886,69	8.202,97 -	76.09090.2	557 220329 5231 1		
30/03	LIS/JUROS 12 DIAS		33,45 -		32.09026.2	297 220330 1503 1		
30/03	JUROS 7243.30491-7		41,32 -		32.09026.2	297 220330 1503 1		
30/03	SEGURO ITAUEMPRESA 04/05	7243	308,64 -		43.09088.2	557 220331 5238 1		
30/03	PARCELAMENTO		820.674,08		74.09157.2	717 220331 7005 1 29/03		
30/03	EST SEG ITAUEMPRESA04/05	7243	308,64	812.396,34	76.09089.2	557 220331 5238 1		
31/03	PARCELAMENTO		10.631,93 -		32.09159.1	717 220331 7006 1		
31/03	AG. TEF 7243.30491-7	4888	16.000,00 -		32.14972.1*	454 220331 0001 1	AB 14972 007289531	.405. . 00001
31/03	PARCELAMENTO	5617	793.825,57 -		38.70396.1*	454 220331 5001 1	AA 70396 007737034	.228. . 00259
31/03	ACERTO/DIF TIT NN 000000	5617	328,21	7.732,95 -	78.70396.1*	454 220331 5001 1	AA 70396 007737034	.229. . 00260
31/03	SALDO FINAL			7.732,95 -				

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE ABRIL/2022 028914864

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVl. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten	ID. Cart.
01/04	SALDO INICIAL			7.732,95 -								
01/04	PARCELAMENTO	5617	6.817,05 -		38.70396.1*	454 220401 5001 1			AA 70396 007737034	.228. .	00199	
01/04	AG. TEF 7243.30491-7	0257	7.732,95		74.32953.1*	454 220401 5001 1			AB 32953 005770102	.405. .S	00001	
01/04	AG. TEF 7243.30491-7	0257	6.817,05		74.32953.1*	454 220401 5001 1			AB 32953 005770102	.405. .S	00004	
01/04	JUROS EXCESSO LIM CONTA		6.061,17 -		32.09050.2	297 220401 1511 1						
01/04	JUROS EXCESSO LIM CONTA		478,75 -		32.09050.2	297 220401 1511 1						
01/04	JUROS MORA		38,51 -		32.09050.2	297 220401 1511 1						
01/04	JUROS MORA 7243.30491-7		2,65 -		32.09050.2	297 220401 1511 1						
01/04	MOVIMENT TITULO 01/04C		127.024,97 -	133.606,05 -	40.09009.2	020 220401 1501 1						
04/04	IOF 7243.30491-7/ C/C		6,85 -		32.09052.1	297 220401 1512 1						
04/04	IOF		174,83 -		32.09052.1	297 220401 1512 1						
04/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09164.1	679 220402 5580 1						
04/04	ACERTO/DIF TIT NN 000000	5617	133.685,44	109,89 -	78.70396.1*	454 220404 5003 1			AA 70396 007737034	.229. .	00014	
06/04	IOF		494,74 -		32.09037.1	297 220405 1507 1						
06/04	SISDEB PORTO SEGURO	7243	1.886,69 -		43.09102.2	557 220407 5253 1						
06/04	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -		43.09102.2	557 220407 5253 1						
06/04	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -		43.09102.2	557 220407 5253 1						
06/04	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -		43.09102.2	557 220407 5253 1						
06/04	EST SISDPOR TO SEGURO	7243	1.886,69		76.09103.2	557 220407 5253 1						
06/04	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	8,20		76.09103.2	557 220407 5253 1						
06/04	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	53,27		76.09103.2	557 220407 5253 1						
06/04	EST DB AUTMETROPOLI SEG	7243	627,92	604,63 -	76.09103.2	557 220407 5253 1						
07/04	SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	700,00		74.09126.1	667 220408 4988 1						
07/04	TAR CONTA CERTA 03/22	7243	95,00 -	0,37	43.09092.2	557 220408 5255 1						
11/04	IOF		1,90 -	1,53 -	32.09052.1	297 220408 1513 1						
13/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	5.693,29 -		32.09122.1	667 220414 4997 1						
13/04	TRANSF 7243.31604-4		12.756,30		74.09105.1	635 220412 1509 1						
13/04	APL APLIC AUT MAIS		260,98 -		32.09140.2	687 220414 2343 1						
13/04	CONSORC ITAU P7855378478	7243	606,56 -		43.09096.2	557 220414 5268 1						
13/04	CONSORC ITAU P7855393924	7243	2.497,25 -		43.09096.2	557 220414 5268 1						
13/04	CONSORC ITAU P7855394116	7243	2.299,52 -		43.09096.2	557 220414 5268 1						
13/04	CONSORC ITAU P7855422675	7243	1.305,70 -		43.09096.2	557 220414 5268 1						
13/04	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	7243	20,00 -		43.09096.2	557 220414 5268 1						
13/04	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -		43.09096.2	557 220414 5268 1						
13/04	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -	10,00	43.09096.2	557 220414 5268 1						
13/04	SALDO APLIC AUT MAIS			260,98								

14/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.000,00 -		32.09119.1	667 220415 4999 1	
14/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.125,78 -		32.09119.1	667 220415 4999 1	
14/04	SISPAG FORNECEDORES	9121	2.000,00 -		32.76481.1*	454 220414 5001 1	EB 76481 587176481 .878. .
14/04	SISPAG FORNECEDORES	9131	70,00 -		32.97110.1A	454 220414 5001 1	EB 97110 537197110 .878. .
14/04	SISPAG FORNECEDORES	9130	800,00 -		32.72190.1*	454 220414 5001 1	EB 72190 127172190 .878. .
14/04	SISPAG EDIFICIO FLOREAT	9129	9.078,96		74.98285.1A	454 220414 5001 1	EB 98285 687198285 .879. .
14/04	SISPAG MAXIMA SERV SAN	0846	800,00		74.09121.1	667 220415 4999 1	
14/04	APL APLIC AUT MAIS		2.276,62 -		32.09165.2	687 220418 2344 1	
14/04	CONSORC ITAU P7855431923	7243	606,56 -	10,00	43.09121.2	557 220415 5271 1	
14/04	SALDO APLIC AUT MAIS			2.537,60			
18/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	200,00 -		32.09144.1	667 220419 5001 1	
18/04	CONSORC ITAU P7855446974	7243	2.497,25 -		43.09129.1	557 220419 5273 1	
18/04	CONSORC ITAU P7855447162	7243	2.299,52 -		43.09129.1	557 220419 5273 1	
18/04	TRANSF 7243.31604-4		36.267,43		74.09137.1	635 220414 1516 1	
18/04	APL APLIC AUT MAIS		29.316,04 -		32.09144.2	687 220419 2345 1	
18/04	SISDEB PORTO SEGURO	7243	1.954,62 -	10,00	43.09102.2	557 220419 5274 1	
18/04	SALDO APLIC AUT MAIS			31.853,64			
19/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	800,00 -		32.09125.1	667 220420 5004 1	
19/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09138.1	679 220419 5617 1	
19/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		45,60 -		40.09138.1	679 220419 5617 1	
19/04	RES APLIC AUT MAIS		853,19		74.09161.2	687 220420 2347 1	
19/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09161.2	687 220420 2347 1	
19/04	SALDO APLIC AUT MAIS			31.000,45			
20/04	SISPAG FORNECEDORES	9925	116.000,00 -		32.74387.1*	454 220420 5001 1	EB 74387 077174387 .878. .
20/04	TRANSF 7243.31604-4		104.120,49		74.09124.1	635 220419 1510 1	
20/04	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -		43.09105.2	557 220421 5280 1	
20/04	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	53,27 -		43.09105.2	557 220421 5280 1	
20/04	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	8,20 -		43.09105.2	557 220421 5280 1	
20/04	RES APLIC AUT MAIS		12.568,88		74.09154.2	687 220422 2349 1	
20/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00	74.09154.2	687 220422 2349 1	
20/04	SALDO APLIC AUT MAIS			18.431,57			
22/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	1.500,00 -		32.09132.1	667 220423 5009 1	
22/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		38,00 -		40.09145.1	679 220421 5624 1	
22/04	DEB AUTOR METROPOLI SEG	7243	627,92 -		43.09119.2	557 220423 5283 1	
22/04	RES APLIC AUT MAIS		2.165,91		74.09170.2	687 220425 2351 1	
22/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00	74.09170.2	687 220425 2351 1	
22/04	SALDO APLIC AUT MAIS			16.265,66			
25/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		53,20 -		40.09161.1	679 220423 5628 1	
25/04	RES APLIC AUT MAIS		53,20	10,00	74.09131.2	687 220426 2352 1	
25/04	SALDO APLIC AUT MAIS			16.212,46			

26/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	400,00 -		32.09111.1	667 220427 5015 1		
26/04	RES APLIC AUT MAIS		400,00	10,00	74.09141.2	687 220427 2354 1		
26/04	SALDO APLIC AUT MAIS			15.812,46				
27/04	SALDO APLIC AUT MAIS			15.812,46				
28/04	SISPAG FORNECEDORES	7243	2.000,00 -		32.09125.1	667 220429 5021 1		
28/04	SISPAG FORNECEDORES	9029	13.000,00 -		32.61219.1*	454 220428 5001 1	EB 61219 047161219	.878. .
28/04	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09138.1	679 220428 5639 1		
28/04	RES APLIC AUT MAIS		15.007,35		74.09132.2	687 220429 2356 1		
28/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,25	10,00	74.09132.2	687 220429 2356 1		
28/04	SALDO APLIC AUT MAIS			805,11				
29/04	PARCIAL PARCELAM 01/60	7243	815,12 -		43.09087.1	557 220430 5298 1		
29/04	RES APLIC AUT MAIS		805,11		74.09163.2	687 220502 2357 1		
29/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	0,01	74.09163.2	687 220502 2357 1		
29/04	SALDO FINAL			0,01				

2022-05-01/2022	Total de Pág(s): 2	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE MAIO/2022 030886286

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVi. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten	ID. Cart.
02/05	SALDO INICIAL			0,01								
02/05	JUROS MORA		2.000,17 -		32.09038.2	297 220502 1509 1						
02/05	JUROS SALDO DEVEDOR C/C		0,02 -		32.09038.2	297 220502 1509 1						
02/05	SEGURO ITAUEMPRESA 04/05	7243	308,64 -		43.09102.2	557 220503 5303 1						
02/05	SEGURO ITAUEMPRESA 05/05	7243	308,64 -		43.09102.2	557 220503 5303 1						
02/05	EST SEG ITAUEMPRESA04/05	7243	308,64		76.09103.2	557 220503 5303 1						
02/05	EST SEG ITAUEMPRESA05/05	7243	308,64	2.000,18 -	76.09103.2	557 220503 5303 1						
03/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	2.007,78 -	40.09136.1	679 220503 5651 1						
05/05	PARCELAMENTO	0912	14.674,99 -		38.70533.1*	454 220505 5001 1			AA 70533 007308174	.228. .		00126
05/05	AG. TEF 7243.31604-4	5086	14.674,99	2.007,78 -	74.70013.1*	454 220505 5001 1			AB 70013 993070013	.527. .S		49623
06/05	ITAU SEG VIDA PF 01/12	7243	56,27 -		43.09117.2	557 220509 5315 1						
06/05	EST ITAU SEG VID PF01/12	7243	56,27	2.007,78 -	76.09118.2	557 220509 5315 1						
09/05	PARCELAMENTO	0910	922,42 -		38.84636.1A	454 220509 5002 1			AA 84636 007308174	.228. .		00162
09/05	AG. TEF 7243.31604-4	5086	52.704,00		74.70018.1*	454 220509 5002 1			AB 70018 993070018	.527. .S		11608
09/05	APL APLIC AUT MAIS		40.197,56 -		32.09153.2	687 220510 2363 1						
09/05	PARCELAMENTO 01/60	7243	901,44 -		43.09105.2	557 220510 5318 1						
09/05	CONSORC ITAU P7855473285	7243	1.308,76 -		43.09105.2	557 220510 5318 1						
09/05	SEGURO ITAUEMPRESA 04/05	7243	308,64 -		43.09105.2	557 220510 5318 1						
09/05	SEGURO ITAUEMPRESA 05/05	7243	308,64 -		43.09105.2	557 220510 5318 1						
09/05	ITAU SEG VIDA PF 01/12	7243	56,27 -		43.09105.2	557 220510 5318 1						
09/05	ENC MORAT 01/60	7243	3,50 -		43.09105.2	557 220510 5318 1						

09/05	TAR CONTA CERTA 04/22	7243	100,00 -	43.09105.2	557 220510 5318 1		
09/05	TAR CTA CERTA EXCED04/22	7243	46,60 -	43.09105.2	557 220510 5318 1		
09/05	PARCELA GIRO 12/30	7243	2.974,99 -	43.09105.2	557 220510 5318 1		
09/05	PARCELA GIRO 13/30	7243	1.722,00 -	43.09105.2	557 220510 5318 1		
09/05	PARCELA GIRO 16/30	7243	2.569,68 -	43.09105.2	557 220510 5318 1		
09/05	MULTA PARC GIRO 12/30	7243	59,50 -	43.09105.2	557 220510 5318 1		
09/05	MULTA PARC GIRO 13/30	7243	34,44 -	43.09105.2	557 220510 5318 1		
09/05	MULTA PARC GIRO 16/30	7243	51,39 -	43.09105.2	557 220510 5318 1		
09/05	JUROS MORA GIRO 12/30	7243	10,37 -	43.09105.2	557 220510 5318 1		
09/05	JUROS MORA GIRO 13/30	7243	6,00 -	43.09105.2	557 220510 5318 1		
09/05	JUROS MORA GIRO 16/30	7243	8,96 -	43.09105.2	557 220510 5318 1		
09/05	ESTORNO PARCELAM		904,94	76.09172.2	717 220509 3001 1		
09/05	SALDO APLIC AUT MAIS						40.197,56
10/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	700,00 -	32.09132.1	667 220511 5038 1		
10/05	SISPAG FORNECEDORES	9130	31.000,00 -	32.75815.1*	454 220510 5001 1	EB 75815 517175815	.878. .
10/05	SISPAG FORNECEDORES	9136	52,00 -	32.72692.1*	454 220510 5001 1	EB 72692 197172692	.878. .
10/05	CONSORC ITAU P7855481126	7243	638,29 -	43.09113.1	557 220511 5320 1		
10/05	RES APLIC AUT MAIS		32.390,27	74.09136.2	687 220511 2364 1		
10/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	74.09136.2	687 220511 2364 1		
10/05	SALDO APLIC AUT MAIS						7.807,29
11/05	PAGTO FATURA CARTAO CRED	0257	6.162,55 -	32.09074.1	470 220511 9501 1		
11/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	3.000,00 -	32.09118.1	667 220512 5040 1		
11/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	500,00 -	32.09118.1	667 220512 5040 1		
11/05	SISPAG FORNECEDORES	9953	19.000,00 -	32.73194.1*	454 220511 5001 1	EB 73194 877173194	.878. .
11/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	40.09129.1	679 220511 5674 1		
11/05	TRANSF 7243.31604-4		29.498,49	74.09107.1	635 220510 1509 1		
11/05	APL APLIC AUT MAIS		828,34 -	32.09132.2	687 220512 2365 1		
11/05	SALDO APLIC AUT MAIS						8.635,63
12/05	SISPAG FORNECEDORES	9136	600,00 -	32.70786.1*	454 220512 5002 1	EB 70786 867170786	.878. .
12/05	SISPAG FORNECEDORES	9029	3.000,00 -	32.74801.1*	454 220512 5002 1	EB 74801 017174801	.878. .
12/05	SISPAG FORNECEDORES	9773	3.000,00 -	32.74981.1*	454 220512 5002 1	EB 74981 487174981	.878. .
12/05	SISPAG ESPACO BELLOURDE	9026	3.250,00	74.70659.1*	454 220512 5002 1	EB 70659 597170659	.879. .
12/05	RES APLIC AUT MAIS		3.349,99	74.09148.2	687 220513 2367 1		
12/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	74.09148.2	687 220513 2367 1		
12/05	SALDO APLIC AUT MAIS						5.285,64
13/05	SALDO APLIC AUT MAIS						5.285,64
16/05	SISPAG FORNECEDORES	7243	500,00 -	32.09154.1	667 220517 5046 1		
16/05	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	40.09165.1	679 220514 5685 1		
16/05	CONSORC ITAU P7855497246	7243	2.016,05 -	43.09137.1	557 220517 5332 1		
16/05	CONSORC ITAU P7855497425	7243	2.367,92 -	43.09137.1	557 220517 5332 1		

16/05	RES APLIC AUT MAIS	4.899,13		74.09139.2	687 220517 2369 1	
16/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,04	10,00	74.09139.2	687 220517 2369 1	
16/05	SALDO APLIC AUT MAIS		386,51			
17/05	SISPAG FORNECEDORES	7243 100,00 -		32.09115.1	667 220518 5047 1	
17/05	SISPAG FORNECEDORES	7243 200,00 -		32.09115.1	667 220518 5047 1	
17/05	TAR/CUSTAS COBRANCA	15,20 -		40.09130.1	679 220517 5689 1	
17/05	RES APLIC AUT MAIS	315,19		74.09124.2	687 220518 2370 1	
17/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	10,00	74.09124.2	687 220518 2370 1	
17/05	SALDO APLIC AUT MAIS		71,32			
18/05	SISPAG FORNECEDORES	7243 50,00 -		32.09104.1	667 220519 5049 1	
18/05	RES APLIC AUT MAIS	71,32	31,32	74.09128.2	687 220519 2372 1	
19/05	TAR/CUSTAS COBRANCA	7,60 -		40.09119.1	679 220519 5697 1	
19/05	TAR/CUSTAS COBRANCA	45,60 -		40.09119.1	679 220519 5697 1	
19/05	AG. TEF 7243.31604-4	5086 107.820,67		74.70006.1*	454 220519 5001 1	AB 70006 993070006 .527. .S 16256
19/05	APL APLIC AUT MAIS	107.788,79 -	10,00	32.09149.2	687 220520 2373 1	
19/05	SALDO APLIC AUT MAIS		107.788,79			
20/05	SISPAG FORNECEDORES	7243 19.000,00 -		32.09128.1	667 220521 5053 1	
20/05	SISPAG FORNECEDORES	9029 7.500,00 -		32.61407.1*	454 220520 5001 1	EB 61407 677161407 .878. .
20/05	SISPAG FORNECEDORES	9953 10.000,00 -		32.73979.1*	454 220520 5001 1	EB 73979 657173979 .878. .
20/05	TAR/CUSTAS COBRANCA	7,60 -		40.09141.1	679 220520 5701 1	
20/05	RES APLIC AUT MAIS	36.507,59		74.09171.2	687 220523 2374 1	
20/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	10,00	74.09171.2	687 220523 2374 1	
20/05	SALDO APLIC AUT MAIS		71.281,20			
23/05	TAR/CUSTAS COBRANCA	38,00 -		40.09162.1	679 220521 5705 1	
23/05	RES APLIC AUT MAIS	38,00	10,00	74.09135.2	687 220524 2375 1	
23/05	SALDO APLIC AUT MAIS		71.243,20			
24/05	SISPAG FORNECEDORES	9132 8.700,00 -		32.72608.1*	454 220524 0001 1	EB 72608 667172608 .878. .
24/05	SISPAG FORNECEDORES	9953 6.200,00 -		32.99519.1A	454 220524 5002 1	EB 99519 107199519 .878. .
24/05	TAR/CUSTAS COBRANCA	53,20 -		40.09126.1	679 220524 5709 1	
24/05	RES APLIC AUT MAIS	14.953,14		74.09143.2	687 220525 2377 1	
24/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,06	10,00	74.09143.2	687 220525 2377 1	
24/05	SALDO APLIC AUT MAIS		56.290,06			
25/05	SISPAG FORNECEDORES	9121 3.000,00 -		32.72073.1*	454 220525 5002 1	EB 72073 497172073 .878. .
25/05	RES APLIC AUT MAIS	2.999,98		74.09149.2	687 220526 2378 1	
25/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,03	10,01	74.09149.2	687 220526 2378 1	
25/05	SALDO APLIC AUT MAIS		53.290,08			
26/05	SISPAG FORNECEDORES	7243 300,00 -		32.09129.1	667 220527 5064 1	
26/05	SISPAG FORNECEDORES	9120 29.000,00 -		32.99440.1A	454 220526 5001 1	EB 99440 407199440 .878. .
26/05	SISPAG FORNECEDORES	9123 24.000,00 -		32.75847.1*	454 220526 5001 1	EB 75847 957175847 .878. .
26/05	RES APLIC AUT MAIS	53.290,08		74.09141.2	687 220527 2379 1	

26/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,47	0,56	74.09141.2	687 220527 2379 1
30/05	TAR/CUSTAS COBRANCA	7,60 -	7,04 -	40.09130.1	679 220528 5724 1
30/05	SALDO FINAL		7,04 -		

2022-06-01/2022	Total de Pág(s): 1	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE JUNHO/2022 030556404

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP Lote FI	CD. Transferência	DtVi. DtComp.	TM Terminal	Num Caixa	Transação	Auten ID. Cart.
01/06	SALDO INICIAL			7,04 -							
01/06	JUROS SALDO DEVEDOR C/C		90,55 -	97,59 -	32.09043.2	297 220601 1506 1					
02/06	IOF		8,22 -		32.09045.1	297 220601 1507 1					
02/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	121,01 -	40.09144.1	679 220602 5736 1					
03/06	MULTA PARCELAMENTO 02/60	7243	30,16 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	ENC MORAT 02/60	7243	1,46 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	PARCELA GIRO 13/30	7243	2.974,99 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	PARCELA GIRO 14/30	7243	1.722,00 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	PARCELA GIRO 17/30	7243	2.569,68 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	MULTA PARC GIRO 13/30	7243	59,50 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	MULTA PARC GIRO 14/30	7243	34,44 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	MULTA PARC GIRO 17/30	7243	51,39 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	JUROS MORA GIRO 13/30	7243	2,59 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	JUROS MORA GIRO 14/30	7243	1,50 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	JUROS MORA GIRO 17/30	7243	2,24 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	PARCIAL PARCELAM 02/60	7243	1.508,00 -		43.09106.1	557 220604 5375 1					
03/06	SISPAG EDIFICIO FLOREAT	9014	9.078,96	0,00	74.99392.1A	454 220603 5001 1			EB 99392 547199392	.879. .	
06/06	ITAU SEG VIDA PF 02/12	7243	56,27 -		43.09114.2	557 220607 5380 1					
06/06	EST ITAU SEG VID PF02/12	7243	56,27	0,00	76.09115.2	557 220607 5380 1					
07/06	IOF		0,43 -		32.09049.1	297 220606 1512 1					
07/06	ENC MORAT 02/60	7243	62,22 -		43.09118.1	557 220608 5381 1					
07/06	PARCIAL PARCELAM 02/60	7243	2.967,39 -		43.09118.1	557 220608 5381 1					
07/06	PIX TRANSF CAIXA V07/06	9029	3.030,04	0,00	74.97680.1A	454 220607 5002 1			EB 97680 737197680	.879. .	
09/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	7,60 -	40.09124.1	679 220609 5755 1					
10/06	CONSORC ITAU P7855535488	7243	606,56 -		43.09110.1	557 220611 5390 1					
10/06	SISPAG COND IS LIBERDAD	8495	30.251,65		74.09123.1	667 220611 5090 1					
10/06	APL APLIC AUT MAIS		27.632,19 -		32.09157.2	687 220613 2393 1					
10/06	CONSORC ITAU P7855526376	7243	1.748,10 -		43.09113.2	557 220611 5391 1					
10/06	ITAU SEG VIDA PF 02/12	7243	56,27 -		43.09113.2	557 220611 5391 1					
10/06	TAR CONTA CERTA 05/22	7243	105,00 -		43.09113.2	557 220611 5391 1					
10/06	TAR CTA CERTA EXCED05/22	7243	85,93 -	10,00	43.09113.2	557 220611 5391 1					
10/06	SALDO APLIC AUT MAIS			27.632,19							

13/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	2,40	40.09151.1	679 220611 5762 1
13/06	SALDO APLIC AUT MAIS			27.632,19		
14/06	SISPAG FORNECEDORES	9028	27.000,00 -		32.71235.1*	454 220614 5001 1
14/06	SISPAG FORNECEDORES	9014	600,00 -		32.72044.1*	454 220614 5001 1
14/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -		40.09141.1	679 220614 5765 1
14/06	RES APLIC AUT MAIS		27.632,19		74.09147.2	687 220615 2397 1
14/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	19,45	74.09147.2	687 220615 2397 1
15/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	4,25	40.09136.1	679 220615 5769 1
21/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		68,40 -	64,15 -	40.09127.1	679 220621 5779 1
22/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		53,20 -	117,35 -	40.09121.1	679 220622 5783 1
24/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	124,95 -	40.09124.1	679 220624 5791 1
28/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	132,55 -	40.09136.1	679 220628 5799 1
28/06	SALDO FINAL			132,55 -		

EB 71235 077171235 .878. .
EB 72044 347172044 .878. .

2022-07-01/2022	Total de Pág(s): 1	Anterior	Próximo	Imprimir	Voltar
-----------------	--------------------	----------	---------	--------------------------	------------------------

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE JULHO/2022 030738097

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP	Lote	FI	CD.	Transferência	DtVl.	DtComp.	TM	Terminal	Num	Caixa	Transação	Auten	ID.	Cart.
01/07	SALDO INICIAL			132,55 -															
01/07	JUROS SALDO DEVEDOR C/C		10,51 -	143,06 -	32.09044.2	297	220701	1509	1										
04/07	IOF		0,57 -	143,63 -	32.09046.1	297	220701	1510	1										
05/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	158,83 -	40.09149.1	679	220705	5819	1										
06/07	ITAU SEG VIDA PF 03/12	7243	56,27 -		43.09091.2	557	220707	5443	1										
06/07	EST ITAU SEG VID PF03/12	7243	56,27	158,83 -	76.09092.2	557	220707	5443	1										
11/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09157.1	679	220709	5833	1										
11/07	PARCELAMENTO		266,50	100,07	74.09008.2	061	220712	6001	1										
12/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -		40.09145.1	679	220712	5836	1										
12/07	ITAU SEG VIDA PF 03/12	7243	56,27 -	36,20	43.09091.2	557	220713	5455	1										
13/07	IOF		0,15 -	36,05	32.09036.1	297	220712	1506	1										
14/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	20,85	40.09123.1	679	220714	5844	1										
15/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	5,65	40.09126.1	679	220715	5848	1										
19/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		30,40 -	24,75 -	40.09123.1	679	220719	5855	1										
20/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	32,35 -	40.09125.1	679	220720	5859	1										
21/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		45,60 -	77,95 -	40.09130.1	679	220721	5863	1										
22/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		53,20 -	131,15 -	40.09128.1	679	220722	5867	1										
26/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	138,75 -	40.09150.1	679	220726	5875	1										
28/07	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	146,35 -	40.09123.1	679	220728	5882	1										
28/07	SALDO FINAL			146,35 -															

Agência: Conta: Nome:

7243 30281-2 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE AGOSTO/2022 032545151

Data	Histórico de Lançamentos	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	HP	Lote	FI	CD.	Transferência	DtVl.	DtComp.	TM	Terminal	Num Caixa	Transação	Auten ID.	Cart.
01/08	SALDO INICIAL			146,35 -													
01/08	JUROS SALDO DEVEDOR C/C		16,99 -	163,34 -	32.09036.2	297	220801	1506	1								
02/08	IOF		0,61 -		32.09038.1	297	220801	1507	1								
02/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	179,15 -	40.09130.1	679	220802	5893	1								
08/08	ITAU SEG VIDA PF 04/12	7243	56,27 -		43.09101.2	557	220809	5518	1								
08/08	EST ITAU SEG VID PF04/12	7243	56,27	179,15 -	76.09102.2	557	220809	5518	1								
09/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	194,35 -	40.09133.1	679	220809	5913	1								
11/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	201,95 -	40.09132.1	679	220811	5920	1								
16/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		30,40 -	232,35 -	40.09135.1	679	220816	5932	1								
17/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	239,95 -	40.09127.1	679	220817	5936	1								
18/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		38,00 -	277,95 -	40.09116.1	679	220818	5940	1								
19/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		15,20 -	293,15 -	40.09128.1	679	220819	5943	1								
22/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	300,75 -	40.09123.1	679	220820	5947	1								
23/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		114,00 -	414,75 -	40.09136.1	679	220823	5951	1								
24/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	422,35 -	40.09122.1	679	220824	5954	1								
30/08	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,60 -	429,95 -	40.09134.1	679	220830	5969	1								
30/08	SALDO FINAL			429,95 -													

Resultado da pesquisa

Agência/Conta-DAC CPF/CNPJ Nome do Cliente
 7243 30281-2 11.082.618/0001-64 MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE

Estrelas

Individual Sem Estrela

Data		Histórico	Valor
24/08		SALDO ANTERIOR	422,35 -
30/08		TAR/CUSTAS COBRANCA	7,60 -
30/08		S A L D O	429,95 -
01/09		JUROS SALDO DEVEDOR C/C	57,26 -
01/09		S A L D O	487,21 -
02/09		TAR/CUSTAS COBRANCA	15,20 -
02/09		S A L D O	502,41 -
06/09		ITAU SEG VIDA PF 04/12	56,27 -
06/09		ITAU SEG VIDA PF 05/12	56,27 -
06/09		EST ITAU SEG VID PF04/12	56,27
06/09		EST ITAU SEG VID PF05/12	56,27
06/09		S A L D O	502,41 -
09/09		TAR/CUSTAS COBRANCA	15,20 -
09/09		S A L D O	517,61 -
13/09		TAR/CUSTAS COBRANCA	7,60 -
13/09		S A L D O	525,21 -
14/09		TAR/CUSTAS COBRANCA	15,20 -
14/09		S A L D O	540,41 -
POSICAO DA CONTA EM 15/09/2022			

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula
52.988ficha
01

Itap. da Serra, 28 de novembro de 19 85

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua 13, constituído pelo lote-05 da quadra 23 do VALE DAS FONTES, em zona urbana, do distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, medindo 25,00 metros de frente para a rua 13, olhando da rua para o imóvel, do lado esquerdo mede 75,53 metros onde confronta com o lote 04 da quadra 23, do lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 77,30 metros onde confronta com o lote 6 da quadra 23, nos fundos 54,95 metros em dois segmentos retos de respectivamente 39,95 metros e 15,00 metros, confrontando com Victor Dias de Oliveira, encerrando a área de 2.955,25 metros quadrados.-CADASTRO N.º.011.107.-

PROPRIETARIA: IMPAR - IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Capital, à Rua Batatais, 189, CGC.47.215.322/0001-11.

REG.ANTERIOR: Registro n.º.1/2265 deste Cartório, onde o loteamento foi registrado sob n.º.3/2.265.-

Jose Roberto Modena
JOSE ROBERTO MODENA
Escrevente Autorizado

R.1/52.988 em 28 de novembro de 1.985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de novembro de 1.985 do 16º Cartório de Notas da Capital, livro 1097, fls.79, o imóvel foi vendido para LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO, brasileiro, funcionário público federal, RG.4.516.767-sp e casado com TEREZA SONICO DA SILVA, brasileira, enfermeira, RG.9.557.006-sp, pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77,-CIC.529.986.658-53, domiciliado na Rua Sumidouro, 138, apto. 2, Pinheiros, Capital, pelo valor de Cr\$339.000, em cumprimento ao compromisso registrado sob n.º.109/2265.-EU *Jose Roberto Modena*

(vide-verso)



Valide aqui a certidão.

matricula
52.988

ficha
01 verso

registrei.-DESTE:Cr\$208.593-Guia 227/85-REC.91.069-VV:Cr\$.
5.957.683.-

AV.02/52.988 em 06 de Novembro de 2020 -

Conforme escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo em 11 de Junho de 2018, livro 615, fls. 085/087, e recibo de imposto expedidoa pela Municipalidade de Embu-Guaçu, no ano de 2020, verifica-se que o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº 224324366111400000. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435720N -

AV.03/52.988 em 06 de Novembro de 2020 -

Conforme escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, e cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011 e em 18 de maio de 2009, verifica-se que os números atuais dos RGs de LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO e de TEREZA SONICO DA SILVA, são nºs 4.516.767-9-sp e 9.557.006-8-sp, respectivamente. Eu, averbei - Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435620P -

AV.04/52.988 em 06 de Novembro de 2020

Conforme escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, e comprovante de situação cadastral no CPF expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 29 de outubro de 2020, verifica-se que TEREZA SONICO DA SILVA está inscrita no CPF. nº 115.639.858-45. Eu, averbei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435520R -

R.05/52.988 em 06 de Novembro de 2020 - VENDA E COMPRA

Continua na ficha nº 2 A.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RETBX-8YHYW-38L52-2JRJP>

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:27, sob o número 10122828920228260161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F5.



Valide aqui a certidão.

289757 02 de setembro de 2022 08:33:14 3

CNS nº.: 12.074-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
52.988

ficha
2

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 06 de Novembro de 2020

Pela escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO e sua mulher TEREZA SONICO DA SILVA, venderam o imóvel retro matriculado para JANETE MARTINS DOS SANTOS, cabeleireira, RG.57.501.646-2-sp e CPF.394.973.131-87, e seu marido GILMAR RODRIGUES DA SILVA, gestor ambiental, RG.50.613.467-2-sp e CPF.590.330.701-97, sendo ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Evandro Caiaffa Esquivel, nº 235, apto. 11, Torre 02, bairro Centro, em Diadema, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$.30.000,00. Eu, _____ registrei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413210A0000014435420V -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RETBX-8YHYW-38L52-2JRJP>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:27, sob o número 10122828920228260161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F5.



Valide aqui a certidão.

289757 02 de setembro de 2022 08:33:14.4

CNS nº.: 12.074-1

matrícula

ficha

verso

CERTIDÃO - Pedido: 289757		CUSTAS	
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 52988, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</p>			
		Emolumentos	38,17
		Estado	10,85
		Sec. Fazenda	7,43
		Registro Civil	2,01
		Trib. Justiça	2,62
		Ministério Público	1,83
		Imposto Municipal	0,76
		TOTAL	63,67
PRAZO DE VALIDADE		Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.		(ASSINATURA DIGITAL)	
		Valdecir Bernardo Castiglioni	
		Oficial	
Itapecerica da Serra, 02 de setembro de 2022			

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jucituba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



SELO DIGITAL

1207413C30E00000268199221

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RETBX-8YHYW-38L52-2JRJP>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:27, sob o número 10122828920228260161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F5.

Cliente: **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRE**
 Produto: **GIROCOMP DUPLICATAS E CHEQUES**
 Operação / Dac: **884245935124**
 Data da Operação: **05/07/2022**
 Valor da Operação: **R\$ 856.083,24**
 Vencimento Final: **11/06/2027**
 Data da Atualização: **13/09/2022**
 Juros Contratuais (% a.m.): **1,900000**
 Índice de Correção: **0**
 Juros Moratórios (% a.m.): **1,00**

Parcela	Valor no Vencimento	Composição da Parcela	Data de Vencimento	Data do Pagamento	Valor Recebido	Saldo em Atraso	Período em Dias	Juros Contratuais 1,90% a.m.	Rebate dos Juros	Juros Moratórios 1,00% a.m.	Parcela Atualizada 13/09/2022
1	8.000,00	2,50 7.997,50	11/07/2022 11/07/2022	11/07/2022 11/07/2022	2,50 7.997,50	-	64	-	-	-	-
2	8.000,00	2,50 7.997,50	11/08/2022 11/08/2022		-	8.000,00	33	167,20	-	88,00	8.255,20
3	8.000,00	2,50 7.997,50	12/09/2022 12/09/2022		-	8.000,00	1	5,07	-	2,67	8.007,67
4	25.200,00	7,87 25.192,13	11/10/2022 11/10/2022		-	25.200,00	-28	-	438,82	-	24.761,18
5	25.200,00	7,87 25.192,13	11/11/2022 11/11/2022		-	25.200,00	-59	-	915,75	-	24.284,43
6	25.200,00	7,87 25.192,13	12/12/2022 12/12/2022		-	25.200,00	-90	-	1.383,50	-	23.816,93
7	25.200,00	7,87 25.192,13	11/01/2023 11/01/2023		-	25.200,00	-120	-	1.827,57	-	23.372,46
8	25.200,00	7,87 25.192,13	13/02/2023 13/02/2023		-	25.200,00	-153	-	2.306,50	-	22.893,96

9	25.200,00	7,87 25.192,13	13/03/2023 13/03/2023		-	25.200,00	-181	-	2.705,16	-	22.494,84 fls. 185
10	25.200,00	7,87 25.192,13	11/04/2023 11/04/2023		-	25.200,00	-210	-	3.110,74	-	22.089,28
11	25.200,00	7,87 25.192,13	11/05/2023 11/05/2023		-	25.200,00	-240	-	3.522,61	-	21.677,97
12	25.200,00	7,87 25.192,13	12/06/2023 12/06/2023		-	25.200,00	-272	-	3.953,47	-	21.246,51
13	25.200,00	7,87 25.192,13	11/07/2023 11/07/2023		-	25.200,00	-301	-	4.336,55	-	20.863,45
14	25.200,00	7,87 25.192,13	11/08/2023 11/08/2023		-	25.200,00	-332	-	4.738,40	-	20.461,05
15	25.200,00	7,87 25.192,13	11/09/2023 11/09/2023		-	25.200,00	-363	-	5.132,52	-	20.067,53
16	25.200,00	7,87 25.192,13	11/10/2023 11/10/2023		-	25.200,00	-393	-	5.506,69	-	19.693,84
17	25.200,00	7,87 25.192,13	13/11/2023 13/11/2023		-	25.200,00	-426	-	5.910,23	-	19.289,61
18	25.200,00	7,87 25.192,13	11/12/2023 11/12/2023		-	25.200,00	-454	-	6.246,13	-	18.953,87

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DO AMARAL SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:57, sob o número 12282892022826061. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F6.

19	25.200,00	7,87 25.192,13	11/01/2024 11/01/2024		-	25.200,00	-485	-	6.611,21	-	18.588,76 fls. 186
20	25.200,00	7,87 25.192,13	14/02/2024 14/02/2024		-	25.200,00	-519	-	7.003,53	-	18.196,61
21	25.200,00	7,87 25.192,13	11/03/2024 11/03/2024		-	25.200,00	-545	-	7.297,95	-	17.902,67
22	25.200,00	7,87 25.192,13	11/04/2024 11/04/2024		-	25.200,00	-576	-	7.642,76	-	17.557,21
23	25.200,00	7,87 25.192,13	13/05/2024 13/05/2024		-	25.200,00	-608	-	7.991,74	-	17.208,29
24	25.200,00	7,87 25.192,13	11/06/2024 11/06/2024		-	25.200,00	-637	-	8.302,00	-	16.898,69
25	25.200,00	7,87 25.192,13	11/07/2024 11/07/2024		-	25.200,00	-667	-	8.617,07	-	16.582,99
26	25.200,00	7,87 25.192,13	12/08/2024 12/08/2024		-	25.200,00	-699	-	8.946,68	-	16.253,41
27	25.200,00	7,87 25.192,13	11/09/2024 11/09/2024		-	25.200,00	-729	-	9.249,74	-	15.950,26
28	25.200,00	7,87 25.192,13	11/10/2024 11/10/2024		-	25.200,00	-759	-	9.547,14	-	15.652,89
29	25.200,00	7,87 25.192,13	11/11/2024 11/11/2024		-	25.200,00	-790	-	9.848,63	-	15.351,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETE SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:57, sob o número 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F6. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F6.

30	25.200,00	7,87 25.192,13	11/12/2024 11/12/2024	-	25.200,00	-820	-	10.134,87	-	15.065,94 fls. 187
31	25.200,00	7,87 25.192,13	13/01/2025 13/01/2025	-	25.200,00	-853	-	10.443,57	-	14.756,45
32	25.200,00	7,87 25.192,13	11/02/2025 11/02/2025	-	25.200,00	-882	-	10.709,63	-	14.490,97
33	25.200,00	7,87 25.192,13	11/03/2025 11/03/2025	-	25.200,00	-910	-	10.961,96	-	14.238,04
34	25.200,00	7,87 25.192,13	11/04/2025 11/04/2025	-	25.200,00	-941	-	11.236,20	-	13.963,89
35	25.200,00	7,87 25.192,13	12/05/2025 12/05/2025	-	25.200,00	-972	-	11.505,16	-	13.694,84
36	25.200,00	7,87 25.192,13	11/06/2025 11/06/2025	-	25.200,00	-1002	-	11.760,51	-	13.439,94
37	25.200,00	7,87 25.192,13	11/07/2025 11/07/2025	-	25.200,00	-1032	-	12.011,10	-	13.188,98
38	25.200,00	7,87 25.192,13	11/08/2025 11/08/2025	-	25.200,00	-1063	-	12.265,13	-	12.934,87
39	25.200,00	7,87 25.192,13	11/09/2025 11/09/2025	-	25.200,00	-1094	-	12.514,27	-	12.685,77

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DOVIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:57, sob o número 122828920228260661. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F6.

40	25.200,00	7,87 25.192,13	13/10/2025 13/10/2025	-	25.200,00	-1126	-	12.766,42	-	12.433,56 fls. 188
41	25.200,00	7,87 25.192,13	11/11/2025 11/11/2025	-	25.200,00	-1155	-	12.990,60	-	12.209,46
42	25.200,00	7,87 25.192,13	11/12/2025 11/12/2025	-	25.200,00	-1185	-	13.218,25	-	11.981,76
43	25.200,00	7,87 25.192,13	12/01/2026 12/01/2026	-	25.200,00	-1217	-	13.456,40	-	11.743,66
44	25.200,00	7,87 25.192,13	11/02/2026 11/02/2026	-	25.200,00	-1247	-	13.675,37	-	11.524,68
45	25.200,00	7,87 25.192,13	11/03/2026 11/03/2026	-	25.200,00	-1275	-	13.876,06	-	11.323,39
46	25.200,00	7,87 25.192,13	13/04/2026 13/04/2026	-	25.200,00	-1308	-	14.108,10	-	11.091,91
47	25.200,00	7,87 25.192,13	11/05/2026 11/05/2026	-	25.200,00	-1336	-	14.301,25	-	10.898,81
48	25.200,00	7,87 25.192,13	11/06/2026 11/06/2026	-	25.200,00	-1367	-	14.511,17	-	10.688,88
49	25.200,00	7,87 25.192,13	13/07/2026 13/07/2026	-	25.200,00	-1399	-	14.723,62	-	10.476,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DOMINIZZI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:57, sob o número 122828920228260661. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F6.

50	25.200,00	7,87 25.192,13	11/08/2026 11/08/2026	-	25.200,00	-1428	-	14.912,51	-	10.287,46 fls. 189
51	25.200,00	7,87 25.192,13	11/09/2026 11/09/2026	-	25.200,00	-1459	-	15.110,66	-	10.089,98
52	25.200,00	7,87 25.192,13	13/10/2026 13/10/2026	-	25.200,00	-1491	-	15.311,20	-	9.888,97
53	25.200,00	7,87 25.192,13	11/11/2026 11/11/2026	-	25.200,00	-1520	-	15.489,49	-	9.710,51
54	25.200,00	7,87 25.192,13	11/12/2026 11/12/2026	-	25.200,00	-1550	-	15.670,55	-	9.529,48
55	25.200,00	7,87 25.192,13	11/01/2027 11/01/2027	-	25.200,00	-1581	-	15.854,10	-	9.345,97
56	25.200,00	7,87 25.192,13	11/02/2027 11/02/2027	-	25.200,00	-1612	-	16.034,12	-	9.165,87
57	25.200,00	7,87 25.192,13	11/03/2027 11/03/2027	-	25.200,00	-1640	-	16.193,73	-	9.006,21
58	25.200,00	7,87 25.192,13	12/04/2027 12/04/2027	-	25.200,00	-1672	-	16.372,74	-	8.827,26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:57, sob o número 12282892022826661. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F6.

59	25.200,00	7,87	11/05/2027		-	25.200,00	-1701	-	16.531,89	-	8.668,11
		25.192,13	11/05/2027		-					fls. 190	
		-			-						
		-			-						
		-			-						
		-			-						
		-			-						
60	21.329,18	5,02	11/06/2027		-	21.329,18	-1732	-	14.133,84	-	7.195,34
		21.324,16	11/06/2027		-						
		-			-						
		-			-						
		-			-						
		-			-						
		-			-						
		-			-						
Valor Total Devido em										13/09/2022	882.914,46

Itaú Unibanco **ADRIANA**

13/09/2022

Cálculo elaborado a partir dos respectivos vencimentos com incidência da taxa de juros contratada e juros moratórios de 1% a.m até a data atual.

Não há Capitalização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 16:27, sob o número 1228289202282661. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F6.



8589000088-3 29150185112-3 20590115896-1 37220220921-7

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Itau Unibanco S.a.			07 - Data de Vencimento 21/09/2022	
02 - Endereço AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN Ribeirao Preto SP			08 - Valor Total R\$ 8.829,15	
03 - CNPJ Base / CPF 60.701.190	04 - Telefone (16)3518-8500	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	220590115896372 Emissão: 21/09/2022	
06 - Observações Comarca/Foro: Diadema, Cód. Foro: 161, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: ITAU UNIBANCO S.A., Réu: BJ: 225011976738 - MMXM SERVICE SANEAMENTO EI				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

220590115896372-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código de Receita – Descrição 230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL		19 - Qtde Serviços: 1		
				15 - Nome do Contribuinte Itau Unibanco S.a.		03 - Data de Vencimento 21/09/2022	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 8.829,15	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
				16 - Endereço AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN Ribeirao Preto SP		04 - Cnpj ou Cpf 60.701.190/0001-04	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 220590115896372-0001 Emissão: 21/09/2022		17 - Observações Comarca/Foro: Diadema, Cód. Foro: 161, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: ITAU UNIBANCO S.A., Réu: BJ: 225011976738 - MMXM SERVICE SANEAMENTO EI		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 8.829,15				

8589000088-3 29150185112-3 20590115896-1 37220220921-7

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Itau Unibanco S.a.			07 - Data de Vencimento 21/09/2022	
02 - Endereço AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN Ribeirao Preto SP			08 - Valor Total R\$ 8.829,15	
03 - CNPJ Base / CPF 60.701.190	04 - Telefone (16)3518-8500	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	220590115896372 Emissão: 21/09/2022	
06 - Observações Comarca/Foro: Diadema, Cód. Foro: 161, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: ITAU UNIBANCO S.A., Réu: BJ: 225011976738 - MMXM SERVICE SANEAMENTO EI				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:27, sob o número 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F8. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F8.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 21/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.58.05
 1203301203 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: STELLMAR S C LTDA
 AGENCIA: 1203-3 CONTA: 110.202-8
 =====
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
 Codigo de Barras 85890000088-3 29150185112-3
 20590115896-1 37220220921-7
 Banco do Brasil 001
 AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 1203
 TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 1203
 CANAL DE PAGAMENTO: Internet
 HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: 13:03:06
 DATA DA TRANSAÇÃO: 21/09/2022

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento 21/09/2022
 Nr de controle- Dare-SP 220590115896372
 Valor Total 8.829,15

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 092130
 AUTENTICACAO SISBB: 2.F68.A2F.A5C.496.FEE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/09/2022 às 09:27, sob o número 10122828920228260161. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B2904F8.

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	DIADEMA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	120-1
Histórico	CITAÇÃO AR Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:JOYCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES				Valor	148,50
					Total	148,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000010 485051174000 112016070119 900001047385



Corte aqui.

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	DIADEMA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	120-1
Histórico	CITAÇÃO AR Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:JOYCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES				Valor	148,50
					Total	148,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000010 485051174000 112016070119 900001047385



Corte aqui.

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	DIADEMA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	120-1
Histórico	CITAÇÃO AR Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:JOYCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES				Valor	148,50
					Total	148,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000010 485051174000 112016070119 900001047385



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SANCHEZ E SANCHEZ S ADVOG
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 2.420-1

=====

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86860000001-0 48505117400-0
	11201607011-9 90000104738-5
Data do pagamento	22/09/2022
Valor Total	148,50

=====

AUTENTICACAO SISBB: 5.3DD.D04.57A.084.627

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	DIADEMA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	201-0
Histórico	CÓPIAS REPROGRÁFICAS Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:JOYCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES				Valor	25,00
					Total	25,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 250051174005 120106070119 900001044041



Corte aqui.

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	DIADEMA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	201-0
Histórico	CÓPIAS REPROGRÁFICAS Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:JOYCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES				Valor	25,00
					Total	25,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 250051174005 120106070119 900001044041



Corte aqui.

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	DIADEMA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	201-0
Histórico	CÓPIAS REPROGRÁFICAS Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:JOYCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES				Valor	25,00
					Total	25,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 250051174005 120106070119 900001044041



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SANCHEZ E SANCHEZ S ADVOG
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 2.420-1

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86820000000-4 25005117400-5
 12010607011-9 90000104404-1
Data do pagamento 22/09/2022
Valor Total 25,00

AUTENTICACAO SISBB: 2.9E3.3B7.9F3.583.EC5

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

1ª VARA CÍVEL

Avenida Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: (11) 4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diadema1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Gilmar Rodrigues da Silva e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Erika Diniz****Vistos.**

Em que pese o não atendimento do princípio da economia processual (uma vez que os títulos poderiam ter sido executados em uma única demanda), tratam-se de cartulas diversas, de modo que determino a redistribuição livre dos autos.

Intime-se.

Diadema, 23 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0789/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Em que pese o não atendimento do princípio da economia processual (uma vez que os títulos poderiam ter sido executados em uma única demanda), tratam-se de cédulas diversas, de modo que determino a redistribuição livre dos autos."

Diadema, 28 de setembro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

Juiz de Direito: Dr. **ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE**

Vistos.

Regularize o exequente, em 15 dias, sua representação processual (procuração de fls.07/12 vencida).

Int.

Diadema, 28 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0729/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Regularize o exequente, em 15 dias, sua representação processual (procuração de fls.07/12 vencida). Int."

Diadema, 29 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0789/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/09/2022. Considera-se a data de publicação em 30/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em que pese o não atendimento do princípio da economia processual (uma vez que os títulos poderiam ter sido executados em uma única demanda), tratam-se de cártulas diversas, de modo que determino a redistribuição livre dos autos."

Diadema, 29 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0729/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/09/2022. Considera-se a data de publicação em 03/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Regularize o exequente, em 15 dias, sua representação processual (procuração de fls.07/12 vencida). Int."

Diadema, 30 de setembro de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA – SP**

Processo nº 1012282-89.2022.8.26.0161

BANCO ITAU UNIBANCO S/A., Instituição Financeira já qualificada nos autos, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe movida em face de **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI E OUTROS**, apresentar os instrumentos de procuração e substabelecimento, de modo a regularizar a representação processual do autor.

Por fim, requer que futuras intimações e/ou notificações sejam feitas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado: Jorge Donizeti Sanchez, OAB/SP 73.055.

Termos em que, pede deferimento.

Ribeirão Preto, 05 de Outubro de 2022.

Jorge Donizeti Sanchez

<i>OAB/SP 73.055</i>	<i>OAB/MG 146.662</i>	<i>OAB/PR 69.841</i>	<i>OAB/ES 23.902</i>
<i>OAB/RJ 186.878</i>	<i>OAB/RS 109.41</i>	<i>OAB/SC 55.613</i>	<i>OAB/GO 50.894-S</i>
<i>OAB/CE 45.240-A</i>	<i>OAB/DF 67.961</i>	<i>OAB/AL 18.432/A</i>	<i>OAB/MA 22.951-A</i>

Helga Lopes Sanchez
OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rubens Zampieri Filardi
OAB/SP 212.825
OAB/MG 146.195
OAB/PR 70.346
OAB/ES 25.956
OAB/RJ 203.713
OAB/RS 109.804
OAB/SC 55.614

Rafael Barioni
OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780



13º Tabelião de Notas da Capital São Paulo - SP

Livro:- 5.393 – Páginas 055/060

PROCURAÇÃO bastante que faz:

HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. e outros

275566

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e vinte e dois (2.022) aos três (03) dias do mês de FEVEREIRO, nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, onde eu escrevente, a chamado vim, compareceram como outorgantes: **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte A, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.012.230/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 303.379/20-0, em 12/08/2020, a qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 858/20; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu estatuto social, representado por seu Diretor: ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00 e por sua Diretora: TATIANA GRECCO, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG nº 22.539.046-2, CPF nº 167.629.258-63, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, acima mencionada; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2020, registrada nas JUCESP sob nº 88.513/21-0, em 11/02/2021, a qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 293/21; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06/01/2021, registrada nas JUCESP sob nº 214.747/21-9, em 12/05/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/02/2021, registrada nas JUCESP sob nº 214.748/21-9, em 12/05/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/02/2021, registrada nas JUCESP sob nº 214.749/21-6, em 12/05/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 552/21; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2021, registrada nas JUCESP sob nº 299.096/21-0, em 24/06/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 822/21; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/03/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.819/21-8, em 12/05/2021, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1.037/21; neste ato, nos termos do artigo 10 - parágrafo terceiro do seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor: RENATO GIONGIO VICHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64 e por sua Diretora: TATIANA GRECCO, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG nº 22.539.046-2, CPF nº 167.629.258-63, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na JUCESP sob nº 232.609/20-2, em 06/07/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 457.733/20-2, em 29/10/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2020, registrada na JUCESP sob nº 96.295/21-1, em 15/02/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 138.474/21-7, em 12/03/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/02/2021, registrada na JUCESP sob nº 155.074/21-1, em 09/04/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 214.819/21-8, em 12/05/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas juntamente com seu estatuto social acima mencionado e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/07/2021, registrada na JUCESP sob nº 508.065/21-5, em 20/10/2021, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 069/22; **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio

Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 30/04/2021, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 351.832/21-0, em 20/07/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1038/21; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor: ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00 e por sua Diretora: RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, brasileira, casada, atuária, RG nº 10047290-1, CPF nº 037.511.527-76, residentes e domiciliados nesta capital, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 24/05/2019, registrada na JUCESP sob nº 422.655/19-3, em 05/08/2019 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/07/2021, registrada na JUCESP sob nº 493.958/21-6, em 08/10/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.157/21; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 464.523/21-7, em 24/09/2021, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1.065/21; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor: ALEXANDRE BORIN RIBEIRO, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 25.981.976-1, CPF nº 216.376.208-45 e por seu Diretor: ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00, residentes e domiciliados nesta capital; eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 410.678/19-3 em 29/07/2019; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.228/20-4, em 23/06/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 567/20; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 444.838/20-0, em 21/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.047/20; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 487.230/20-0, em 17/11/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.112/20; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/10/2020, registrada na JUCESP sob nº 98.584/21-2, em 16/02/2021, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/11/2020, registrada na JUCESP sob nº 98.586/21-0, 16/02/2021 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/12/2020, registrada na JUCESP sob nº 98.589/21-0, em 16/02/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 246/21; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/02/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 404.335/21-4, em 23/08/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 404.211/21-5, em 23/08/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/05/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 464.524/21-0, em 24/09/2021, todas arquivadas nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/08/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 547.996/21-4, em 17/11/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.295/21 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04/11/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 666.457/21-9, em 30/12/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 070/22; **BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na Rua Tenente Mauro de Miranda, nº 36, Bloco D, 8º Andar, Parte, Jabaquara, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/10/2021, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 1.464/22-0, em 04/01/2022, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 071/22; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de

referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor: ADRIANO MACIEL PEDROTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00 e por seu Diretor: RENATO GIONGO VICHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020 acima mencionada e através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 420.575/20-0, em 05/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 998/20; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 352.147/21-0, em 20/07/2021, em 20/07/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 920/21 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/02/2021, registrada na JUCESP sob nº 479.714/21-6, em 06/10/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.158/21; **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 302.344/20-2, em 11/08/2020, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 980/20, neste ato de acordo com o artigo 10º de seu contrato social, representado por seu Diretor: RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61 e por sua Diretora: TATIANA GRECCO, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG nº 22.539.046-2, CPF nº 167.629.258-66, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2020, registrada na JUCESP sob nº 305.322/20-5, em 14/08/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu estatuto social acima mencionado e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 432.988/20-8, em 13/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.023/20; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/08/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 546.880/21-6, em 16/11/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.296/21; neste ato, de conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu Estatuto Social, representado por seu Diretor Presidente: LEONARD BRUNO LINNET, brasileiro, casado, economista, RG nº 10.024.646-1, CPF nº 056.178.887-14 e por seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-06, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.894/19-3, em 11/07/2019; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23/07/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 499.975/19-4, em 17/09/2019, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 935/20; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/01/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 140.033/21-0, em 15/03/2021 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/01/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 188.502/21-0, em 26/04/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 462/21; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/03/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 276.941/21-4, em 11/06/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29/07/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 494.439/21-0, em 08/10/2021; da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.169/21 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01/10/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 664.292/21-5, em 28/12/2021; da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 072/22; **ITAÚ SEGUROS S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 12º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.557.039/0001-07, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31/03/2021 registrada na Junta Comercial do Estado

São Paulo – JUCESP sob nº 353.187/21-5, em 21/07/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.024/21; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro, de seu referido estatuto social consolidado, representada por seu Diretor: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor: RENATO GIONGO VIGHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/08/2021, registrada na JUCESP sob nº 572.383/21-6, em 01/12/2021; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/09/2021, registrada na JUCESP sob nº 660.833/21-9, em 22/12/2021 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/10/2021, registrada na JUCESP sob nº 1.857/22-8, em 05/01/2022, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 059/22; **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2021, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 333.930/21-6, em 18/07/2021, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.039/21; neste ato, nos termos do artigo 13º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor: RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61 e por seu Diretor: RENATO GIONGO VIGHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 346.697/19-0, em 05/07/2019, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 892/19; através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/02/2020, registrada na JUCESP sob nº 167.564/20-1, em 20/05/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 593/20; através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14/12/2020, registrada na JUCESP sob nº 89.115/21-1, em 11/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 363/21; através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 212.628/21-5, em 10/05/2021; através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05/02/2021, registrada na JUCESP sob nº 212.629/21-9, em 10/05/2021, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 553/21 e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 333.931/21-0, em 18/07/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.039/21; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Eu, Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AMANDA ARAUJO DOS ANJOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 410567, CPF nº 399.814.828-03; **CARLA REGINA KALONKI**, brasileira, univ. estável, advogada, OAB nº 286480, CPF nº 338.452.298-29; **ELAINE PACHECO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 237070, CPF nº 302.615.828-36; **ENIO DALESSANDRO ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 366441, CPF nº 307.862.378-56; **FADIA RAMOS LIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 391033, CPF nº 331.783.238-05; **JOICE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 251606, CPF nº 305.351.188-64; **MARIANA BATISTA PEREIRA ESCUDERO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 446206, CPF nº 442.277.918-41; **MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 366960, CPF nº 399.193.168-06; **PAULO CESAR DORNELAS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 177339, CPF nº 083.647.208-08; **RODRIGO DA SILVA FALECO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 261162, CPF nº 300.931.838-06, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha 100, nº 100, 10º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para podendo qualquer um dos Outorgados **ii)** representar o Outorgante em processos perante juízos ou Tribunais, repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, com os poderes da cláusula "ad iudicium" para fazer carga e devolução dos processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos judiciais e/ou administrativos; **ii)** requerer falência, habilitar

crédito ou divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, apresentar fiador, cancelar protesto, efetuar levantamento, receber e dar quitação, desistir, transigir, ceder crédito, confessar, ratificar ato, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, participar e votar em assembleia de recuperação judicial, bem como representá-los, inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de instrução ou julgamento, nos termos do artigo 359 do Código de Processo Civil, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, e praticar, enfim, os demais atos inerentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer. Poderão, também, mas sem direito a substabelecer: **iii)** receber citação inicial, intimação ou notificação; **iv)** constituir mandatários para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar, transigir, requerer a instauração de inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza; **v)** revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou dos substabelecidos, prestação de contas. Podendo os outorgados substabelecerem.

FORMA DE REPRESENTAÇÃO: Os poderes serão exercidos pelos Outorgados **isoladamente** nos casos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações. **O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração vigorará até o dia 03 de Fevereiro de 2023.**- Declaram os Outorgados que uma cópia da presente está arquivada na Unidade Paralegal de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº **UNIFICADA-0010/2022-16. ÓRGÃO DE DÉBITO 47417.**- De como assim o disse do Tabelião, pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lido em voz alta, pausada e clara, foi encontrado conforme, outorga aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 731,80, Estado: R\$ 207,94, Sec. Faz.: R\$ 142,36, ISS: R\$ 15,54, M.P: R\$ 35,12, R.Civil: R\$ 38,52, Tribunal: R\$ 50,22, Sta. Casa: R\$ 7,36, Total: R\$ 1.228,86 SELO DIGITAL Nº:1112031PR027556603022222G A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QR Code abaixo ou pelo número do selo digital. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente público, escrevi. EU, GILBERTO MORELLI, Substituto, a subscrevo. (aa) ADRIANO MACIEL PEDROTI / TATIANA GRECCO / RENATO GIONGO VICHI / RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO / ALEXANDRE BORIN RIBEIRO / RENATO DA SILVA CARVALHO / LEONARD BRUNO LINNET / CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR / GILBERTO MORELLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Traslada para a seguinte. - O traslado foi gerado e assinado digitalmente por Gilberto Morelli, Substituto do Tabelião, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração, lavrada nos, Livros -- – Páginas --, no -- Tabelião de Notas de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito e receber citações, nas pessoas dos Drs. **JORGE DONIZETI SANCHEZ**, brasileiro, casado, advogado inscrito sob o nº OAB/SP 73.005, OAB/MG 146.662, OAB/PR 69.841, OAB/RJ 186.878, OAB/ES 23.902, OAB/RS 109.419, OAB/GO 50.894, OAB/SC 55.613, CPF 016.494.398-65; **HELGA LOPES SANCHEZ**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 355.025, OAB/MG 179.994, OAB/PR 88.888, OAB/RJ 203.750, OAB/ES 25.960, OAB/RS 109.573, OAB/SC 55.612, CPF 254.644.998-22; **RAFAEL BARIONI**, brasileiro, casado, advogado inscrito sob o nº OAB/SP 281.098, OAB/MG 132.391, OAB/PR 70.345, OAB/RJ 186.876, OAB/ES 23.901, OAB/RS 109.802, OAB/SC 55.780, CPF 225.389.398-60; **RUBENS ZAMPIERI FILARDI**, brasileiro, casado, advogado inscrito sob o nº OAB/SP 212.835, OAB/MG 146.195, OAB/PR 70.346, OAB/RJ 203.713, OAB/ES 25.956, OAB/RS 109.804, OAB/SC 55.614, CPF 285.342.698-07, todos integrantes do escritório **SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ 02.663.941/0001-30, com registro na OAB sob o nº 4.154, com sede na Av. Antônio Diederichsen, 400, 7 andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-250, endereço eletrônico : sanchez@sanchezadv.com.br.

São Paulo, 29 de setembro de 2022.



Tiago Correa da Silva
OAB/SP n.º 206.848

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo: **1012282-89.2022.8.26.0161 - Execução de Título Extrajudicial**
 Exequente: **Itáú Unibanco S/A**
 Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara -
 CEP 04344-902, São Paulo-SP

Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**
 Carmine Flauto, 87, Salas 1 e 3, Centro - CEP 09910-760, Diadema-SP

Juiz de Direito: ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE

Vistos.

Citem-se os executados para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Int.

Diadema, 6 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO COM ASSINATURA DIGITAL,
 nos termos da Lei nº 11.419/06, conforme impressão à margem direita**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DIADEMA
FORO DE DIADEMA
2ª VARA CÍVEL
 Avenida Sete de Setembro, 409/413 - Diadema-SP - CEP 09912-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

Destinatário(a):
 Mmxm Service & Saneamento Eireli
 Carmine Flauto, 87, Salas 1 e 3, Centro
 Diadema-SP
 CEP 09910-760

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 882.914,56**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Diadema, 06 de outubro de 2022. Aline Ugolini, Assistente Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DIADEMA
FORO DE DIADEMA
2ª VARA CÍVEL
 Avenida Sete de Setembro, 409/413 - Diadema-SP - CEP 09912-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

Destinatário(a):
 Janete Martins dos Santos
 Professor Evandro Caiafa Esquivel, 235, Apto 011 Torre 2, Centro
 Diadema-SP
 CEP 09911-360

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 882.914,56**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Diadema, 06 de outubro de 2022. Aline Ugolini, Assistente Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DIADEMA
FORO DE DIADEMA
2ª VARA CÍVEL
 Avenida Sete de Setembro, 409/413 - Diadema-SP - CEP 09912-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

Destinatário(a):
 Gilmar Rodrigues da Silva
 Tome Andrade, 25, Jardim Miriam
 São Paulo-SP
 CEP 04417-080

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 882.914,56**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Diadema, 06 de outubro de 2022. Aline Ugolini, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0755/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Citem-se os executados para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Int."

Diadema, 7 de outubro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0755/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/10/2022. Considera-se a data de publicação em 11/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
12/10/2022 - Nossa Senhora de Aparecida (Prov. CSM 2641/2021) - Prorrogação

Advogado
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Citem-se os executados para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Int."

Diadema, 10 de outubro de 2022.



CARMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Mm xm Service & Saneamento Eireli

Camine Flauto, 87, Salas 1 e 3, Centro

Diadem a, SP

09910-760

AR477791496JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

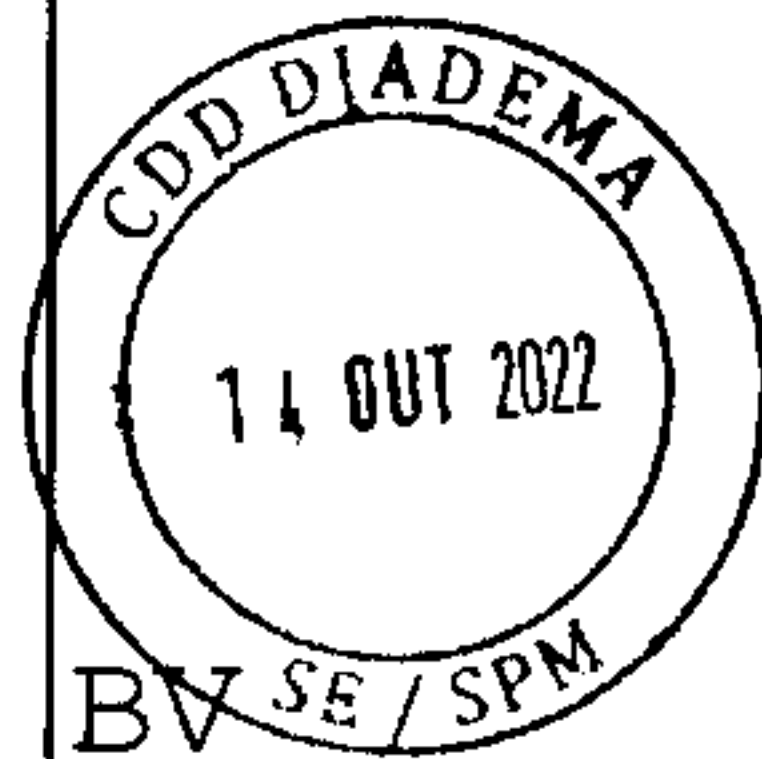
2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO :
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Paulo Eli Candido

DATA DE ENTREGA

14 / 10 / 2022

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

39.944.242-8

Carteiro

PE



Digital

11/10/2022
LOTE: 140862



CARMEO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Janete Martins dos Santos

Professor Evandro Caiafa Esquivel, 235, Apto 011 Torre
2, Centro

Diadema, SP

09911-360

AR477791505JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

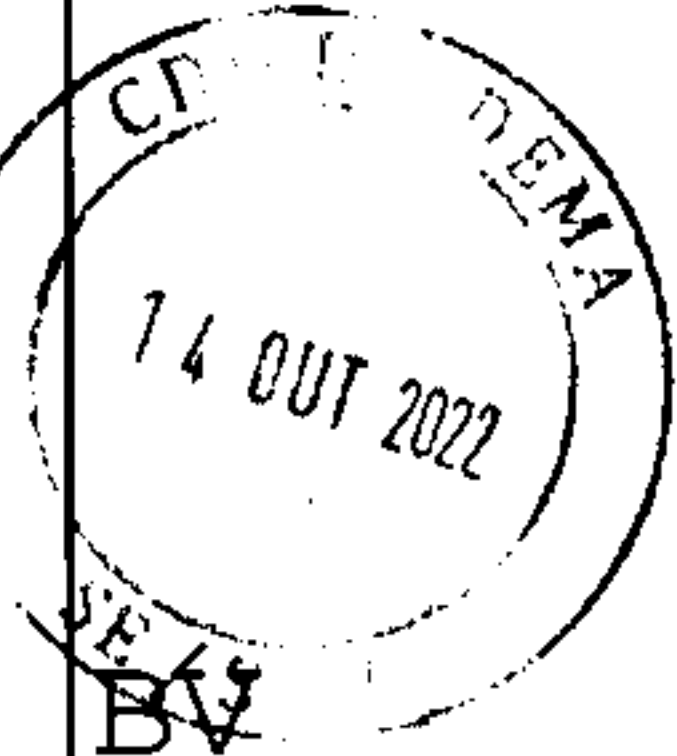
2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Amarildo Zibarello Ignácio
Matr.: 8.886.942-3
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Guilherme de Oliveira
GUILHERME DE OLIVEIRA

14, 10, 22

37594393.G



Digital

11/10/2022
LOTE: 140862



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

DESTINATÁRIO

Guimar Rodrigues da Silva

Tom e Andrade, 25, -, Jardim Miriam

Sao Paulo, SP

04417-080

AR477791519JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ENTREGA PARA JOELMA

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

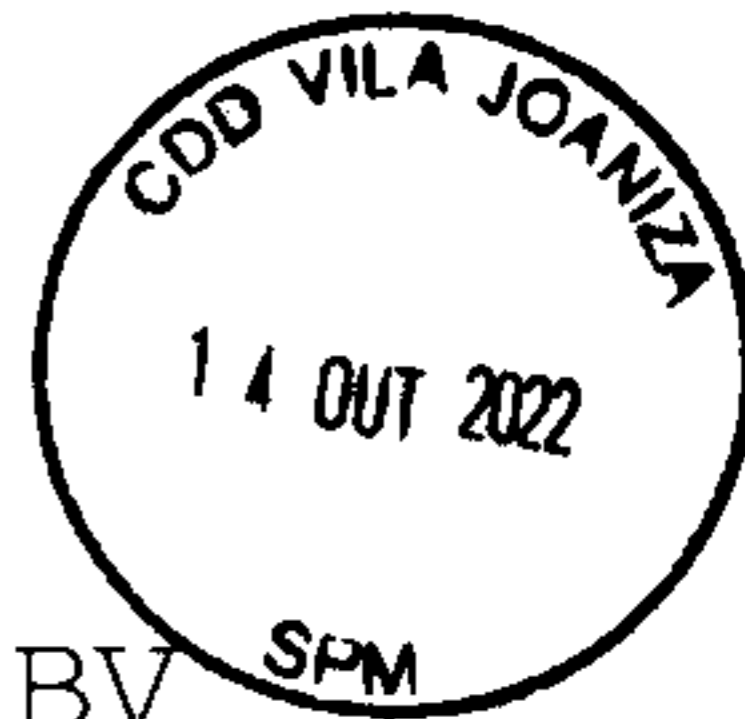
19/10/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AO REMETENTE

CARMO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

890823



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA - SP**

Processo nº 1012282-89.2022.8.26.0161

BANCO ITAU UNIBANCO S/A., Instituição Financeira já qualificada nos autos, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe movida em face de **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI E OUTROS**, expor:

Diante das citações efetivadas às fls. 216 e 217, o exequente realizou pesquisas extrajudiciais via sistema ARISP e localizou um imóvel de propriedade dos executados JANETE MARTINS DOS SANTOS e GILMAR RODRIGUES DA SILVA.

- Um terreno situado à Rua 13, constituído pelo lote 5 da quadra 23 do Vale das Pontes, do município de Embu - Guaçu/SP, com arca de Itapecerica da Serra/SP. Área total de 2.955,25 m². Matriculado sob nº 52.988 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP.

Deste modo, requer a penhora do referido imóvel com fulcro no § 1º do art. 845 do Código de Processo Civil e consoante o § 2º do art. 829 do CPC, servindo a presente decisão assinada digitalmente como termo de penhora para fins de celeridade processual.





Ainda, seja averbada a penhora do bem via sistema ARISP, conforme dispõe o art. 837 do CPC, observando os seguintes dados:

- Dr. Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP), e-mail: pcavalheiro@sanchezadv.com.br, telefones (16) 3515 8500 - (16) 99255-6419

Segue anexa a matrícula atualizada do bem.

Sem prejuízo, requer ainda, a realização das pesquisas abaixo com base nos princípios constitucionais da efetividade, celeridade, eficiência e presteza no exercício da jurisdição (Arts. 5º, inciso LXXVIII, 37, caput, e art. 93, II, c, CF; art. 139, II, CPC), e obedecendo à ordem prevista no Código de Processo Civil (art. 835, I).

1 – A penhora via **SISBAJUD** de ativos financeiros dos Executados, englobando a consulta das instituições cadastradas junto ao Banco Central, fintechs e bancos digitais, no valor de **R\$883.714,05 (Oitocentos e oitenta e três mil setecentos e quatorze reais e cinco centavos)**, conforme planilha de cálculo atualizada anexa, bem como que sejam fornecidos os extratos bancários e faturas de cartão de crédito dos executados;

2 – Seja consultado o **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) - BACEN**, a fim de averiguar em quais instituições financeiras os Executados mantêm contas de depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos a prazo e outros bens, direitos e valores, diretamente ou por intermédio de seus representantes legais e procuradores.

3 - Seja realizada ainda a pesquisa, por meio do sistema **INFOJUD**, visando-se às informações dos últimos 05 (cinco) anos em nome da executada: Declaração de Imposto de Renda a Pessoa Física (**DIRPF**) e Jurídica (**DIPJ** e **DSPJ**); **DOI** (Declaração de Operações Imobiliárias); **DITR** (Declaração de Imposto Territorial Rural);

4 – O lançamento de impedimentos de transferência em veículos eventualmente existentes em nome da Executada, **que não estejam gravados com alienação fiduciária, através do convênio RENAJUD, fazendo-se constar a descrição completa dos mesmos como ano, modelo e chassi.**

5 - A expedição de carta postal para nova tentativa de citação do executado Gilmar Rodrigues da Silva, **utilizando a taxa postal remanescente de fls. 193/194.**





6 - A juntada do comprovante de recolhimento das custas para realização das pesquisas junto aos sistemas **SISBAJUD**, **RENAJUD** e **INFOJUD** em nome dos executados.

7 - Por fim, requer que futuras intimações e/ou notificações sejam feitas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado: Jorge Donizeti Sanchez, OAB/SP 73.055.

Termos em que, pede deferimento.

Ribeirão Preto, 19 de Outubro de 2022.

Jorge Donizeti Sanchez

OAB/SP 73.055 OAB/MG 146.662 OAB/PR 69.841 OAB/ES 23.902
OAB/RJ 186.878 OAB/RS 109.41 OAB/SC 55.613 OAB/GO 50.894-S
OAB/CE 45.240-A OAB/DF 67.961 OAB/AL 18.432/A OAB/MA 22.951-A

Helga Lopes Sanchez

OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rubens Zampieri Filardi

OAB/SP 212.825
OAB/MG 146.195
OAB/PR 70.346
OAB/ES 25.956
OAB/RJ 203.713
OAB/RS 109.804
OAB/SC 55.614

Rafael Barioni

OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 882.914,56
Indexador e metodologia de cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	27/09/2022 a 01/10/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/09/2022 a 01/10/2022

Dados calculados

Fator de correção do período	4 dias	0,999573
Percentual correspondente	4 dias	-0,042726 %
Valor corrigido para 01/10/2022	(=)	R\$ 882.537,33
Juros(4 dias-0,13333%)	(+)	R\$ 1.176,72
Sub Total	(=)	R\$ 883.714,05
Valor total	(=)	R\$ 883.714,05

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	882.914,56
Data inicial	27/09/2022
Data final	01/10/2022
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
27/09/2022	01/10/2022	-0,0427 (%)	882.537,33
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Juros(4 dias-0,13333%)		(+)	R\$ 1.176,72
Sub Total		(=)	R\$ 883.714,05
Valor total		(=)	R\$ 883.714,05

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	DIADEMA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	434-1
Histórico	PESQUISA INFOJUD/RENAJUD/BACENJUD - COD. 434-1 Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:JOYCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES				Valor	144,00
					Total	144,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000011 440051174000 143416070116 900001046052



Corte aqui.

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	DIADEMA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	434-1
Histórico	PESQUISA INFOJUD/RENAJUD/BACENJUD - COD. 434-1 Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:JOYCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES				Valor	144,00
					Total	144,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000011 440051174000 143416070116 900001046052



Corte aqui.

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	DIADEMA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	434-1
Histórico	PESQUISA INFOJUD/RENAJUD/BACENJUD - COD. 434-1 Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:JOYCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES				Valor	144,00
					Total	144,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000011 440051174000 143416070116 900001046052



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SANCHEZ E SANCHEZ S ADVOG
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 2.420-1

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86870000001-1 44005117400-0
 14341607011-6 90000104605-2
Data do pagamento 22/09/2022
Valor Total 144,00

AUTENTICACAO SISBB: 9.A36.664.030.AF4.9C0

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula
52.988

ficha
01

Itap. da Serra, 28 de novembro de 19 85

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua 13, constituído pelo lote-05 da quadra 23 do VALE DAS FONTES, em zona urbana, do distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, medindo 25,00 metros de frente para a rua 13, olhando da rua para o imóvel, do lado esquerdo mede 75,53 metros onde confronta com o lote 04 da quadra 23, do lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 77,30 metros onde confronta com o lote 6 da quadra 23, nos fundos 54,95 metros em dois segmentos retos de respectivamente 39,95 metros e 15,00 metros, confrontando com Victor Dias de Oliveira, encerrando a área de 2.955,25 metros quadrados.-CADASTRO N.º.011.107.-

PROPRIETARIA: IMPAR - IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Capital, à Rua Batatais, 189, CGC.47.215.322/0001-11.

REG.ANTERIOR: Registro n.º.1/2265 deste Cartório, onde o loteamento foi registrado sob n.º.3/2.265.-

Jose Roberto Modena
JOSE ROBERTO MODENA
Escrevente Autorizado

R.1/52.988 em 28 de novembro de 1.985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de novembro de 1.985 do 16º Cartório de Notas da Capital, livro 1097, fls.79, o imóvel foi vendido para LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO, brasileiro, funcionário público federal, RG.4.516.767-sp e casado com TEREZA SONICO DA SILVA, brasileira, enfermeira, RG.9.557.006-sp, pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77,-CIC.529.986.658-53, domiciliado na Rua Sumidouro, 138, apto. 2, Pinheiros, Capital, pelo valor de Cr\$339.000, em cumprimento ao compromisso registrado sob n.º.109/2265.-EU *Jose Roberto Modena*

(vide-verso)



Valide aqui a certidão.

292223 11 de outubro de 2022 15:58:50 2

matrícula

52.988

ficha

01 verso

registrei.-DESTE:Cr\$208.593-Guia 227/85-REC.91.069-VV:Cr\$.
5.957.683.-

AV.02/52.988 em 06 de Novembro de 2020 -

Conforme escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo em 11 de Junho de 2018, livro 615, fls. 085/087, e recibo de imposto expedidoa pela Municipalidade de Embu-Guaçu, no ano de 2020, verifica-se que o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº 224324366111400000. Eu, **Rafael Antunes de Souza**, Escrevente averbei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435720N -

AV.03/52.988 em 06 de Novembro de 2020 -

Conforme escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, e cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011 e em 18 de maio de 2009, verifica-se que os números atuais dos RGs de **LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO** e de **TEREZA SONICO DA SILVA**, são nºs 4.516.767-9-sp e 9.557.006-8-sp, respectivamente. Eu, **Rafael Antunes de Souza**, averbei - Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435620P -

AV.04/52.988 em 06 de Novembro de 2020

Conforme escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, e comprovante de situação cadastral no CPF expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 29 de outubro de 2020, verifica-se que **TEREZA SONICO DA SILVA** está inscrita no CPF. nº 115.639.858-45. Eu, **Rafael Antunes de Souza**, averbei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435520R -

R.05/52.988 em 06 de Novembro de 2020 - VENDA E COMPRA

Continua na ficha nº 2 **A.**



Valide aqui a certidão.

CNS nº.: 12.074-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula **52.988**

ficha **2**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 06 de Novembro de 2020

Pela escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO e sua mulher TEREZA SONICO DA SILVA, venderam o imóvel retro matriculado para JANETE MARTINS DOS SANTOS, cabeleireira, RG.57.501.646-2-sp e CPF.394.973.131-87, e seu marido GILMAR RODRIGUES DA SILVA, gestor ambiental, RG.50.613.467-2-sp e CPF.590.330.701-97, sendo ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Evandro Caiaffa Esquivel, nº 235, apto. 11, Torre 02, bairro Centro, em Diadema, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$.30.000,00. Eu, _____ registrei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413210A0000014435420V -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZD5ZJ-YT2AC-355WS-WQNV5>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/10/2022 às 15:11, sob o número WDDA22701531330 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B508FE3.



Valide aqui a certidão.

292223 11 de outubro de 2022 15:58:50 4

CNS nº.: 12.074-1

matrícula

ficha

verso

CERTIDÃO - Pedido: 292223		CUSTAS	
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 52988, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</p>			
		Emolumentos	38,17
		Estado	10,85
		Sec. Fazenda	7,43
		Registro Civil	2,01
		Trib. Justiça	2,62
		Ministério Público	1,83
		Imposto Municipal	0,76
		TOTAL	63,67
PRAZO DE VALIDADE		Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.		(ASSINATURA DIGITAL)	
		Valdecir Bernardo Castiglioni	
		Oficial	
Itapecerica da Serra, 11 de outubro de 2022			

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Juitituba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



SELO DIGITAL

1207413C30E0000027144622S

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZD5ZJ-YT2AC-355WS-WQNV5>

saec
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/10/2022 às 15:11, sob o número WDDA22701531330. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B508FF3. Documento assinado digitalmente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DIADEMA - SP

PROCESSO Nº: 1012282-89.2022.8.26.0161

MMXM SERVICE E SANEAMENTO LTDA. ME, JANETE MARTINS DOS SANTOS E GILMAR RODRIGUES DA SILVA, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo em epígrafe, que lhes move o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada das procurações anexas (docs.), para fins de regularizar a representação processual.

Na oportunidade, informam que opuseram embargos à execução, sendo apresentada preliminar de conexão, devendo os autos serem remetidos a 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema, para julgamento conjunto com os autos do processo nº 1009678-58.2022.8.26.0161.

Requerem sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita aos Executados, tendo em vista não possuírem condições de arcarem com as custas e despesas processuais, sem o comprometimento das atividades da empresa, do sustento dos sócios e de suas famílias, conforme documentos anexos aos embargos.



Por fim, requer que todo e qualquer ato processual seja publicado em nome dos advogados Alessandro Alves Carvalho, OAB/SP n° 261.981 e Aline Carvalho R. Marin, OAB/SP n° 261.987, ambos com escritório à Avenida Paulista, n° 509, conj. 1312, Bela Vista, São Paulo, SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

Alessandro Alves Carvalho
OAB/SP 261.981

Aline Carvalho R. Marin
OAB/SP 261.987

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.082.618/0001-64, com sede na Rua Carmine Flauto, nº 87, salas 1 e 3, Centro, Diadema - SP, CEP: 09910-760, neste ato representada por seu sócio Sr. Gilmar Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 50.613.467-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 590.330.701-97, residente e domiciliado na Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, 235, Apto 11 -T 02, Diadema, SP, CEP: 09911-360, pelo presente instrumento de Procuração nomeia e constitui seus procuradores os advogados Dr. **ALESSANDRO ALVES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 261.981 e Dra. **ALINE CARVALHO ROCHA MARIN**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 261.987, ambos com escritório na Avenida Paulista, nº 509, conj 1312, Bela Vista, São Paulo, SP, tel 3104.6709, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, podendo representá-lo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante Cartórios, propondo contra quem de Direito às ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, tudo aquilo necessário ao fiel cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo Substabelecer esta em outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e válido.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

GILMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 50.613.467-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 590.330.701-97, residente e domiciliado na Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, 235, Apto 11 -T 02, Diadema, SP, CEP: 09911-360, pelo presente instrumento de Procuração nomeia e constitui seus procuradores os advogados Dr. **ALESSANDRO ALVES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 261.981 e Dra. **ALINE CARVALHO ROCHA MARIN**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 261.987, ambos com escritório na Avenida Paulista, nº 509, conj 1312, Bela Vista, São Paulo, SP, tel 3104.6709, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, podendo representá-lo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante Cartórios, propondo contra quem de Direito às ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, tudo aquilo necessário ao fiel cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo Substabelecer esta em outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e válido.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

GILMAR RODRIGUES DA SILVA



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

JANETE MARTINS DOS SANTOS, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 57.501.646-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 394.973.131-87, residente e domiciliada na Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, 235, Apto 11 -T 02, Diadema, SP, CEP: 09911-360, pelo presente instrumento de Procuração nomeia e constitui seus procuradores os advogados Dr. **ALESSANDRO ALVES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 261.981 e Dra. **ALINE CARVALHO ROCHA MARIN**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 261.987, ambos com escritório na Avenida Paulista, nº 509, conj 1312, Bela Vista, São Paulo, SP, tel 3104.6709, a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, podendo representá-lo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante Cartórios, propondo contra quem de Direito às ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, tudo aquilo necessário ao fiel cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo Substabelecer esta em outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e válido.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

JANETE MARTINS DOS SANTOS

Janete Martins dos Santos

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220014081291
Data/hora de protocolamento:	29/11/2022 17:41
Número do processo:	1012282-89.2022.8.26.0161
Juiz solicitante do bloqueio:	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	60701190000104
Nome do autor/exequente da ação:	Itaú Unibanco S A
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
11082618000164: MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI	R\$ 4.590,25

Respostas
BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(25) Cumprida totalmente ou parcialmente. Bloqueio efetuado em ativo escriturado ou por instituição sem comando para venda.	R\$ 4.364,18	29 NOV 2022 20:07

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 206,60	30 NOV 2022 06:12

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 19,47	30 NOV 2022 20:37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 DEZ 2022 02:53

Réu/Executado

39497313187: JANETE MARTINS DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 0,00**Respostas****BCO BRADESCO**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 NOV 2022 20:07

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	29 NOV 2022 23:13

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 20:46

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 19:09

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 14:22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
----------------------------	----------------------	-------------------------	--------------	------------------	-------------------------------------	----------------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 20:37

Réu/Executado

59033070197: GILMAR RODRIGUES DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 0,00**Respostas****BANCO XP S.A.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	29 NOV 2022 20:38

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 06:11

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 NOV 2022 20:07

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 DEZ 2022 02:53

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 15:24

HUB PAGAMENTOS S.A


Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 17:44

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 20:37

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20221205003231 **Data da Solicitação:** 05/12/2022
Data Acesso: 05/12/2022 - 13:25
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE
Processo: 10122828920228260161 **Tipo de Processo:** Execução Comum
Vara: Diadema382 - 2ª. Vara Cível
Solicitante: ARTHUR RAFAEL DE SALVE AGOSTINHO
Plantão: Não
Justificativa: - Pesquisa de bens.

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
11.082.618/0001-64	MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI	ECF	2017	Não consta declaração para os dados informados.
394.973.131-87	JANETE MARTINS DOS SANTOS	DIRPF	2022	
590.330.701-97	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	DIRPF	2022	



Restrições Veículos At

Seja bem vindo,

ARTHUR RAFAEL DE SALVE AGOSTINHO 09:49

TJSP

05/12/2022 • 13h 21' 38"

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTHUR RAFAEL DE SALVE AGOSTINHO, liberado nos autos em 05/12/2022 às 13:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B913018.



Restrições Judiciais
Veículos Automotores

Seja bem vindo,

ARTHUR RAFAEL DE SALVE AGOSTINHO

TJSP

05/12/2022 • 13h 21' 38" • 09:09

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD > Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 2

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	GJM0C36		SP	MMC/L200 TRITON SAVANA A	2021	2022	JANETE MARTINS DOS SANTOS	Sim	
<input type="checkbox"/>	EFK7830		SP	I/FYM FY150T 18	2008	2008	JANETE MARTINS DOS SANTOS	Não	

1

Restringir

Limpar lista

2.4.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF



RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ARTHUR RAFAEL DE SALVE AGOSTINHO

05/12/2022 - 13:22:52

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	GJM0C36	Placa Anterior		Ano Fabricação	2021
Chassi	93XVYKL1TNCM49664	Marca/Modelo	MMC/L200 TRITON SAVANA A	Ano Modelo	2022

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA



Restrições Veículos At

Seja bem vindo,

ARTHUR RAFAEL DE SALVE AGOSTINHO 08:52

TJSP

05/12/2022 • 13h 21' 38"

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTHUR RAFAEL DE SALVE AGOSTINHO, liberado nos autos em 05/12/2022 às 13:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código B913018.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo: **1012282-89.2022.8.26.0161 - Execução de Título Extrajudicial**
 Exequente: **Itáú Unibanco S/A**
 Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara -
 CEP 04344-902, São Paulo-SP
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**
 Carmine Flauto, 87, Salas 1 e 3, Centro - CEP 09910-760, Diadema-SP

Juiz de Direito: ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE

Vistos.

(1) Fls. 219/221: Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Ciência à parte exequente dos resultados:

INFOJUD (positivo – declaração a fls. 239/258) - Tendo em vista o caráter sigiloso, junte-se como "Documentos Sigilosos".

RENAJUD (positivo) – veículos com e sem restrição (extrato a fls. 259/262).

(2) Tendo em vista o bloqueio parcial de valores via SISBAJUD (extrato a fls. 234/238), intime-se a executada MMXM Service & Saneamento Eireli, na pessoa de seus advogados, para manifestar-se no prazo de cinco dias (art. 854, § 3º, do CPC).

(3) Manifeste-se o exequente acerca da petição de fls. 229/230, no prazo de **05 (cinco) dias**.

Int.

Diadema, 5 de dezembro de 2022.

**DOCUMENTO COM ASSINATURA DIGITAL,
nos termos da Lei nº 11.419/06, conforme impressão à margem direita**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0912/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "(1) Fls. 219/221: Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Ciência à parte exequente dos resultados: INFOJUD (positivo declaração a fls. 239/258) - Tendo em vista o caráter sigiloso, junte-se como "Documentos Sigilosos". RENAJUD (positivo) veículos com e sem restrição (extrato a fls. 259/262). (2) Tendo em vista o bloqueio parcial de valores via SISBAJUD (extrato a fls. 234/238), intime-se a executada MMXM Service Saneamento Eireli, na pessoa de seus advogados, para manifestar-se no prazo de cinco dias (art. 854, § 3º, do CPC). (3) Manifeste-se o exequente acerca da petição de fls. 229/230, no prazo de 05 (cinco) dias. Int."

Diadema, 6 de dezembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0912/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/12/2022. Considera-se a data de publicação em 08/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
09/12/2022 - Dia da Justiça (Provimento CSM nº 2677/2022) - Prorrogação

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "(1) Fls. 219/221: Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Ciência à parte exequente dos resultados: INFOJUD (positivo declaração a fls. 239/258) - Tendo em vista o caráter sigiloso, junte-se como "Documentos Sigilosos". RENAJUD (positivo) veículos com e sem restrição (extrato a fls. 259/262). (2) Tendo em vista o bloqueio parcial de valores via SISBAJUD (extrato a fls. 234/238), intime-se a executada MMXM Service Saneamento Eireli, na pessoa de seus advogados, para manifestar-se no prazo de cinco dias (art. 854, § 3º, do CPC). (3) Manifeste-se o exequente acerca da petição de fls. 229/230, no prazo de 05 (cinco) dias. Int."

Diadema, 7 de dezembro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE DIADEMA****FORO DE DIADEMA****2ª VARA CÍVEL**

Avenida Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: (11) 2763-8753, Diadema-SP - E-mail: diadema2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de fl. 263 sem manifestação das partes. Nada Mais. Diadema, 11 de janeiro de 2023. Eu, Gabriela Souza Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
Executado **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

Juiz de Direito: Dr. **ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE**

Vistos.

Fls. 266: Aguarde provocação em arquivo.

Int.

Diadema, 11 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0013/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 266: Aguarde provocação em arquivo. Int."

Diadema, 12 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0013/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)

Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Fls. 266: Aguarde provocação em arquivo. Int."

Diadema, 13 de janeiro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA - SP

Autos nº 1012282-89.2022.8.26.0161

ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe em que contende com **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** o desarquivamento dos auto para expor e requerer sobre o que segue.

Tendo em vista o bloqueio SISBAJUD parcialmente positivo às fls.234, no valor de R\$ 4.590,25, **REQUER-SE** a juntada do formulário MLE anexo para fins de levantamento da quantia em favor do exequente.

Por fim, que futuras intimações e notificações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SP 73.055, no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.

Termos em que,
Pede deferimento,
Ribeirão Preto, 23 de janeiro de 2023

Jorge Donizeti Sanchez

<i>OAB/SP 73.055</i>	<i>OAB/MG 146.662</i>	<i>OAB/PR 69.841</i>	<i>OAB/ES 23.902</i>
<i>OAB/RJ 186.878</i>	<i>OAB/RS 109.41</i>	<i>OAB/SC 55.613</i>	<i>OAB/GO 50.894-S</i>
<i>OAB/CE 45.240-A</i>	<i>OAB/DF 67.961</i>	<i>OAB/AL 18.432/A</i>	<i>OAB/MA 22.951-A</i>

Helga Lopes Sanchez
OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rafael Barioni
OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780



FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada parte. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): **1012282-89.2022.8.26.0161**

Nome do beneficiário do levantamento: **ITAU UNIBANCO SA**

Advogado: **Jorge Donizeti Sanchez - OAB: 73.055**

Nº da página do processo onde consta procuração: **07/13**

Tipo de levantamento: () Parcial
(x) Total

Nº da pag do processo onde consta comprovante do depósito: **fls.234.**

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017):

R\$ 4.590,25

CPF ou CNPJ: **60.701.190/0001-04**

Tipo de levantamento: () I - Comparecer ao banco;
() II - Crédito em conta do Banco do Brasil;
(x) III – Crédito em conta para outros bancos;
() IV – Recolher GRU;
() V – Novo Depósito Judicial

Agência e número da conta do beneficiário do levantamento: ag. 1000 c/c 45023-7 -
Banco Itau S/A de titularidade do Banco Itau S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04

Observações:

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA - SP

Autos nº 1012282-89.2022.8.26.0161

ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe em que contende com **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** o desarquivamento dos auto para expor e requerer sobre o que segue.

Tendo em vista o bloqueio SISBAJUD parcialmente positivo às fls.234, no valor de R\$ 4.590,25, **REQUER-SE** a juntada do formulário MLE anexo para fins de levantamento da quantia em favor do exequente.

Por fim, que futuras intimações e notificações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SP 73.055, no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.

Termos em que,
Pede deferimento,
Ribeirão Preto, 23 de janeiro de 2023

Jorge Donizeti Sanchez

<i>OAB/SP 73.055</i>	<i>OAB/MG 146.662</i>	<i>OAB/PR 69.841</i>	<i>OAB/ES 23.902</i>
<i>OAB/RJ 186.878</i>	<i>OAB/RS 109.41</i>	<i>OAB/SC 55.613</i>	<i>OAB/GO 50.894-S</i>
<i>OAB/CE 45.240-A</i>	<i>OAB/DF 67.961</i>	<i>OAB/AL 18.432/A</i>	<i>OAB/MA 22.951-A</i>

Helga Lopes Sanchez
OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rafael Barioni
OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780



FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada parte. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): **1012282-89.2022.8.26.0161**

Nome do beneficiário do levantamento: **ITAU UNIBANCO SA**

Advogado: **Jorge Donizeti Sanchez - OAB: 73.055**

Nº da página do processo onde consta procuração: **07/13**

Tipo de levantamento: () Parcial
(x) Total

Nº da pag do processo onde consta comprovante do depósito: **fls.234.**

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017):

R\$ 4.590,25

CPF ou CNPJ: **60.701.190/0001-04**

Tipo de levantamento: () I - Comparecer ao banco;
() II - Crédito em conta do Banco do Brasil;
(x) III – Crédito em conta para outros bancos;
() IV – Recolher GRU;
() V – Novo Depósito Judicial

Agência e número da conta do beneficiário do levantamento: ag. 1000 c/c 45023-7 -
Banco Itau S/A de titularidade do Banco Itau S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04

Observações:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Sete de Setembro, 409/413 - Diadema-SP - CEP 09912-010

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA**

Vistos,

Tendo em vista a ausência de impugnação, fica a indisponibilidade de fls. 234/8 convertida em penhora, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal.

Com a notícia da chegada dos valores em conta judicial, não havendo outros requerimentos pendentes de apreciação, expeça-se o competente mandado de levantamento, encaminhando-se em seguida para conferência.

Havendo anotação de penhora no rosto dos autos ou outro pedido pendente de deliberação, antes de qualquer outra providência, tornem os autos conclusos para análise.

Fls. 229/233 (executados): O pedido de gratuidade foi apreciado e indeferido nos autos dos Embargos à Execução.

Int.

Diadema, 27 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0067/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Tendo em vista a ausência de impugnação, fica a indisponibilidade de fls. 234/8 convertida em penhora, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal. Com a notícia da chegada dos valores em conta judicial, não havendo outros requerimentos pendentes de apreciação, expeça-se o competente mandado de levantamento, encaminhando-se em seguida para conferência. Havendo anotação de penhora no rosto dos autos ou outro pedido pendente de deliberação, antes de qualquer outra providência, tornem os autos conclusos para análise. Fls. 229/233 (executados): O pedido de gratuidade foi apreciado e indeferido nos autos dos Embargos à Execução. Int."

Diadema, 30 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0067/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/01/2023. Considera-se a data de publicação em 01/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Vistos, Tendo em vista a ausência de impugnação, fica a indisponibilidade de fls. 234/8 convertida em penhora, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal. Com a notícia da chegada dos valores em conta judicial, não havendo outros requerimentos pendentes de apreciação, expeça-se o competente mandado de levantamento, encaminhando-se em seguida para conferência. Havendo anotação de penhora no rosto dos autos ou outro pedido pendente de deliberação, antes de qualquer outra providência, tornem os autos conclusos para análise. Fls. 229/233 (executados): O pedido de gratuidade foi apreciado e indeferido nos autos dos Embargos à Execução. Int."

Diadema, 31 de janeiro de 2023.

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20220014081291
Data/hora de protocolamento: 29/11/2022 17:41
Número do processo: 1012282-89.2022.8.26.0161
Juiz solicitante do bloqueio: ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 60701190000104
Nome do autor/exequente da ação: Itaú Unibanco S A
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 11082618000164: MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões**
R\$ 4.590,25

Respostas
BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 206,60	30 NOV 2022 06:12
08 FEV 2023 11:36	Transferência de Valor ID: 072023000002400530	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 206,60	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(25) Cumprida totalmente ou parcialmente. Bloqueio efetuado em ativo escriturado ou por instituição sem comando para venda.	R\$ 4.364,18	29 NOV 2022 20:07
08 FEV 2023 11:36	Transferência de Valor ID: 072023000002400549	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 4.364,18	Não enviada	-	-

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 DEZ 2022 02:53

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 19,47	30 NOV 2022 20:37
08 FEV 2023 11:36	Transferência de Valor ID: 072023000002400557	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 19,47	Não enviada	-	-

Réu/Executado
39497313187: JANETE MARTINS DOS SANTOS

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 0,00

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 NOV 2022 20:07

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	29 NOV 2022 23:13

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 20:46

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 19:09

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 14:22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 20:37

Réu/Executado

59033070197: GILMAR RODRIGUES DA SILVA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 0,00**Respostas****BANCO XP S.A.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	29 NOV 2022 20:38

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 06:11

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 NOV 2022 20:07

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 DEZ 2022 02:53

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 15:24

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 17:44

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
29 NOV 2022 17:41	Bloqueio de Valores	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	R\$ 883.714,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 NOV 2022 20:37



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA – SP**

Processo nº 1012282-89.2022.8.26.0161

BANCO ITAU UNIBANCO S/A., Instituição Financeira já qualificada nos autos, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe movida em face de **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI E OUTROS**, renovar o pedido de penhora do imóvel indicado às fls. 219.

Segue anexa a matrícula atualizada do imóvel.

Por fim, requer que futuras intimações e/ou notificações sejam feitas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado: Jorge Donizeti Sanchez, OAB/SP 73.055.

Termos em que, pede deferimento.

Ribeirão Preto, 15 de Fevereiro de 2023.

Jorge Donizeti Sanchez

<i>OAB/SP 73.055</i>	<i>OAB/MG 146.662</i>	<i>OAB/PR 69.841</i>	<i>OAB/ES 23.902</i>
<i>OAB/RJ 186.878</i>	<i>OAB/RS 109.41</i>	<i>OAB/SC 55.613</i>	<i>OAB/GO 50.894-S</i>
<i>OAB/CE 45.240-A</i>	<i>OAB/DF 67.961</i>	<i>OAB/AL 18.432/A</i>	<i>OAB/MA 22.951-A</i>

Helga Lopes Sanchez
OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rafael Barioni
OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780





Valide aqui
a certidão.

299586 14 de fevereiro de 2023 15:39:58 1

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula
52.988ficha
01

Itap. da Serra, 28 de novembro de 19 85

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua 13, constituído pelo lote-05 da quadra 23 do VALE DAS FONTES, em zona urbana, do distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, medindo 25,00 metros de frente para a rua 13, olhando da rua para o imóvel, do lado esquerdo mede 75,53 metros onde confronta com o lote 04 da quadra 23, do lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 77,30 metros onde confronta com o lote 6 da quadra 23, nos fundos 54,95 metros em dois segmentos retos de respectivamente 39,95 metros e 15,00 metros, confrontando com Victor Dias de Oliveira, encerrando a área de 2.955,25 metros quadrados.-CADASTRO N.º.011.107.-

PROPRIETARIA: IMPAR - IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Capital, à Rua Batatais, 189, CGC.47.215.322/0001-11.

REG.ANTERIOR: Registro n.º.1/2265 deste Cartório, onde o loteamento foi registrado sob n.º.3/2.265.-

Jose Roberto Modena
JOSE ROBERTO MODENA
Escrevente Autorizado

R.1/52.988 em 28 de novembro de 1.985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de novembro de 1.985 do 16º Cartório de Notas da Capital, livro 1097, fls.79, o imóvel foi vendido para LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO, brasileiro, funcionário público federal, RG.4.516.767-sp e casado com TEREZA SONICO DA SILVA, brasileira, enfermeira, RG.9.557.006-sp, pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77,-CIC.529.986.658-53, domiciliado na Rua Sumidouro, 138, apto. 2, Pinheiros, Capital, pelo valor de Cr\$339.000, em cumprimento ao compromisso registrado sob n.º.109/2265.-EU *Jose Roberto Modena*

(vide-verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDGW-9N57E-ZU2D8-B6YPA>

Documento assinado digitalmente

saec



Valide aqui
a certidão.

299586 14 de fevereiro de 2023 15:39:58 2

matrícula
52.988

ficha
01 verso

registrei.-DESTE:Cr\$208.593-Guia 227/85-REC.91.069-VV:Cr\$......
5.957.683.-

AV.02/52.988 em 06 de Novembro de 2020 -

Conforme escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo em 11 de Junho de 2018, livro 615, fls. 085/087, e recibo de imposto expedidoa pela Municipalidade de Embu-Guaçu, no ano de 2020, verifica-se que o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº 224324366111400000. Eu, **Rafael Antunes de Souza**, Escrevente averbei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435720N -

AV.03/52.988 em 06 de Novembro de 2020 -

Conforme escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, e cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011 e em 18 de maio de 2009, verifica-se que os números atuais dos RGs de **LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO** e de **TEREZA SONICO DA SILVA**, são nºs 4.516.767-9-sp e 9.557.006-8-sp, respectivamente. Eu, **Rafael Antunes de Souza**, averbei - Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435620P -

AV.04/52.988 em 06 de Novembro de 2020

Conforme escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, e comprovante de situação cadastral no CPF expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 29 de outubro de 2020, verifica-se que **TEREZA SONICO DA SILVA** está inscrita no CPF. nº 115.639.858-45. Eu, **Rafael Antunes de Souza**, averbei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435520R -

R.05/52.988 em 06 de Novembro de 2020 - VENDA E COMPRA

Continua na ficha nº 2 *A.*

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDGW-9N57E-ZU2D8-B6YPA>

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/02/2023 às 11:02, sob o número WDDA23700224052. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código BEDB884.



Valide aqui a certidão.

299586 14 de fevereiro de 2023 15:39:58 3

CNS nº.: 12.074-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

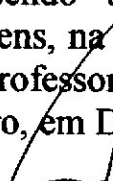
matrícula
52.988

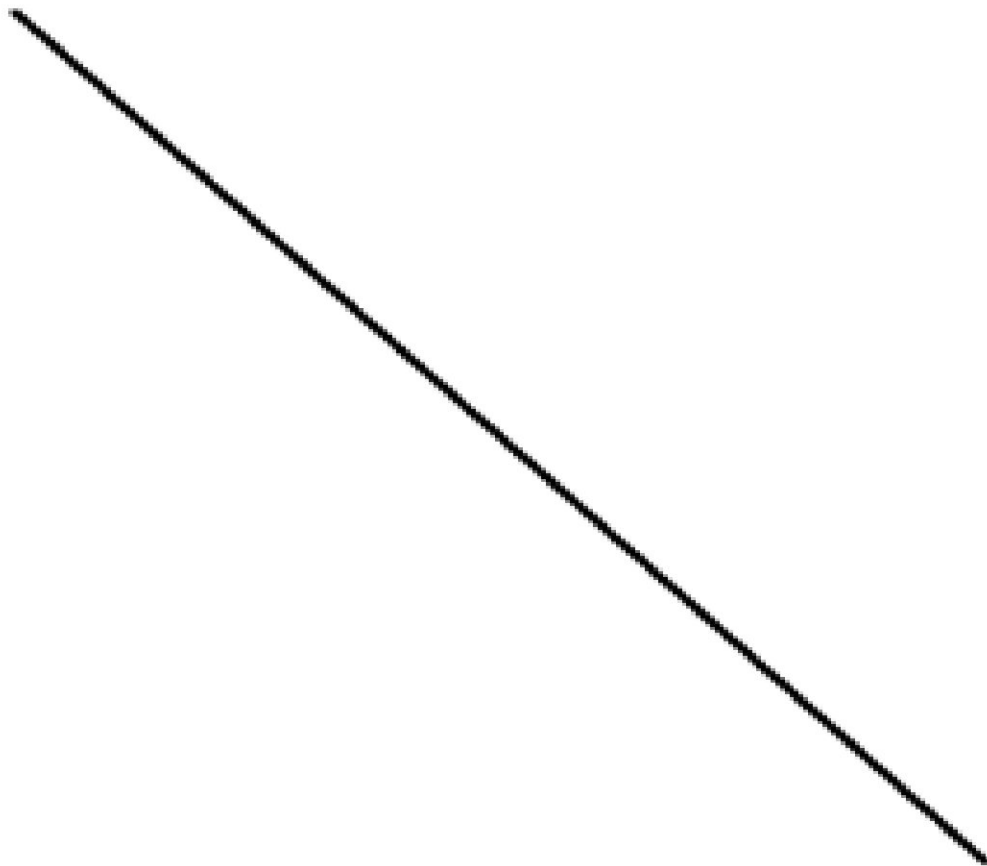
ficha
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 06 de Novembro de 2020 

Pela escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO e sua mulher TEREZA SONICO DA SILVA, venderam o imóvel retro matriculado para JANETE MARTINS DOS SANTOS, cabeleireira, RG.57.501.646-2-sp e CPF.394.973.131-87, e seu marido GILMAR RODRIGUES DA SILVA, gestor ambiental, RG.50.613.467-2-sp e CPF.590.330.701-97, sendo ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Evandro Caiaffa Esquivel, nº 235, apto. 11, Torre 02, bairro Centro, em Diadema, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$.30.000,00. Eu,  registrei. Guia 208/2020 – Protocolo nº 296.641 – em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413210A0000014435420V -



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDGDW-9N57E-ZU2D8-B6YPA>

Documento assinado digitalmente

saec



Valide aqui a certidão.

299586 14 de fevereiro de 2023 15:39:58 4

CNS nº.: 12.074-1

matrícula

ficha
verso

CERTIDÃO - Pedido: 299586		CUSTAS	
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 52988, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</p>			
<p>PRAZO DE VALIDADE</p>		<p>Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)</p>	
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>		<p>Valdecir Bernardo Castiglioni Oficial</p>	
<p>Itapecerica da Serra, 14 de fevereiro de 2023</p>			

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP
Observação:
 Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Jucituba e distrito dos Barnabês, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



SELO DIGITAL

1207413C30E0000028044323V

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDGW-9N57E-ZU2D8-B6YPA>

Documento assinado digitalmente
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/02/2023 às 11:02, sob o número WDDA23700224052. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código BEDB884.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIB. DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - SP
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20230213142307075060

Comarca DI ADEMA	Vara/Serventia 2ª VARA CÍVEL
Numero do Processo 10122828920228260161	
Autor ITAU UNI BANCO S. A.	Reu MMXM SERVICE & SANEAMENTO LTDA
CPF/CNPJ Autor 60.701.190/0001-04	CPF/CNPJ Réu 11.082.618/0001-64
Data de Expedição 13/02/2023	Data de Validade 13/06/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001	Tipo Valor: Total da conta
Valor: 4.592,93	Calculado em: 13.02.2023
IR: 0,00	Tarifa: 0,00
Finalidade: Transf. entre Bancos	Tipo Conta: Cta Corrente
Banco: 000000341	Nome Banco: ITAU UNI BANCO
Agência: 1000	
Conta/Dv.: 00.000.045.023-7	
Tipo Pessoa Conta: Jurídica	CNPJ Titular Cta.: 60.701.190/000
Beneficiário: ITAU UNI BANCO S. A.	
CPF/CNPJ Beneficiário: 60.701.190/0001-04	
Tipo Beneficiário: Jurídica	
Conta/Pcl Resgatada: 5000110002206 0001	
Conta/Pcl Resgatada: 5000110002206 0002	
Conta/Pcl Resgatada: 5000110002206 0003	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo: **1012282-89.2022.8.26.0161 - Execução de Título Extrajudicial**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara -
 CEP 04344-902, São Paulo-SP
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**
 Carmine Flauto, 87, Salas 1 e 3, Centro - CEP 09910-760, Diadema-SP

Juiz de Direito: ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE

Para o registro de penhora pelo sistema informatizado ARISP deverá o exequente:

- (1) petição indicando o CPF/CNPJ das partes, inclusive autor(es) ou credor(es);
- (2) informar o *email* do advogado do exequente, e indicar o valor atualizado da execução.
- (3) Atendidas as requisições acima, venham conclusos.

O recolhimento das despesas da averbação da penhora será feito depois do registro, intimado o defensor por *email*, diretamente pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Prazo: 15 dias.

Silente, arquivem-se.

Int.

Diadema, 24 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO COM ASSINATURA DIGITAL,
nos termos da Lei nº 11.419/06, conforme impressão à margem direita**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0143/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para o registro de penhora pelo sistema informatizado ARISP deverá o exequente: (1) petição indicando o CPF/CNPJ das partes, inclusive autor(es) ou credor(es); (2) informar o email do advogado do exequente, e indicar o valor atualizado da execução. (3) Atendidas as requisições acima, venham conclusos. O recolhimento das despesas da averbação da penhora será feito depois do registro, intimado o defensor por email, diretamente pelo Cartório de Registro de Imóveis. Prazo: 15 dias. Silente, arquivem-se. Int."

Diadema, 27 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0143/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/02/2023. Considera-se a data de publicação em 01/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Para o registro de penhora pelo sistema informatizado ARISP deverá o exequente: (1) petição indicando o CPF/CNPJ das partes, inclusive autor(es) ou credor(es); (2) informar o email do advogado do exequente, e indicar o valor atualizado da execução. (3) Atendidas as requisições acima, venham conclusos. O recolhimento das despesas da averbação da penhora será feito depois do registro, intimado o defensor por email, diretamente pelo Cartório de Registro de Imóveis. Prazo: 15 dias. Silente, arquivem-se. Int."

Diadema, 28 de fevereiro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL COMARCA DE DIADEMA - SP**

Autos nº 1012282-89.2022.8.26.0161

ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe em que contende com **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer sobre o que segue.

Em cumprimento ao determinado, vem informar os dados do exequente para o recebimento do BOLETO ARISP, quais sejam, **Dr. Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP), e-mail: pcavalheiro@sanchezadv.com.br, telefones (16) 3515 8500 - (16) 99255-6419.**

EXEQUENTE:

- ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04

EXECUTADOS:

- MMXM SERVICE SANEAMENTO EIRE, CNPJ: 11.082.618/0001-64
- GILMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 590.330.701-97
- JANETE MARTINS DOS SANTOS, CPF: 394.973.131-87

Concomitante, requer a juntada do demonstrativo de débitos atualizados.

Por fim, que futuras intimações e notificações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SP 73.055, no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.



Termos em que,
Pede deferimento,
Ribeirão Preto, 02 de março de 2023.

Jorge Donizeti Sanchez

<i>OAB/SP 73.055</i>	<i>OAB/MG 146.662</i>	<i>OAB/PR 69.841</i>	<i>OAB/ES 23.902</i>
<i>OAB/RJ 186.878</i>	<i>OAB/RS 109.41</i>	<i>OAB/SC 55.613</i>	<i>OAB/GO 50.894-S</i>
<i>OAB/CE 45.240-A</i>	<i>OAB/DF 67.961</i>	<i>OAB/AL 18.432/A</i>	<i>OAB/MA 22.951-A</i>

Helga Lopes Sanchez

OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rafael Barioni

OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 882.914,56
Indexador e metodologia de cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	27/09/2022 a 01/02/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/09/2022 a 01/02/2023

Dados calculados

Fator de correção do período	127 dias	1,019712
Percentual correspondente	127 dias	1,971194 %
Valor corrigido para 01/02/2023	(=)	R\$ 900.318,52
Juros(127 dias-4,23333%)	(+)	R\$ 38.113,48
Sub Total	(=)	R\$ 938.432,00
Bloqueio SISBAJUD	(-)	R\$ 4.592,93
Valor total	(=)	R\$ 933.839,07

[Retornar](#) [Imprimir](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Sete de Setembro, 409/413 - Diadema-SP - CEP 09912-010

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

Juiz de Direito: Dr. **ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE**

Vistos,

(1) Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 52.988 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeberica da Serra (fls.284/7), em nome de Janete Martins dos Santos e Gilmar Rodrigues da Silva, até o limite da dívida de R\$ 933.839,07 para 01/02/2023.

Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

(2) Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o pagamento do respectivo boleto bancário que será enviado, oportunamente, ao e-mail indicado.

Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

(3) Intimem-se os executados, na pessoa de seu advogado, acerca da penhora, para eventual manifestação no prazo de 15 dias.

Int.

Diadema, 03 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0164/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, (1) Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 52.988 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra (fls.284/7), em nome de Janete Martins dos Santos e Gilmar Rodrigues da Silva, até o limite da dívida de R\$ 933.839,07 para 01/02/2023. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. (2) Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o pagamento do respectivo boleto bancário que será enviado, oportunamente, ao e-mail indicado. Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. (3) Intimem-se os executados, na pessoa de seu advogado, acerca da penhora, para eventual manifestação no prazo de 15 dias. Int."

Diadema, 6 de março de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0164/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/03/2023. Considera-se a data de publicação em 08/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Vistos, (1) Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 52.988 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeperica da Serra (fls.284/7), em nome de Janete Martins dos Santos e Gilmar Rodrigues da Silva, até o limite da dívida de R\$ 933.839,07 para 01/02/2023. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. (2) Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o pagamento do respectivo boleto bancário que será enviado, oportunamente, ao e-mail indicado. Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. (3) Intimem-se os executados, na pessoa de seu advogado, acerca da penhora, para eventual manifestação no prazo de 15 dias. Int."

Diadema, 7 de março de 2023.

Alexandre Barbosa da Silva
Coordenador

311226 28 de março de 2023 10:22:18 1

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula
52.988ficha
01

Itap. da Serra, 28 de novembro de 19 85

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua 13, constituído pelo lote-05 da quadra 23 do **VALE DAS FONTES**, em zona urbana, do distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapeçerica da Serra, medindo 25,00 metros de frente para a rua 13, olhando da rua para o imóvel, do lado esquerdo mede 75,53 metros onde confronta com o lote 04 da quadra 23, do lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 77,30 metros onde confronta com o lote 6 da quadra 23, nos fundos 54,95 metros em dois segmentos retos de respectivamente 39,95 metros e 15,00 metros, confrontando com Victor Dias de Oliveira, encerrando a área de 2.955,25 metros quadrados.-CADASTRO N.º.011.107.-

PROPRIETARIA: IMPAR - IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Capital, à Rua Batatais, 189, CGC.47.215.322/0001-11.

REG.ANTERIOR: Registro n.º.1/2265 deste Cartório, onde o loteamento foi registrado sob n.º.3/2.265.-

Jose Roberto Modena
JOSE ROBERTO MODENA
Escrivente Autorizado

R.1/52.988 em 28 de novembro de 1.985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de novembro de 1.985 do 16º Cartório de Notas da Capital, livro 1097, fls.79, o imóvel foi vendido para LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO, brasileiro, funcionário público federal, RG.4.516.767-sp e casado com TEREZA SONICO DA SILVA, brasileira, enfermeira, RG.9.557.006-sp, pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77,-CIC.529.986.658-53, domiciliado na Rua Sumidouro, 138, apto. 2, Pinheiros, Capital, pelo valor de Cr\$339.000, em cumprimento ao compromisso registrado sob n.º.109/2265.-EU *Jose Roberto Modena*

(vide-verso)

311226 28 de março de 2023 10:22:18 2

matrícula

52.988

ficha

01 verso

registrei.-DESTE:Cr\$208.593-Guia 227/85-REC.91.069-VV:Cr\$.
5.957.683.-

AV.02/52.988 em 06 de Novembro de 2020 -

Conforme escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo em 11 de Junho de 2018, livro 615, fls. 085/087, e recibo de imposto expedidoa pela Municipalidade de Embu-Guaçu, no ano de 2020, verifica-se que o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº 224324366111400000. Eu, **Rafael Antunes de Souza**, Escrevente averbei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435720N -

AV.03/52.988 em 06 de Novembro de 2020 -

Conforme escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, e cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 27 de julho de 2011 e em 18 de maio de 2009, verifica-se que os números atuais dos RGs de **LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO** e de **TEREZA SONICO DA SILVA**, são nºs 4.516.767-9-sp e 9.557.006-8-sp, respectivamente. Eu, **Rafael Antunes de Souza**, averbei - Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435620P -

AV.04/52.988 em 06 de Novembro de 2020

Conforme escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, e comprovante de situação cadastral no CPF expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 29 de outubro de 2020, verifica-se que **TEREZA SONICO DA SILVA** está inscrita no CPF. nº 115.639.858-45. Eu, **Rafael Antunes de Souza**, averbei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435520R -

R.05/52.988 em 06 de Novembro de 2020 - VENDA E COMPRA

Continua na ficha nº 2 **A.**

CNS nº.: 12.074-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula
52.988

ficha
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 06 de Novembro de 2020

Pela escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO e sua mulher TEREZA SONICO DA SILVA, venderam o imóvel retro matriculado para JANETE MARTINS DOS SANTOS, cabeleireira, RG.57.501.646-2-sp e CPF.394.973.131-87, e seu marido GILMAR RODRIGUES DA SILVA, gestor ambiental, RG.50.613.467-2-sp e CPF.590.330.701-97, sendo ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Evandro Caiaffa Esquivel, nº 235, apto. 11, Torre 02, bairro Centro, em Diadema, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$.30.000,00. Eu, registrei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413210A0000014435420V -

AV.06/52.988 em 27 de Março de 2023 - PENHORA -

Conforme Certidão de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2023, apresentada pelo protocolo online nº PH000457484, extraída dos Autos da Ação de Execução Civil (número de ordem: 1012282-89.2022.8.26.0161), em que são partes BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n 60.701.190/0001-04 (exequente); MMXM SERVICE & SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.082.618.0001/64; JANETE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 394.973.131-87; GILMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 590.330.701-97 (executados), objetivando a cobrança da importância de R\$.933.839,07, o percentual de 50% do imóvel retro matriculado de propriedade de Janete Martins dos Santos e o percentual de 50% do imóvel retro matriculado de propriedade de Gilmar Rodrigues da Silva, já qualificados, por eles adquirido pelo registro nº 05, nessa matrícula, foram PENHORADOS, tendo os mesmos sido nomeados depositários. Consta do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrados - Eu, Virlei Oliveira, escrevente averbei.- Valor Base R\$.933.839,07. - Guia 59/2023. - Protocolo nº 311.226. em 16 de

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTHUR RAFAEL DE SALVE AGOSTINHO, liberado nos autos em 19/04/2023 às 16:46. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código C4A8E38.

CNS nº.: 12.074-1

matrícula
52.988

ficha
2
verso

Março de 2023. - Selo Digital: 1207413310A00000195584235 -

CERTIDÃO - Pedido: 311226		CUSTAS	
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 52988, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</p>		Emolumentos	40,91
		Estado	11,63
		Sec. Fazenda	7,96
		Registro Civil	2,15
		Trib. Justiça	2,81
		Ministério Público	1,96
		Imposto Municipal	0,82
		TOTAL	68,24
PRAZO DE VALIDADE		Conferência feita por:	
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>		<p>(ASSINATURA DIGITAL)</p> <p>Valdecir Bernardo Castiglioni Oficial</p>	
Itapecerica da Serra, 28 de março de 2023			

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Juitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.



SELO DIGITAL

1207413C30A0000019558523J

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTHUR RAFAEL DE SALVE AGOSTINHO, liberado nos autos em 19/04/2023 às 16:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código C4A8E38.

v



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: (11) 2763-8753, Diadema-SP - E-mail: diadema2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao exequente da averbação da penhora junto à matrícula do imóvel (fls. 298/301), a fim de que promova o necessário para cumprimento da R. Decisão de fls. 295.

Nada Mais. Diadema, 19 de abril de 2023. Eu, ARTHUR RAFAEL DE SALVE AGOSTINHO, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, ARTHUR RAFAEL DE SALVE AGOSTINHO, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0291/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao exequente da averbação da penhora junto à matrícula do imóvel (fls. 298/301), a fim de que promova o necessário para cumprimento da R. Decisão de fls. 295."

Diadema, 20 de abril de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0291/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/04/2023. Considera-se a data de publicação em 25/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)

Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Ciência ao exequente da averbação da penhora junto à matrícula do imóvel (fls. 298/301), a fim de que promova o necessário para cumprimento da R. Decisão de fls. 295."

Diadema, 21 de abril de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL COMARCA DE DIADEMA - SP**

Autos nº 1012282-89.2022.8.26.0161

ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe em que contende com **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer sobre o que segue.

Tendo em vista o despacho retro, manifesta ciência acerca da averbação da penhora realizada.

Em termos de prosseguimento ao feito, requer seja nomeado perito avaliador para prosseguir com a avaliação do imóvel.

Por fim, que futuras intimações e notificações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SP 73.055, no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.

Termos em que,

Pede deferimento,

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2023.

Jorge Donizeti Sanchez

<i>OAB/SP 73.055</i>	<i>OAB/MG 146.662</i>	<i>OAB/PR 69.841</i>	<i>OAB/ES 23.902</i>
<i>OAB/RJ 186.878</i>	<i>OAB/RS 109.41</i>	<i>OAB/SC 55.613</i>	<i>OAB/GO 50.894-S</i>
<i>OAB/CE 45.240-A</i>	<i>OAB/DF 67.961</i>	<i>OAB/AL 18.432/A</i>	<i>OAB/MA 22.951-A</i>

Helga Lopes Sanchez
OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rafael Barioni
OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

Juiz de Direito: Dr. **ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE**

Vistos.

Fls. 305: Depreque-se a avaliação do imóvel, cabendo ao exequente distribuir a carta precatória, comprovando nos autos no prazo de 30 dias.

Int.

Diadema, 02 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0325/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 305: Depreque-se a avaliação do imóvel, cabendo ao exequente distribuir a carta precatória, comprovando nos autos no prazo de 30 dias. Int."

Diadema, 3 de maio de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0325/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/05/2023. Considera-se a data de publicação em 05/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)

Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Fls. 305: Depreque-se a avaliação do imóvel, cabendo ao exequente distribuir a carta precatória, comprovando nos autos no prazo de 30 dias. Int."

Diadema, 4 de maio de 2023.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL COMARCA DE DIADEMA - SP

Autos nº 1012282-89.2022.8.26.0161

ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe em que contende com **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho, informar que aguarda a expedição da Carta Precatória para a avaliação do imóvel.

Por fim, que futuras intimações e notificações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SP 73.055, no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.

Termos em que,
Pede deferimento,
Ribeirão Preto, 08 de maio de 2023.

Jorge Donizeti Sanchez

OAB/SP 73.055 OAB/MG 146.662 OAB/PR 69.841 OAB/ES 23.902
OAB/RJ 186.878 OAB/RS 109.41 OAB/SC 55.613 OAB/GO 50.894-S
OAB/CE 45.240-A OAB/DF 67.961 OAB/AL 18.432/A OAB/MA 22.951-A

Helga Lopes Sanchez

OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rafael Barioni

OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: (11) 2763-8753, Diadema-SP - E-mail: diadema2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**
 Prazo para Cumprimento: *** dias**
 Valor da Causa: **R\$ ***

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE DIADEMA DA COMARCA DE DIADEMA

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DE ITAPECERICA DA SERRA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: Proceder à **AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme termo de constrição disponibilizado na internet:

Bem penhorado: imóvel de matrícula 52.988, registrado no cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP, situado à Rua 13, lote 05, Vale das Fontes, Embu-guaçu, de propriedade de **Gilmar Rodrigues da Silva**, CPF 59033070197 e RG 257608598, e **Janete Martins dos Santos**, CPF 39497313187 e RG 575016462.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha: g4ppau. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PROCURADORE(S): Dr(a). Jorge Donizeti Sanchez, OAB nº 73055/SP.

Dr(a). Alessandro Alves Carvalho e Aline Carvalho Rocha Marin, OAB nº 261981/SP e 261987/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Diadema, 12 de maio de 2023. Alexandre Barbosa da Silva, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1012282-89.2022.8.26.0161

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: (11) 2763-8753, Diadema-SP - E-mail: diadema2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista ao exequente quanto à expedição da carta precatória de fl. 310 para que providencie a distribuição, comprovando nos autos no prazo estabelecido no despacho de fl. 306.

Nada Mais. Diadema, 16 de maio de 2023. Eu, Gabriela Souza Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0360/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista ao exequente quanto à expedição da carta precatória de fl. 310 para que providencie a distribuição, comprovando nos autos no prazo estabelecido no despacho de fl. 306."

Diadema, 16 de maio de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0360/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/05/2023. Considera-se a data de publicação em 18/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)

Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Vista ao exequente quanto à expedição da carta precatória de fl. 310 para que providencie a distribuição, comprovando nos autos no prazo estabelecido no despacho de fl. 306."

Diadema, 17 de maio de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: (11) 2763-8753, Diadema-SP - E-mail: diadema2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente quanto ao despacho de fl. 306, comprovando nos autos a distribuição da carta precatória.

Nada Mais. Diadema, 05 de julho de 2023. Eu, Gabriela Souza Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0505/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055SP/)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente quanto ao despacho de fl. 306, comprovando nos autos a distribuição da carta precatória."

Diadema, 5 de julho de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0505/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/07/2023. Considera-se a data de publicação em 07/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)

Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente quanto ao despacho de fl. 306, comprovando nos autos a distribuição da carta precatória."

Diadema, 6 de julho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE DIADEMA -
ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012282-89.2022.8.26.0161

ITAU UNIBANCO S/A., Instituição Financeira já qualificada nos autos, vem
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe movida em face
MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI e outros, vem, tendo em vista determinação de fls. 314,
comprovar distribuição da carta precatória.

Por fim, que futuras intimações e notificações sejam realizadas
exclusivamente em nome do advogado **Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SP 73.055**, no
endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim
América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.

Termos em que,
Pede deferimento.
Ribeirão Preto, 24/07/2023.

Jorge Donizeti Sanchez

<i>OAB/SP 73.055</i>	<i>OAB/MG 146.662</i>	<i>OAB/PR 69.841</i>	<i>OAB/ES 23.902</i>
<i>OAB/RJ 186.878</i>	<i>OAB/RS 109.41</i>	<i>OAB/SC 55.613</i>	<i>OAB/GO 50.894-S</i>
<i>OAB/CE 45.240-A</i>	<i>OAB/DF 67.961</i>	<i>OAB/AL 18.432/A</i>	<i>OAB/MA 22.951-A</i>

Helga Lopes Sanchez
OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rafael Barioni
OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Itapeccerica da Serra
Processo: 10031547820238260268
Classe do Processo: Carta Precatória Cível
Assunto principal: 9163 - Construção / Penhora /
Avaliação / Indisponibilidade
de Bens
Segredo de Justiça: Não
Data/Hora: 25/05/2023 14:45:51

Partes

Requerente: Itaú Unibanco S.A
Requerido: Mmxm Service &
Saneamento Eireli
Requerido: Janete Martins dos Santos
Requerido: GILMAR RODRIGUES DA
SILVA

Arquivos

Petição: 1.PRECATÓRIA - 1.pdf
Guia de Custas Judiciais -
DARE: 2.custas - 1-6.pdf
Documento 1: 3.CÓPIA PET INICIAL - 1-
6.pdf
Procuração: 4.Procuração - 1-7.pdf

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

Juiz de Direito: Dr. **ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE**

Vistos.

Fls. 317/8: Aguarde-se devolução da carta precatória.

Int.

Diadema, 25 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0564/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 317/8: Aguarde-se devolução da carta precatória. Int."

Diadema, 26 de julho de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0564/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/07/2023. Considera-se a data de publicação em 28/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)

Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Fls. 317/8: Aguarde-se devolução da carta precatória. Int."

Diadema, 27 de julho de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo: **1014312-97.2022.8.26.0161 - Embargos à Execução**
 Embargante: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**
 Carmine Flauto, 87, Salas 1 e 3, Centro - CEP 09910-760, Diadema-SP
 Embargado: **Itaú Unibanco S/A**
 Rua 9 de Julho, 193, Centro - CEP 13320-005, Salto-SP

Juiz de Direito: ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE

Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros, qualificada nos autos, ajuizou embargos na execução que lhe move **Itaú Unibanco S/A** alegando, em apertada síntese, inexistência de título e que o contrato apresenta juros abusivos e anatocismo, bem como cobrança de seguro prestamista.

Citada, a ré impugnou.

É o Relatório.

Fundamento e decido.

O feito dispensa a produção de outras provas e comporta julgamento antecipado nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil.

A cédula de crédito bancário regida pela Lei nº 10.931/04 é título executivo extrajudicial (Sum 14 TJSP).

Como é cediço, não se aplica a Lei de Usura às instituições financeiras (Súmula nº 596, STF).

Já o anatocismo não se confunde com a usura. A primeira é a incidência de juros sobre juros, os juros compostos ou capitalizados, enquanto a última refere-se aos juros acima do limite legal. A capitalização em prazo inferior ao anual é exceção em nosso sistema, ainda que pactuada pelas partes, somente podendo ocorrer quando permitida em lei. Este entendimento consolidou-se no Supremo Tribunal Federal, conforme Súmula de nº 121, que dispõe: "É vedada a capitalização de juros, ainda que expressamente convencionada".

Certo que há incidência do sistema "Price" de amortização no contrato em questão, e indubitável que esta fórmula resulta em juros compostos capitalizados a cada prestação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

periódica. Entretanto, a MP nº 1.963-17, de 30/3/2000, posteriormente a MP nº 2.170-36, autorizou a capitalização em prazo inferior a um ano para as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, ampliando as exceções legais anteriormente existentes (DL 167/67, DL 413/69 e Lei nº 6.840/80), e o contrato objeto da ação é posterior à edição da mencionada Medida Provisória. A constitucionalidade do dispositivo que autoriza a capitalização foi resolvida no RE 592.377.

Dizer que o consumidor não tinha ciência das condições do contrato é assertiva que carece de plausibilidade.

E se o contrato indica a taxa de juros, nominal e efetiva, e, de modo claro, o valor de cada parcela que deve ser paga, não há se falar em ofensa ao Código de Defesa do Consumidor. Com efeito, o contrato informou a taxa de juros (fls. 295).

Inegável que as atuais taxas de juros estavam (e ainda estão) em níveis insuportáveis. Mas é descabido a parte realizar um financiamento e depois vir reclamar ao Poder Judiciário para que controle a oferta da moeda, pois se estaria usurpando função que foi conferida ao Banco Central pela Constituição Federal.

A prova pericial é desnecessária.

Os embargos impugnaram a "eventual" cobrança, mas não há inclusão de seguro prestamista no contrato.

No mais, o cálculo da embargante tem por fundamento que a capitalização não poderia ser mensal, mas apenas anual, o que não corresponde ao contrato.

Não há se falar em onerosidade excessiva, porquanto não fundamentada em causa superveniente à formação do contrato. Se há cláusulas que tornaram o contrato excessivamente oneroso, tais podem ser tidas por nulas em razão da vantagem excessiva ou desproporcional, mas não há fundamento explícito a evocar a cláusula rebus, porquanto nada se alega quanto à alteração significativa das variáveis extracontratuais.

A aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos contratos de financiamento bancário autoriza a intervenção judicial nos valores da taxa de juros em casos de flagrante abusividade, nas hipóteses do art. 51, IV, da Lei. Todavia, a caracterização de eventual abusividade deve tomar como parâmetros os valores que vêm sendo praticados pelo próprio



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

mercado, sob pena de se considerar tudo abusivo se tomarmos como referência a taxa limite de usura.

Por fim, mesmo quando reconheceu a aplicabilidade do CDC aos contratos bancários, o Egrégio Supremo Tribunal Federal ressaltou a definição do custo das operações ativas e remuneração das operações passivas.

“CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Art. 5º, XXXII, DA CB/88. Art. 170, V, CF/88. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SUJEIÇÃO DELAS AO CDC, EXCLUÍDAS DE SUA ABRANGÊNCIA A DEFINIÇÃO DO CUSTO DAS OPERAÇÕES ATIVAS E A REMUNERAÇÃO DAS OPERAÇÕES PASSIVAS PRATICADAS NA EXPLORAÇÃO DA INTERMEDIÇÃO DE DINHEIRO NA ECONOMIA [ART. 3º, § 2º, DO CDC]. MOEDA E TAXA DE JUROS. DEVER-PODER DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. SUJEIÇÃO AO CÓDIGO CIVIL.” STF Pleno - ADI 2.591/DF Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO Relator(a): Min. EROS GRAU Julgamento: 07/06/2006 Órgão Julgador: Tribunal Pleno Publicação DJ 29-09-2006 PP-00031 EMENT VOL 2249-02 P 142.

No mais, embora a embargante se refira a uma "renegociação da renegociação", não há controvérsia estabelecida acerca dos contratos anteriores. Com efeito, o contrato de fls. 295/306 indica os débitos anteriores (fls. 297), mas quanto a eles não estabeleceu a embargante qualquer controvérsia fundamentada, senão a mesma da impossibilidade da capitalização mensal dos juros.

Do exposto, julgo IMPROCEDENTES os embargos, subsistente eventual penhora e determino o seguimento da execução, com a extinção do processo com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a autora a pagar custas, despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em dez por cento do valor da causa atualizado desde o ajuizamento (Sum nº 14, STJ).

P. R. I.

Diadema, 25 de abril de 2023.

**DOCUMENTO COM ASSINATURA DIGITAL,
nos termos da Lei nº 11.419/06, conforme impressão à margem direita**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2023.0000624201

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 1014312-97.2022.8.26.0161, da Comarca de Diadema, em que são apelantes MMXXM SERVICE E SANEAMENTO EIRELI, JANETE MARTINS DOS SANTOS e GILMAR RODRIGUES DA SILVA, é apelado ITAÚ UNIBANCO S/A.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 15ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Não conheceram do recurso. V. U.**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores ELÓI ESTEVÃO TROLY (Presidente sem voto), MENDES PEREIRA E RAMON MATEO JÚNIOR.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

ACHILE ALESINA

Relator(a)

Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VOTO Nº : 29036
APELAÇÃO : 1014312-97.2022.8.26.0161
COMARCA : Foro de Diadema – 2ª Vara
APTE. : MMXM Service e Saneamento Eireli e outros
APDO. : Itaú Unibanco S/A

Justiça gratuita – Pessoa física e jurídica - Alegação de hipossuficiência – Oportunidade de apresentação de documentos para comprovar a hipossuficiência financeira alegada ou recolhimento do preparo em dobro – Artigo 99, §2º - Inércia - Hipótese de deserção – Inteligência do art. 1.007 do NCPC - Recurso não conhecido, com determinação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Trata-se de recurso de apelação contra a r. sentença de fls. 458/460, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de Diadema, Dr. Andre Pasquale Rocco Scavone, que nos autos dos embargos à execução, julgou improcedente os embargos, determinando o prosseguimento da execução.

Em razão da sucumbência, condenou a autora a pagar custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em dez por cento do valor da causa atualizado desde o ajuizamento (Sum nº 14, STJ).

Buscam os apelantes a reforma da r. decisão hostilizada.

Recurso regularmente processado (fls. 463/474) e respondido (fls. 478/486).

É o relatório.

Trata-se de “embargos à execução” ajuizado pelos apelantes em face da apelada, requerendo, em síntese, a declaração da abusividade da capitalização de juros e a cobrança do seguro prestamista.

Benefícios da gratuidade da justiça indeferidos aos embargantes às fls. 378.

Em impugnação, a embargada alega, em síntese, o inadimplemento das obrigações, a legalidade da planilha de cálculos e a ausência de abusividade das cláusulas e encargos contratuais.

Réplica às fls. 453/547.

A r. sentença singular julgou improcedente a demanda, nos termos já expostos.

Recorrem os embargantes alegando, em síntese, cerceamento de defesa e ilegalidade da capitalização de juros.

Pleiteiam a concessão da justiça gratuita.

Despacho de fls. 491/492 determinou a juntada de documentação a fim de análise do pedido de justiça gratuita dos apelantes.

Certidão de fls. 494 certificou o decurso do prazo legal sem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

comprovação da hipossuficiência bem como sem o recolhimento das custas conforme determinado no r. despacho retro.

É a síntese do necessário.

O recurso não merece ser conhecido.

Na hipótese vertente, os apelantes requereram a concessão dos benefícios da gratuidade da justiça nas razões da apelação (fls. 464).

Assim, foi proferido o seguinte despacho às fls. 491/492:

“Vistos.

Formularam os recorrentes o pedido de concessão de justiça gratuita às fls. 464/465.

Assim, em se tratando de questão que versa sobre a admissibilidade do recurso de apelação interposto, nos termos do art. 99, § 2º do NCPC, intime-se os apelantes pessoas físicas, através de seus patronos, para a comprovação da miserabilidade alegada, a juntar: a) declaração de imposto de renda dos últimos 03 (três) anos; b) extratos de movimentação bancária dos últimos 03 (três) meses de todas as contas; c) cópia da CTPS atualizada, com indicação da folha de identificação, última anotação e folha imediatamente seguinte; d) comprovante de renda atualizado (referência: junho de 2023); e) declaração de hipossuficiência, de próprio punho, sob as penas da lei.

Recorrente pessoa jurídica: a) declaração de imposto de renda dos últimos 03 (três) anos (desnecessário juntar a escrituração fiscal e contábil); b) extrato de movimentação bancária de todas as contas, dos últimos três meses; c) balanço patrimonial e de resultado dos últimos 03 (três) anos (via simplificada, devidamente assinada por profissional habilitado.

Ou, alternativamente, providenciem o recolhimento do preparo recursal no valor de R\$ 17.773,52, observada a atualização da causa, nos termos do art. 1.007, § 4º do CPC

Prazo: 05 (cinco) dias, improrrogáveis, sob pena de indeferimento e/ou

deserção. Após, conclusos.

Int.”

Em seguida, houve certidão de decurso do prazo sem manifestação dos apelantes (fls. 494).

Pois bem.

De partida, insta ressaltar que os apelantes não são beneficiários da Justiça Gratuita, tendo em vista que o MM. Juízo *a quo* indeferiu o pedido às fls. 378.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Deferido prazo de 05 dias, **improrrogáveis**, para apresentação de documentos para comprovar a hipossuficiência financeira ou recolhimento em dobro do valor do preparo, quedaram-se inertes os apelantes (fls. 494).

Dessa forma, ante a ausência de preparo recursal pelos apelantes, resta certo que o recurso interposto às fls. 463/474 encontra-se deserto, pelo que não merece ser conhecido.

Repise-se que instados a comprovar a gratuidade, os autores não comprovaram a sua incapacidade financeira em não poder arcar com as custas processuais e, sendo dada alternativamente a oportunidade de recolhimento do preparo em dobro, não houve o recolhimento.

Assim, determina o art. 1.007 do NCPC/15 que:

“No ato de interposição do recurso, o recorrente provará, quando exigido pela legislação pertinente, o respectivo preparo, inclusive porte de remessa e de retorno, sob pena de deserção”.

Neste sentido o entendimento desta E. Câmara:

DESERÇÃO - Ocorrência - Indeferido o benefício da justiça gratuita, cabia ao agravante pagar o preparo recursal, nos termos do art. 99, § 7º do CPC - Não o fazendo, nem comprovando documentalmente, de forma tempestiva, a alegada falta de disponibilidade financeira para a despesa, é de rigor o reconhecimento da deserção do recurso - Agravo de instrumento não conhecido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2000665-79.2023.8.26.0000; Relator (a): Mendes Pereira; Órgão Julgador: 15ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional IX - Vila Prudente - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 23/03/2023; Data de Registro: 23/03/2023). (g.n).

Agravo de Instrumento – Insurgência contra a determinação que indeferiu o afastamento de bloqueio em conta dos agravantes – Ausente no recurso prova da condição de hipossuficiência financeira. Concedido prazo para comprovação, deixaram os agravantes de juntar os documentos determinados, como também não comprovaram o recolhimento do preparo no prazo concedido. Configurada a hipótese de deserção, o que inviabiliza o conhecimento do recurso de agravo de instrumento, por falta de pressuposto extrínseco de admissibilidade – Agravo Não Conhecido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2292700-45.2021.8.26.0000; Relator (a): Ramon Mateo Júnior; Órgão Julgador: 15ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional II - Santo Amaro - 13ª Vara Cível; Data do Julgamento: 23/02/2022; Data de Registro: 23/02/2022) (g.n).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, tendo em vista que os apelantes não cumpriram a determinação para comprovar a hipossuficiência, nem ao menos comprovaram o recolhimento do preparo recursal, a deserção está caracterizada.

A serventia, na origem, deverá certificar o valor pendente de recolhimento para a oportuna inscrição na dívida ativa.

Diante do exposto, **NÃO SE CONHECE** do presente recurso, com determinação.

ACHILE ALESINA

Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SJ 3.2.3.1 - Serv. de Proces. da 15ª Câmara de Dir. Privado
Pátio do Colégio, 73 - Pátio do Colégio - 9º andar - Sala 909 - Sé -
CEP: 01016-040 - São Paulo/SP - 3292-4900 r2216

CERTIDÃO

Processo nº: **1014312-97.2022.8.26.0161**
Classe – Assunto: **Apelação Cível - Bancários**
Apelante **MMXM Service e Saneamento Eireli e outros**
Apelado **Itaú Unibanco S/A**
Relator(a): **ACHILE ALESINA**
Órgão Julgador: **15ª Câmara de Direito Privado**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em **21/08/2023**.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Roberta Maria Dias - Matrícula: M815588
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: (11) 2763-8753, Diadema-SP - E-mail: diadema2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
 Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**
 Prazo para Cumprimento: *** dias**
 Valor da Causa: **R\$ ***

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE DIADEMA DA COMARCA DE DIADEMA

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DE ITAPECERICA DA SERRA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: Proceder à **AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme termo de constrição disponibilizado na internet:

Bem penhorado: imóvel de matrícula 52.988, registrado no cartório de Registro de Imóveis de Itapequerica da Serra/SP, situado à Rua 13, lote 05, Vale das Fontes, Embu-guaçu, de propriedade de **Gilmar Rodrigues da Silva**, CPF 59033070197 e RG 257608598, e **Janete Martins dos Santos**, CPF 39497313187 e RG 575016462.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha: g4ppau. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PROCURADORE(S): Dr(a). Jorge Donizeti Sanchez, OAB nº 73055/SP.

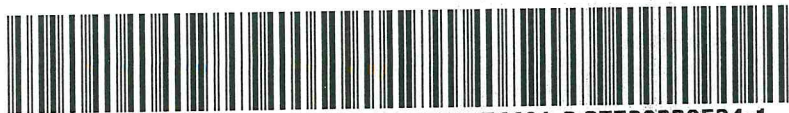
Dr(a). Alessandro Alves Carvalho e Aline Carvalho Rocha Marin, OAB nº 261981/SP e 261987/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Diadema, 12 de maio de 2023. Alexandre Barbosa da Silva, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1012282-89.2022.8.26.0161



8580000003-8 42600185112-7 30590076691-3 37720230524-1



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Itau Unibanco S.a.			07 - Data de Vencimento 24/05/2023	
02 - Endereço Avenida Antônio Diederichsen Ribeirao Preto SP			08 - Valor Total R\$ 342,60	
03 - CNPJ Base / CPF 60.701.190	04 - Telefone (16)3515-8500	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 230590076691377	
06 - Observações Foro Deprec: Colégio Recursal - Itapecerica Da Serra - Proc. Origem 1012282-89.2022.8.26.0161 - Foro De Diadema				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 24/05/2023 Via do Banco	

230590076691377-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
			Documento Detalhe		233-1 Custas - taxa judiciária - cartas de ordem ou precatórias	TJ - 1123302 - CARTAS PRECATÓRIAS	
			15 - Nome do Contribuinte Itau Unibanco S.a.		03 - Data de Vencimento 24/05/2023	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 342,60
16 - Endereço Avenida Antônio Diederichsen Ribeirao Preto SP		04 - Cnpj ou Cpf 60.701.190/0001-04	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 230590076691377-0001 Emissão: 24/05/2023	17 - Observações Foro Deprec: Colégio Recursal - Itapecerica Da Serra - Proc. Origem 1012282-89.2022.8.26.0161 - Foro De Diadema		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infrção R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 342,60		

85800000003-8 42600185112-7 30590076691-3 37720230524-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Itau Unibanco S.a.			07 - Data de Vencimento 24/05/2023	
02 - Endereço Avenida Antônio Diederichsen Ribeirao Preto SP			08 - Valor Total R\$ 342,60	
03 - CNPJ Base / CPF 60.701.190	04 - Telefone (16)3515-8500	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 230590076691377	
06 - Observações Foro Deprec: Colégio Recursal - Itapecerica Da Serra - Proc. Origem 1012282-89.2022.8.26.0161 - Foro De Diadema				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 24/05/2023 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023282-89.2022.8.26.0268 e código DA047500A.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.14.49
6504806504 SEGUNDA VIA 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SANCHEZ E SANCHEZ S ADVOG
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 2.420-1

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85800000003-8 42600185112-7
30590076691-3 37720230524-1
Banco do Brasil 001
AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 6504
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 6504
CANAL DE PAGAMENTO: Internet
HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: 13:11:33
DATA DA TRANSAÇÃO: 24/05/2023

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento 24/05/2023
Nr de controle- Dare-SP 230590076691377
Valor Total 342,60

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 052448
AUTENTICACAO SISBB: 2.C60.50F.468.B99.5AF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAYSSA RIBEIRO DE CARVALHO, O(A) Assinante do Documento, em 25/05/2023 às 14:45, sob o número 10031547820238260268. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10031547820238260268 e código B0A750A.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.282000 00017.234170 1 93650000010278

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 2168-7 / 950000-6	Data Emissão 24/05/2023	Vencimento 29/05/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO ITAÁ S/A	Nosso Número 28442820000017234	Número Documento 17234	Valor do documento 102,78

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO ITAÁ S/A** Número do Depósito: **17234** Número do Processo: **null**

Nome do Autor: **BANCO ITAÁ S/A** Vara Judicial: Comarca/Fórum: **ITAPECERICA DA SERRA** Ano Processo: **2023**

Nome do Réu: **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.282000 00017.234170 1 93650000010278

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 2168-7 / 950000-6	Data Emissão 24/05/2023	Vencimento 29/05/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO ITAÁ S/A	Nosso Número 28442820000017234	Número Documento 17234	Valor do documento 102,78

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO ITAÁ S/A** Número do Depósito: **17234** Número do Processo: **null**

Nome do Autor: **BANCO ITAÁ S/A** Vara Judicial: Comarca/Fórum: **ITAPECERICA DA SERRA** Ano Processo: **2023**

Nome do Réu: **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.282000 00017.234170 1 93650000010278

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 2168-7 / 950000-6	Data Emissão 24/05/2023	Vencimento 29/05/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO ITAÁ S/A	Nosso Número 28442820000017234	Número Documento 17234	Valor do documento 102,78

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO ITAÁ S/A** Número do Depósito: **17234** Número do Processo: **null**

Nome do Autor: **BANCO ITAÁ S/A** Vara Judicial: Comarca/Fórum: **ITAPECERICA DA SERRA** Ano Processo: **2023**

Nome do Réu: **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.282000 00017.234170 1 93650000010278

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 29/05/2023	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 2168-7 / 950000-6	
Data do Documento 24/05/2023	Nº do documento 17234	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 24/05/2023
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor 102,78
Nosso número 28442820000017234		(-) Valor do documento 102,78	

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado
102,78

Pagador
BANCO ITAÁ S/A CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04
AV ANTONIO DIEDERICHSEN DE 2 ATE 99998 NUMERO PAR 400, JARDIM AMERICA
RIBEIRAO PRETO -SP CEP:14020250

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023282-89.2023.8.26.0368 e código B01475501A. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10023282-89.2023.8.26.0368 e código B01475501A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SANCHEZ E SANCHEZ S ADVOG
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 2.420-1

=====
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Linha digitável
00190000090284428200000017234170193650000010278
Data do pagamento 24/05/2023
Valor Total 102.78
=====

DOCUMENTO: 28442820000017234
AUTENTICACAO SISBB: E.97B.B85.D57.043.C40

Este documento é uma cópia digitalizada e não possui validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002282-89.2022.8.26.0168 e código B017501A.

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	ITAPECERICA DA SERRA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	201-0
Histórico	CÓPIAS REPROGRÁFICAS Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:VINICIUS ROCHA MARQUES KIKUICHI				Valor	11,00
					Total	11,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 110051174000 120106070119 900001046095



Corte aqui.

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	ITAPECERICA DA SERRA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	201-0
Histórico	CÓPIAS REPROGRÁFICAS Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:VINICIUS ROCHA MARQUES KIKUICHI				Valor	11,00
					Total	11,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 110051174000 120106070119 900001046095



Corte aqui.

Nome	BANCO ITAÚ S/A	RG	CPF	CNPJ	60.701.190/0001-04	
Nº do processo	Unidade	ITAPECERICA DA SERRA - SP			CEP	14020-250
Endereço	AV ANTONIO DIEDERICHSEN				Código	201-0
Histórico	CÓPIAS REPROGRÁFICAS Nome Réu:MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI Nome Cliente:BANCO ITAÚ S/A Tipo de Proc.:EXECUÇÃO Nome Solicitante:VINICIUS ROCHA MARQUES KIKUICHI				Valor	11,00
					Total	11,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 110051174000 120106070119 900001046095



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10023282-89.2023.8.26.0168 e código B6A7550A. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10023282-89.2023.8.26.0168 e código B6A7550A. Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10023282-89.2023.8.26.0168 e código B6A7550A. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10023282-89.2023.8.26.0168 e código B6A7550A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SANCHEZ E SANCHEZ S ADVOG
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 2.420-1

=====		
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86800000000-0	11005117400-0
	12010607011-9	90000104609-5
Data do pagamento	24/05/2023	
Valor Total	11,00	
=====		

AUTENTICACAO SISBB: F.DA6.623.C89.A83.B82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENE DA SILVA JUNIOR, em 24/05/2023 às 14:45, sob o número 10031547820238260268. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10031547820238260268 e código B0A7550A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA
FORO DE ITAPECERICA DA SERRA
4ª VARA

Rua Major Matheus Rotger Domingues, 155, Jardim Santa Isabel - CEP
 06850-850, Fone: (11) 4635-5830, Itapecerica da Serra-SP - E-mail:
 itapecerica4@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1003154-78.2023.8.26.0268**
 Classe - Assunto **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação /**
Indisponibilidade de Bens
 Autor e Requerente: **Justiça Pública e outro**
 Requerido: **Gilmar Rodrigues da Silva e outros**
 Juiz(a) de Direito: Dr(a) :**DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR**

Vistos.

Diante da localização do imóvel a ser avaliado, redistribua-se à
 Vara distrital de Embu-Guaçu-SP.

Int.

Itapecerica da Serra, 26 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU-GUAÇU
FORO DE EMBU-GUAÇU
VARA ÚNICA
RUA BOA VISTA Nº 10, Embu-Guacu-SP - CEP 06900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº: **1003154-78.2023.8.26.0268**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Itaú Unibanco S.A**
 Requerido: **Gilmar Rodrigues da Silva**
 Valor da Causa: **R\$ 882.914,56**
 Nº do Mandado: **177.2023/003067-1**

Mandado expedido em relação ao (a): BEM PENHORADO: imóvel de matrícula 52.988, registrado no cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP, de propriedade do **Requerido Gilmar Rodrigues da Silva**, CPF 59033070197 e RG 257608598 **Requerido: JANETE MARTINS DOS SANTOS**, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 39497313187, com endereço à Rua 13, S/N, Lote 05, Vale das Fontes, CEP 06900-000, Embu-Guacu - SP

FINALIDADE: Proceder à **AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado nos autos em epígrafe, conforme termo de construção disponibilizado na internet.

DILIGÊNCIA: Guia nº 17234 - R\$ 102,78

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Willi Lucarelli

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada.

Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Embu-Guacu, 31 de maio de 2023.

17720230030671

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU-GUAÇU

FORO DE EMBU-GUAÇU

VARA ÚNICA

Rua Boa Vista nº 10, ., Centro - CEP 06900-000, Fone: (11) 4661-2794,

Embu-Guacu-SP - E-mail: embuguacu@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003154-78.2023.8.26.0268**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Itaú Unibanco S.A**
 Requerido: **Gilmar Rodrigues da Silva e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **ANTONIO CASCAIS DOS SANTOS (21601)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 177.2023/003067-1: diligenciei em três imobiliárias desta comarca, onde obtive em média o valor de R\$ 15,00 o metro quadrado. Perfazendo assim, um total de aproximadamente R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Assim sendo, devolvo este ao cartório, para as medidas de praxe. O referido é verdade e dou fé.

Embu-Guaçu, 22 de junho de 2023

O referido é verdade e dou fé.

Embu-Guacu, 22 de junho de 2023.

Número de Cotas: Guia 17234 vlr 102,78

Dilig 1km vlr 102,78

Saldo 0

07.06

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: (11) 2763-8753, Diadema-SP - E-mail: diadema2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
Executado: **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista ao exequente do retorno da carta precatória de fls. 332 e ss.

Nada Mais. Diadema, 04 de setembro de 2023. Eu, Gabriela Souza Miranda, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0682/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista ao exequente do retorno da carta precatória de fls. 332 e ss."

Diadema, 5 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0682/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/09/2023. Considera-se a data de publicação em 11/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)

Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Vista ao exequente do retorno da carta precatória de fls. 332 e ss."

Diadema, 6 de setembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE DIADEMA – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012282-89.2022.8.26.0161

ITAU UNIBANCO S/A., Instituição Financeira já qualificada nos autos, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe movida em face de **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI e outros**, manifestar e requerer conforme segue.

Manifesta ciência quanto à avaliação do valor do imóvel, juntada às fls. 341.

Neste sentido, ante à referida avaliação do imóvel de matrícula 52.988, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra, requer que seja designada hasta para leilão do referido bem.

Por fim, que futuras intimações e notificações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado **Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SP 73.055**, no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Ribeirão Preto, 13/09/2023.

Jorge Donizeti Sanchez

<i>OAB/SP 73.055</i>	<i>OAB/MG 146.662</i>	<i>OAB/PR 69.841</i>	<i>OAB/ES 23.902</i>
<i>OAB/RJ 186.878</i>	<i>OAB/RS 109.41</i>	<i>OAB/SC 55.613</i>	<i>OAB/GO 50.894-S</i>
<i>OAB/CE 45.240-A</i>	<i>OAB/DF 67.961</i>	<i>OAB/AL 18.432/A</i>	<i>OAB/MA 22.951-A</i>

Helga Lopes Sanchez
OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rafael Barioni
OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1012282-89.2022.8.26.0161**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Itaú Unibanco S/A**
Executado **Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros**

Juiz de Direito: Dr. **ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE**

Vistos.

Fls.332/341: Manifestem-se as partes sobre o valor da avaliação do imóvel.

Prazo: 15 dias.

Int.

Diadema, 14 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0704/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls.332/341: Manifestem-se as partes sobre o valor da avaliação do imóvel. Prazo: 15 dias. Int."

Diadema, 15 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0704/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/09/2023. Considera-se a data de publicação em 19/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)

Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Fls.332/341: Manifestem-se as partes sobre o valor da avaliação do imóvel. Prazo: 15 dias. Int."

Diadema, 18 de setembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE DIADEMA – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012282-89.2022.8.26.0161

ITAU UNIBANCO S/A., Instituição Financeira já qualificada nos autos, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe movida em face de **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI e outros**, manifestar conforme segue.

Informa ciência e concordância com o valor de avaliação do imóvel.

Desta feita, requer a designação de data para realização de leilão do bem, conforme art. 880, §1º do CPC e artigo 881, também do CPC.

Ainda, aproveita para informar que eventual direito de terceiros coproprietários serão reservados no produto da venda, conforme disposto no artigo 843, §2º, do CPC.

Por fim, que futuras intimações e notificações sejam realizadas exclusivamente em nome do advogado **Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SP 73.055**, no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Ribeirão Preto, 21/09/2023.

Jorge Donizeti Sanchez

<i>OAB/SP 73.055</i>	<i>OAB/MG 146.662</i>	<i>OAB/PR 69.841</i>	<i>OAB/ES 23.902</i>
<i>OAB/RJ 186.878</i>	<i>OAB/RS 109.41</i>	<i>OAB/SC 55.613</i>	<i>OAB/GO 50.894-S</i>
<i>OAB/CE 45.240-A</i>	<i>OAB/DF 67.961</i>	<i>OAB/AL 18.432/A</i>	<i>OAB/MA 22.951-A</i>

Helga Lopes Sanchez
OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994

Rafael Barioni
OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391





OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA - SP

Processo nº 1012282-89.2022.8.26.0161

Execução de Título Extrajudicial

MMXM SERVICE E SANEAMENTO EIRELI E OUTROS, já qualificados nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que lhes move **ITAÚ UNIBANCO S/A**, vêm, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, em cumprimento a r. determinação de fls., impugnar a avaliação feita pelo Sr. Oficial de Justiça de fls. 341.

Isso porque, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, ele não esteve no imóvel para avaliação, apenas fazendo pesquisas em imobiliárias da região.

Ocorre que, o imóvel localiza-se em condomínio fechado, e, os terrenos localizados no condomínio possuem valores discrepantes entre si, a depender da localização e de outros fatores, como declive do terreno.

Assim, a Executada, junta à presente duas avaliações do terreno, uma em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a outra de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).



Observe-se que, o laudo foi elaborado com fotos, demonstrando que há um condomínio com guarita, lago, parquinho, e, portanto, o valor do imóvel não é aquele indicado pelo Sr. Oficial de Justiça.

Dessa forma, requer à Vossa Excelência, seja considerado como valor do imóvel R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para todos os fins e efeitos de direito.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

Alessandro Alves Carvalho
OAB/SP 261.981

Aline Carvalho R. Marin
OAB/SP 261.987

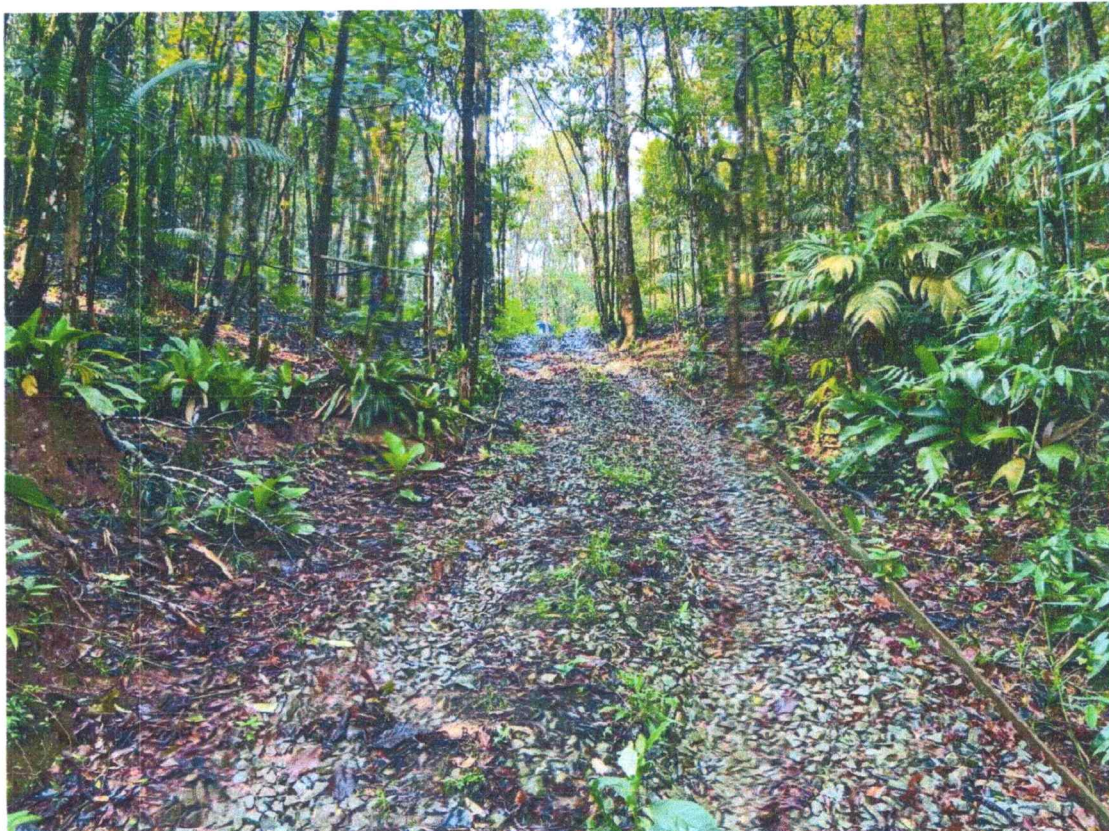
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6530/78, Resolução COFECI nº 1066/07 e Ato Normativo COFECI nº 001/11.

Imóvel Avaliando: Rua Seriema, Quadra 23 Lote 05 – Vale das Fontes – Embu-Guaçu/SP.

Finalidade do Parecer: Avaliação Mercadológica.

Interessado: Janete Martins dos Santos – CPF: 394.973.131-87.



Vista do Imóvel Avaliando.

SUMÁRIO

1. FINALIDADE	3
2. NUMERO DESTE PARECER (PTAM)	3
3. DA COMPETÊNCIA	3
4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	3
5. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO	4
6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E MELHORIAS PÚBLICAS	13
6.1 QUANTO A INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E ZONEAMENTO	13
7. METODOLOGIA UTILIZADA	14
9. CONCLUSÃO	15
10. CURRÍCULO	16
11. ANEXOS	17
11.1 MATRÍCULA DO IMÓVEL E IPTU	17



1) Finalidade:

Este Parecer Técnico tem por finalidade determinar o valor de mercado para VENDA do imóvel, sito a Rua Seriema, Quadra 23 – Lote 05 – Vale das Fontes – Embu-Guaçu/SP – CEP 06926-510.

2) Número deste Parecer:

PTAM EB 28/2023.

3) Da Competência:

Este parecer está em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com a Resolução do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI nº 1066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), a qual dispõe sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

4) Descrição do Imóvel:

Localizado na Rua Seriema, Quadra 23 – Lote 05 – Vale das Fontes – Embu-Guaçu/SP – CEP 06926-510.

Trata-se de uma propriedade urbana, localizada em um Condomínio Residencial Vale das Fontes, com portaria e controle de acesso.

Propriedade trata-se de um terreno, com poço (tipo caipira) bomba alimentando uma caixa d'água. Nele existe uma clareira para construção, possuindo de forma precária energia elétrica.

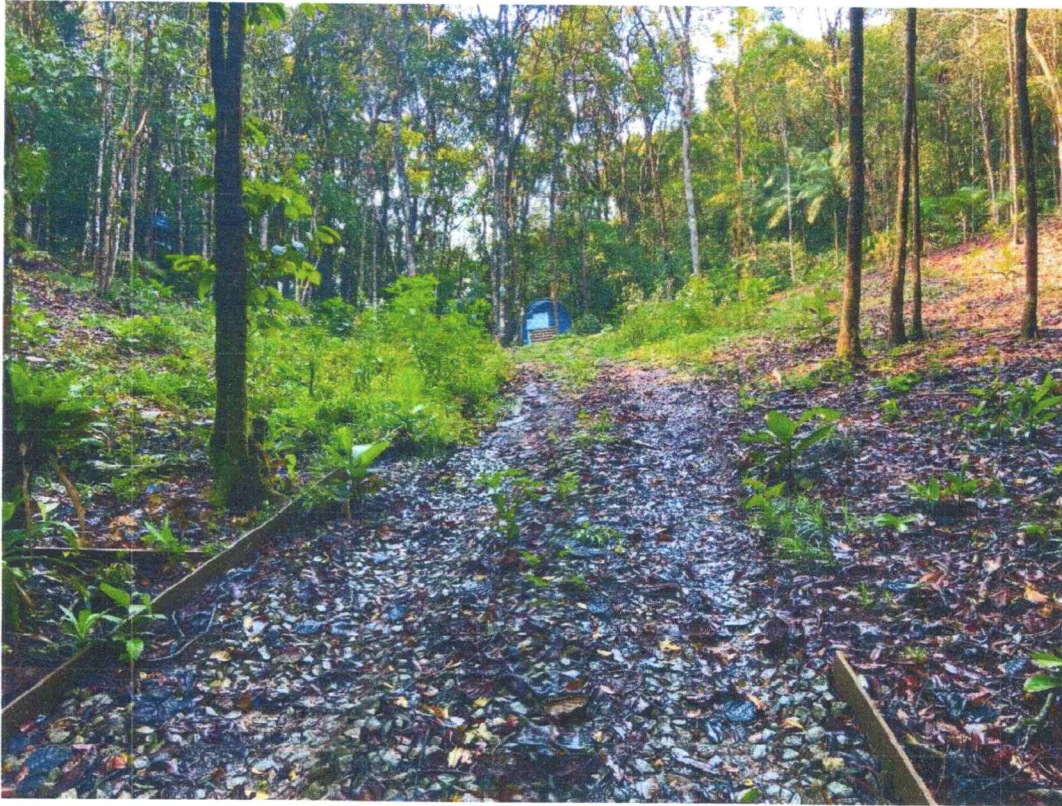
De propriedade da Sra. Janete Martins dos Santos, R.G.: 57.501.646-2/SSP/SP, CPF 394.973.131-87 e esposo Sr. Gilmar Rodrigues da Silva, R.G.: 50.613.467-2/SSP/SP, CPF: 590.330.701-87, imóvel este com a matrícula nº 52.988 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeçerica da Serra/SP, com área total de 2.955,25m².

06) Registro Fotográfico do Imóvel Avaliando



Vista Geral do Imóvel





Entrada Principal



Portaria de Acesso.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'R' followed by a horizontal line and a small flourish.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal line and a small hook.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a few strokes.



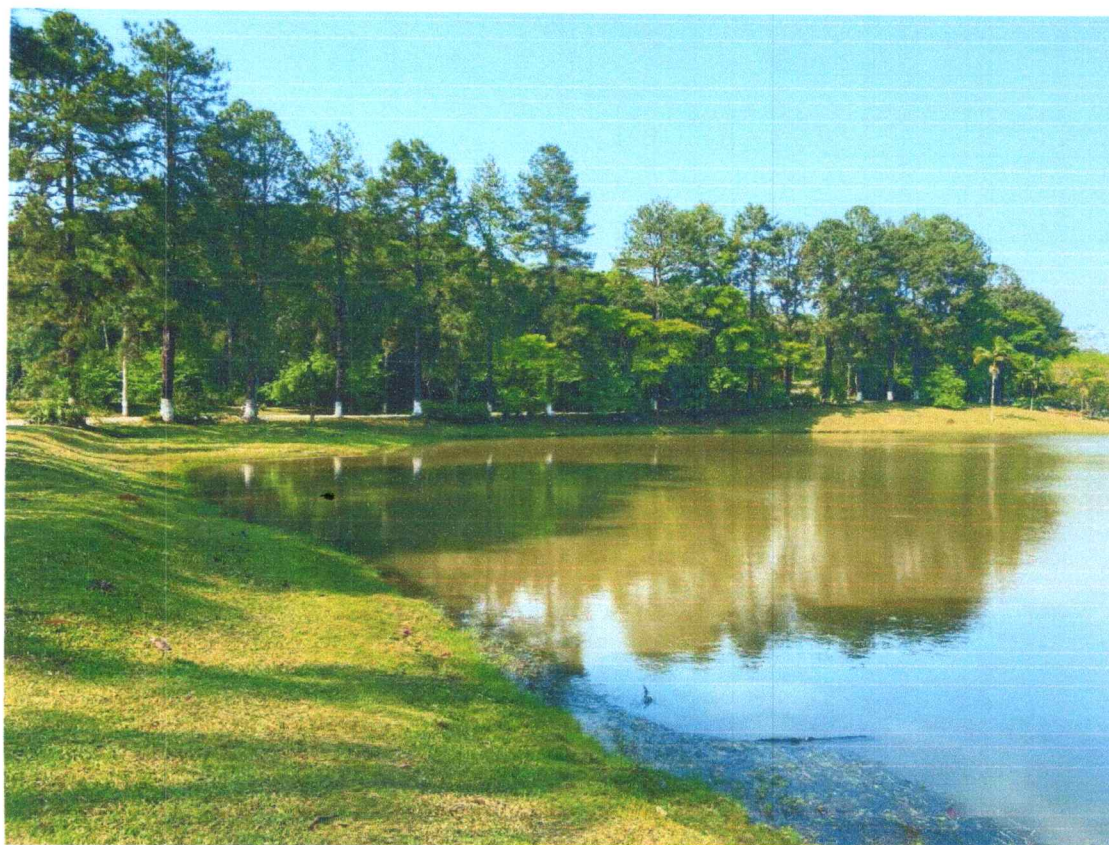
Rua Seriema.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE CARVALHO ROCHA MARIN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/10/2023 às 15:03, sob o número WDDA23701733627. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012282-89.2022.8.26.0161 e código D43477D.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop.



7) Características da Região e Melhorias Publicas

7.1 Quanto a infraestrutura, Serviços e Zoneamento:

O local onde está situado o imóvel avaliando possui uma característica de Área Urbana, região de Preservação Ambiental. Todas as ruas do entorno não são pavimentadas, possui energia elétrica, tudo centralizados num raio de quinhentos metros de distância.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a shorter stroke.



8) Metodologia Utilizada

Em conformidade com a Resolução COFECI nº 1066/07, o anexo IV do Ato Normativo 001/2011 do COFECI e considerando o item 8.2.1 da ABNT/NBR 14.653, para a elaboração deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o **“Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”**.

Pelo método aplicado, foram levadas em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, identificando-se imóveis que tenham elementos com atributos comparáveis, chamados imóveis referenciais, para compara-los com o imóvel em avaliação. A partir da ponderação dos dados obtidos, foi possível determinar o valor do bem imóvel.

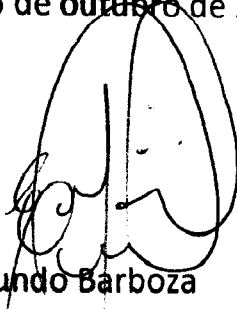
9) Conclusão

Com base em pesquisa de imóveis com elementos e características comparáveis e por meio de tratamento técnico e ponderações de seus atributos, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e aplicadas as devidas técnicas de homogeneização que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações específicas do Mercado Imobiliário, conclui-se que o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico é de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**.

Admite-se uma variação de até 5% (cinco por cento) do valor acima apresentado, para mais ou para menos, sendo, portanto, entre o máximo de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) e o mínimo de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), devido à margem do intervalo de confiança da pesquisa realizada.

Finalizo o Parecer Técnico, e me coloco a disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 05 de outubro de 2023.



Edmundo Barboza

CRECI 41175-F

CNAI 32537

10) CURRÍCULO

EDMUNDO BARBOZA

CRECISP 041175 | CNAI 32537

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Direito

Experiência:

- Avaliador Imobiliário
- Perito Judicial
- Experiência na área **imobiliária** de Corretor de Imóveis desde 1993
- Cadastro CNAI desde **de julho** de 2020
- Integrante do Grupo **de Trabalho** de Avaliação Mercadológica e Perícias pelo Convênio CRECI e **os Tribunais**, Ministério Público Estadual e Federal, Autarquias e demais **órgãos** e entes solicitantes

Dados Pessoais:

- Telefone: (11) 98114-1516
- E-mail: edbarboza@creci.org.br e ede.barboza@gmail.com

Informações Complementares

- Proprietário da E. Barboza Empreendimentos Imobiliários
- Site: www.edbarbozaimoveis.com.br

CIRP



11) Anexos

11.1 Matrícula do Imóvel e IPTU

LIVRO N.º 2 REGISTRO
ONR GERAL
 matrícula 52.988 Fôlha 01
 CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
 Itap. da Serra, 28 de novembro de 19 85

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua 13, constituído pelo lote-05 da quadra 23 do VALE DAS PONTES, em zona urbana, do distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapeçerica da Serra, medindo 25,00 metros de frente para a rua 13, olhando da rua para o imóvel, do lado esquerdo mede 75,53 metros onde confronta com o lote 04 da quadra 23, do lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 77,30 metros onde confronta com o lote 6 da quadra 23, nos fundos 54,95 metros em dois segmentos retos de respectivamente 39,95 metros e 15,00 metros, confrontando com Vicor Dias de Oliveira, encerrando a área de 2.955,25 metros quadrados.-CADASTRO N.º.011.107.-

PROPRIETARIA: IMPAR - IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Capital, à Rua Batatais, 189, CGC.47.215.322/0001-11.

REG.ANTERIOR: Registro n.º.1/2265 deste Cartório, onde o loteamento foi registrado sob n.º.3/2.265.-

Jose Roberto Modena
 JOSE ROBERTO MODENA
 Escrevente Autorizado

R.1/52.988 em 28 de novembro de 1.985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de novembro de 1.985 do 16.º Cartório de Notas da Capital, livro 1097, fls.79, o imóvel foi vendido para LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO, brasileiro, funcionário público federal, RG.4.516.767-sp e casado com TEREZA SONICO DA SILVA, brasileira, enfermeira, RG.9.557.006-sp, pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77,-CIC.529.986.658-53, domiciliado na Rua Sumidouro, 138, apto. 2, Pinheiros, Capital, pelo valor de Cr\$339.000, em cumprimento ao compromisso registrado sob n.º.109/2265.-EU *Jose Roberto Modena*

(vide-verso)

CNS nº: 12.074-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERALmatricula
52.988ficha
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 06 de Novembro de 2020

Pela escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO e sua mulher TEREZA SONICO DA SILVA, venderam o imóvel retro matriculado para JANETE MARTINS DOS SANTOS, cabeleireira, RG.57.501.646-2-sp e CPF.394.973.131-87, e seu marido GILMAR RODRIGUES DA SILVA, gestor ambiental, RG.50.613.467-2-sp e CPF.590.330.701-97, sendo ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Evandro Caiaffa Esquivel, nº 235, apto. 11, Torre 02, bairro Centro, em Diadema, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$.30.000,00. Eu, _____, registrei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413210A0000014435420V -

AV.06/52.988 em 27 de Março de 2023 - PENHORA -

Conforme Certidão de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2023, apresentada pelo protocolo online nº PH000457484, extraída dos Autos da Ação de Execução Civil (número de ordem: 1012282-89.2022.8.26.0161), em que são partes BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (exequente); MMXM SERVICE & SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.082.618.0001/64; JANETE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 394.973.131-87; GILMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 590.330.701-97 (executados), objetivando a cobrança da importância de R\$.933.839,07, o percentual de 50% do imóvel retro matriculado de propriedade de Janete Martins dos Santos e o percentual de 50% do imóvel retro matriculado de propriedade de Gilmar Rodrigues da Silva, já qualificados, por eles adquirido pelo registro nº 05, nessa matrícula, foram PENHORADOS, tendo os mesmos sido nomeados depositários. Consta do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrados - Eu, _____, Virlei Oliveira, escrevente averbei. - Valor Base R\$.933.839,07. - Guia 59/2023. - Protocolo nº 311.226. em 16 de

Continua no verso



Visualização de Matrícula

registrei.-DESTE:Cr\$208.593-Guia 227/85-REC.91.069-VV:Cr\$.
5.957.683.-

AV.02/52.988 em 06 de Novembro de 2020 -
Conforme escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelião de Notas da
Comarca de Diadema, Estado de São Paulo em 11 de Junho de 2018, livro
615, fls. 085/087, e recibo de imposto expedido pela Municipalidade de
Embu-Guaçu, no ano de 2020, verifica-se que o imóvel retro matriculado está
cadastrado atualmente sob o nº 224324366111400000. Eu, **Rafael**
Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641
- em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435720N -

AV.03/52.988 em 06 de Novembro de 2020 -
Conforme escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, e cédula de
identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São
Paulo em 27 de julho de 2011 e em 18 de maio de 2009, verifica-se que os
números atuais dos RGs de **LEOPOLDO MARQUES DA SILVA FILHO** e de
TEREZA SONICO DA SILVA, são nºs 4.516.767-9-sp e 9.557.006-8-sp,
respectivamente. Eu, **averbei - Guia 208/2020 - Protocolo nº**
296.641 - em 26 de Outubro de 2020 - Selo Digital:
1207413310A0000014435620P -

AV.04/52.988 em 06 de Novembro de 2020
Conforme escritura referida na averbação nº 02/52.988 retro, e comprovante
de situação cadastral no CPF expedido pela Secretaria da Receita Federal do
Brasil - Ministério da Fazenda, em 29 de outubro de 2020, verifica-se que
TEREZA SONICO DA SILVA está inscrita no CPF. nº 115.639.858-45. Eu,
averbei. Guia 208/2020 - Protocolo nº 296.641 - em 26 de
Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000014435520R -

R.05/52.988 em 06 de Novembro de 2020 - VENDA E COMPRA

Continua na ficha nº 2 **A**

CNS nº: 12.074-1



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

matricula
52.988

ficha
2


Março de 2023. - Selo Digital: 1207413310A00000195584235 -

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

www.registradores.org.br

v

46/015.299/096.412



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
AVISO RECIBO

INSCRIÇÃO CADASTRAL		REGISTRO	ANO BASE	EXERCÍCIO	TRIBUTO	UNICA		
224324366111400000		0018165	2023	2023	IPITU	15/02/2023		
ÁREA DO TERRENO - M²	2.955,25	VALOR M² DO TERRENO-R\$	11,39	VALOR VENAL DO TERRENO - R\$	18.513,16	CATEGORIA DO USO	2°	
ÁREA DA CONSTRUÇÃO - M²	0,00	VALOR M² DA CONSTRUÇÃO-R\$	0,00	VL. VENAL DA CONSTRUÇÃO - R\$	0,00	ALÍQUOTA %	4°	
TESTADA	25,00	LIXO-R\$	0,00	TX. CONSERV. DE VIAS (R\$)	90,20	REDE ELÉTRICA-R\$	6°	
NÚMERO DE PARCELAS	11	TOTAL IMPOSTO (R\$)	370,26	TOTAL LANÇADO (R\$)	551,76	TOTAL DA PARCELA (R\$)	9°	
PROPRIETÁRIO	JANETE MARTINS DOS SANTOS E S/M						HABITESE	0
COMPROMISSÁRIO							PROCESSO	0000000000
LOCAL DO IMÓVEL	R. SERIEMA 00000 VALE DAS FONTES EMBU-GUAÇU SP Cep : 06926-510						DATA	15/11/2023
LOTE 05	QUADRA 000023	LOTEAMENTO VALE DAS FONTES						



**Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu**

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria Técnica da Receita

CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nro. :6094/2023

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários, certifica os valores venais da unidade imobiliária abaixo identificada, conforme dados constantes no cadastro deste órgão municipal.

Exercício do Lançamento: 2023

Inscrição cadastral:	224324366111400000	Controle:	0018165
Quadra:	000023	Lote:	05
Área do terreno:	2.955,25	Área construída:	0,00
Local denominado:	VALE DAS FONTES		
Proprietário:	JANETE MARTINS DOS SANTOS E S/M		
Compromissário:			
Local do Imóvel:	SERIEMA 00000 Cep : 06926-510		

Valor Venal do terreno:	18.513,16
Valor Venal da construção:	0,00
Valor Venal do excesso:	
Valor Venal imóvel:	18.513,16

Certidão emitida em 06/10/2023 - 13:38:38 (Hora e data de Brasília) em conformidade com o decreto nº 2.633/2007

Esta CERTIDÃO tem validade de 90 dias

Número de controle : b8082d18e72b254bf2142a54b5244913

A veracidade desta certidão poderá ser consultada no link <https://portal.cidadao.sionem.com.br/embugacu/>



CRECI:53.525F
www.imoveistoninho.com.br

TONINHO IMÓVEIS

Fone: 4661-7772 / 94726-8441
Rua Independência, 157 - Lj.02
Embu-Guaçu-SP-Cep:06900-000

E-mail: imoveistoninho@hotmail.com.br / Site:

Laudo de Avaliação

Imóvel: Um Terreno, situado na Rua Seriema / s/n lote 05 da Quadra 23, matriculado no Registro o de Imóveis de Itapecerica da Serra sob a matrícula nº **52.988** do Loteamento **VALE DAS FONTES** – Embu Guaçu/SP – de propriedade da Sra. **JANETE MARTINS DOS SANTOS, brasileira, maior, cabeleira, portadora da cédula de identidade 57.501.646-2-SSP/SP e inscrita no C.P.F/MF sob o nº 394.973.131-87, casada com GILMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, gestor ambiental, portador da cédula de identidade RG nº 50.613.467-2-SSP/SP e inscrito no C.P.F/MF sob o nº 590.330.701-97.**

Endereço: Rua Seriema s/nº

Bairro: VALE DAS FONTES

Município: Embu - Guaçu - SP

IMÓVEL: Um Terreno situado na Rua Seriema (antiga Rua 13), Constituído pelo Lote 05 da Quadra 23 do VALE DAS FONTES, em zona urbana e do distrito e município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, medindo 25,00 metros de frente para a Rua Seriema, antiga rua 13, olhando da rua para o imóvel, do lado esquerdo mede 75,53 metros, aonde confronta com o lote 04 da quadra 23, do lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 77,00 metros aonde confronta com o Lote 06 da Quadra 23, nos fundos 54,95 metros em dois segmentos retos de respectivamente 39,95 metros e 15,00 metros, confrontando com VICTOR DIAS DE OLIVEIRA, encerrando a área de 2.955,25. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Embu Guaçu sob o nº 224324366111400000 e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra sob o nº 52.988. Área total de terreno 2.955,25 m², de terreno sendo que o valor por metro quadrado é de R\$ 35,53 (trinta e cinco reais) o metro quadrado da área do Terreno. Sendo que a parte interessada é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), do valor de Terreno.

Declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar que o imóvel acima descrito e referido foi avaliado e confirmado que o valor real é de aproximadamente **R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)**, que se refere-se



TONINHO IMÓVEIS

Fone: 4661-7772 / 94726-8441
Rua Independência, 157 - Lj.02
Embu-Guaçu-SP-Cep:06900-000

CRECI:53.525F

www.imoveistoninho.com.br

E-mail: imoveistoninho@hotmail.com.br / Site:

a parte de **2.955,25m²** de Terreno sem área construída, Para a Venda do Imóvel.

Assim sendo, sem mais.

TONINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA.

Creci- 53525 f rua: Independência nº155 loja C centro de Embu – Guaçu – SP. Representado neste ato pelo Sr. Antônio Rodrigues de Almeida, brasileiro, casado Técnico em Transações Imobiliária, e inscrito sob o nº 53.525-f portador da cédula de identidade Rg. nº 18.246.478 - SSP/SP e inscrito no C.P.F sob o nº 067.864.148/00, que assina abaixo conforme, informa que vistoriou o imóvel mencionado nesta avaliação.

Relatório

1) **DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES:** A presente avaliação visa apuração do valor real e justo e atual do imóvel.

2) DA VISTORIA:

O imóvel esta localizada no Município de Embu - Guaçu – SP, Comarca de Itapeçerica da Serra e circunscrição imobiliária de Itapeçerica da Serra – SP e foi vistoriado a área e conforme informações da requerente.

2/2) DOS MELHORAMENTO PÚBLICOS

O imóvel encontra-se situado em área urbana, na região do município de Embu - Guaçu – SP.

2/3) DA TOPOGRAFIA

Terreno em aclave com uma parte plana sem arvores e uma parte com arvores nativas.

2/4) DO ACESSO



CRECI:53.525F
www.imoveistoninho.com.br

TONINHO IMÓVEIS

Fone: 4661-7772 / 94726-8441
Rua Independência, 157 - Lj.02
Embu-Guaçu-SP-Cep:06900-000

E-mail: imoveistoninho@hotmail.com.br / Site:

Acesso fácil e direto sendo que a rua e de terra e conservada, na frente do lote ainda não passa luz, próximo tem área de lazer, quadra, lanchonete, lagos, portarias 24 horas, a área, não tem calçada, escola perto, próximo ao Terreno.


2/5) MÉTODO DA AVALIAÇÃO

O método adotado para a avaliação do imóvel, independente da renda individual, fator sócio econômico salarial e de generalização de renda, portanto, adotado o critério de uso, destinação e objetos que possa ter o imóvel significado, em uma avaliação puramente de mercado imobiliário.

3) VALOR DO IMÓVEL PARA MERCADO:

Valor para venda é de R\$ 105.000,00(Cento e Cinco Mil Reais)

Embu-Guaçu, 06 de outubro de 2023.


TONINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA
ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
CRECI 53.525-F



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, DIADEMA-SP - CEP
09912-010

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo: 1012282-89.2022.8.26.0161 - Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Itaú Unibanco S/A
Advogado(a): Dr(a). Jorge Donizeti Sanchez
Executado: Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros
Advogado(a): Dr(a). Alessandro Alves Carvalho e Aline Carvalho Rocha Marin

Juiz de Direito: ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE

Vistos.

Fls. 351/2 (executados e avaliação): ciência ao exequente.

Manifeste-se o exequente sobre os documentos, em 15 dias.

Após, conclusos.

Int.

Diadema, 10 de outubro de 2023.

**DOCUMENTO COM ASSINATURA DIGITAL,
nos termos da Lei nº 11.419/06, conforme impressão à margem direita**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0779/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 351/2 (executados e avaliação): ciência ao exequente. Manifeste-se o exequente sobre os documentos, em 15 dias. Após, conclusos. Int."

Diadema, 11 de outubro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0779/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/10/2023. Considera-se a data de publicação em 17/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)

Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Fls. 351/2 (executados e avaliação): ciência ao exequente. Manifeste-se o exequente sobre os documentos, em 15 dias. Após, conclusos. Int."

Diadema, 12 de outubro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1012282-89.2022.8.26.0161

ITAU UNIBANCO S/A, instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, opostos por **MMXM SERVICE & SANEAMENTO EIRELI**, vem, por meio de seus advogados que a está subscrevem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em razão da decisão de fls. 378, manifestar ciência quanto aos documentos anexadas pela Executada, contudo a alegação feita não merece razão, tendo em vista a avaliação realizada pelo oficial de justiça não estar munida de erro.

Exa., muito embora o r. oficial de justiça não tenha comparecido ao local informado, conforme alega a Executada, a avaliação foi realizada com base em parâmetros que as imobiliárias locais costumam usar ao realizarem vendas de terrenos situados no mesmo condomínio.

O que ocorre, é a tentativa incabível da Executada em valorizar o terreno em questão, com o intuito de reduzir de forma significativa o valor de sua dívida. Sendo assim, requer-se a homologação da avaliação realizada pelo oficial de justiça.

Requer-se, por fim, que todas as intimações sejam realizadas em nome do **Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SP. 73.055**, no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, No. 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP., Cep: 14.020-250, sob pena de nulidade.

Termos em que

Pede deferimento,

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023

Jorge Donizeti Sanchez





OAB/SP 73.055 OAB/MG 146.662 OAB/PR 69.841 OAB/ES 23.902
OAB/RJ 186.878 OAB/RS 109.41 OAB/SC 55.613 OAB/GO 50.894-S
OAB/CE 45.240-A OAB/DF 67.961 OAB/AL 18.432/A OAB/MA 22.951-A

Helga Lopes Sanchez

OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rafael Barioni

OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780

Criado com
OfficeSuite





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Diadema
2ª VARA CÍVEL
diadema2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo: 1012282-89.2022.8.26.0161 - Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Itaú Unibanco S/A
Advogado(a): Dr(a). Jorge Donizeti Sanchez
Executado: Mmxm Service & Saneamento Eireli e outros
Advogado(a): Dr(a). Alessandro Alves Carvalho e Aline Carvalho Rocha Marin

Juiz de Direito: ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE

Vistos.

Fls. 332/41 (avaliação do imóvel), por oficial de justiça, em R\$45.000,00.

Fls. 351/2 (impugnação da executada), pela qual indica o valor de R\$100.000,00.

Manifestou-se a exequente.

DECIDO.

O imóvel vai a leilão e, se excessivo o valor indicado pelo executado, o juízo poderá reavaliar o valor do imóvel.

Por ora, há que se tomar o valor superior para início do procedimento. Destarte, HOMOLOGO o valor de R\$100.000,00, fixado o limite de 50% para a arrematação em leilão.

Promova-se o leilão eletrônico. Designo LANCEJUDICIAL para o ato.

Intime-se o leiloeiro.

Int.

Diadema, 30 de outubro de 2023.

**DOCUMENTO COM ASSINATURA DIGITAL,
nos termos da Lei nº 11.419/06, conforme impressão à margem direita**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0825/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)	D.J.E
Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 332/41 (avaliação do imóvel), por oficial de justiça, em R\$45.000,00. Fls. 351/2 (impugnação da executada), pela qual indica o valor de R\$100.000,00. Manifestou-se a exequente. DECIDO. O imóvel vai a leilão e, se excessivo o valor indicado pelo executado, o juízo poderá reavaliar o valor do imóvel. Por ora, há que se tomar o valor superior para início do procedimento. Destarte, HOMOLOGO o valor de R\$100.000,00, fixado o limite de 50% para a arrematação em leilão. Promova-se o leilão eletrônico. Designo LANCEJUDICIAL para o ato. Intime-se o leiloeiro. Int."

Diadema, 31 de outubro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0825/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/11/2023. Considera-se a data de publicação em 06/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Alessandro Alves Carvalho (OAB 261981/SP)

Aline Carvalho Rocha Marin (OAB 261987/SP)

Teor do ato: "Fls. 332/41 (avaliação do imóvel), por oficial de justiça, em R\$45.000,00. Fls. 351/2 (impugnação da executada), pela qual indica o valor de R\$100.000,00. Manifestou-se a exequente. DECIDO. O imóvel vai a leilão e, se excessivo o valor indicado pelo executado, o juízo poderá reavaliar o valor do imóvel. Por ora, há que se tomar o valor superior para início do procedimento. Destarte, HOMOLOGO o valor de R\$100.000,00, fixado o limite de 50% para a arrematação em leilão. Promova-se o leilão eletrônico. Designo LANCEJUDICIAL para o ato. Intime-se o leiloeiro. Int."

Diadema, 1 de novembro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA

Processo nº: 1012282-89.2022.8.26.0161

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	22/01/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	25/01/2024 às 18:25

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	25/01/2024 às 18:25
	Encerramento do 2º Leilão:	27/02/2024 às 18:25

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, segunda, 06 de novembro de 2023.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125